



*Herbert Hilton Bin Jr.  
Ana Paula Leite da Silva  
Melissa Leite de Oliveira Grassmann  
Advogados*

---

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO  
DA 02ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PRAIA GRANDE/SP.**

**Processo nº. 1010694-50.2014.8.26.0477**

**Cumprimento de Sentença**

**CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LUCIANA**, devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe que move em face de **LEIZ MALFATI, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº. 46.448.521-6, inscrito no CPF sob nº. 403.787.258-74**, por seu advogado ao final assinado, vem, perante Vossa Excelência, tendo em vista o transito em julgado da r. sentença, informar e requerer o quanto segue:

Que a r. sentença proferida nos presentes autos transitou em julgado, razão pela, pleiteia-se pelo início da execução, cuja memória de calculo encontra-se anexa e em consonância com os termos do julgado, o qual condenou o réu ao pagamento das cotas condominiais indicadas na peça inaugural, bem como as que se venceram no curso da lide, a ser acrescido de custas processuais e honorários advocatícios na monta de 10%, conforme segue:

**R\$ 49.229,86 (quarenta e nove mil duzentos e vinte e nove reais e oitenta e seis centavos), correspondente ao débito atualizado, conforme cálculo em anexo.**

---

*Avenida Presidente Kennedy, nº 6246 - Conj. 11 - ☒ 11704-100 - ☎ (13) 3495-9862  
- Vila Tupi - Praia Grande - SP - Email: rht.advogados@hotmail.com*



*Herbert Hilton Bin Jr.*  
*Ana Paula Leite da Silva*  
*Melissa Leite de Oliveira Grassmann*  
*Advogados*

---

**R\$ 442,76 (quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta e seis centavos), referente as custas processuais.**

**R\$ 4.922,86 (quatro mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos), referente aos honorários advocatícios fixados em sentença.**

**TOTAL GERAL: R\$ 54.595,48 (cinquenta e quatro mil quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos).**

Assim sendo, requer a intimação do executado para o pagamento do débito acima, em consonância com o artigo 523, caput.

Para tanto, seguem em anexo as custas processuais para a diligência do Sr. Oficial de Justiça.

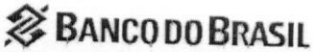
**Não sendo efetuado o pagamento do prazo legal**, requer a aplicação da multa e honorários advocatícios previstos no art. 523, §1º do CPC, oficiando-se o BACENJUD para bloqueio de ativos financeiros em nome do executado, bem como protesto do título, com base no art. 517 do CPC e inclusão do executado nos órgãos de proteção ao crédito.

Nestes Termos, Pede Deferimento.

Praia Grande, 28 de setembro de 2016.

***Herbert Hilton Bin Junior***  
***Ordem dos Advogados do Brasil/São Paulo nº. 190.957***





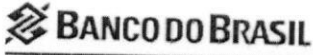
001-9

00190.00009 02015.208008 00040.941189 1 69360000006375

Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente 6961-2 / 950001-4	Data Emissão 03/10/2016	Vencimento 03/10/2016
Endereço do Beneficiário PRACA DA SE SN - SE - SAO PAULO - SP - 00100-000	CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51174001/0001-93		
Pagador Condominio Edificio Luciana	Nosso Número 20152080000040941	Número Documento 40941	Valor do documento 63,75

**Instruções**  
Referência: **Deposito Oficiais de Justiça**  
Depositante/Remetente: **Condominio Edificio Luciana**  
Nome do Autor: **Condominio Edificio Luciana**  
Nome do Réu: **Leiz Malfati**  
Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

**Autenticação mecânica**  
Número do Processo: 1010694502014826077  
Ano Processo: 2014  
**1ª via - PROCESSO**



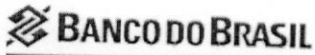
001-9

00190.00009 02015.208008 00040.941189 1 69360000006375

Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente 6961-2 / 950001-4	Data Emissão 03/10/2016	Vencimento 03/10/2016
Endereço do Beneficiário PRACA DA SE SN - SE - SAO PAULO - SP - 00100-000	CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51174001/0001-93		
Pagador Condominio Edificio Luciana	Nosso Número 20152080000040941	Número Documento 40941	Valor do documento 63,75

**Instruções**  
Referência: **Deposito Oficiais de Justiça**  
Depositante/Remetente: **Condominio Edificio Luciana**  
Nome do Autor: **Condominio Edificio Luciana**  
Nome do Réu: **Leiz Malfati**  
Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

**Autenticação mecânica**  
Número do Processo: 1010694502014826077  
Ano Processo: 2014  
**2ª via - ESCRIVÃO**



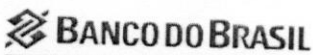
001-9

00190.00009 02015.208008 00040.941189 1 69360000006375

Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente 6961-2 / 950001-4	Data Emissão 03/10/2016	Vencimento 03/10/2016
Endereço do Beneficiário PRACA DA SE SN - SE - SAO PAULO - SP - 00100-000	CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51174001/0001-93		
Pagador Condominio Edificio Luciana	Nosso Número 20152080000040941	Número Documento 40941	Valor do documento 63,75

**Instruções**  
Referência: **Deposito Oficiais de Justiça**  
Depositante/Remetente: **Condominio Edificio Luciana**  
Nome do Autor: **Condominio Edificio Luciana**  
Nome do Réu: **Leiz Malfati**  
Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

**Autenticação mecânica**  
Número do Processo: 1010694502014826077  
Ano Processo: 2014  
**3ª via - ESCRIVÃO**



001-9

00190.00009 02015.208008 00040.941189 1 69360000006375

<b>Local de pagamento</b> <b>PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>				Vencimento 03/10/2016
Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA		Agência / Código do beneficiário 6961-2 / 950001-4		Nosso número 20152080000040941
Data do Documento 03/10/2016	Nº do documento 40941	Espécie Doc	Aceite	
Carteira 18/019	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento 63,75

**Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário)**  
Até a data de vencimento: O pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancana do País. Após a data de vencimento: Somente nas agências do Banco do Brasil.

(-) Desconto / Abatimento	
(-) Outras deduções	
(+) Mora / Multa	
(+) Outros acréscimos	
(=) Valor cobrado	63,75

Pagador  
Condominio Edificio Luciana  
RUA SAO BENEDITO 504, VILA CAICARA  
PRAIA GRANDE -SP CEP 11706-250

Sacador/Avalista

Código de baixa

Autenticação mecânica

Ficha de Compensação



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MELISSA LEITE DE OLIVEIRA GRASSMANN e Tribunal de Justiça de São Paulo, liberado nos autos em 28/09/2016 às 07:10. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010694-50.2014.8.26.0477 e código CE7FAB.

**Bradesco**  
Net Empresa**Comprovante de Transação Bancária**

Boletos de Cobrança

Data da operação: 28/09/2016 - 10h13

Nº de controle: 056.310.931.937.863.767 | Documento: 0000091

Conta de débito: **Agência: 2093 | Conta: 0011793-5 | Tipo: Conta-Corrente**Empresa: **CONDOMINIO EDIFICIO LUCIANA | CNPJ: 008.618.765/0001-00**Código de barras: **00190 00009 02015 208008 00040 941189 1 69360000006375**Banco destinatário: **001-BANCO DO BRASIL S.A.**Data de vencimento: **03/10/2016**Valor: **R\$ 63,75**Data de débito: **28/09/2016**Descrição: **CUSTAS PROCESSUAIS - UNID 53**

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

**Autenticação**2B6IEEAp 8OfkTG4b Q\*5u\*2Xd MykKHePi MdQwCiyw n16qqe2B mSndHuZN Qd4F7v1Z  
YeiT3cxX QBV7MFrX vfdS99JI SYUbfarN Cf2ncSqs M@KI6wxr xSnlqxfC HRrOLQh2  
nTnfaq\*c EpOI#ZVH kduhld3U tWgRu5VP SOIImO9o ?@YR?ADZ 78110166 00393052**SAC - Serviço de  
Apoio ao Cliente**Alô Bradesco  
0800 704 8383Deficiente Auditivo ou de Fala  
0800 722 0099Cancelamentos, Reclamações e Informações.  
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.Demais telefones  
consulte o site  
Fale Conosco**Ouvidoria**

0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE PRAIA GRANDE

FORO DE PRAIA GRANDE

2ª VARA CÍVEL

AV. DR. ROBERTO DE ALMEIDA VINHAS, 9101, Praia Grande - SP -  
CEP 11705-090

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**SENTENÇA**

Processo Digital nº: 1010694-50.2014.8.26.0477  
Classe - Assunto: Procedimento Comum - Despesas Condominiais  
Requerente: Condomínio Edifício Luciana  
Requerido: Leiz Malfatti

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Renato Zanela Pandin e Cruz Gandini**

**Vistos,**

Trata-se de **ação de cobrança** ajuizada pelo rito sumário por **Condomínio Edifício Luciana** contra **Leiz Malfatti**.

Afirma o autor, em apertada síntese, que o requerido é proprietária da unidade nº 53 do condomínio, não tendo honrado com o pagamento das despesas condominiais dos meses indicadas na peça inicial. Postula a procedência da ação para condenação do réu ao pagamento das taxas de condomínio não pagas e daquelas que se vencerem no curso da lide, acrescidas de multa, correção monetária e juros de mora.

Determinada a citação do réu, sem designação de audiência (fls. 39/40), o réu, apesar de ser devidamente citado e intimado (fls. 65), deixou de apresentar contestação (fls. 68).

É o breve relatório. **DECIDO.**

Trata-se de hipótese de julgamento antecipado da lide, nos exatos termos do art. 355, inciso II, do Código de Processo Civil.

A ação é procedente.

Com efeito, tendo o réu deixado transcorrer *in albis* o decurso do prazo para oferta de contestação, são de serem aplicados os efeitos da revelia, conforme preceitua o art. 344, do Código de Processo Civil.

Com os efeitos da revelia, presumem-se aceitos como verdadeiros os fatos narrados na petição inicial.

O direito do autor está bem delineado pelos documentos que acompanharam a peça inicial.

A multa de 2% (dois por cento) merece aplicação, nos exatos termos do artigo

1010694-50.2014.8.26.0477 - lauda 1



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
COMARCA DE PRAIA GRANDE  
FORO DE PRAIA GRANDE  
2ª VARA CÍVEL

AV. DR. ROBERTO DE ALMEIDA VINHAS, 9101, Praia Grande - SP -  
CEP 11705-090

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

1336, § 1º, do Código Civil, tendo em vista a expressa previsão na convenção condominial (fls. 31 – cláus. 5ª, terceiro parágrafo), coadunando-se com o *codex* atual.

Os juros de mora são mesmo devidos, não encontrando impeditivo legal.

Correção monetária é sempre devida, não se tratando de acréscimo, mas de mera recomposição do valor real da moeda, corroída pelos efeitos da inflação.

Ante o exposto e por tudo o mais que nos autos consta, **JULGO PROCEDENTE** a presente **ação de cobrança** movida por **Condomínio Edifício Luciano** contra **Leiz Malfatti**, para **CONDENAR** o réu a pagar ao autor os valores referentes às despesas de condomínio do período indicado no cálculo que instruiu na petição inicial, com correção monetária pelos índices da tabela prática do E. Tribunal de Justiça/SP e juros de mora de 1% ao mês contados do inadimplemento, acrescidas de multa de 2% a partir de então. **CONDENO** o réu, ainda, ao pagamento das despesas de condomínio que se venceram no curso da lide e que eventualmente não tenham sido pagas (CPC – art. 323), com correção monetária pelos índices já citados e com juros de mora de 1% ao mês, ambos desde o inadimplemento, e com multa de 2%.

Condeno a parte vencida no pagamento de custas judiciais e despesas processuais, bem como de honorários de advogado que fixo em 10% do valor da condenação.

**P. R. I. C.**

Praia Grande, 15 de agosto de 2016.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE PRAIA GRANDE**  
**FORO DE PRAIA GRANDE**  
**2ª VARA CÍVEL**

Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, 9101, Vila Mirim - CEP  
 11705-090, Fone: (13) 3471-1200, Praia Grande-SP - E-mail:  
 praiagde2cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: 1010694-50.2014.8.26.0477  
 Classe – Assunto: Procedimento Comum - Despesas Condominiais  
 Requerente: Condomínio Edifício Luciana  
 Requerido: Leiz Malfatti

**CERTIDÃO - Trânsito em Julgado com Baixa**

Certifico e dou fé que a r. sentença de fls. 69/70 transitou em julgado em 14/09/2016. Certifico ainda que o processo foi baixado definitivamente no sistema. Nada Mais. Praia Grande, 22 de setembro de 2016. Eu, \_\_\_\_, Susely Sanches Luchetti Rodrigues de Jesus, Escrevente Técnico Judiciário.





**BENE ADM. DE CONDOMINIOS LTDA.**  
AV PRESIDENTE KENNEDY 13177 / VILA CAIÇARA CEP: 11707-00 PRAIA GRANDE/SP  
Tel: (13) 3478-8800 Fax: (13) 3478-8801  
bene@beneadministracao.com.br

**UNIDADE DEVEDORA**Edifício: **0012-COND. EDIFÍCIO LUCIANA**

Unid: 0053 -

Proprietário: LUIZ MALFATTI

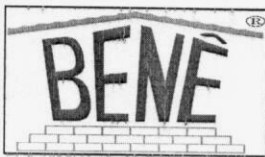
Correção calculada até: 09/2016

Período: 01/01/1980 a 28/09/2016

Tipo: EXPONENCIAL

**PROPRIETÁRIO: LUIZ MALFATTI**

Mes/Ano	Vencimento	Cálculo	Original	Multa	Juros	Correção	Atualizado	Boleto
07/2001	10/07/2001	MENSAL	76,00	15,20	1.317,82	166,38	1.575,40	00104265
01/2002	10/01/2002	MENSAL	76,00	15,20	1.163,38	153,12	1.407,70	00134416
02/2002	10/02/2002	MENSAL	76,00	15,20	1.137,41	150,53	1.379,14	00154559
03/2002	10/03/2002	MENSAL	76,00	15,20	1.120,06	149,79	1.361,05	00154595
06/2002	10/06/2002	MENSAL	73,00	14,60	1.023,38	140,69	1.251,67	05007833
10/2002	21/10/2002	CREDITO	-242,00	-48,40	-3.121,25	-440,84	-3.852,49	
01/2003	10/01/2003	MENSAL	73,00	1,46	715,13	99,39	888,98	05043205
02/2003	10/02/2003	MENSAL	73,00	1,46	689,14	95,20	858,80	05043498
03/2003	10/03/2003	MENSAL	73,00	1,46	671,05	92,76	838,27	05043534
05/2003	10/05/2003	MENSAL	84,00	1,68	732,81	101,55	920,04	05071679
08/2003	10/08/2003	MENSAL	102,00	2,04	848,68	121,13	1.073,85	05088411
09/2006	15/06/2006	MENSAL	131,00	2,62	601,72	117,04	852,38	06379314
10/2006	11/10/2006	MENSAL	131,00	2,62	567,39	116,59	817,60	06387932
11/2006	10/11/2006	MENSAL	157,00	3,14	667,51	138,44	966,09	06394153
12/2006	10/12/2006	MENSAL	158,00	3,16	659,19	138,07	958,42	06404678
01/2007	10/01/2007	MENSAL	146,00	2,92	596,80	125,88	871,60	06414050
02/2007	10/02/2007	MENSAL	189,00	3,78	757,70	161,22	1.111,70	06423714
03/2007	13/03/2007	MENSAL	184,00	3,68	723,83	155,51	1.067,02	06433178
04/2007	10/04/2007	MENSAL	175,00	3,50	675,49	146,47	1.000,46	06442501
05/2007	12/05/2007	MENSAL	185,00	3,70	701,70	153,95	1.044,35	06453514
06/2007	10/06/2007	MENSAL	175,00	3,50	652,31	144,79	975,60	06461771
07/2007	10/07/2007	MENSAL	175,00	3,50	640,58	143,79	962,87	06472217
08/2007	10/08/2007	MENSAL	185,00	3,70	665,05	150,92	1.004,67	06482188
09/2007	10/09/2007	MENSAL	185,00	3,70	651,24	148,93	988,87	06488510
10/2007	10/10/2007	MENSAL	185,00	3,70	641,45	148,93	979,08	06499178
11/2007	10/11/2007	MENSAL	185,00	3,70	628,32	147,08	964,10	06509777
12/2007	10/12/2007	MENSAL	195,00	3,90	649,34	153,51	1.001,75	06519500
05/2010	10/05/2010	MENSAL	186,00	3,72	329,39	101,68	620,79	06862452
06/2010	10/06/2010	MENSAL	186,00	3,72	321,86	100,43	612,01	06876241
07/2010	10/07/2010	MENSAL	186,00	3,72	315,80	100,43	605,95	06888856
08/2010	10/08/2010	MENSAL	186,00	3,72	309,80	100,43	599,95	06899527
09/2010	10/09/2010	MENSAL	186,00	3,72	303,86	100,43	594,01	06914411
10/2010	10/10/2010	MENSAL	186,00	3,72	297,07	99,60	586,39	06932860
11/2010	10/11/2010	MENSAL	186,00	3,72	288,61	96,96	575,29	06943009
12/2010	10/12/2010	MENSAL	186,00	3,72	279,98	94,04	563,74	06956040
01/2011	10/01/2011	MENSAL	186,00	3,72	272,83	92,34	554,89	06965164
02/2011	10/02/2011	MENSAL	186,00	3,72	264,89	89,72	544,33	06979709
03/2011	10/03/2011	MENSAL	186,00	3,72	258,06	88,22	536,00	06993254
04/2011	10/04/2011	MENSAL	186,00	3,72	251,10	86,39	527,21	07010440
08/2011	10/08/2011	MENSAL	186,00	3,72	227,06	82,27	499,05	07057586
10/2011	10/10/2011	MENSAL	186,00	3,72	215,35	79,92	484,99	07082604
11/2011	10/11/2011	MENSAL	186,00	3,72	209,87	79,06	478,65	07098680
02/2012	10/02/2012	MENSAL	206,00	4,12	213,45	82,88	506,45	07132384
05/2012	10/05/2012	MENSAL	206,00	4,12	196,12	79,36	485,60	07169481
06/2012	10/06/2012	MENSAL	206,00	4,12	190,37	77,78	478,27	07185937
07/2012	10/07/2012	MENSAL	206,00	4,12	185,11	77,03	472,26	07200172
08/2012	10/08/2012	MENSAL	206,00	4,12	179,68	75,80	465,60	07212500
09/2012	10/09/2012	MENSAL	186,00	3,72	157,32	67,28	414,32	07225638
10/2012	10/10/2012	MENSAL	187,00	3,74	153,11	66,03	409,88	07237605
11/2012	10/11/2012	MENSAL	187,00	3,74	148,00	64,22	402,96	07255280
12/2012	10/12/2012	MENSAL	187,00	3,74	143,23	62,85	396,82	07264925
01/2013	10/01/2013	MENSAL	187,00	3,74	138,28	60,99	390,01	07281213
02/2013	10/02/2013	MENSAL	187,00	3,74	133,17	58,69	382,60	07291877
03/2013	10/03/2013	MENSAL	187,00	3,74	128,74	57,40	376,88	07306237
04/2013	10/04/2013	MENSAL	187,00	3,74	124,24	55,92	370,90	07320482



**UNIDADE DEVEDORA**

Edifício: **0012-COND. EDIFÍCIO LUCIANA**

Unid: 0053 -

Proprietário: LUIZ MALFATTI

Correção calculada até: 09/2016

Período: 01/01/1980 a 28/09/2016

Tipo: EXPONENCIAL

05/2013	10/05/2013	MENSAL	187,00	3,74	119,87	54,47	365,08	07336452
06/2013	10/06/2013	MENSAL	187,00	3,74	115,84	53,62	360,20	07349439
07/2013	10/07/2013	MENSAL	187,00	3,74	112,27	53,62	356,63	07362109
08/2013	10/08/2013	MENSAL	187,00	3,74	108,60	53,25	352,59	07373991
09/2013	10/09/2013	MENSAL	187,00	3,74	104,95	52,86	348,55	07388521
10/2013	10/10/2013	MENSAL	187,00	3,74	101,19	52,21	344,14	07398174
11/2013	10/11/2013	MENSAL	187,00	3,74	97,22	50,74	338,70	07416317
12/2013	10/12/2013	MENSAL	187,00	3,74	93,35	49,44	333,53	07430729
01/2014	10/01/2014	MENSAL	187,00	3,74	89,41	47,72	327,87	07442395
02/2014	10/02/2014	MENSAL	187,00	3,74	85,62	46,23	322,59	07459137
03/2014	10/03/2014	MENSAL	237,00	4,74	103,79	56,68	402,21	07471082
04/2014	10/04/2014	MENSAL	187,00	3,74	78,15	42,81	311,70	07487106
05/2014	10/05/2014	MENSAL	187,00	3,74	74,44	41,00	306,18	07502579
06/2014	13/06/2014	MENSAL	187,00	3,74	71,00	39,62	301,36	07515383
07/2014	10/07/2014	MENSAL	187,00	3,74	67,83	39,02	297,59	07531635
08/2014	10/08/2014	MENSAL	187,00	3,74	64,79	38,72	294,25	08740382
09/2014	10/09/2014	MENSAL	187,00	3,74	61,80	38,31	290,85	08747365
10/2014	10/10/2014	MENSAL	187,00	3,74	58,62	37,19	286,55	08748415
11/2014	10/11/2014	MENSAL	237,00	4,74	70,44	46,04	358,22	08755483
12/2014	10/12/2014	MENSAL	237,00	4,74	66,52	44,53	352,79	08760494
01/2015	10/01/2015	MENSAL	237,00	4,74	62,64	42,76	347,14	08768538
02/2015	10/02/2015	MENSAL	187,00	3,74	46,03	30,47	267,24	08772231
03/2015	10/03/2015	MENSAL	187,00	3,74	42,89	27,93	261,56	08778767
04/2015	10/04/2015	MENSAL	187,00	3,74	39,71	24,68	255,13	08783400
05/2015	10/05/2015	MENSAL	187,00	3,74	36,91	23,16	250,81	08788384
06/2015	10/06/2015	MENSAL	187,00	3,74	34,09	21,06	245,89	08795264
07/2015	10/07/2015	MENSAL	217,00	4,34	36,45	22,56	280,35	08799231
08/2015	10/08/2015	MENSAL	217,00	4,34	33,49	21,16	275,99	08805105
09/2015	10/09/2015	MENSAL	217,00	4,34	30,68	20,55	272,57	08809562
10/2015	10/10/2015	MENSAL	217,00	4,34	27,84	19,32	268,50	08816629
11/2015	10/11/2015	MENSAL	217,00	4,34	25,00	17,49	263,83	08822621
12/2015	10/12/2015	MENSAL	217,00	4,34	22,39	17,49	261,22	08827556
01/2016	15/01/2016	EXTRA	30,00	0,60	2,71	2,05	35,36	08835463
01/2016	10/01/2016	MENSAL	187,00	3,74	16,88	12,81	220,43	08830997
02/2016	15/02/2016	EXTRA	30,00	0,60	2,31	1,28	34,19	08840154
02/2016	10/02/2016	MENSAL	205,00	4,10	15,71	8,76	233,57	08840118
03/2016	10/03/2016	MENSAL	205,00	4,10	13,40	8,76	231,26	08845312
04/2016	10/04/2016	MENSAL	205,00	4,10	11,01	6,71	226,82	08850466
05/2016	10/05/2016	MENSAL	205,00	4,10	8,68	4,40	222,18	08856675
06/2016	13/06/2016	MENSAL	205,00	4,10	6,48	4,40	219,98	08862060
07/2016	10/07/2016	MENSAL	225,00	4,50	4,66	2,55	236,71	08867082
08/2016	10/08/2016	MENSAL	225,00	4,50	2,31	1,47	233,28	08871881
09/2016	10/09/2016	MENSAL	225,00	4,50	0,00	0,00	229,50	08877544
			16.907,00	362,44	25.281,55	6.678,87	49.229,86	
98 cobranças encontradas em aberto			16.907,00	362,44	25.281,55	6.678,87	49.229,86	
			16.907,00				49.229,86	

~~R\$~~ 4.922,86 10% hon  
~~R\$~~ 442,76 + custos  
R\$ 54.595,48

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MELISSA LEITE DE OLIVEIRA GRASSMANN e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, liberado nos autos em 29/09/2016 às 07:10. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1010694-50.2014.8.26.0477 e código CEE7AE.





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE PRAIA GRANDE**  
**FORO DE PRAIA GRANDE**  
**2ª VARA CÍVEL**  
 Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, 9101, . - Vila Mirim  
 CEP: 11705-090 - Praia Grande - SP  
 Telefone: (13) 3471-1200 - E-mail: praiagde2cv@tjsp.jus.br

**DESPACHO**

Processo nº: **1010694-50.2014.8.26.0477/01**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Despesas Condominiais**  
 Exeqüente: **Condomínio Edifício Luciana**  
 Executado: **Leiz Malfatti**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Christiano Rodrigo Gomes De Freitas**

Vistos.

PROVIDENCIE o exequente, no prazo de cinco dias, a juntada de instrumento de mandato e eventuais subestabelecimentos.

Sem prejuízo, ante a ocorrência de revelia durante o processo de conhecimento, afigura-se desnecessária a intimação pessoal da executada, nos termos do art. 346, "caput", CPC.

Assim sendo, no mesmo prazo supra, indique o exequente bens à penhora, juntando documentos que identifiquem seus titulares, ou requeira o bloqueio de ativos financeiros, recolhendo as custas pertinentes, observado o Prov. CSM 2195/14.

Int.

Praia Grande, 18 de janeiro de 2017.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME  
 IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0014/2017, foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 27/01/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Herbert Hilton Bin Júnior (OAB 190957/SP)

Teor do ato: "Vistos.PROVIDENCIE o exequente, no prazo de cinco dias, a juntada de instrumento de mandato e eventuais substabelecimentos.Sem prejuízo, ante a ocorrência de revelia durante o processo de conhecimento, afigura-se desnecessária a intimação pessoal da executada, nos termos do art. 346, "caput", CPC.Assim sendo, no mesmo prazo supra, indique o exequente bens à penhora, juntando documentos que identifiquem seus titulares, ou requeira o bloqueio de ativos financeiros, recolhendo as custas pertinentes, observado o Prov. CSM 2195/14. Int."

Praia Grande, 30 de janeiro de 2017.

Fabio Mouzinho da Silva  
Escrevente Técnico Judiciário



*Herbert Hilton Bin Jr*  
*Ana Paula Leite da Silva*  
*Melissa Leite de Oliveira Grassmann*  
*Advogados*

---

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 02ª VARA  
CÍVEL DA COMARCA DE PRAIA GRANDE/SP.**

**Processo nº. 1010694-50.2014.8.26.0477**

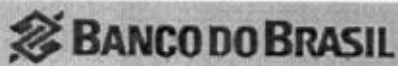
**CONDOMINIO EDIFICIO LUCIANA,** devidamente qualificado nos autos em epígrafe, por seu advogado abaixo assinado, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer o quanto segue:

A utilização do BACENJUD para penhora dos ativos financeiros do executado, conforme cálculo atualizado anexo e comprovante de recolhimento das custas pertinentes, até o valor de **R\$ 58.468,72 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos),** sendo R\$ 52.750,88 de débitos condominiais, R\$ 442,76 de custas e R\$ 5.275,08 de honorários.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

Praia Grande, 01 de fevereiro de 2017.

*Herbert Hilton Bin Junior*  
*OAB/SP nº 190.957*


**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2017020111223108**

fls. 13

**Poder Judiciário – Tribunal de Justiça  
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ**

Nome CONDOMINIO EDIFICIO LUCIANA	RG	CPF	CNPJ 51.174.001/0001-93
Nº do processo 10106945020148260477	Unidade 2ª VARA CIVEL		CEP
Endereço			Código 434-1
Histórico COBRANÇA DE CONDOMINIO EM FASE DE EXECUÇÃO. RÉU LEIZ MALFATI. BAENJUD PARA PENHORA.			Valor 12,20
			Total 12,20

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Nov/16 - SISBB 16323 - ass

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868600000001	122051174003	143415117402	010001931080
--------------	--------------	--------------	--------------



Corte aqui.


**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2017020111223108**
**Poder Judiciário – Tribunal de Justiça  
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ**

Nome CONDOMINIO EDIFICIO LUCIANA	RG	CPF	CNPJ 51.174.001/0001-93
Nº do processo 10106945020148260477	Unidade 2ª VARA CIVEL		CEP
Endereço			Código 434-1
Histórico COBRANÇA DE CONDOMINIO EM FASE DE EXECUÇÃO. RÉU LEIZ MALFATI. BAENJUD PARA PENHORA.			Valor 12,20
			Total 12,20

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Nov/16 - SISBB 16323 - ass

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868600000001	122051174003	143415117402	010001931080
--------------	--------------	--------------	--------------



Corte aqui.


**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2017020111223108**
**Poder Judiciário – Tribunal de Justiça  
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ**

Nome CONDOMINIO EDIFICIO LUCIANA	RG	CPF	CNPJ 51.174.001/0001-93
Nº do processo 10106945020148260477	Unidade 2ª VARA CIVEL		CEP
Endereço			Código 434-1
Histórico COBRANÇA DE CONDOMINIO EM FASE DE EXECUÇÃO. RÉU LEIZ MALFATI. BAENJUD PARA PENHORA.			Valor 12,20
			Total 12,20

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Nov/16 - SISBB 16323 - ass

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868600000001	122051174003	143415117402	010001931080
--------------	--------------	--------------	--------------



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
01/02/2017 - AUTO-ATENDIMENTO - 15.25.22  
6961206961

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: HERBERT HILTON BIN JUNIOR  
AGENCIA: 6961-2      CONTA:                      10.140-0

-----		
Convenio	TJSP - CUSTAS FEDTJ	
Codigo de Barras	86860000000-1	12205117400-3
	14341511740-2	01000193108-0
Data do pagamento		01/02/2017
Valor Total		12,20
-----		

DOCUMENTO: 020102  
AUTENTICACAO SISBB:  
F.441.071.D47.3DE.4DB

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por HERBERT HILTON BIN JUNIOR e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 01/02/2017 às 17:15, sob o número WPGE17700092020. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010694-50.2014.8.26.0477 e código 1004542.



**UNIDADE DEVEDORA**

Edifício: **0012-COND. EDIFÍCIO LUCIANA**

Unid: 0053 -

Proprietário: LUIZ MALFATTI

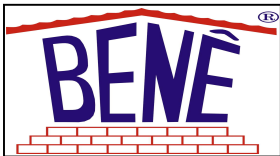
Correção calculada até: 01/2017

Período: 01/01/1980 a 01/02/2017

Tipo: EXPONENCIAL

**PROPRIETÁRIO: LUIZ MALFATTI**

Mes/Ano	Vencimento	Cálculo	Original	Multa	Juros	Correção	Atualizado	Boleto
07/2001	10/07/2001	MENSAL	76,00	15,20	1.390,48	168,00	1.649,68	00104265
01/2002	10/01/2002	MENSAL	76,00	15,20	1.228,02	154,66	1.473,88	00134416
02/2002	10/02/2002	MENSAL	76,00	15,20	1.200,82	152,06	1.444,08	00154559
03/2002	10/03/2002	MENSAL	76,00	15,20	1.182,83	151,31	1.425,34	00154595
06/2002	10/06/2002	MENSAL	73,00	14,60	1.080,83	142,13	1.310,56	05007833
10/2002	21/10/2002	CREDITO	-242,00	-48,40	-3.298,34	-445,46	-4.034,20	
01/2003	10/01/2003	MENSAL	73,00	1,46	755,90	100,49	930,85	05043205
02/2003	10/02/2003	MENSAL	73,00	1,46	728,53	96,27	899,26	05043498
03/2003	10/03/2003	MENSAL	73,00	1,46	709,49	93,81	877,76	05043534
05/2003	10/05/2003	MENSAL	84,00	1,68	775,09	102,73	963,50	05071679
08/2003	10/08/2003	MENSAL	102,00	2,04	898,05	122,55	1.124,64	05088411
09/2006	15/06/2006	MENSAL	131,00	2,62	640,30	118,62	892,54	06379314
10/2006	11/10/2006	MENSAL	131,00	2,62	604,36	118,17	856,15	06387932
11/2006	10/11/2006	MENSAL	157,00	3,14	711,10	140,33	1.011,57	06394153
12/2006	10/12/2006	MENSAL	158,00	3,16	702,61	139,96	1.003,73	06404678
01/2007	10/01/2007	MENSAL	146,00	2,92	636,17	127,61	912,70	06414050
02/2007	10/02/2007	MENSAL	189,00	3,78	807,90	163,45	1.164,13	06423714
03/2007	13/03/2007	MENSAL	184,00	3,68	771,97	157,68	1.117,33	06433178
04/2007	10/04/2007	MENSAL	175,00	3,50	720,58	148,52	1.047,60	06442501
05/2007	12/05/2007	MENSAL	185,00	3,70	748,69	156,11	1.093,50	06453514
06/2007	10/06/2007	MENSAL	175,00	3,50	696,24	146,83	1.021,57	06461771
07/2007	10/07/2007	MENSAL	175,00	3,50	684,08	145,82	1.008,40	06472217
08/2007	10/08/2007	MENSAL	185,00	3,70	710,36	153,06	1.052,12	06482188
09/2007	10/09/2007	MENSAL	185,00	3,70	695,76	151,06	1.035,52	06488510
10/2007	10/10/2007	MENSAL	185,00	3,70	685,51	151,06	1.025,27	06499178
11/2007	10/11/2007	MENSAL	185,00	3,70	671,67	149,20	1.009,57	06509777
12/2007	10/12/2007	MENSAL	195,00	3,90	694,48	155,74	1.049,12	06519500
05/2010	10/05/2010	MENSAL	186,00	3,72	356,72	103,52	649,96	06862452
06/2010	10/06/2010	MENSAL	186,00	3,72	348,87	102,26	640,85	06876241
07/2010	10/07/2010	MENSAL	186,00	3,72	342,52	102,26	634,50	06888856
08/2010	10/08/2010	MENSAL	186,00	3,72	336,24	102,26	628,22	06899527
09/2010	10/09/2010	MENSAL	186,00	3,72	330,02	102,26	622,00	06914411
10/2010	10/10/2010	MENSAL	186,00	3,72	322,87	101,42	614,01	06932860
11/2010	10/11/2010	MENSAL	186,00	3,72	313,98	98,77	602,47	06943009
12/2010	10/12/2010	MENSAL	186,00	3,72	304,90	95,83	590,45	06956040
01/2011	10/01/2011	MENSAL	186,00	3,72	297,20	94,13	581,05	06965164
02/2011	10/02/2011	MENSAL	186,00	3,72	288,81	91,48	570,01	06979709
03/2011	10/03/2011	MENSAL	186,00	3,72	281,55	89,97	561,24	06993254
04/2011	10/04/2011	MENSAL	186,00	3,72	274,26	88,14	552,12	07010440
08/2011	10/08/2011	MENSAL	186,00	3,72	248,89	83,99	522,60	07057586
10/2011	10/10/2011	MENSAL	186,00	3,72	236,54	81,62	507,88	07082604
11/2011	10/11/2011	MENSAL	186,00	3,72	230,78	80,75	501,25	07098680
02/2012	10/02/2012	MENSAL	206,00	4,12	235,51	84,73	530,36	07132384
05/2012	10/05/2012	MENSAL	206,00	4,12	217,28	81,19	508,59	07169481
06/2012	10/06/2012	MENSAL	206,00	4,12	211,10	79,59	500,81	07185937
07/2012	10/07/2012	MENSAL	206,00	4,12	205,60	78,84	494,56	07200172
08/2012	10/08/2012	MENSAL	206,00	4,12	199,84	77,61	487,57	07212500
09/2012	10/09/2012	MENSAL	186,00	3,72	175,27	68,91	433,90	07225638
10/2012	10/10/2012	MENSAL	187,00	3,74	170,79	67,65	429,18	07237605
11/2012	10/11/2012	MENSAL	187,00	3,74	165,41	65,83	421,98	07255280
12/2012	10/12/2012	MENSAL	187,00	3,74	160,31	64,45	415,50	07264925
01/2013	10/01/2013	MENSAL	187,00	3,74	155,05	62,58	408,37	07281213
02/2013	10/02/2013	MENSAL	187,00	3,74	149,67	60,27	400,68	07291877
03/2013	10/03/2013	MENSAL	187,00	3,74	144,96	58,97	394,67	07306237
04/2013	10/04/2013	MENSAL	187,00	3,74	140,19	57,48	388,41	07320482



**UNIDADE DEVEDORA**

Edifício: **0012-COND. EDIFÍCIO LUCIANA**

Unid: 0053 -

Proprietário: LUIZ MALFATTI

Correção calculada até: 01/2017

Período: 01/01/1980 a 01/02/2017

Tipo: EXPONENCIAL

05/2013	10/05/2013	MENSAL	187,00	3,74	135,55	56,02	382,31	07336452
06/2013	10/06/2013	MENSAL	187,00	3,74	131,26	55,16	377,16	07349439
07/2013	10/07/2013	MENSAL	187,00	3,74	127,53	55,16	373,43	07362109
08/2013	10/08/2013	MENSAL	187,00	3,74	123,72	54,79	369,25	07373991
09/2013	10/09/2013	MENSAL	187,00	3,74	119,83	54,40	364,97	07388521
10/2013	10/10/2013	MENSAL	187,00	3,74	115,89	53,74	360,37	07398174
11/2013	10/11/2013	MENSAL	187,00	3,74	111,67	52,26	354,67	07416317
12/2013	10/12/2013	MENSAL	187,00	3,74	107,59	50,95	349,28	07430729
01/2014	10/01/2014	MENSAL	187,00	3,74	103,38	49,23	343,35	07442395
02/2014	10/02/2014	MENSAL	187,00	3,74	99,34	47,72	337,80	07459137
03/2014	10/03/2014	MENSAL	237,00	4,74	120,89	58,56	421,19	07471082
04/2014	10/04/2014	MENSAL	187,00	3,74	91,34	44,28	326,36	07487106
05/2014	10/05/2014	MENSAL	187,00	3,74	87,43	42,46	320,63	07502579
06/2014	13/06/2014	MENSAL	187,00	3,74	83,75	41,07	315,56	07515383
07/2014	10/07/2014	MENSAL	187,00	3,74	80,44	40,47	311,65	07531635
08/2014	10/08/2014	MENSAL	187,00	3,74	77,24	40,17	308,15	08740382
09/2014	10/09/2014	MENSAL	187,00	3,74	74,08	39,76	304,58	08747365
10/2014	10/10/2014	MENSAL	187,00	3,74	70,67	38,63	300,04	08748415
11/2014	10/11/2014	MENSAL	237,00	4,74	85,49	47,86	375,09	08755483
12/2014	10/12/2014	MENSAL	237,00	4,74	81,38	46,33	369,45	08760494
01/2015	10/01/2015	MENSAL	237,00	4,74	77,21	44,56	363,51	08768538
02/2015	10/02/2015	MENSAL	187,00	3,74	57,24	31,86	279,84	08772231
03/2015	10/03/2015	MENSAL	187,00	3,74	53,85	29,31	273,90	08778767
04/2015	10/04/2015	MENSAL	187,00	3,74	50,38	26,04	267,16	08783400
05/2015	10/05/2015	MENSAL	187,00	3,74	47,38	24,51	262,63	08788384
06/2015	10/06/2015	MENSAL	187,00	3,74	44,35	22,40	257,49	08795264
07/2015	10/07/2015	MENSAL	217,00	4,34	48,14	24,10	293,58	08799231
08/2015	10/08/2015	MENSAL	217,00	4,34	44,97	22,69	289,00	08805105
09/2015	10/09/2015	MENSAL	217,00	4,34	42,01	22,08	285,43	08809562
10/2015	10/10/2015	MENSAL	217,00	4,34	39,00	20,84	281,18	08816629
11/2015	10/11/2015	MENSAL	217,00	4,34	35,93	18,99	276,26	08822621
12/2015	10/12/2015	MENSAL	217,00	4,34	33,19	18,99	273,52	08827556
01/2016	15/01/2016	EXTRA	30,00	0,60	4,18	2,26	37,04	08835463
01/2016	10/01/2016	MENSAL	187,00	3,74	25,98	14,09	230,81	08830997
02/2016	15/02/2016	EXTRA	30,00	0,60	3,70	1,48	35,78	08840154
02/2016	10/02/2016	MENSAL	205,00	4,10	25,35	10,14	244,59	08840118
03/2016	10/03/2016	MENSAL	205,00	4,10	22,93	10,14	242,17	08845312
04/2016	10/04/2016	MENSAL	205,00	4,10	20,35	8,07	237,52	08850466
05/2016	10/05/2016	MENSAL	205,00	4,10	17,80	5,75	232,65	08856675
06/2016	13/06/2016	MENSAL	205,00	4,10	15,50	5,75	230,35	08862060
07/2016	10/07/2016	MENSAL	225,00	4,50	14,37	4,02	247,89	08867082
08/2016	10/08/2016	MENSAL	225,00	4,50	11,85	2,93	244,28	08871881
09/2016	10/09/2016	MENSAL	225,00	4,50	9,38	1,45	240,33	08877544
10/2016	10/10/2016	MENSAL	225,00	4,50	6,98	0,74	237,22	08882714
11/2016	10/11/2016	MENSAL	225,00	4,50	4,62	0,16	234,28	08885645
12/2016	20/12/2016	EXTRA	150,00	3,00	1,53	0,00	154,53	08896969
12/2016	10/12/2016	MENSAL	205,00	4,10	2,09	0,00	211,19	08896291
01/2017	20/01/2017	EXTRA	150,00	3,00	0,00	0,00	153,00	08897006
01/2017	10/01/2017	MENSAL	205,00	4,10	0,00	0,00	209,10	08897135

18.067,00 385,64 27.467,34 6.830,90 52.750,88

104 cobranças encontradas em aberto 18.067,00 385,64 27.467,34 6.830,90 52.750,88

18.067,00 52.750,88







**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
COMARCA DE PRAIA GRANDE  
FORO DE PRAIA GRANDE  
2ª VARA CÍVEL  
Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, 9101, . - Vila Mirim  
CEP: 11705-090 - Praia Grande - SP  
Telefone: (13) 3471-1200 - E-mail: praiagde2cv@tjsp.jus.br

**DESPACHO**

Processo nº: **1010694-50.2014.8.26.0477/01**  
Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Despesas Condominiais**  
Exeqüente: **Condomínio Edifício Luciana**  
Executado: **Leiz Malfatti**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Renato Zanela Pandin e Cruz Gandini**


Vistos.

Defiro o pedido de bloqueio de ativos financeiros. Segue minutas.

Int.

Praia Grande, 02 de maio de 2017.


**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME  
IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

	<b>BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário</b>	EJUBP.RGANDINI quarta-feira, 10/05/2017
<a href="#">Minutas</a>   <a href="#">Protocolamento</a>   <a href="#">Ordens judiciais</a>   <a href="#">Delegações</a>   <a href="#">Não Respostas</a>   <a href="#">Contatos de I. Financeira</a>   <a href="#">Relatórios Gerenciais</a>   <a href="#">Ajuda</a>   <a href="#">Sair</a>		

### Conferência de Dados para Inclusão de Minuta de Bloqueio de Valores


#### Verifique os Dados Abaixo Antes de Protocolar ou Confirmar a Inclusão da Minuta

<b>Número do Processo:</b>	1010694-50	
<b>Tribunal:</b>	TRIB DE JUSTICA DE SAO PAULO	
<b>Vara/Juízo:</b>	13063 - 2ª VARA CÍVEL DE PRAIA GRANDE	
<b>Juiz Solicitante do Bloqueio:</b>	RENATO ZANELA PANDIN E CRUZ GANDINI	
<b>Tipo/Natureza da Ação:</b>	Ação Cível	
<b>CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:</b>	08.618.765/0001-00	
<b>Nome do Autor/Exeqüente da Ação:</b>	Condomínio Edifício Luciana	
<b>Dados do bloqueio</b>		
<b>Relação dos Réus/Executados</b>	<b>Relação de Valores a Bloquear</b>	<b>Relação de Contas e Aplicações Financeiras Atingidas (Instituição Financeira/Agência/Conta)</b>
403.787.258-74 : LEIZ MALFATTI	52.750,88	Instituições financeiras com relacionamentos com o CPF/CNPJ no momento da protocolização.
<b>Senha:</b> <input type="text"/>		

	<b>BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário</b>	EJUBP.RGANDINI sexta-feira, 12/05/2017
<a href="#">Minutas</a>   <a href="#">Protocolamento</a>   <a href="#">Ordens judiciais</a>   <a href="#">Delegações</a>   <a href="#">Não Respostas</a>   <a href="#">Contatos de I. Financeira</a>   <a href="#">Relatórios Gerenciais</a>   <a href="#">Ajuda</a>   <a href="#">Sair</a>		

### Detalhamento de Ordem Judicial de Bloqueio de Valores

Os valores apresentados podem sofrer alterações devido a oscilações em aplicações financeiras e/ou a incidência de impostos.

 Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.

Dados do bloqueio	
<b>Situação da Solicitação:</b>	<b>Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta</b> <a href="#">As respostas recebidas das Instituições Financeiras foram processadas e disponibilizadas para consulta.</a>
<b>Número do Protocolo:</b>	20170002173196
<b>Número do Processo:</b>	1010694-50
<b>Tribunal:</b>	TRIB DE JUSTICA DE SAO PAULO
<b>Vara/Juízo:</b>	13063 - 2ª VARA CÍVEL DE PRAIA GRANDE
<b>Juiz Solicitante do Bloqueio:</b>	RENATO ZANELA PANDIN E CRUZ GANDINI
<b>Tipo/Natureza da Ação:</b>	Ação Cível
<b>CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:</b>	08.618.765/0001-00
<b>Nome do Autor/Exeqüente da Ação:</b>	Condomínio Edifício Luciana

#### Relação de réus/executados

- Para exibir os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).
- Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).

Respostas						
BCO BRADESCO/ Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
10/05/2017 17:48	Bloq. Valor	RENATO ZANELA PANDIN E CRUZ GANDINI	52.750,88	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	10/05/2017 19:40
<a href="#">Nenhuma ação disponível</a>						
CAIXA ECONOMICA FEDERAL/ Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
10/05/2017 17:48	Bloq. Valor	RENATO ZANELA PANDIN E CRUZ GANDINI	52.750,88	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	11/05/2017 02:59
<a href="#">Nenhuma ação disponível</a>						
Não Respostas						
Não há não-resposta para este réu/executado						

Dados para depósito judicial em caso de transferência	
<b>Instituição Financeira para Depósito Judicial Caso Transferência:</b>	- <input type="text"/> <input type="button" value="v"/> <input type="text"/>
<b>Agência para Depósito Judicial Caso Transferência:</b>	<input type="text"/>
<b>Nome do Titular da Conta de Depósito Judicial:</b>	Condomínio Edifício Luciana
<b>CPF/CNPJ do Titular da Conta de Depósito Judicial:</b>	08.618.765/0001-00
<b>Tipo de Crédito Judicial:</b>	- <input type="text"/> <input type="button" value="v"/>
<b>Código de Depósito Judicial:</b>	- <input type="text"/> <input type="button" value="v"/>

<b>Nome de usuário do juiz solicitante no sistema:</b>	EJUBP. <input type="text" value="RGANDINI"/>
--	--



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE PRAIA GRANDE

FORO DE PRAIA GRANDE

2ª VARA CÍVEL

Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, 9101, ., Vila Mirim - CEP 11705-090,

Fone: (13) 3471-1200, Praia Grande-SP - E-mail: praiagde2cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1010694-50.2014.8.26.0477/01**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Despesas Condominiais**  
 Exequente: **Condomínio Edifício Luciana**  
 Executado: **Leiz Malfatti**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s): Manifestem-se as partes, no prazo de cinco dias, quanto ao resultado da pesquisa através do sistema BACEN JUD. Nada Mais. Praia Grande, 12 de maio de 2017. Eu, \_\_\_\_, Letícia Tombolato De Castilhos Pauli, Escrevente Técnico Judiciário.

**CERTIDÃO - Remessa ao DJE**

Certifico e dou fé que remeti ao Diário da Justiça Eletrônico o despacho retro e o(s) ato(s) ordinatório(s) acima em 12 de maio de 2017. Eu, \_\_\_\_, Letícia Tombolato De Castilhos Pauli, Escrevente Técnico Judiciário.



*Herbert Hilton Bin Jr.  
Ana Paula Leite da Silva  
Melissa Leite de Oliveira Grassmann  
Advogados*

---

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA  
CÍVEL DA COMARCA DE PRAIA GRANDE/SP.**

**Cumprimento de Sentença**

**Processo nº. 1010694-50.2014.8.26.0477**

**CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LUCIANA,** devidamente qualificado nos autos nos autos do processo em epígrafe, por seu advogado ao final assinado, vem, à elevada presença de Vossa Excelência, manifestar-se nos seguintes termos.

Tendo em vista o retorno do ofício BACENJUD negativo de fls. 19/21, requer a expedição de ofício RENAJUD para pesquisa de veículo em nome do executado, bem como expedição de ofício INFOJUD para obtenção das 03 (três) últimas declarações do imposto de renda do executado.

Por fim, requer a juntada do cálculo atualizado.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Praia Grande, 24 de maio de 2017.

*Herbert Hilton Bin Junior  
Ordem dos Advogados do Brasil/São Paulo 190.957*



**BENE ADM. DE CONDOMINIOS LTDA.**

AV PRESIDENTE KENNEDY 13177 / VILA CAIÇARA CEP: 11707-00 PRAIA GRANDE/SP

Tel: (13) 3478-8800 Fax: (13) 3478-8801

bene@beneadministracao.com.br

fls. 24

**UNIDADE DEVEDORA**Edifício: **0012-COND. EDIFÍCIO LUCIANA**

Unid: 0053 -

Correção calculada até: 05/2017

Proprietário: LUIZ MALFATTI

Período: 01/01/1980 a 23/05/2017

Tipo: EXPONENCIAL

**PROPRIETÁRIO: LUIZ MALFATTI**

Mes/Ano	Vencimento	Cálculo	Original	Multa	Juros	Correção	Atualizado	Boleto
07/2001	10/07/2001	MENSAL	76,00	15,20	1.475,19	171,13	1.737,52	00104265
01/2002	10/01/2002	MENSAL	76,00	15,20	1.303,69	157,63	1.552,52	00134416
02/2002	10/02/2002	MENSAL	76,00	15,20	1.274,67	154,99	1.520,86	00154559
03/2002	10/03/2002	MENSAL	76,00	15,20	1.255,76	154,23	1.501,19	00154595
06/2002	10/06/2002	MENSAL	73,00	14,60	1.147,78	144,90	1.380,28	05007833
10/2002	21/10/2002	CREDITO	-242,00	-48,40	-3.504,04	-454,33	-4.248,77	
01/2003	10/01/2003	MENSAL	73,00	1,46	803,42	102,60	980,48	05043205
02/2003	10/02/2003	MENSAL	73,00	1,46	774,64	98,33	947,43	05043498
03/2003	10/03/2003	MENSAL	73,00	1,46	754,20	95,84	924,50	05043534
05/2003	10/05/2003	MENSAL	84,00	1,68	823,85	105,00	1.014,53	05071679
08/2003	10/08/2003	MENSAL	102,00	2,04	954,79	125,28	1.184,11	05088411
09/2006	15/06/2006	MENSAL	131,00	2,62	684,69	121,66	939,97	06379314
10/2006	11/10/2006	MENSAL	131,00	2,62	646,84	121,20	901,66	06387932
11/2006	10/11/2006	MENSAL	157,00	3,14	761,25	143,95	1.065,34	06394153
12/2006	10/12/2006	MENSAL	158,00	3,16	752,40	143,58	1.057,14	06404678
01/2007	10/01/2007	MENSAL	146,00	2,92	681,10	130,94	960,96	06414050
02/2007	10/02/2007	MENSAL	189,00	3,78	865,40	167,74	1.225,92	06423714
03/2007	13/03/2007	MENSAL	184,00	3,68	827,22	161,84	1.176,74	06433178
04/2007	10/04/2007	MENSAL	175,00	3,50	772,27	152,47	1.103,24	06442501
05/2007	12/05/2007	MENSAL	185,00	3,70	802,68	160,27	1.151,65	06453514
06/2007	10/06/2007	MENSAL	175,00	3,50	746,62	150,75	1.075,87	06461771
07/2007	10/07/2007	MENSAL	175,00	3,50	733,79	149,73	1.062,02	06472217
08/2007	10/08/2007	MENSAL	185,00	3,70	762,13	157,18	1.108,01	06482188
09/2007	10/09/2007	MENSAL	185,00	3,70	746,61	155,15	1.090,46	06488510
10/2007	10/10/2007	MENSAL	185,00	3,70	735,81	155,15	1.079,66	06499178
11/2007	10/11/2007	MENSAL	185,00	3,70	721,21	153,27	1.063,18	06509777
12/2007	10/12/2007	MENSAL	195,00	3,90	745,98	160,01	1.104,89	06519500
05/2010	10/05/2010	MENSAL	186,00	3,72	387,82	107,05	684,59	06862452
06/2010	10/06/2010	MENSAL	186,00	3,72	379,36	105,78	674,86	06876241
07/2010	10/07/2010	MENSAL	186,00	3,72	372,68	105,78	668,18	06888856
08/2010	10/08/2010	MENSAL	186,00	3,72	366,06	105,78	661,56	06899527
09/2010	10/09/2010	MENSAL	186,00	3,72	359,51	105,78	655,01	06914411
10/2010	10/10/2010	MENSAL	186,00	3,72	352,06	104,93	646,71	06932860
11/2010	10/11/2010	MENSAL	186,00	3,72	342,51	102,25	634,48	06943009
12/2010	10/12/2010	MENSAL	186,00	3,72	332,85	99,27	621,84	06956040
01/2011	10/01/2011	MENSAL	186,00	3,72	324,72	97,55	611,99	06965164
02/2011	10/02/2011	MENSAL	186,00	3,72	315,59	94,87	600,18	06979709
03/2011	10/03/2011	MENSAL	186,00	3,72	308,03	93,34	591,09	06993254
04/2011	10/04/2011	MENSAL	186,00	3,72	300,27	91,49	581,48	07010440
08/2011	10/08/2011	MENSAL	186,00	3,72	273,35	87,29	550,36	07057586
10/2011	10/10/2011	MENSAL	186,00	3,72	260,25	84,89	534,86	07082604
11/2011	10/11/2011	MENSAL	186,00	3,72	254,16	84,01	527,89	07098680
02/2012	10/02/2012	MENSAL	206,00	4,12	260,09	88,28	558,49	07132384
05/2012	10/05/2012	MENSAL	206,00	4,12	240,81	84,70	535,63	07169481
06/2012	10/06/2012	MENSAL	206,00	4,12	234,15	83,09	527,36	07185937
07/2012	10/07/2012	MENSAL	206,00	4,12	228,35	82,33	520,80	07200172
08/2012	10/08/2012	MENSAL	206,00	4,12	222,20	81,07	513,39	07212500
09/2012	10/09/2012	MENSAL	186,00	3,72	195,22	72,02	456,96	07225638
10/2012	10/10/2012	MENSAL	187,00	3,74	190,55	70,76	452,05	07237605
11/2012	10/11/2012	MENSAL	187,00	3,74	184,76	68,92	444,42	07255280
12/2012	10/12/2012	MENSAL	187,00	3,74	179,35	67,53	437,62	07264925
01/2013	10/01/2013	MENSAL	187,00	3,74	173,77	65,63	430,14	07281213
02/2013	10/02/2013	MENSAL	187,00	3,74	167,95	63,29	421,98	07291877
03/2013	10/03/2013	MENSAL	187,00	3,74	162,90	61,98	415,62	07306237
04/2013	10/04/2013	MENSAL	187,00	3,74	157,85	60,47	409,06	07320482



**UNIDADE DEVEDORA**

Edifício: **0012-COND. EDIFÍCIO LUCIANA**

Unid: 0053 -

Proprietário: LUIZ MALFATTI

Correção calculada até: 05/2017

Período: 01/01/1980 a 23/05/2017

Tipo: EXPONENCIAL

05/2013	10/05/2013	MENSAL	187,00	3,74	152,91	59,00	402,65	07336452
06/2013	10/06/2013	MENSAL	187,00	3,74	148,41	58,13	397,28	07349439
07/2013	10/07/2013	MENSAL	187,00	3,74	144,48	58,13	393,35	07362109
08/2013	10/08/2013	MENSAL	187,00	3,74	140,30	57,75	388,79	07373991
09/2013	10/09/2013	MENSAL	187,00	3,74	136,31	57,36	384,41	07388521
10/2013	10/10/2013	MENSAL	187,00	3,74	132,10	56,69	379,53	07398174
11/2013	10/11/2013	MENSAL	187,00	3,74	127,57	55,19	373,50	07416317
12/2013	10/12/2013	MENSAL	187,00	3,74	123,28	53,87	367,89	07430729
01/2014	10/01/2014	MENSAL	187,00	3,74	118,71	52,12	361,57	07442395
02/2014	10/02/2014	MENSAL	187,00	3,74	114,41	50,60	355,75	07459137
03/2014	10/03/2014	MENSAL	237,00	4,74	139,68	62,18	443,60	07471082
04/2014	10/04/2014	MENSAL	187,00	3,74	105,86	47,11	343,71	07487106
05/2014	10/05/2014	MENSAL	187,00	3,74	101,70	45,27	337,71	07502579
06/2014	13/06/2014	MENSAL	187,00	3,74	97,75	43,87	332,36	07515383
07/2014	10/07/2014	MENSAL	187,00	3,74	94,19	43,26	328,19	07531635
08/2014	10/08/2014	MENSAL	187,00	3,74	90,86	42,95	324,55	08740382
09/2014	10/09/2014	MENSAL	187,00	3,74	87,45	42,53	320,72	08747365
10/2014	10/10/2014	MENSAL	187,00	3,74	83,89	41,40	316,03	08748415
11/2014	10/11/2014	MENSAL	237,00	4,74	101,95	51,35	395,04	08755483
12/2014	10/12/2014	MENSAL	237,00	4,74	97,51	49,81	389,06	08760494
01/2015	10/01/2015	MENSAL	237,00	4,74	93,14	48,01	382,89	08768538
02/2015	10/02/2015	MENSAL	187,00	3,74	69,43	34,55	294,72	08772231
03/2015	10/03/2015	MENSAL	187,00	3,74	65,75	31,96	288,45	08778767
04/2015	10/04/2015	MENSAL	187,00	3,74	61,97	28,65	281,36	08783400
05/2015	10/05/2015	MENSAL	187,00	3,74	58,75	27,10	276,59	08788384
06/2015	10/06/2015	MENSAL	187,00	3,74	55,48	24,97	271,19	08795264
07/2015	10/07/2015	MENSAL	217,00	4,34	60,77	27,06	309,17	08799231
08/2015	10/08/2015	MENSAL	217,00	4,34	57,38	25,63	304,35	08805105
09/2015	10/09/2015	MENSAL	217,00	4,34	54,25	25,01	300,60	08809562
10/2015	10/10/2015	MENSAL	217,00	4,34	51,01	23,76	296,11	08816629
11/2015	10/11/2015	MENSAL	217,00	4,34	47,71	21,89	290,94	08822621
12/2015	10/12/2015	MENSAL	217,00	4,34	44,83	21,89	288,06	08827556
01/2016	15/01/2016	EXTRA	30,00	0,60	5,74	2,66	39,00	08835463
01/2016	10/01/2016	MENSAL	187,00	3,74	35,77	16,56	243,07	08830997
02/2016	15/02/2016	EXTRA	30,00	0,60	5,22	1,87	37,69	08840154
02/2016	10/02/2016	MENSAL	205,00	4,10	35,73	12,78	257,61	08840118
03/2016	10/03/2016	MENSAL	205,00	4,10	33,18	12,78	255,06	08845312
04/2016	10/04/2016	MENSAL	205,00	4,10	30,35	10,69	250,14	08850466
05/2016	10/05/2016	MENSAL	205,00	4,10	27,58	8,34	245,02	08856675
06/2016	13/06/2016	MENSAL	205,00	4,10	25,15	8,34	242,59	08862060
07/2016	10/07/2016	MENSAL	225,00	4,50	24,71	6,83	261,04	08867082
08/2016	10/08/2016	MENSAL	225,00	4,50	22,04	5,73	257,27	08871881
09/2016	10/09/2016	MENSAL	225,00	4,50	19,37	4,23	253,10	08877544
10/2016	10/10/2016	MENSAL	225,00	4,50	16,80	3,51	249,81	08882714
11/2016	10/11/2016	MENSAL	225,00	4,50	14,29	2,93	246,72	08885645
12/2016	20/12/2016	EXTRA	150,00	3,00	7,90	1,84	162,74	08896969
12/2016	10/12/2016	MENSAL	205,00	4,10	10,80	2,52	222,42	08896291
01/2017	20/01/2017	EXTRA	150,00	3,00	6,29	1,84	161,13	08897006
01/2017	10/01/2017	MENSAL	205,00	4,10	8,60	2,52	220,22	08897135
02/2017	20/02/2017	EXTRA	120,00	2,40	3,75	1,30	127,45	08897043
02/2017	10/02/2017	MENSAL	205,00	4,10	6,40	2,22	217,72	08903921
03/2017	20/03/2017	EXTRA	120,00	2,40	2,47	0,78	125,65	08897071
03/2017	10/03/2017	MENSAL	205,00	4,10	4,23	1,34	214,67	08908878
04/2017	20/04/2017	EXTRA	120,00	2,40	1,23	0,10	123,73	08918514
04/2017	10/04/2017	MENSAL	205,00	4,10	2,09	0,17	211,36	08915714
05/2017	20/05/2017	EXTRA	120,00	2,40	0,00	0,00	122,40	08918551
05/2017	10/05/2017	MENSAL	205,00	4,10	0,00	0,00	209,10	08919705



BENE ADM. DE CONDOMINIOS LTDA.

AV PRESIDENTE KENNEDY 13177 / VILA CAIÇARA CEP: 11707-00 PRAIA GRANDE/SP

Tel: (13) 3478-8800 Fax: (13) 3478-8801

bene@beneadministracao.com.br

fls. 26

**UNIDADE DEVEDORA**

Edifício: **0012-COND. EDIFÍCIO LUCIANA**

Unid: 0053 -

Proprietário: LUIZ MALFATTI

Correção calculada até: 05/2017

Período: 01/01/1980 a 23/05/2017

Tipo: EXPONENCIAL

	19.367,00	411,64	29.986,60	7.141,55	56.906,79
112 cobranças encontradas em aberto	19.367,00	411,64	29.986,60	7.141,55	56.906,79
	19.367,00				56.906,79

*Custas : 442,70*

*20% honorários : 11.381,35*

*10% multa : 5.690,67*

*Total : R\$ 74.421,57*

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0172/2017, foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 17/05/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Herbert Hilton Bin Júnior (OAB 190957/SP)

Teor do ato: "Vistos. Defiro o pedido de bloqueio de ativos financeiros. Segue minutas. Int."

Praia Grande, 25 de maio de 2017.

Fabio Mouzinho da Silva  
Escrevente Técnico Judiciário

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0172/2017, foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 17/05/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Herbert Hilton Bin Júnior (OAB 190957/SP)

Teor do ato: "Manifestem-se as partes, no prazo de cinco dias, quanto ao resultado da pesquisa através do sistema BACEN JUD. Nada Mais."

Praia Grande, 25 de maio de 2017.

Fabio Mouzinho da Silva  
Escrevente Técnico Judiciário



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE PRAIA GRANDE**  
**FORO DE PRAIA GRANDE**  
**2ª VARA CÍVEL**  
 Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, 9101, . - Vila Mirim  
 CEP: 11705-090 - Praia Grande - SP  
 Telefone: (13) 3471-1200 - E-mail: praiagde2cv@tjsp.jus.br

**DESPACHO**

Processo nº: **1010694-50.2014.8.26.0477/01**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Despesas Condominiais**  
 Exeqüente: **Condomínio Edifício Luciana**  
 Executado: **Leiz Malfatti**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Renato Zanela Pandin e Cruz Gandini**

Vistos.

Fls. 23/26: Providencie o exequente, no prazo de cinco dias, o recolhimento das custas pertinentes (R\$ 24,40 – FEDTJ, cód. 434-1).

Int.

Praia Grande, 10 de agosto de 2017.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME  
 IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0278/2017, foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 14/08/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Herbert Hilton Bin Júnior (OAB 190957/SP)

Teor do ato: "Vistos.Fls. 23/26: Providencie o exequente, no prazo de cinco dias, o recolhimento das custas pertinentes (R\$ 24,40 - FEDTJ, cód. 434-1). Int."

Praia Grande, 14 de agosto de 2017.

Manoel Henrique Rodrigues  
Escrevente Técnico Judiciário





*Herbert Hilton Bin Jr*  
*Ana Paula Leite da Silva*  
*Melissa Leite de Oliveira Grassmann*  
*advogados*

---

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL  
DA COMARCA DE PRAIA GRANDE/SP.**

**Cumprimento de Sentença**

**Processo nº 1010694-50.2014.8.26.0477**

**CONDOMINIO EDIFICIO LUCIANA**, já qualificado anteriormente, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por intermédio de seu advogado subscritor dessa, requerer a juntada das custas para a pesquisa solicitada anteriormente.

Nestes Termos,  
Pede deferimento.

Praia Grande, 17 de agosto de 2017.

*Herbert Hilton Bin Junior*  
*Ordem dos Advogados do Brasil/SP nº 190.957*



## Guia de Recolhimento Nº Pedido 2017081412521304

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça  
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome  
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LUCIANA  
Nº do processo  
10106945020148260477  
Endereço

RG  
Unidade  
2ª VARA CÍVEL

CPF

CNPJ  
51.174.001/0001-93  
CEP

Código  
434-1  
Valor

Histórico  
COBRANÇA DE CONDOMÍNIO EM FASE DE EXECUÇÃO. RÉU: LEIZ MALFATI. RENAJUD PARA PENHORA DE VEÍCULOS.

12,20

Total

12,20

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.  
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.  
Mod. 0.70.731-4 - Nov/16 - SISBB 16323 - ass  
1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868600000001	122051174003	143415117402	010001933040
--------------	--------------	--------------	--------------



Corte aqui.



## Guia de Recolhimento Nº Pedido 2017081412521304

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça  
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome  
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LUCIANA  
Nº do processo  
10106945020148260477  
Endereço

RG  
Unidade  
2ª VARA CÍVEL

CPF

CNPJ  
51.174.001/0001-93  
CEP

Código  
434-1  
Valor

Histórico  
COBRANÇA DE CONDOMÍNIO EM FASE DE EXECUÇÃO. RÉU: LEIZ MALFATI. RENAJUD PARA PENHORA DE VEÍCULOS.

12,20

Total

12,20

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.  
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.  
Mod. 0.70.731-4 - Nov/16 - SISBB 16323 - ass  
1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868600000001	122051174003	143415117402	010001933040
--------------	--------------	--------------	--------------



Corte aqui.



## Guia de Recolhimento Nº Pedido 2017081412521304

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça  
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome  
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LUCIANA  
Nº do processo  
10106945020148260477  
Endereço

RG  
Unidade  
2ª VARA CÍVEL

CPF

CNPJ  
51.174.001/0001-93  
CEP

Código  
434-1  
Valor

Histórico  
COBRANÇA DE CONDOMÍNIO EM FASE DE EXECUÇÃO. RÉU: LEIZ MALFATI. RENAJUD PARA PENHORA DE VEÍCULOS.

12,20

Total

12,20

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.  
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.  
Mod. 0.70.731-4 - Nov/16 - SISBB 16323 - ass  
1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868600000001	122051174003	143415117402	010001933040
--------------	--------------	--------------	--------------



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
17/08/2017 - AUTO-ATENDIMENTO - 12.27.06  
6961206961

fls. 33

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: MELISSA LEITE A OLIVEIRA  
AGENCIA: 6961-2      CONTA:                      5.944-7  
=====

Convenio	TJSP - CUSTAS FEDTJ	
Codigo de Barras	86860000000-1	12205117400-3
	14341511740-2	01000193304-0
Data do pagamento		17/08/2017
Valor Total		12,20

=====

DOCUMENTO: 081702  
AUTENTICACAO SISBB:  
C.4A8.07E.350.E47.870



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE PRAIA GRANDE**  
**FORO DE PRAIA GRANDE**  
**2ª VARA CÍVEL**  
 Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, 9101, . - Vila Mirim  
 CEP: 11705-090 - Praia Grande - SP  
 Telefone: (13) 3471-1200 - E-mail: praiagde2cv@tjsp.jus.br

**DESPACHO**

Processo nº: **1010694-50.2014.8.26.0477/01**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Despesas Condominiais**  
 Exeqüente: **Condomínio Edifício Luciana**  
 Executado: **Leiz Malfatti**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Renato Zanela Pandin e Cruz Gandini**

Vistos.

Fls. 31/33: defiro pesquisa e bloqueio de veículos através do sistema Renajud. Providencie a serventia o necessário.

Para a pesquisa infojud requerida às fls. 23 deverá o autor comprovar o recolhimento do valor R\$ 12,20, por CPF/CNPJ a ser consultado em cada sistema, nos termos do Comunicado nº 170/2011 de 26/04/2011, devendo ser recolhido na Guia do Fundo de Despesa do TJSP, código 434-1, no prazo de cinco dias.

Int.

Praia Grande, 23 de janeiro de 2018.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME  
 IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0020/2018, foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 30/01/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Herbert Hilton Bin Júnior (OAB 190957/SP)

Teor do ato: "Vistos.Fls. 31/33: defiro pesquisa e bloqueio de veículos através do sistema Renajud. Providencie a serventia o necessário.Para a pesquisa infojud requerida às fls. 23 deverá o autor comprovar o recolhimento do valor R\$ 12,20, por CPF/CNPJ a ser consultado em cada sistema, nos termos do Comunicado nº 170/2011 de 26/04/2011, devendo ser recolhido na Guia do Fundo de Despesa do TJSP, código 434-1, no prazo de cinco dias.Int."

Praia Grande, 5 de fevereiro de 2018.

Fabio Mouzinho da Silva  
Escrevente Técnico Judiciário



*Herbert Hilton Bin Jr*  
*Ana Paula Leite da Silva*  
*Melissa Leite de Oliveira Grassmann*  
*Advogados*

---

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 02ª VARA  
CÍVEL DA COMARCA DE PRAIA GRANDE/SP.**

**Processo nº. 1010694.50.2014.8.26.0477**

**CONDOMINIO EDIFICIO LUCIANA,** devidamente qualificado nos autos em epígrafe, por seu advogado abaixo assinado, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer o quanto segue:

Que aguarda o resultado do RENAJUD, conforme custas já recolhidas para análise da necessidade da pesquisa INFOJUD e recolhimento das custas.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

Praia Grande, 09 de fevereiro de 2018.

*Herbert Hilton Bin Junior*  
*OAB/SP nº 190.957*



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE PRAIA GRANDE**  
**FORO DE PRAIA GRANDE**  
**2ª VARA CÍVEL**  
 Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, 9101, . - Vila Mirim  
 CEP: 11705-090 - Praia Grande - SP  
 Telefone: (13) 3471-1200 - E-mail: praiagde2cv@tjsp.jus.br

**DESPACHO**

Processo nº: **1010694-50.2014.8.26.0477/01**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Despesas Condominiais**  
 Exeqüente: **Condomínio Edifício Luciana**  
 Executado: **Leiz Malfatti**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Renato Zanela Pandin e Cruz Gandini**

Vistos.

Fls. 36: Melhor compulsando os autos, a guia de fls. 13/14 já foi utilizada (fls. 20/21), de forma que os valores recolhidos às fls. 32/33 precisam ser complementados, na forma do Comunicado CSM 170/11 e do Prov. CSM 2462/17, uma vez que foram requeridas duas pesquisas (fls. 23).

Assim sendo, cumpra-se o despacho de fls. 34.

Decorrido o prazo de cinco dias, certifique-se e arquivem-se.

Int.

Praia Grande, 22 de fevereiro de 2018.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME  
 IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0064/2018, foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 27/02/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Herbert Hilton Bin Júnior (OAB 190957/SP)

Teor do ato: "Fls. 36: Melhor compulsando os autos, a guia de fls. 13/14 já foi utilizada (fls. 20/21), de forma que os valores recolhidos às fls. 32/33 precisam ser complementados, na forma do Comunicado CSM 170/11 e do Prov. CSM 2462/17, uma vez que foram requeridas duas pesquisas (fls. 23). Assim sendo, cumpra-se o despacho de fls. 34. Decorrido o prazo de cinco dias, certifique-se e arquivem-se."

Praia Grande, 28 de fevereiro de 2018.

Fabio Mouzinho da Silva  
Escrevente Técnico Judiciário



*Herbert Hilton Bin Jr*  
*Ana Paula Leite da Silva*  
*Melissa Leite de Oliveira Grassmann*  
*Advogados*

---

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 02ª VARA  
CÍVEL DA COMARCA DE PRAIA GRANDE/SP.**

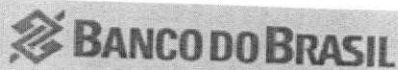
**Processo nº. 1010694.50.2014.8.26.0477**

**CONDOMINIO EDIFICIO LUCIANA,** devidamente  
qualificado nos autos em epígrafe, por seu advogado abaixo assinado, vem mui  
respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada do  
comprovante de recolhimento das custas com realização de INFOJUD.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

Praia Grande, 20 de abril de 2018.

*Herbert Hilton Bin Junior*  
*OAB/SP nº 190.957*



**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2018042011242501**  
**Poder Judiciário – Tribunal de Justiça**  
**Fundo Especial de Despesa - FEDTJ**

Nome	CONDOMINIO EDIFICIO LUCIANA	RG	CPF	CNPJ
Nº do processo	10106945020148260477	Unidade	2ª VARA CIVEL	51.174.001/0001-93
Endereço				CEP
Histórico	COBRANÇA DE CONDOMÍNIO EM FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. PESQUISA INFOJUD RÉU MALFATI			Código
				434-1
				Valor
				12,20
				Total
				12,20

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.  
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.  
 Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868400000008 122051174003 143415117402 010001935019



Corte aqui.



**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2018042011242501**  
**Poder Judiciário – Tribunal de Justiça**  
**Fundo Especial de Despesa - FEDTJ**

Nome	CONDOMINIO EDIFICIO LUCIANA	RG	CPF	CNPJ
Nº do processo	10106945020148260477	Unidade	2ª VARA CIVEL	51.174.001/0001-93
Endereço				CEP
Histórico	COBRANÇA DE CONDOMÍNIO EM FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. PESQUISA INFOJUD RÉU MALFATI			Código
				434-1
				Valor
				12,20
				Total
				12,20

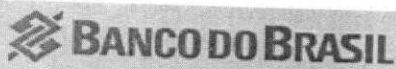
O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.  
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.  
 Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868400000008 122051174003 143415117402 010001935019



Corte aqui.



**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2018042011242501**  
**Poder Judiciário – Tribunal de Justiça**  
**Fundo Especial de Despesa - FEDTJ**

Nome	CONDOMINIO EDIFICIO LUCIANA	RG	CPF	CNPJ
Nº do processo	10106945020148260477	Unidade	2ª VARA CIVEL	51.174.001/0001-93
Endereço				CEP
Histórico	COBRANÇA DE CONDOMÍNIO EM FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. PESQUISA INFOJUD RÉU MALFATI			Código
				434-1
				Valor
				12,20
				Total
				12,20

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.  
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.  
 Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868400000008 122051174003 143415117402 010001935019



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
24/04/2018 - AUTO-ATENDIMENTO - 10.46.59  
6961206961

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: MELISSA LEITE A OLIVEIRA  
AGENCIA: 6961-2      CONTA: 5.944-7  
=====

Convenio	TJSP - CUSTAS FEDTJ	
Codigo de Barras	86840000000-8	12205117400-3
	14341511740-2	01000193501-9
Data do pagamento		24/04/2018
Valor Total		12,20

=====

DOCUMENTO: 042403  
AUTENTICACAO SISBB:  
9.3EE.EB9.32D.E0E.8D3  
=====

Em 03/05, voce se torna cliente Exclusivo  
e passa a contar com um gerente especializado.  
Sua agencia, conta e senhas nao mudam.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
 COMARCA de Praia Grande  
 FORO DE PRAIA GRANDE  
 2ª VARA CÍVEL  
 Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, 9101, . - Vila Mirim  
 CEP: 11705-090 - Praia Grande - SP  
 Telefone: (13) 3471-1200 - E-mail: praiagde2cv@tjsp.jus.br

**DESPACHO**

Processo nº: **1010694-50.2014.8.26.0477/01**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Despesas Condominiais**  
 Exeqüente: **Condomínio Edifício Luciana**  
 Executado: **Leiz Malfatti**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). RENATO ZANELA PANDIN E CRUZ GANDINI

Vistos.

Fls. 39/40: Defiro, devendo o peticionário complementar o recolhimento observando o valor de R\$ 15,00, por CPF/CNPJ a ser consultado, devendo ser recolhido na Guia do Fundo de Despesa do TJSP, código 434-1, no prazo de cinco dias. Com o recolhimento, providencie a serventia o necessário independentemente de nova conclusão.

Com vistas à celeridade processual, anoto, por oportuno, que deverão os patronos das partes cadastrar as petições de acordo com a sua natureza (por exemplo: emenda à inicial, pedido de liminar/antecipação de tutela, contestação, manifestação sobre a contestação, indicação de provas, apelação, contrarrazões, pedido de bloqueio/penhora, petição de diligência em novo endereço, impugnação entre outras), evitando o protocolo como simples petição intermediária ou petição diversa, a fim de facilitar a triagem e, conseqüentemente, otimizar a tramitação dos processos judiciais.

Int.

Praia Grande, 26 de junho de 2018.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME  
 IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0286/2018, foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 28/06/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Herbert Hilton Bin Júnior (OAB 190957/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 39/40: Defiro, devendo o peticionário complementar o recolhimento observando o valor de R\$ 15,00, por CPF/CNPJ a ser consultado, devendo ser recolhido na Guia do Fundo de Despesa do TJSP, código 434-1, no prazo de cinco dias. Com o recolhimento, providencie a serventia o necessário independentemente de nova conclusão. Com vistas à celeridade processual, anoto, por oportuno, que deverão os patronos das partes cadastrar as petições de acordo com a sua natureza (por exemplo: emenda à inicial, pedido de liminar/antecipação de tutela, contestação, manifestação sobre a contestação, indicação de provas, apelação, contrarrazões, pedido de bloqueio/penhora, petição de diligência em novo endereço, impugnação entre outras), evitando o protocolo como simples petição intermediária ou petição diversa, a fim de facilitar a triagem e, conseqüentemente, otimizar a tramitação dos processos judiciais. Int."

Praia Grande, 28 de junho de 2018.

Sérgio Antonio dos Santos Júnior  
Escrevente Técnico Judiciário



*Herbert Hilton Bin Jr*  
*Ana Paula Leite da Silva*  
*Melissa Leite de Oliveira Grassmann*  
*Advogados*

---

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 02ª VARA  
CÍVEL DA COMARCA DE PRAIA GRANDE/SP.**

**Processo nº. 1010694.50.2014.8.26.0477**

**CONDOMINIO EDIFICIO LUCIANA,** devidamente qualificado nos autos em epígrafe, por seu advogado abaixo assinado, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada do comprovante de recolhimento da **complementação das custas com realização de INFOJUD.**

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

Praia Grande, 04 de julho de 2018.

*Herbert Hilton Bin Junior*  
*OAB/SP nº 190.957*





**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2018070517424403**  
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça  
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
EDIFICIO LUCIANA			51.174.001/0001-93
Nº do processo	Unidade	CEP	
10106945020148260477	2ª VARA CIVEL		
Endereço	Código		
	434-1		
Histórico	Valor		
COMPLEMENTAÇÃO COM CUSTAS DE INFOJUD PARA PESQUISA.			3,00
Total			3,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868200000004 | 030051174008 | 143415117402 | 010001934039



Corte aqui.



**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2018070517424403**  
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça  
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
EDIFICIO LUCIANA			51.174.001/0001-93
Nº do processo	Unidade	CEP	
10106945020148260477	2ª VARA CIVEL		
Endereço	Código		
	434-1		
Histórico	Valor		
COMPLEMENTAÇÃO COM CUSTAS DE INFOJUD PARA PESQUISA.			3,00
Total			3,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

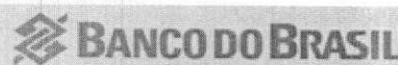
Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868200000004 | 030051174008 | 143415117402 | 010001934039



Corte aqui.



**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2018070517424403**  
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça  
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
EDIFICIO LUCIANA			51.174.001/0001-93
Nº do processo	Unidade	CEP	
10106945020148260477	2ª VARA CIVEL		
Endereço	Código		
	434-1		
Histórico	Valor		
COMPLEMENTAÇÃO COM CUSTAS DE INFOJUD PARA PESQUISA.			3,00
Total			3,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868200000004 | 030051174008 | 143415117402 | 010001934039



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
16/07/2018 - AUTO-ATENDIMENTO - 16.05.09  
6961206961

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: HERBERT HILTON BIN JUNIOR  
AGENCIA: 6961-2      CONTA:                    10.140-0

=====		
Convenio	TJSP - CUSTAS FEDTJ	
Codigo de Barras	86820000000-4	03005117400-8
	14341511740-2	01000193403-9
Data do pagamento		16/07/2018
Valor Total		3,00
=====		

DOCUMENTO: 071609  
AUTENTICACAO SISBB:  
B.315.9DC.CCB.699.20C

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por HERBERT HILTON BIN JUNIOR e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 16/07/2018 às 16:44, sob o número WPGE18701024922. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1010694-50.2014.8.26.0477 e código 24576E2.



# MIDAS

## Módulo de Impressão de Declarações Assinadas

**Declaração:** DIRPF / 2016

**NI Pesquisado:** 40378725874

**Data/Hora:** 14/08/2018 17:07:48

**Informação:** NAO CONSTA DECLARACAO ENTREGUE PARA NI E EXERCICIO INFORMADOS



# MIDAS

## Módulo de Impressão de Declarações Assinadas

**Declaração:** DIRPF / 2017

**NI Pesquisado:** 40378725874

**Data/Hora:** 14/08/2018 17:08:28

**Informação:** NAO CONSTA DECLARACAO ENTREGUE PARA NI E EXERCICIO INFORMADOS



# MIDAS

## Módulo de Impressão de Declarações Assinadas

**Declaração:** DIRPF / 2018

**NI Pesquisado:** 40378725874

**Data/Hora:** 14/08/2018 17:09:04

**Informação:** NAO CONSTA DECLARACAO ENTREGUE PARA NI E EXERCICIO INFORMADOS



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE PRAIA GRANDE

FORO DE PRAIA GRANDE

2ª VARA CÍVEL

Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, 9101, ., Vila Mirim - CEP 11705-090,

Fone: (13) 3471-1200, Praia Grande-SP - E-mail: praiagde2cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1010694-50.2014.8.26.0477/01**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Despesas Condominiais**  
 Exequente: **Condomínio Edifício Luciana**  
 Executado: **Leiz Malfatti**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Manifeste-se o exequente sobre as pesquisas infojud de fls. 47/49, no prazo de cinco dias.

Nada Mais. Praia Grande, 14 de agosto de 2018. Eu, \_\_\_\_, Viviane Aparecida dos Santos Fernandes, Chefe de Seção Judiciário.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0370/2018, foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 16/08/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Herbert Hilton Bin Júnior (OAB 190957/SP)

Teor do ato: "Manifeste-se o exequente sobre as pesquisas infojud de fls. 47/49, no prazo de cinco dias."

Praia Grande, 16 de agosto de 2018.

Sérgio Antonio dos Santos Júnior  
Escrevente Técnico Judiciário





*Herbert Hilton Bin Jr*  
*Ana Paula Leite da Silva*  
*Melissa Leite de Oliveira Grassmann*  
*Advogados*

---

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 02ª VARA  
CÍVEL DA COMARCA DE PRAIA GRANDE/SP.**

**Processo nº. 1010694.50.2014.8.26.0477**

**CONDOMINIO EDIFICIO LUCIANA**, devidamente qualificado nos autos em epígrafe, por seu advogado abaixo assinado, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer, diante da ausência de outros bens e do valor da dívida, a penhora da unidade sobre qual recaem os débitos com alienação judicial.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

Praia Grande, 21 de agosto de 2018.

*Herbert Hilton Bin Junior*  
*OAB/SP nº 190.957*



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE PRAIA GRANDE**  
**FORO DE PRAIA GRANDE**  
**2ª VARA CÍVEL**  
 Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, 9101, . - Vila Mirim  
 CEP: 11705-090 - Praia Grande - SP  
 Telefone: (13) 3471-1200 - E-mail: praiagde2cv@tjsp.jus.br

**DESPACHO**

Processo nº: **1010694-50.2014.8.26.0477/01**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Despesas Condominiais**  
 Exequente: **Condomínio Edifício Luciana**  
 Executado: **Leiz Malfatti**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **RENATO ZANELA PANDIN E CRUZ GANDINI**

Vistos.

Fls. 52: Traga o exequente, no prazo de cinco dias, matrícula atualizada do imóvel indicado à penhora.

Com vistas à celeridade processual, anoto, por oportuno, que deverão os patronos das partes cadastrar as petições de acordo com a sua natureza (por exemplo: emenda à inicial, pedido de liminar/antecipação de tutela, contestação, manifestação sobre a contestação, indicação de provas, apelação, contrarrazões, pedido de bloqueio/penhora, petição de diligência em novo endereço, impugnação entre outras), evitando o protocolo como simples petição intermediária ou petição diversa, a fim de facilitar a triagem e, conseqüentemente, otimizar a tramitação dos processos judiciais.

Int.

Praia Grande, 28 de agosto de 2018.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME  
 IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0394/2018, foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 03/09/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Herbert Hilton Bin Júnior (OAB 190957/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 52: Traga o exequente, no prazo de cinco dias, matrícula atualizada do imóvel indicado à penhora. Com vistas à celeridade processual, anoto, por oportuno, que deverão os patronos das partes cadastrar as petições de acordo com a sua natureza (por exemplo: emenda à inicial, pedido de liminar/antecipação de tutela, contestação, manifestação sobre a contestação, indicação de provas, apelação, contrarrazões, pedido de bloqueio/penhora, petição de diligência em novo endereço, impugnação entre outras), evitando o protocolo como simples petição intermediária ou petição diversa, a fim de facilitar a triagem e, conseqüentemente, otimizar a tramitação dos processos judiciais. Int."

Praia Grande, 3 de setembro de 2018.

Sérgio Antonio dos Santos Júnior  
Escrevente Técnico Judiciário



*Herbert Hilton Bin Jr*  
*Ana Paula Leite da Silva*  
*Melissa Leite de Oliveira Grassmann*  
*advogados*

---

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL  
DA COMARCA DE PRAIA GRANDE/SP.**

**Cumprimento de Sentença**

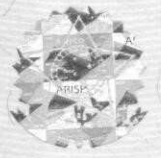
**Processo nº 1010694-50.2014.8.26.0477**

**CONDOMINIO EDIFICIO LUCIANA**, já qualificado anteriormente, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por intermédio de sua advogada subscritora dessa, requerer a juntada da matrícula atualizada do imóvel a ser penhorado.

Nestes Termos,  
Pede deferimento.

Praia Grande, 13 de setembro de 2018.

*Melissa Leite de Oliveira Grassmann*  
*Ordem dos Advogados do Brasil/SP nº 293.860*



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

MATRÍCULA	FICHA
166.079	01

Em 30 de julho de 2012.

**IMÓVEL:** Apartamento número 53, localizado no quinto pavimento tipo do EDIFÍCIO LUCIANA, situado na Rua São Benedito, número 504, esquina com a Rua São Domingos, na Vila Caiçara, no lugar denominado Pedro Taques, nesta cidade, com a área útil de 47,58 m<sup>2</sup>, área comum de 24,06 m<sup>2</sup>, área total de 71,64 m<sup>2</sup>, correspondendo a fração ideal no terreno e nas demais coisas de uso comum de 2,43%, confrontando pela frente, por onde tem sua entrada, em linhas quebradas, com o hall de circulação do pavimento, do lado direito, de quem do hall de circulação do pavimento olha, com o próprio hall de circulação do pavimento, elevador e com o apartamento número 52, do lado esquerdo, na mesma posição de observação, com o apartamento número 54 e nos fundos com vista para a área de recuo da frente do edifício, fronteira a Rua São Benedito; cabendo-lhe o direito ao uso de uma vaga no estacionamento coletivo do edifício, para a guarda de veículo de passeio de pequeno e médio porte, pela ordem de chegada, em lugar indeterminado, com auxílio de manobrista.

**CONTRIBUINTE:** 2 07 05 024 001 0053-1

**PROPRIETÁRIA:** ATLÂNTICO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede em São Paulo-SP, na Rua Asdrubal do Nascimento, número 220, conjunto 52, Bela Vista, inscrita no CNPJ/MF sob número 64.146.202/0001-29.

**REGISTRO ANTERIOR:** R.04/4.641, R.04/4.851 e R.04/4.848, todas de 09 de janeiro de 1.991, e instituição de condomínio registrada sob número 02/166.060, todos deste Registro.

O Oficial Substituto:  
(Célio Tomaz de Jesus)

Bertha Lúcia Teixeira  
Escrevente Autorizada

**EM BRANCO**

**CERTIDÃO**

Pedido nº 595730

CERTIFICO, nos termos do §1º do Artigo 19 da Lei 6.015/73, com alterações introduzidas pela Lei nº 6.216/75, que a presente cópia impressa da matrícula nº 166079, está conforme o original arquivado.

Ônus, alienações ou citações, se houver, encontram-se nela inseridos. Dou fé.  
Para alienações: validade de 30 dias (Item 59.C Cap.XIV NSCGJ).  
Praia Grande, quarta-feira, 12 de setembro de 2018

Oficial:	30,69
Estado:	8,72
IPESP:	5,97
Reg.Civil:	1,62
T.Juiz:	2,11
M.Público:	1,47
Município:	1,62
<b>Total:</b>	<b>52,20</b>
Recolhimentos feitos por guia	

Solicitado por: CONDOMINIO EDIFÍCIO LUCIANA

Bertha Lúcia Teixeira  
Escrevente Autorizada

Emitido por Bertha Lucia Teixeira às 16:20:50h

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MELISSA LEITE DE OLIVEIRA GRASSMANN e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 13/09/2018 às 10:09, sob o número WPGE18701389238. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010694-50.2014.8.26.0477 e código 275C6D2.





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE PRAIA GRANDE

FORO DE PRAIA GRANDE

2ª VARA CÍVEL

Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, 9101 - Praia Grande-SP - CEP 11705-090

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**DECISÃO**

Processo Digital nº: **1010694-50.2014.8.26.0477/01**  
 Classe - Assunto: **Cumprimento de Sentença - Despesas Condominiais**  
 Exequente: **Condomínio Edifício Luciana**  
 Executado: **LEIZ MALFATTI**, Brasileiro, Solteiro, Comerciante, RG 464485216, CPF 403.787.258-74, com endereço à Rua Caramuru, 478, Fundos, Parque São Vicente, CEP 11360-250, São Vicente - SP

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **RENATO ZANELA PANDIN E CRUZ GANDINI**

Vistos.

Fls. 55/56: Defiro a penhora sobre os direitos de aquisição sobre o imóvel. Lavre-se o termo.

Deixo de determinar a averbação da penhora, ante a impossibilidade de registro junto ao CRI.

Para avaliação dos bem penhorado, nomeio o (a) Sr (a). Dirceu Assunção Lopes Junior.

Arbitro os honorários provisórios em R\$ 1.000,00. Depósito pelo exequente, no prazo de 10 (dez) dias.

Após intime-se o Sr. Perito nomeado a dar início à perícia.

Lauda em 30 (trinta) dias.

Com vistas à celeridade processual, anoto, por oportuno, que deverão os patronos das partes cadastrar as petições de acordo com a sua natureza (por exemplo: emenda à inicial, pedido de liminar/antecipação de tutela, contestação, manifestação sobre a contestação, indicação de provas, apelação, contrarrazões, pedido de bloqueio/penhora, petição de diligência em novo endereço, impugnação entre outras), evitando o protocolo como simples petição intermediária ou petição diversa, a fim de facilitar a triagem e, conseqüentemente, otimizar a tramitação dos processos judiciais.

Int.

Praia Grande, 20 de setembro de 2018.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0427/2018, foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 26/09/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Herbert Hilton Bin Júnior (OAB 190957/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 55/56: Defiro a penhora sobre os direitos de aquisição sobre o imóvel. Lavre-se o termo. Deixo de determinar a averbação da penhora, ante a impossibilidade de registro junto ao CRI. Para avaliação dos bem penhorado, nomeio o (a) Sr (a). Dirceu Assunção Lopes Junior. Arbitro os honorários provisórios em R\$ 1.000,00. Depósito pelo exequente, no prazo de 10 (dez) dias. Após intime-se o Sr. Perito nomeado a dar início à perícia. Laudo em 30 (trinta) dias. Com vistas à celeridade processual, anoto, por oportuno, que deverão os patronos das partes cadastrar as petições de acordo com a sua natureza (por exemplo: emenda à inicial, pedido de liminar/antecipação de tutela, contestação, manifestação sobre a contestação, indicação de provas, apelação, contrarrazões, pedido de bloqueio/penhora, petição de diligência em novo endereço, impugnação entre outras), evitando o protocolo como simples petição intermediária ou petição diversa, a fim de facilitar a triagem e, conseqüentemente, otimizar a tramitação dos processos judiciais. Int."

Praia Grande, 26 de setembro de 2018.

Sérgio Antonio dos Santos Júnior  
Escrevente Técnico Judiciário





*Herbert Hilton Bin Jr.  
Ana Paula Leite da Silva  
Melissa Leite de Oliveira Grassmann  
Advogados*

---

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 02ª  
VARA CÍVEL DA COMARCA DE PRAIA GRANDE/SP.**

**Processo nº. 1010694-50.2014.8.26.0477**

**CONDOMINIO EDIFICIO LUCIANA**, devidamente qualificado nos autos em epígrafe, por sua advogada abaixo assinada, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em cumprimento ao r. informar e requerer o quanto segue:

Considerando que a avaliação não exige maiores técnicas e que há precedentes na comarca, requer que a avaliação seja feita por Oficial de Justiça, por ser medida de economia e celeridade processual sem prejudicar a finalidade.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

Praia Grande, 03 de outubro de 2018.

*Herbert Hilton Bin Junior  
OAB/SP nº 190.957*

---

*Avenida Presidente Kennedy, nº 6246 - Conj. 11 – ☒ 11704-100 - ☎ (13) 3495-9862  
- Vila Tupi – Praia Grande - SP – Email: rht.advogados@hotmail.com*



## Consulta de Processos do 1ºGrau

### Orientações

- Processos distribuídos no mesmo dia podem ser localizados se buscados pelo número do processo, com o seu foro selecionado.
- Algumas unidades dos foros listados abaixo não estão disponíveis para consulta. Para saber quais varas estão disponíveis em cada foro clique aqui.
- Dúvidas? Clique aqui para mais informações sobre como pesquisar.
- Processos baixados, em segredo de justiça ou distribuídos no mesmo dia serão apresentados somente na pesquisa pelo número do processo.

### Dados para pesquisa

Foro:

Pesquisar por:

Unificado  Outros

Número do Processo:

### Dados do processo

**Execução de Sentença:** Cumprimento de sentença (0000747-72.2003.8.26.0477) (01) **Suspenso**  
Área: Cível

**Assunto:** Condomínio em Edifício

**Local Físico:** 24/09/2018 00:00 - Advogado - Ana Paula Leite da Silva

**Recebido em:** 23/03/2016 às 14:10  
3ª Vara Cível - Foro de Praia Grande

**Controle:** 2005/003407

**Processo principal:** 0000747-72.2003.8.26.0477

**Apensado ao:** 0000747-72.2003.8.26.0477

### Partes do processo

Exeqte: Condomínio Edifício Otilia  
Advogado: Herbert Hilton Bin Júnior  
Advogada: Melissa Leite de Oliveira Grassmann  
Advogada: Ana Paula Leite da Silva

Exectda: Sandra Ribeiro Trindade  
Advogado: Winston Medeiros Henrique

TitDomin: ESTRUTURAL PIRAMIDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

### Movimentações

Exibindo 5 últimas. [»Listar todas as movimentações.](#)

Data	Movimento
24/09/2018	Mandatos/Substabelecimentos/Nomeação de Dativos/Intimação Defensoria Juntados <i>Juntada a petição diversa - Tipo: Mandatos/Substabelecimentos/Nomeação de Dativos/Intimação Defensoria em Cumprimento de sentença em Procedimento Comum - Número: 80011</i>
24/08/2018	Certidão de Publicação Expedida <i>Relação :0484/2018 Data da Disponibilização: 24/08/2018 Data da Publicação: 27/08/2018 Número do Diário: 2645 Página: 3411-3430</i>
23/08/2018	Remetido ao DJE <i>Relação: 0484/2018 Teor do ato: Vistos, 1. A teor do disposto no art. 870, do Código de Processo Civil, não havendo necessidade de conhecimentos especializados, determino que a avaliação seja feita por simples estimativa do Oficial de Justiça. 2. Providencie a parte ativa o recolhimento da diligência do oficial de justiça, no importe de R\$ 77,10, no prazo de 15 (quinze) dias. 3. Após, expeça-se o mandado com ordem de avaliação, cabendo ao Oficial de Justiça estimar o valor de mercado do bem. 4. Nada sobre vindo, AO ARQUIVO. Intime-se. Advogados(s): Marco Antonio Esteves (OAB 151046/SP), Winston Medeiros Henrique (OAB 187222/SP), Alexandre Lobo Mazili (OAB 234582/SP), Luciana Rocha Silva (OAB 296170/SP), Débora Cristina Esteves Arrais (OAB 316116/SP)</i>
23/08/2018	<b>Decisão</b> <i>Vistos, 1. A teor do disposto no art. 870, do Código de Processo Civil, não havendo necessidade de conhecimentos especializados, determino que a avaliação seja feita por simples estimativa do Oficial de Justiça. 2. Providencie a parte ativa o recolhimento da diligência do oficial de justiça, no importe de R\$ 77,10, no prazo de 15 (quinze) dias. 3. Após, expeça-se o mandado com ordem de avaliação, cabendo ao Oficial de Justiça estimar o valor de mercado do bem. 4. Nada sobre vindo, AO ARQUIVO. Intime-se.</i>

<b>Data</b>	<b>Movimento</b>
02/07/2018	Petição Juntada <i>Juntada a petição diversa - Tipo: Petições Diversas em Cumprimento de sentença - Número: 80010 - Protocolo: FPGE18000252790</i>

### Petições diversas

<b>Data</b>	<b>Tipo</b>
22/07/2016	Petições Diversas
13/10/2016	Petições Diversas
19/12/2016	Pedido de Penhora
14/03/2017	Petições Diversas
10/05/2017	Petições Diversas
31/10/2017	Petições Diversas
25/06/2018	Petições Diversas
24/09/2018	Mandatos/Substabelecimentos/Nomeação de Dativos/Intimação Defensoria

### Incidentes, ações incidentais, recursos e execuções de sentenças

Não há incidentes, ações incidentais, recursos ou execuções de sentenças vinculados a este processo.

### Apensos, Entranhados e Unificados

Não há processos apensados, entranhados e unificados a este processo.

### Audiências

Não há Audiências futuras vinculadas a este processo.

Desenvolvido pela Softplan em parceria com a Secretaria de Tecnologia da Informação - STI



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE PRAIA GRANDE**  
**FORO DE PRAIA GRANDE**  
**2ª VARA CÍVEL**  
 Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, 9101, . - Vila Mirim  
 CEP: 11705-090 - Praia Grande - SP  
 Telefone: (13) 3471-1200 - E-mail: praiagde2cv@tjsp.jus.br

**DESPACHO**

Processo nº: **1010694-50.2014.8.26.0477/01**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Despesas Condominiais**  
 Exequente: **Condomínio Edifício Luciana**  
 Executado: **Leiz Malfatti**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **RENATO ZANELA PANDIN E CRUZ GANDINI**

Vistos.

Fls. 59/61: Indefiro, tendo em vista que o oficial de justiça não possui habilitação legal e conhecimento técnico para providenciar avaliação e vistoria das condições do imóvel penhorado.

Providencie o exequente o recolhimento dos honorários provisórios, em cinco dias.

Com vistas à celeridade processual, anoto, por oportuno, que deverão os patronos das partes cadastrar as petições de acordo com a sua natureza (por exemplo: emenda à inicial, pedido de liminar/antecipação de tutela, contestação, manifestação sobre a contestação, indicação de provas, apelação, contrarrazões, pedido de bloqueio/penhora, petição de diligência em novo endereço, impugnação entre outras), evitando o protocolo como simples petição intermediária ou petição diversa, a fim de facilitar a triagem e, conseqüentemente, otimizar a tramitação dos processos judiciais.

Int.

Praia Grande, 11 de outubro de 2018.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME  
 IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0455/2018, foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 17/10/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Herbert Hilton Bin Júnior (OAB 190957/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 59/61: Indefiro, tendo em vista que o oficial de justiça não possui habilitação legal e conhecimento técnico para providenciar avaliação e vistoria das condições do imóvel penhorado. Providencie o exequente o recolhimento dos honorários provisórios, em cinco dias. Com vistas à celeridade processual, anoto, por oportuno, que deverão os patronos das partes cadastrar as petições de acordo com a sua natureza (por exemplo: emenda à inicial, pedido de liminar/antecipação de tutela, contestação, manifestação sobre a contestação, indicação de provas, apelação, contrarrazões, pedido de bloqueio/penhora, petição de diligência em novo endereço, impugnação entre outras), evitando o protocolo como simples petição intermediária ou petição diversa, a fim de facilitar a triagem e, conseqüentemente, otimizar a tramitação dos processos judiciais. Int."

Praia Grande, 17 de outubro de 2018.

Sérgio Antonio dos Santos Júnior  
Escrevente Técnico Judiciário



*Herbert Hilton Bin Jr*  
*Ana Paula Leite da Silva*  
*Melissa Leite de Oliveira Grassmann*  
*Advogados*

---

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 02ª VARA  
CÍVEL DA COMARCA DE PRAIA GRANDE/SP.**

**Processo nº. 1010694.50.2014.8.26.0477**

**CONDOMINIO EDIFICIO LUCIANA,** devidamente qualificado nos autos em epígrafe, por seu advogado abaixo assinado, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada do comprovante de depósito judicial dos honorários do perito.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

Praia Grande, 23 de outubro de 2018.

*Herbert Hilton Bin Junior*  
*OAB/SP nº 190.957*

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SAO PAULO**  
**GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA**

**Autor: Condominio Edificio Luciana**

**Réu: Leiz Malfatti**

**Praia Grande Foro De Praia Gra - Cartório Da 2ª. Vara Cível**

**Processo: 10106945020148260477 - ID 081020000076353326**

**GUIA C/ NúM. CONTA JUDICIAL DISPONÍVEL NO DIA SEGUINTE AO**

**PGTO EM WWW.BB.COM.BR>GOVERNO>JUDICIARIO>GUIA DEP.JUDICIAL**

**Texto de Responsabilidade do Depositante: DEPOSITO JUDICIAL**

**HONORÁRIOS PERITO AVALIADOR**

Recibo do Pagador

**BANCO DO BRASIL** | 001-9 | 00190.00009 02836.585006 72320.091175 8 77450000100000

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço: CONDOMINIO EDIFICIO LUCIANA, CNPJ: 08.618.765/0001-00  
 TRIBUNAL DE JUSTICA.SP - PROCESSO: 10106945020148260477, Praia Grande Foro De Praia Gra - Cartório Da 2ª. Vara Cível 2ª Vara Cível

Sacador/Avalista

Nosso-Número	Nr. Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	(=) Valor Pago
28365850072320091	81020000076353326	21/12/2018	1.000,00	1.000,00

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço: BANCO DO BRASIL S/A

Agência/Código do Beneficiário: 2234 / 99747159-X Autenticação Mecânica

**BANCO DO BRASIL** | 001-9 | 00190.00009 02836.585006 72320.091175 8 77450000100000

Local de Pagamento: **PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO** Data de Vencimento: 21/12/2018

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ: BANCO DO BRASIL S/A Agência/Código do Beneficiário: 2234 / 99747159-X

Data do Documento	Nr. Documento	Espécie DOC	Aceite	Data do Processamento	Nosso-Número
22/10/2018	81020000076353326	ND	N	22/10/2018	28365850072320091

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	xValor	(-) Valor do Documento
81020000076353326	17	R\$			1.000,00

Informações de Responsabilidade do Beneficiário: GUIA DE DEP SITO JUDICIAL. ID Nr. 081020000076353326 Comprovante c/ nº Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto, pelo site www.bb.com.br, opção S etor Público> Judiciário>Guia Dep.Jud.>Comprovante Pag.Dep

(-) Desconto/Abatimento  
 (+) Juros/Multa  
 (-) Valor Cobrado  
 1.000,00

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço: CONDOMINIO EDIFICIO LUCIANA, CNPJ: 08.618.765/0001-00  
 TRIBUNAL DE JUSTICA.SP - PROCESSO: 10106945020148260477, Praia Grande Foro De Praia Gra - Cartório Da 2ª. Vara Cível 2ª Vara Cível

Sacador/Avalista Código de Baixa Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por HERBERT HILTON BIN JUNIOR e Tribunal de Justiça do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/10/2018 às 12:04, sob o número WPGE18701654551 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010694-50.2014.8.26.0477 e código 296FA35.



## Comprovante de Transação Bancária

Boletos de Cobrança

Data da operação: 23/10/2018 - 11h10

Nº de controle: 647.686.987.319.213.547 | Documento: 0000244

Conta de débito: **Agência: 2093 | Conta: 0011793-5 | Tipo: Conta-Corrente**Empresa: **CONDOMINIO EDIFICIO LUCIANA | CNPJ: 008.618.765/0001-00**Código de barras: **00190 00009 02836 585006 72320 091175 8 77450000100000**Banco destinatário: **001 - BANCO DO BRASIL S.A.**Razao Social **BANCO DO BRASIL S.A. . SETOR PUBLICO RJ**  
Beneficiário:Nome Fantasia **BANCO DO BRASIL S.A. . SETOR PUBLICO RJ**  
Beneficiário:CPF/CNPJ Beneficiário: **000.000.000/4906-95**Nome do Pagador: **SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA**CPF/CNPJ do pagador: **051.174.001/0001-93**Razao Social Sacador **Não informado**  
Avalista:CPF/CNPJ Sacador **Não informado**  
Avalista:Instituição Recebedora: **237 - BANCO BRADESCO S.A.**Data de débito: **23/10/2018**Data de vencimento: **21/12/2018**Valor: **R\$ 1.000,00**Desconto: **R\$ 0,00**Abatimento: **R\$ 0,00**Bonificação: **R\$ 0,00**Multas: **R\$ 0,00**Juros: **R\$ 0,00**Valor total: **R\$ 1.000,00**Descrição: **HONORARIOS PERITO (N)**

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

### Autenticação

PKxNBvFW 6ic2b@dx k53bFAfy aLSV42x6 M@YSs42K WlkzvuoHO RgK4GjCd Q3GLxVvo  
 xXbWd\*r8 83nOBd24 @SIR2xTS k337Cjfr 58xO@#ya sI?9284K 3rELZypK iA2rXj\*Z  
 LsZJzhk9 \*saRIPZ8 somSqK2r 5yiiWeDI \*QLZKS@Y X3IR9gFx 03410108 02140102

**SAC - Serviço de  
Apoio ao Cliente**

Alô Bradesco  
**0800 704 8383**

Deficiente Auditivo ou de Fala  
**0800 722 0099**

Cancelamentos, Reclamações e  
Informações.  
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Demais telefones  
consulte o site  
Fale Conosco.

**Ouvidoria 0800 727 9933** Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE PRAIA GRANDE**  
**FORO DE PRAIA GRANDE**  
**2ª VARA CÍVEL**

Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, 9101, ., Vila Mirim - CEP  
 11705-090, Fone: (13) 3471-1200, Praia Grande-SP - E-mail:  
 praiagde2cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**TERMO DE PENHORA E DEPOSITO**

Processo Digital n°: **1010694-50.2014.8.26.0477/01**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Despesas Condominiais**  
 Exequente: **Condomínio Edifício Luciana**  
 Executado: **Leiz Malfatti**

Em Praia Grande, aos 05 de novembro de 2018, no Cartório da 2ª Vara Cível, do Foro de Praia Grande, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA do(s) seguinte(s) bem(ns): **Os direitos de aquisição sobre o Apartamento nº 53, localizado no 5º pavimento tipo do Edifício Luciana, situado na Rua São Benedito nº 504, esquina com a Rua São Domingos, na Vila Caiçara, no lugar denominado Pedro Taques, nesta cidade, com a área útil de 47,58 m², área comum de 24,06 m², área total de 71,64 m², correspondendo a fração ideal no terreno e nas demais coisas de uso comum de 2,43%, cabendo-lhe o direito ao uso de uma vaga na garagem coletiva do edifício, para a guarda de veículo de passeio de pequeno e médio porte, pela ordem de chegada, em lugar indeterminado, com auxílio de manobrista, conforme matrícula nº 166.079 do Registro de Imóveis de Praia Grande- SP,** do(s) qual(is) foi(ram) nomeado(a)(s) depositário(a)(s), o(a)(s) Sr(a)(s). Leiz Malfatti, CPF nº 403.787.258-74, RG nº 464485216. O(A)(s) depositário(a)(s) não pode(m) abrir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as conseqüências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

Renato Zanela Pandin e Cruz Gandini  
 Juiz de Direito

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



Perfil



Intercorrências / Punições



Funções

Auxiliar / Funções / Perito

Áreas de Atuação

Locais de Atuação

Nomeações 1ª Instância

Nomeações 2ª Instância

Pesquisa por nº de Processo

Pesquisar

 Exibir nomeações excluídas

Nomear

Setor	Nº do Processo	Data da Nomeação	Nome do Juiz	Honorários (R\$)	Status				
2ª Vara Cível   Fórum Praia Grande - (Dr. Guilherme Penteado Campos)	10106945020148260477	20/09/2018	Renato Zanela Pandin e Cruz Gandini	1000	Nomeado	<a href="#">Alterar Status</a>	<a href="#">Editar</a>	<a href="#">Inserir Intercorrência / Punição</a>	<a href="#">Remover</a>



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE PRAIA GRANDE**  
**FORO DE PRAIA GRANDE**  
**2ª VARA CÍVEL**  
 Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, 9101, . - Vila Mirim  
 CEP: 11705-090 - Praia Grande - SP  
 Telefone: (13) 3471-1200 - E-mail: praiagde2cv@tjsp.jus.br

**DESPACHO**

Processo nº: **1010694-50.2014.8.26.0477/01**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Despesas Condominiais**  
 Exequente: **Condomínio Edifício Luciana**  
 Executado: **Leiz Malfatti**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **RENATO ZANELA PANDIN E CRUZ GANDINI**

Vistos.

Fls. 64/66: ante o recolhimento dos honorários provisórios, cumpra a serventia a decisão de fls. 57.

Com vistas à celeridade processual, anoto, por oportuno, que deverão os patronos das partes cadastrar as petições de acordo com a sua natureza (por exemplo: emenda à inicial, pedido de liminar/antecipação de tutela, contestação, manifestação sobre a contestação, indicação de provas, apelação, contrarrazões, pedido de bloqueio/penhora, petição de diligência em novo endereço, impugnação entre outras), evitando o protocolo como simples petição intermediária ou petição diversa, a fim de facilitar a triagem e, conseqüentemente, otimizar a tramitação dos processos judiciais.

Int.

Praia Grande, 05 de novembro de 2018.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME  
 IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

**Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de  
Praia Grande (SP).**

**Processo Digital Nº: 1010694-50.2014.8.26.0477/01**

**Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Despesas Condominiais**

**Exeqüente: Condomínio Edifício Luciana**

**Executado: Leiz Malfatti**

**DIRCEU ASSUNÇÃO LOPES JÚNIOR**, perito nomeado por este juízo, vem pela presente informar que comparecerá ao imóvel: apartamento nº 53, Rua São Benedito nº 504 – Edifício Luciana - Bairro: Caiçara – Praia Grande (SP), para vistoria no dia **14/11/2018** (Quarta-feira) às **11:00 horas**, devendo a parte interessada providenciar o acesso deste perito ao interior do imóvel.

Requer, assim, sejam as partes cientificadas da vista.

Nestes termos,  
Pede deferimento.

Santos, 06 de Novembro de 2018.

Dirceu Assunção Lopes Júnior.  
CRECI 142.644  
CNAI 015.968

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0489/2018, foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 09/11/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Herbert Hilton Bin Júnior (OAB 190957/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 64/66: ante o recolhimento dos honorários provisórios, cumpra a serventia a decisão de fls. 57. Com vistas à celeridade processual, anoto, por oportuno, que deverão os patronos das partes cadastrar as petições de acordo com a sua natureza (por exemplo: emenda à inicial, pedido de liminar/antecipação de tutela, contestação, manifestação sobre a contestação, indicação de provas, apelação, contrarrazões, pedido de bloqueio/penhora, petição de diligência em novo endereço, impugnação entre outras), evitando o protocolo como simples petição intermediária ou petição diversa, a fim de facilitar a triagem e, conseqüentemente, otimizar a tramitação dos processos judiciais. Int."

Praia Grande, 13 de novembro de 2018.

ANTONIO CARLOS ALARCON RALHADO  
Escrevente Técnico Judiciário

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de  
Praia Grande / SP

---

**Processo Digital Nº:** 1010694-50.2014.8.26.0477/01  
**Classe – Assunto:** Cumprimento de Sentença - Despesas Condominiais  
**Exeqüente:** Condomínio Edifício Luciana  
**Executado:** Leiz Malfatti

**DIRCEU ASSUNÇÃO LOPES JÚNIOR,**  
Corretor de Imóveis, **CRECI nº 142.644**, perito judicial nomeado e  
compromissado nos Autos da Ação em epígrafe, tendo procedido às  
diligências e após profundos exames, pesquisas, coleta de dados e estudos  
diversos, vem apresentar o resultado do seu trabalho, consubstanciado no  
presente.

## LAUDO PERICIAL DE AVALIAÇÃO

**DIRCEU ASSUNÇÃO LOPES JÚNIOR**

Corretor de Imóveis - CRECI 142.644


CNAI - 015.968

**1. NOMEAÇÃO.**

O R. Despacho de fls. 57, houve por bem nomear o signatário como avaliador, mister que este perito judicial honrosamente, ora desempenha.

**2. OBJETIVO.**

Este trabalho pericial tem por finalidade e determinação do valor de mercado atual para venda do seguinte imóvel:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL		Registro de Imóveis de Praia Grande - SP
MATRÍCULA	FICHA	Em 30 de julho de 2.012. 
166.079	01	
<p><b>IMÓVEL:</b> Apartamento número 53, localizado no quinto pavimento tipo do EDIFÍCIO LUCIANA, situado na Rua São Benedito, número 504, esquina com a Rua São Domingos, na Vila Caiçara, no lugar denominado Pedro Taques, nesta cidade, com a área útil de 47,58 m<sup>2</sup>, área comum de 24,06 m<sup>2</sup>, área total de 71,64 m<sup>2</sup>, correspondendo a fração ideal no terreno e nas demais coisas de uso comum de 2,43%, confrontando pela frente, por onde tem sua entrada, em linhas quebradas, com o hall de circulação do pavimento, do lado direito, de quem do hall de circulação do pavimento olha, com o próprio hall de circulação do pavimento, elevador e com o apartamento número 52, do lado esquerdo, na mesma posição de observação, com o apartamento número 54 e nos fundos com vista para a área de recuo da frente do edifício, fronteira a Rua São Benedito; cabendo-lhe o direito ao uso de uma vaga no estacionamento coletivo do edifício, para a guarda de veículo de passeio de pequeno e médio porte, pela ordem de chegada, em lugar indeterminado, com auxílio de manobrista.</p> <p><b>CONTRIBUINTE:</b> 2 07 05 024 001 0053-1</p>		

Matriculado no *Ofício de Registro de Imóveis de Praia Grande (SP)* sob o nº 166.079.

Inscrito no cadastro de contribuintes municipais sob o nº: 2 07 05 024 001 0053 - 1.

Rua Floriano Peixoto, nº 235 - 28 / Pompéia - Santos (SP) - CEP 11060-303

Tel. Fixo: (13) 3225-8650 - Tel. Celular: (13) 9 9644-2760

e-mail: dirceu.assuncao@hotmail.com.br

**DIRCEU ASSUNÇÃO LOPES JÚNIOR**

Corretor de Imóveis - CRECI 142.644

CNAI – 015.968

**3. VISTORIA.**

Devidamente nomeado por V. Exa. e cientificado pelo cartório desse honroso “*munus*”, executou a visita de vistoria do imóvel no dia **14/11/2018** (quarta-feira) às **11:15 horas**.

Dirigiu-se este perito judicial ao referido imóvel, onde gentilmente os senhores, zelador e inquilino, baixo caracterizados, acompanharam todo o procedimento de visita e vistoria, possibilitando e contribuindo para a farta coleta de dados essenciais, tanto do interior do imóvel avaliando, quanto das dependências do condomínio:

- Sr. Humberto Severino Neves – Documento de Identidade (RG) nº 53.533.545-3 SSP/SP, Zelador do condomínio;
- Sr. José da Silva Outtes – Documento de Identidade (RG) nº 17.135.985-9 SSP/SP, Inquilino do imóvel.

**4. LOCALIZAÇÃO.**

O imóvel situa-se no município de Praia Grande, Rua São Benedito nº 504, Bairro: Caiçara, CEP 11706-380 (conforme o site dos CORREIOS: [www.buscacep.com.br](http://www.buscacep.com.br)), na quadra completada pela Rua São Domingos, Rua Deputado Pinheiro Júnior e Dino Tognini.

**4.1 INFRAESTRUTURA E CARACTERÍSTICAS URBANAS.**

Trata-se de local dotado de todos os serviços públicos usuais, tais como:

- a) Vias urbanas pavimentadas;
- b) Passeio;



**DIRCEU ASSUNÇÃO LOPES JÚNIOR**

Corretor de Imóveis - CRECI 142.644

CNAI – 015.968

- c) Guias e sarjetas;
- d) Redes de água tratada e esgoto;
- e) Distribuição de energia elétrica;
- f) Iluminação pública;
- g) Coleta de lixo;
- h) Transportes públicos;
- i) Entrega postal.

O local apresenta características residenciais.

Neste trecho do logradouro, o tráfego tem como característica: tranquilo para esta época do ano.

**5. CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL AVALIANDO.****5.1 - DESCRIÇÃO DO IMÓVEL**

- Tipo: Apartamento padrão;
- Zoneamento: Zona Urbana;
- Endereço imóvel avaliando: Rua São Benedito nº 504 – apartamento nº 53;
- Entrada principal de pessoas: Rua São Benedito nº 504;
- Entrada de carros de passeio: Rua São Benedito nº 504;
- Área Útil: 47,58 m<sup>2</sup>;
- Área Comum: 24,06 m<sup>2</sup>;

**DIRCEU ASSUNÇÃO LOPES JÚNIOR**

Corretor de Imóveis - CRECI 142.644

CNAI – 015.968

- Área Total: 71,64 m<sup>2</sup>;
- Fração ideal: 2,43%;
- Posição do imóvel referente ao logradouro: frente;
- Distribuição Interna do imóvel referência:
  - 1 Dormitório;
  - 1 Banheiro social;
  - 1 Sala para 2 ambientes com sacada;
  - Cozinha;
  - Área de Serviço
- Garagem: 1 (uma) vaga de garagem coletiva suficiente para todos os apartamentos, por ordem de chegada em local indeterminado, para guarda de veículo de passeio.

**5.2 - PADRÃO DE ACABAMENTO**

- a) **Pisos:** Cerâmico, padrão comercial, revestindo todos os cômodos do imóvel;
- b) **Paredes (sala, dormitório, hall de distribuição):** Revestidas massa corrida e tinta látex branco fosco. Nota-se focos de infiltração com presença de mofo e bolor. Necessita manutenção.
- c) **Paredes (banheiro, cozinha e área de serviço):** Azulejo cerâmico, padrão comercial, até o teto;

**DIRCEU ASSUNÇÃO LOPES JÚNIOR**

Corretor de Imóveis - CRECI 142.644

CNAI – 015.968

- d) Teto (todos os cômodos):** Revestido massa corrida e tinta latex branco. Nota-se focos de infiltração com presença de mofo e bolor, principalmente no dormitório. Necessita manutenção.
- e) Janelas e Esquadrias:** Alumínio anodizado fumê em todo imóvel.
- f) Portas e Batentes:** Madeira pintada de branco, em todo o imóvel.
- g) Instalações Elétricas:** Embutidas.
- h) Instalações Hidráulicas:** Embutidas.
- i) Equipamentos:** A grande maioria dos equipamentos e acessórios como: pia, ralos, torneiras, louça sanitária, interruptores de luz, tomadas de energia elétrica, pia de banheiros, pia da cozinha e tanque na área de serviço, válvulas, registros e etc... aparentemente em bom estado para uso e conservação regular, observado desgaste natural.

**5.3- CARACTERIZAÇÃO DO EDIFÍCIO LUCIANA**

- Quantidade de Blocos: ÚNICO;
  - Subsolo (1º Pavimento): Garagem;
  - Térreo (2º Pavimento): Entrada principal de carros e pessoas, salão de festas, salão de jogos, churrasqueira, 10 apartamentos neste pavimento;
  - 1º andar (3º pavimento) ao 5º andar (7º pavimento): 6 apartamentos por andar.
  - Cobertura (8º Pavimento): 2 apartamentos tipo cobertura.

**DIRCEU ASSUNÇÃO LOPES JÚNIOR**

Corretor de Imóveis - CRECI 142.644

CNAI – 015.968

- Quantidade total de unidades residenciais no condomínio: 72 unidades.

**Outras características:**

- Elevadores: 1 elevador, servindo como social e serviço;
- Itens de segurança: interfone, alarme de incêndio, circuito de monitoramento interno, portão eletrônico e zelador.
- Itens de lazer: salão de festas, salão de jogos e churrasqueira.
- O estado de conservação do condomínio é: **bom**.

**6. AVALIAÇÃO.****6.1 METODOLOGIA.**

***A presente avaliação atende as exigências da Resolução COFECI nº1.066/2007.***

Será feita esta avaliação utilizando-se o **MÉTODO COMPARATIVO DIRETO DE DADOS DE MERCADO**, mediante levantamento e pesquisas no mercado imobiliário da região, para a determinação do valor de mercado.

Para obter-se o resultado desta análise, o mais fiel possível à oscilação do mercado imobiliário, serão utilizados elementos comparativos (amostras coletadas) que respeitarão os seguintes quesitos:

- a) Preferencialmente utilizaremos o mesmo bairro do imóvel avaliando, caso seja necessário, serão utilizados elementos

**DIRCEU ASSUNÇÃO LOPES JÚNIOR**

Corretor de Imóveis - CRECI 142.644

CNAI – 015.968

comparativos de bairros que obedçam as mesmas características urbanas do imóvel avaliando;

- b) Serão utilizados como elementos comparativos, ou seja, imóveis usados que estejam em boas condições de uso, manutenção e habitabilidade e de acabamento simples (padrão comercial), para que, posteriormente, sejam feitas se necessário, os devidos ajustes destes imóveis, homogeneizando assim os elementos comparativos em relação ao imóvel analisando.
- c) Disponibilidade de vagas de garagem. No mínimo 1 vaga de garagem, suficiente para todos os apartamentos, em sistema coletivo de utilização, por ordem de chegada, em local indeterminado;

Sendo assim, determinaremos, para cada uma das amostras coletadas, o valor de mercado do imóvel por unidade de metro quadrado (tendo como base de cálculo a metragem quadrada útil). Obtidos estes valores, um para cada uma das amostras, faremos a somatória dos valores e dividiremos pelo número de amostras, estipulando o valor médio de mercado por unidade de metro quadrado.

Finalmente, multiplicaremos o valor da área útil (**47,58 m<sup>2</sup>**), pelo valor médio de mercado por unidade de metro quadrado, obtendo então valor médio de mercado para o imóvel em questão.

## **7. CONSIDERAÇÕES FINAIS.**

### **7.1- VISITA *IN LOCO*.**

A vistoria "*in loco*" tem como finalidade principal avaliar e mensurar o real estado em que os imóveis se encontram e tudo o que, direta ou indiretamente, possa interessar a presente medida judicial.

**DIRCEU ASSUNÇÃO LOPES JÚNIOR**

Corretor de Imóveis - CRECI 142.644

CNAI – 015.968

**7.2 - PESQUISAS**

Todas as pesquisas realizadas, dos imóveis que serviram como elementos comparativos para esta avaliação, foram realizados entre os dias 14 e 17 de Novembro de 2018.

**7.3 - ELEMENTOS DE COMPARAÇÃO**

Neste trabalho utilizamos apenas elementos de comparação de imóveis ofertados à venda no mercado imobiliário da região. Para utilizarmos elementos de comparação de imóveis vendidos, necessitamos da colaboração de imobiliárias ou corretores de imóveis, que tenham realizado negócios nos últimos 60 dias. Entramos em contato com vários corretores e imobiliárias, mas nenhum dos que foram contactados puderam contribuir, pois, como o mercado de imóveis apresenta retração e a realização de negócios está cada vez mais esporádica, estes não tinham efetuado vendas nos últimos 60 dias, não tendo contribuído com este perito com dados de imóveis vendidos. A falta de elementos de comparação de imóveis vendidos não desmerece em nada este ou qualquer outro trabalho avaliativo, mas, elementos de comparação de imóveis vendidos, sempre são tidos como informações refinadas de posição mercadológica, que enriquecem qualquer trabalho avaliativo. Sendo assim, utilizaremos como elementos de comparação, como já dito, de imóveis ofertados à venda na região e, utilizaremos concomitantemente, deságio de 10%, para cada elemento de comparação tido à venda, como fator de comercialização.

**DIRCEU ASSUNÇÃO LOPES JÚNIOR**

Corretor de Imóveis - CRECI 142.644

CNAI – 015.968

**8. PERSPECTIVAS DO MERCADO.**

As condições atuais do mercado imobiliário são de instabilidade e retração, como notoriamente vem sendo divulgado pelas mídias televisivas, eletrônicas, impressas, digitais e sociais.

Importante observar o cenário atual:

**“COPOM MANTÉM SELIC EM 6,50% AO ANO PELA QUINTA VEZ SEGUIDA.”**

- Comitê seguiu a expectativa do mercado, com ajuda do alívio no mercado cambial e fim da tensão política. –

por: Rodrigo Tolotti Umpieres

Infomoney / Mercados

em: 31 / 10 / 2018 – 18:00 h (atualizada em 18:03 h)

<https://www.infomoney.com.br/mercados/noticia/7743835/copom-mantem-selic-em-650-ao-ano-pela-quinta-vez-seguida>

**SÃO PAULO** - O Copom (Comitê de Política Monetária) decidiu nesta quarta-feira (31) manter pela quinta vez seguida a Selic em 6,50% ao ano, seguindo o que esperava a maior parte do mercado financeiro. A expectativa do mercado é que os juros permaneçam estáveis pelo menos até o final do ano.

A decisão vem em meio a um cenário mais confortável para os ativos domésticos após a

turbulência eleitoral. Além disso, a taxa de câmbio mais baixa representa um risco menor para a eventual desancoragem das expectativas inflacionárias, num ambiente de atividade econômica ainda fraco e inflação sob controle.

Desde a última reunião do comitê, em 19 de setembro, o dólar caiu cerca de 10%, chegando a romper o nível de R\$ 3,70, com bom humor sobre o futuro do governo de Jair Bolsonaro (PSL).

**DIRCEU ASSUNÇÃO LOPES JÚNIOR**

Corretor de Imóveis - CRECI 142.644

CNAI – 015.968

Nesse período, as apostas do mercado para altas na Selic ainda neste ano minguaram de cerca de 100 pontos-base para menos de 10 pbs.

Ao justificar a decisão de hoje, o BC afirmou, por meio de comunicado, que a evolução do cenário básico e do balanço de riscos prescreve manutenção da taxa Selic no nível vigente.

"O Copom ressalta que os próximos passos da política monetária continuarão dependendo da evolução da atividade econômica, do balanço de riscos e das projeções e expectativas de inflação", informou o comitê na nota.

No documento, o BC também atualizou suas projeções para a inflação. No cenário de mercado - que utiliza expectativas para câmbio e juros do mercado financeiro, compiladas no relatório Focus -, o BC alterou a projeção para o IPCA em 2018 de 4,1% para 4,4%. No caso de 2019, a expectativa foi de 4,0% para 4,2%. Já a projeção de inflação para 2020 neste cenário passou de 3,6% para 4,1%.

No cenário de referência, em que o BC utilizou uma Selic fixa a 6,50% e um dólar a R\$ 3,70 nos cálculos, a projeção para o IPCA em 2018 continuou em 4,4%. No caso de 2019, o índice projetado foi de 4,5% para 4,2%. A projeção de inflação para 2020 no cenário de referência passou de 4,2% para 4,1%. As projeções anteriores constaram no Relatório Trimestral de Inflação (RTI), divulgado em setembro.

O centro da meta de inflação perseguida pelo BC este ano é de 4,5%, com margem de

tolerância de 1,5 ponto porcentual (índice de 3,0% a 6,0%). Para 2019, a meta é de 4,25%, com margem de 1,5 ponto (de 2,75% a 5,75%). No caso de 2020, a meta é de 4,0%, com margem de 1,5 ponto (2,5% a 5,5%).

*Confira o comunicado na íntegra:*

*O Copom decidiu, por unanimidade, manter a taxa Selic em 6,50% a.a.*



**DIRCEU ASSUNÇÃO LOPES JÚNIOR**

Corretor de Imóveis - CRECI 142.644

CNAI – 015.968

*A atualização do cenário básico do Copom pode ser descrita com as seguintes observações:*

*Indicadores recentes da atividade econômica continuam evidenciando recuperação da economia brasileira, em ritmo mais gradual que o vislumbrado no início do ano;*

*O cenário externo permanece desafiador, com apetite ao risco em relação a economias emergentes aquém do nível vigente no início do ano. Os principais riscos seguem associados à normalização das taxas de juros em algumas economias avançadas e a incertezas referentes ao comércio global;*

*O Comitê avalia que diversas medidas de inflação subjacente se encontram em níveis apropriados, inclusive os componentes mais sensíveis ao ciclo econômico e à política monetária;*

*As expectativas de inflação para 2018, 2019 e 2020 apuradas pela pesquisa Focus encontram-se em torno de 4,4%, 4,2% e 4,0%, respectivamente. As expectativas para 2021 permaneceram em torno de 3,9%; e*

*No cenário com trajetórias para as taxas de juros e câmbio extraídas da pesquisa Focus, as projeções do Copom situam-se em torno de 4,4% para 2018, 4,2% para 2019 e 3,7% para 2020. Esse cenário supõe trajetória de juros que encerra 2018 em 6,50% a.a., se eleva a 8,0% a.a. em 2019 e permanece nesse patamar até o final de 2020. Também supõe trajetória para a taxa de câmbio que termina 2018 em R\$/US\$ 3,71, 2019 em R\$/US\$ 3,80 e 2020 em R\$/US\$3,75. No cenário com juros constantes a 6,50% a.a. e taxa de câmbio constante a R\$/US\$3,70\*, as projeções situam-se em torno de 4,4% para 2018, 4,2% para 2019 e 4,1% para 2020.*

*O Comitê ressalta que, em seu cenário básico para a inflação, permanecem fatores de risco em ambas as direções, mas com maior*

**DIRCEU ASSUNÇÃO LOPES JÚNIOR**

Corretor de Imóveis - CRECI 142.644

CNAI – 015.968

*peso nos dois últimos riscos. Por um lado, (i) o nível de ociosidade elevado pode produzir trajetória prospectiva abaixo do esperado. Por outro lado, (ii) uma frustração das expectativas sobre a continuidade das reformas e ajustes necessários na economia brasileira pode afetar prêmios de risco e elevar a trajetória da inflação no horizonte relevante para a política monetária. Esse risco se intensifica no caso de (iii) deterioração do cenário externo para economias emergentes. O Comitê julga que o grau de assimetria do balanço de riscos diminuiu desde sua reunião anterior.*

*Considerando o cenário básico, o balanço de riscos e o amplo conjunto de informações disponíveis, o Copom decidiu, por unanimidade, pela manutenção da taxa básica de juros em 6,50% a.a. O Comitê entende que essa decisão reflete seu cenário básico e balanço de riscos para a inflação prospectiva e é compatível com a convergência da inflação para a meta no horizonte relevante para a condução da política monetária, que inclui o ano-calendário de 2019 e, em menor grau, de 2020.*

*O Comitê enfatiza que a continuidade do processo de reformas e ajustes necessários na economia brasileira é essencial para a manutenção da inflação baixa no médio e longo prazos, para a queda da taxa de juros estrutural e para a recuperação sustentável da economia. O Comitê ressalta ainda que a percepção de continuidade da agenda de reformas afeta as expectativas e projeções macroeconômicas correntes.*

*O Copom entende que deve pautar sua atuação com foco na evolução das projeções e expectativas de inflação, do seu balanço de riscos e da atividade econômica. Choques que produzam ajustes de preços relativos devem ser combatidos apenas no impacto secundário que poderão ter na inflação prospectiva (i.e., na propagação a preços da economia não diretamente afetados pelo choque). É por meio desses efeitos secundários que esses choques podem afetar as projeções e*

**DIRCEU ASSUNÇÃO LOPES JÚNIOR**

Corretor de Imóveis - CRECI 142.644

CNAI – 015.968

*expectativas de inflação e alterar o balanço de riscos. Esses efeitos podem ser mitigados pelo grau de ociosidade na economia e pelas expectativas de inflação ancoradas nas metas. Portanto, não há relação mecânica entre choques recentes e a política monetária.*

*O Copom reitera que a conjuntura econômica ainda prescreve política monetária estimulativa, ou seja, com taxas de juros abaixo da taxa estrutural. Esse estímulo começará a ser removido gradualmente caso o cenário prospectivo para a inflação no horizonte relevante para a política monetária e/ou seu balanço de riscos apresentem piora.*

*Na avaliação do Copom, a evolução do cenário básico e do balanço de riscos prescreve manutenção da taxa Selic no nível vigente. O Copom ressalta que os próximos passos da política monetária continuarão dependendo da evolução da atividade econômica, do balanço de riscos e das projeções e expectativas de inflação.*

*Votaram por essa decisão os seguintes membros do Comitê: Ilan Goldfajn (Presidente), Carlos Viana de Carvalho, Carolina de Assis Barros, Maurício Costa de Moura, Otávio Ribeiro Damaso, Paulo Sérgio Neves de Souza, Reinaldo Le Grazie, Sidnei Corrêa Marques e Tiago Couto Berriel.*

*\*Valor obtido pelo procedimento usual de arredondar a cotação média da taxa de câmbio R\$/US\$ observada nos cinco dias úteis encerrados na sexta-feira anterior à reunião do Copom.*

Mesmo com cortes de nas taxas juros iniciado em outubro/2016 (de 14,25% para 14,00%) e manutenção da taxa na última reunião do Copom, em 6,50%, ainda não é notada recuperação no setor imobiliário. Investidores sejam eles de grande, médio ou pequeno portes estão represando seus recursos, em meio à crise política, econômica e a sucessão presidencial, aguardando um cenário favorável para injetar recursos no setor.

**DIRCEU ASSUNÇÃO LOPES JÚNIOR**

Corretor de Imóveis - CRECI 142.644

CNAI – 015.968

Mesmo com a queda das taxas de juros, propiciando também a baixa dos juros para o financiamento imobiliário, há ainda desequilíbrio entre oferta e procura. Muitos novos imóveis são ofertados todos os dias, sendo notada a queda dos preços dos imóveis para venda e, mesmo assim, com o cenário tecnicamente mais favorável para compra, o mercado continua desaquecido.

**9. CONCLUSÃO**

Fica avaliado este imóvel em **R\$ 130.125,59 (CENTO E TRINTA MIL, CENTO E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)**, neste dia 19 de Novembro de 2.018.

**10. TERMO DE ENCERRAMENTO**

Contém o presente laudo 16 (dezesseis) páginas, todas conferidas. Acompanham 5 (cinco) anexos, com 11 (onze) páginas, sendo todas conferidas, totalizando 27 (vinte e sete) páginas.

**11. ANEXOS**

**ANEXO I – DETERMINAÇÃO DO VALOR MÉDIO DE MERCADO DO IMÓVEL AVALIANDO.**

**ANEXO II – MAPA DE LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL.**

**ANEXO III – FOTOS DO INTERIOR DO IMÓVEL.**

**ANEXO IV – FOTOS DA ESTRUTURA E DAS CONDIÇÕES FÍSICAS DO EDIFÍCIO LUCIANA.**

**DIRCEU ASSUNÇÃO LOPES JÚNIOR**

Corretor de Imóveis - CRECI 142.644

CNAI – 015.968

**ANEXO V – FOTOS DE CARACTERIZAÇÃO DAS IMEDIAÇÕES.**

Santos, 19 de Novembro de 2.018.

Dirceu Assunção Lopes Júnior

Corretor de Imóveis – CRECI/SP 142.644

Cons. Nac. dos Avaliadores de Imóveis / CNAI nº 015.968

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de  
Praia Grande / SP.

**ANEXOS DO LAUDO DE AVALIAÇÃO PERICIAL REFERENTES AO  
PROCESSO Nº 1010694-50.2014.8.26.0477**

**ANEXO I - DETERMINAÇÃO DO VALOR MÉDIO DE MERCADO DO IMÓVEL AVALIANDO**

**AMOSTRA 1**

**Fonte:** Invest Imóveis

**Status:** Imóvel Usado ofertado À VENDA

**Código do Imóvel:** ap1735

**Endereço:** Rua São Benedito nº 504 – Caiçara / Praia Grande

**Edifício:** Luciana – **Unid. residencial:** sob sigilo

**Características do Imóvel:**

➤ **APARTAMENTO**

- 1 Dormitório – 1 Banheiro – 1 Vaga de Garagem.
- Área Útil: 51,00 m<sup>2</sup> (AU)
- Valor ofertado: R\$ 160.000,00 (R\$)
- **Valor De Mercado do Imóvel por Unidade de Metro Quadrado (V) = Valor Ofertado (R\$) / Área Útil (AU)**

$$V1 = 160.000,00 / 51,00$$

$$V1 = \text{R\$ } 3.137,25 / \text{m}^2$$

**AMOSTRA 2**

**Fonte:** Maralto Imóveis

**Status:** Imóvel Usado ofertado À VENDA

**Código do Imóvel:** ap2986

**Endereço:** Rua São Benedito nº 504 – Caiçara / Praia Grande

**Edifício:** Luciana – **Unid. residencial:** sob sigilo

**Características do Imóvel:**

**DIRCEU ASSUNÇÃO LOPES JÚNIOR**

Corretor de Imóveis - CRECI 142.644  
CNAI – 015.968

**➤ APARTAMENTO**

- 1 Dormitório – 1 Banheiro – 1 Vaga de Garagem.
- Área Útil: 45,00 m<sup>2</sup> (AU)
- Valor ofertado: R\$ 160.000,00 (R\$)
- **Valor De Mercado do Imóvel por Unidade de Metro Quadrado (V) = Valor Ofertado (R\$) / Área Útil (AU)**

$$V2 = 160.000,00 / 45$$

$$V2 = \text{R\$ } 3.555,55 / \text{m}^2$$

**AMOSTRA 3**

**Fonte:** Biagioni e Santos Corretores Associados

**Status:** Imóvel Usado ofertado À VENDA

**Código do Imóvel:** 1710-vera

**Endereço:** Rua São Benedito nº 504 – Caiçara / Praia Grande

**Edifício:** Luciana – **Unid. residencial:** sob sigilo

**Características do Imóvel:****➤ APARTAMENTO**

- 1 Dormitório – 1 Banheiro – 1 Vaga de Garagem.
- Área Útil: 55,00 m<sup>2</sup> (AU)
- Valor ofertado: R\$ 160.000,00 (R\$)
- **Valor De Mercado do Imóvel por Unidade de Metro Quadrado (V) = Valor Ofertado (R\$) / Área Útil (AU)**

$$V3 = 160.000,00 / 55,00$$

$$V3 = \text{R\$ } 2.909,09 / \text{m}^2$$

**AMOSTRA 4**

**Fonte:** Edson Freitas Imóveis

**Status:** Imóvel Usado ofertado À VENDA



**DIRCEU ASSUNÇÃO LOPES JÚNIOR**

Corretor de Imóveis - CRECI 142.644  
CNAI – 015.968

**Código do Imóvel:** 110

**Endereço:** Rua São Benedito nº 461 – Caiçara / Praia Grande

**Edifício:** Renatane – **Unid. residencial:** sob sigilo

**Características do Imóvel:**

➤ **APARTAMENTO**

- 1 Dormitório – 1 Banheiro – 1 Vaga de Garagem.
- Área Útil: 58,00 m<sup>2</sup> (AU)
- Valor ofertado: R\$ 160.000,00 (R\$)
- **Valor De Mercado do Imóvel por Unidade de Metro Quadrado (V) = Valor Ofertado (R\$) / Área Útil (AU)**

$$V4 = 160.000,00 / 58,00$$

$$V4 = \text{R\$ } 2.758,62 / \text{m}^2$$

**AMOSTRA 5**

**Fonte:** Sanches Corretora de Imóveis

**Status:** Imóvel Usado ofertado À VENDA

**Código do Imóvel:** ap508

**Endereço:** Rua São Benedito nº 306 – Caiçara / Praia Grande

**Edifício:** Mata Virgem – **Unid. residencial:** sob sigilo

**Características do Imóvel:**

➤ **APARTAMENTO**

- 1 Dormitório – 1 Banheiro – 1 Vaga de Garagem.
- Área Útil: 60,00 m<sup>2</sup> (AU)
- Valor ofertado: R\$ 170.000,00 (R\$)
- **Valor De Mercado do Imóvel por Unidade de Metro Quadrado (V) = Valor Ofertado (R\$) / Área Útil (AU)**

$$V5 = 170.000,00 / 60,00$$

$$V5 = \text{R\$ } 2.833,33 / \text{m}^2$$



**DIRCEU ASSUNÇÃO LOPES JÚNIOR**

Corretor de Imóveis - CRECI 142.644  
CNAI - 015.968

**SOMATÓRIA DAS AMOSTRAS: (S) = V1 + V2 + V3 + V4 + V5**

- ✓ **Consideramos deságio de 10% (fator de comercialização) para as amostras 1, 2, 3, 4 e 5 serem ofertadas à venda no mercado imobiliário da região.**

$$S = (3.137,25 \times 0,90) + (3.555,55 \times 0,90) + (2.909,09 \times 0,90) + (2.758,62 \times 0,90) + (2.833,33 \times 0,90)$$

$$S = 2.823,52 + 3.199,99 + 2.618,18 + 2.482,75 + 2.549,99$$

$$S = \text{R\$ } 13.674,43 / \text{m}^2$$

**VALOR MÉDIO DE MERCADO POR UNIDADE DE METRO QUADRADO (VMM)**

**VMM = SOMATÓRIA DAS AMOSTRAS / NÚMEROS DE AMOSTRAS**

$$\text{VMM} = 13.674,43 / 5$$

$$\text{VMM} = \text{R\$ } 2.734,88 / \text{m}^2$$

**DETERMINAÇÃO DO VALOR MÉDIO DE MERCADO DO IMÓVEL AVALIANDO (VMA)**

**VMA = VALOR MÉDIO DE MERCADO POR UNIDADE DE METRO QUADRADO (VMM) x ÁREA ÚTIL DO IMÓVEL AVALIANDO (AU)**

$$\text{VMA} = \text{VMM} \times \text{AU}$$

$$\text{VMA} = 2.734,88 \times 47,58$$

$$\text{VMA} = \text{R\$ } 130.125,59$$

Portanto:

**VMA = R\$ 130.125,59 (CENTO E TRINTA MIL, CENTO E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS).**



**DIRCEU ASSUNÇÃO LOPES JÚNIOR**

Corretor de Imóveis - CRECI 142.644  
CNAI - 015.968

**ANEXO III - FOTOS DO INTERIOR DO IMÓVEL.**



# DIRCEU ASSUNÇÃO LOPES JÚNIOR

Corretor de Imóveis - CRECI 142.644  
CNAI - 015.968



7



8



9



10



11



12



## DIRCEU ASSUNÇÃO LOPES JÚNIOR

Corretor de Imóveis - CRECI 142.644  
CNAI - 015.968



13



14



15



16



17



18

FOTOS 1 à 18 (ANEXO III) - Retratam o estado de conservação do imóvel.

Rua Floriano Peixoto, nº 235 - 28 / Pompéia - Santos (SP) - CEP 11060-303  
Tel. Fixo: (13) 3225-8650 - Tel. Celular: (13) 9 9644-2760  
e-mail: dirceu.assuncao@hotmail.com.br



**DIRCEU ASSUNÇÃO LOPES JÚNIOR**

Corretor de Imóveis - CRECI 142.644  
CNAI - 015.968

**ANEXO IV - FOTOS DA ESTRUTURA E DAS CONDIÇÕES FÍSICAS DO EDIFÍCIO LUCIANA**



## DIRCEU ASSUNÇÃO LOPES JÚNIOR

Corretor de Imóveis - CRECI 142.644  
CNAI - 015.968



7



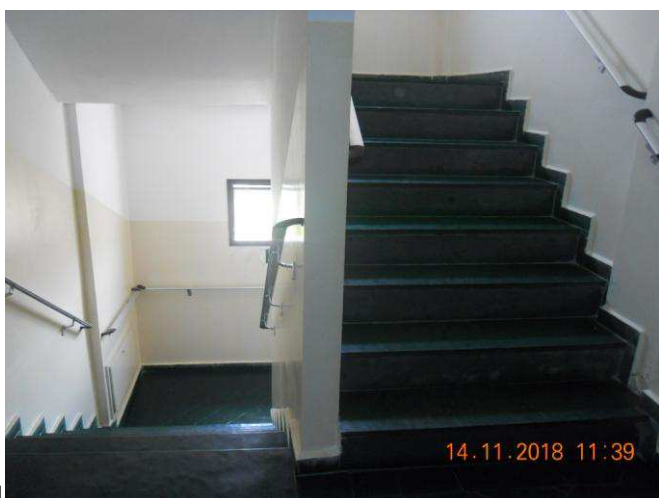
8



9



10



11



12

FOTOS 1 à 12 (Anexo IV) – Fotos de caracterização do condomínio.

Rua Floriano Peixoto, nº 235 - 28 / Pompéia - Santos (SP) - CEP 11060-303  
Tel. Fixo: (13) 3225-8650 - Tel. Celular: (13) 9 9644-2760  
e-mail: dirceu.assuncao@hotmail.com.br



## DIRCEU ASSUNÇÃO LOPES JÚNIOR

Corretor de Imóveis - CRECI 142.644  
CNAI - 015.968

### **ANEXO V- FOTOS DE CARACTERIZAÇÃO DAS IMEDIAÇÕES.**



FOTOS 1 à 6 (Anexo V) – Fotos de caracterização das imediações.

Rua Floriano Peixoto, nº 235 - 28 / Pompéia - Santos (SP) - CEP 11060-303  
Tel. Fixo: (13) 3225-8650 - Tel. Celular: (13) 9 9644-2760  
e-mail: dirceu.assuncao@hotmail.com.br



**Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de**  
**Praia Grande (SP).**

**Processo Digital Nº: 1010694-50.2014.8.26.0477/01**  
**Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Despesas Condominiais**  
**Exeqüente: Condomínio Edifício Luciana**  
**Executado: Leiz Malfatti**

**DIRCEU ASSUNÇÃO LOPES JÚNIOR**, perito nomeado por este juízo, devidamente qualificado nos autos processuais, vem, respeitosamente, apresentar a Vossa Excelência, dentro do prazo legal, o Laudo Pericial de Avaliação e Anexo. Requer a liberação de seus honorários provisórios.

Isto posto, requer a expedição de mandado de pagamento em favor do ora Requerente. Requeiro, ainda, a fixação dos honorários definitivos em R\$1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais), diante da complexidade do trabalho.

Isto posto, requer a expedição de mandado de pagamento em favor do ora requerente, quando oportuno nos termos da respeitável decisão.

Nestes termos,  
Pede deferimento.

Santos, 19 de Novembro de 2018.

Dirceu Assunção Lopes Júnior.  
CRECI 142.644  
CNAI 015.968



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE PRAIA GRANDE**  
**FORO DE PRAIA GRANDE**  
**2ª VARA CÍVEL**  
 Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, 9101, . - Vila Mirim  
 CEP: 11705-090 - Praia Grande - SP  
 Telefone: (13) 3471-1200 - E-mail: praiagde2cv@tjsp.jus.br

**DESPACHO**

Processo nº: **1010694-50.2014.8.26.0477/01**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Despesas Condominiais**  
 Exequente: **Condomínio Edifício Luciana**  
 Executado: **Leiz Malfatti**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **RENATO ZANELA PANDIN E CRUZ GANDINI**

Vistos.

Petição retro: Ficam arbitrados os honorários definitivos do Sr. Perito em R\$ 1.600,00, descontando-se os já arbitrados e depositados (fls. 65/66), providencie o autor o depósito da diferença em 10 (dez) dias.

Defiro o levantamento dos honorários provisórios em favor do perito.

Providencie a serventia o necessário.

Manifestem-se as partes quanto ao laudo pericial carreado às fls. 72/98 no prazo de 15 (quinze) dias.

Com vistas à celeridade processual, anoto, por oportuno, que deverão os patronos das partes cadastrar as petições de acordo com a sua natureza (por exemplo: emenda à inicial, pedido de liminar/antecipação de tutela, contestação, manifestação sobre a contestação, indicação de provas, apelação, contrarrazões, pedido de bloqueio/penhora, petição de diligência em novo endereço, impugnação entre outras), evitando o protocolo como simples petição intermediária ou petição diversa, a fim de facilitar a triagem e, conseqüentemente, otimizar a tramitação dos processos judiciais.

Int.

Praia Grande, 19 de novembro de 2018.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME  
 IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0504/2018, foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 28/11/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Herbert Hilton Bin Júnior (OAB 190957/SP)

Teor do ato: "Vistos. Petição retro: Ficam arbitrados os honorários definitivos do Sr. Perito em R\$ 1.600,00, descontando-se os já arbitrados e depositados (fls. 65/66), providencie o autor o depósito da diferença em 10 (dez) dias. Defiro o levantamento dos honorários provisórios em favor do perito. Providencie a serventia o necessário. Manifestem-se as partes quanto ao laudo pericial carreado às fls. 72/98 no prazo de 15 (quinze) dias. Com vistas à celeridade processual, anoto, por oportuno, que deverão os patronos das partes cadastrar as petições de acordo com a sua natureza (por exemplo: emenda à inicial, pedido de liminar/antecipação de tutela, contestação, manifestação sobre a contestação, indicação de provas, apelação, contrarrazões, pedido de bloqueio/penhora, petição de diligência em novo endereço, impugnação entre outras), evitando o protocolo como simples petição intermediária ou petição diversa, a fim de facilitar a triagem e, conseqüentemente, otimizar a tramitação dos processos judiciais. Int."

Praia Grande, 28 de novembro de 2018.

Sérgio Antonio dos Santos Júnior  
Escrevente Técnico Judiciário

SÃO PAULO TRIBUNAL DE JUSTIÇA - SP  
 PODER JUDICIÁRIO  
 EXTRATO DE CONTA JUDICIAL

Data de Emissão: 04/12/2018 às 12:48

CONTA JUDICIAL :3600126724985 Parcela:0001  
 Numero Processo:10106945020148260477 Ag:6961  
 Tribunal :TRIBUNAL DE JUSTICA  
 Comarca :PRAIA GRANDE  
 Orgao :2ª VARA CÍVEL  
 Reu :LEIZ Malfatti  
 Autor :CONDOMINIO EDIFICIO LUCIANA  
 Valor do capital inicial : 1.000,00  
 Saldo atual de capital : 1.000,00  
 Valor bloqueado projetado : 0,00  
 Valor agend.p/resgate projet. : 0,00  
 Saldo projetado p/ 04.12.2018: 1.005,15  
 Periodo :23.10.2018 A 23.10.2018

-----  
 (\*) LCTO.DO DIA E SDO.PROJ. SUJEITO A ALTERACOES  

Data	Historico	Capital	Valor
23.10.18	Aplicação		1.000,00C
	Saldo do período		1.000,00C

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE PRAIA GRANDE

FORO DE PRAIA GRANDE

2ª VARA CÍVEL

Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, 9101, ., Vila Mirim - CEP

11705-090, Fone: (13) 3471-1200, Praia Grande-SP - E-mail:

praiagde2cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1010694-50.2014.8.26.0477/01**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Despesas Condominiais**  
 Exequente: **Condomínio Edifício Luciana**  
 Executado: **Leiz Malfatti**

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao r. despacho de fls. 100, expedi Guia de Levantamento nº 1234/2018, referente ao(s) depósito(s) de fls. 65/66 (comprovante de fls. 102) em favor do perito judicial. Nada Mais. Praia Grande, 04 de dezembro de 2018. Eu, \_\_\_\_, Susely Sanches Luchetti Rodrigues de Jesus, Escrevente Técnico Judiciário.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE PRAIA GRANDE

FORO DE PRAIA GRANDE

2ª VARA CÍVEL

Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, 9101, ., Vila Mirim - CEP

11705-090, Fone: (13) 3471-1200, Praia Grande-SP - E-mail:

praiagde2cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **1010694-50.2014.8.26.0477/01**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Despesas Condominiais**  
 Exequente: **Condomínio Edifício Luciana**  
 Executado: **Leiz Malfatti**

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que, intimei o perito, via e-mail, conforme documento que segue. Nada Mais. Praia Grande, 06 de dezembro de 2018. Eu, \_\_\_\_, Susely Sanches Luchetti Rodrigues de Jesus, Escrevente Técnico Judiciário.

## Mandados de Levantamento disponíveis para retirada

SUSELY SANCHES LUCHETTI RODRIGUES DE JESUS

**Enviado:** quinta-feira, 6 de dezembro de 2018 10:19

**Para:** dirceu.assuncao@creci.org.br

**Cc:** dirceu.assuncao@hotmail.com

**Prioridade:** Alta

Proc. 1005599-68.2016.8.26.0477

Rte: Cond. Edifício Caiapós

Rdo: Nilton Gomes

Proc. 1008840-16.2017.8.26.0477

Rte: Cond. Edifício Adalgisa

Rdo: Reginaldo França de Souza

Proc. **1010694-50.2014.8.26.0477**

Rte: Cond. Edifício Luciana

Rdo: Leiz Malfatti

Proc. 0001826-95.2017.8.26.0477

Rte: Edifício Santo Expedito VIII

Rdo: Adalberto da Cunha Lima

Proc. 0010704-09.2017.8.26.0477

Rte: Residencial Alberto Seródio

Rdo: Eder José Fernandes de Oliveira

Pelo presente expedido nos autos das ações em epígrafe, em trâmite por este Juízo e Cartório respectivo, fica Vossa Senhoria, devidamente INTIMADA que os Mandados de Levantamento, referentes aos processos supra citados, encontram-se disponíveis em cartório para retirada.

Atenciosamente

### SUSELY S. LUCHETTI R. DE JESUS

Escrevente Técnico Judiciário

#### Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

2º Ofício Cível da Comarca de Praia Grande/SP

Av. Dr. Roberto de A. Vinhas, 9101 - Vl. Mirim - Praia Grande/SP - CEP: 11705-090

Tel: (13) 3471-1200 - Ramal 220

E-mail: sluchetti@tjsp.jus.br

**Retransmitidas: Mandados de Levantamento disponíveis para retirada**

Microsoft Outlook

**Enviado:** quinta-feira, 6 de dezembro de 2018 10:19**Para:** SUSELY SANCHES LUCHETTI RODRIGUES DE JESUS**Prioridade:** Alta

**A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:**

[dirceu.assuncao@creci.org.br](mailto:dirceu.assuncao@creci.org.br) ([dirceu.assuncao@creci.org.br](mailto:dirceu.assuncao@creci.org.br))[dirceu.assuncao@hotmail.com](mailto:dirceu.assuncao@hotmail.com) ([dirceu.assuncao@hotmail.com](mailto:dirceu.assuncao@hotmail.com))

Assunto: Mandados de Levantamento disponíveis para retirada





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE PRAIA GRANDE**  
**FORO DE PRAIA GRANDE**  
**2ª VARA CÍVEL**

Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, 9101, ., Vila Mirim - CEP 11705-090, Fone: (13) 3471-1200, Praia Grande-SP - E-mail: praiagde2cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1010694-50.2014.8.26.0477/01**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Despesas Condominiais**  
 Exequente: **Condomínio Edifício Luciana**  
 Executado: **Leiz Malfatti**

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao r. despacho de fls. 100, expedi Guia de Levantamento nº 1234/2018, referente ao(s) depósito(s) de fls. 65/66 (comprovante de fls. 102) em favor do perito judicial. Nada Mais. Praia Grande, 04 de dezembro de 2018. Eu, \_\_\_\_, Susely Sanches Luchetti Rodrigues de Jesus, Escrevente Técnico Judiciário.

Comprovante de Resgate Justiça Estadual

-----  
 Numero de Protocolo : 00000000039515906  
 Processo : 10106945020148260477  
 Numero do Alvará : 1234/2018  
 Data do Alvará : 06/12/2018  
 Data do Levantamento : 06/12/2018  
 Beneficiário : DIRCEU ASSUNCAO LOPES JUN  
 CPF/CNPJ : 246.168.868-06  
 Agência do Resgate : 6961 AV.BRASIL-P.GRANDE  
 -----

DADOS DO RESGATE

Valor do Capital : R\$ 1.000,00  
 Valor dos Rendimentos: R\$ 5,39  
 Valor Bruto Resgate : R\$ 1.005,39  
 Valor do IR : R\$ 0,00  
 Valor Líquido Resgate: R\$ 1.005,39


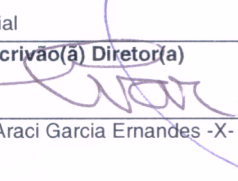
DADOS DO CRÉDITO

Finalidade : Crédito em C/C BB  
 Banco : Banco do Brasil S.A.  
 Agência : 3145  
 Conta : 0022181-3  
 Titular da Conta : DIRCEU ASSUNCAO LOPES JUN  
 CPF/CNPJ : 246.168.868-06  
 Valor Líq. Pagamento : R\$ 1.005,39  
 Data do Pagamento : 06/12/2018  
 INFORMAÇÕES ADICIONAIS  
 Conta Resgatada : 3600126724985  
 =====

Juntada e  
 andamento conf.  
 P.O. 01/08  
 06/12/18  
 au

Autenticação Eletrônica: 8CC50A3E59A2AC84  
 Acesse seus comprovantes diretamente no site  
 www.bb.com.br, no menu Judiciário > Serviços  
 Exclusivos > Depósito Judicial > Comprovantes.  
 Clientes BB também podem acessar no Autoatendi-  
 mento Pessoa Física e Gerenciador Financeiro.

PRAZO DE VALIDADE : 30 DIAS DA DATA DE EXPEDIÇÃO

 <b>PODER JUDICIÁRIO</b> <b>MANDADO DE LEVANTAMENTO JUDICIAL</b>			
Número de Cartório: 1234/2018			
Comarca	Fórum	Data de Emissão	Data de Expedição
Comarca de Praia Grande -X-	Fórum da Comarca de Praia Grande -X-	04/12/2018 -X-	06 DEZ 2018
Vara	Ofício	Processo/Ano	
2ª Vara Cível da Comarca de Praia Grande -X-	2º Ofício Cível da Comarca de Praia Grande -X-	1010694-50.2014 -X-	
Ao	Agência		
Banco do Brasil S.A. -X-	6961-2 -X-		
Conta Número	Guia de Recolhimento Número	Data do Depósito	
3600126724985 -X-	1 -X-	23/10/2018 -X-	
Nome da Pessoa Autorizada a Retirar		Documento de Identificação	CPF/CNPJ
Dirceu Assunção Lopes Junior -X-		x-x-x -X-	246.168.868-06 -X-
Nome do Procurador	Nº OAB	Procuração (fls. dos autos)	Valor de Direito a Retirar
PERITO JUDICIAL -X-	x-x-x -X-	x-x-x -X-	1.000,00 -X-
Conta em Nome de / Partes			Valor Total Retirado
Cond. Edifício Luciana X Leiz Malfatti -X-			
Saldo consultado antecipadamente conforme ofício resposta Banco do Brasil S.A. Nº x-x-x -X-			
Observações			
REFERENTE A HONORÁRIOS PERICIAIS; com juros e correção monetária, se houver. -X-			
Levantamento Pretendido ( ) Imediato ( ) No dia da conta Judicial			
O (A) Juiz(a) de Direito		O (A) Escrivão(a) Diretor(a)	
Eduardo Ruivo Nicolau -X-		Araci Garcia Ernandes -X-	
Matrícula: 81819 -X-		Recebi o valor do presente	
Assinatura		Assinatura	
			
Nome: Eduardo Ruivo Nicolau -X- Matrícula: 81819 -X-		Nome: Araci Garcia Ernandes -X- Matrícula: 81819 -X-	
Assinatura: Banco do Brasil S.A. Av. Et. Resgate A. Vinte e 911 Vila Militar - C.P.: 11.05-000 Fone: 051 3471-3365			

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VALDAIR PUPO FERREIRA, liberado nos autos em 18/12/2018 às 16:34. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010694-50.2014.8.26.0477 e código 3497339.



*Herbert Hilton Bin Jr*  
*Ana Paula Leite da Silva*  
*Melissa Leite de Oliveira Grassmann*  
*Advogados*

---

fls. 109

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 02ª VARA  
CÍVEL DA COMARCA DE PRAIA GRANDE/SP.**

**Processo nº. 1010694.50.2014.8.26.0477**

**CONDOMINIO EDIFICIO LUCIANA,** devidamente qualificado nos autos em epígrafe, por seu advogado abaixo assinado, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, manifestar-se acerca do laudo pericial nos seguintes termos:

Com relação ao valor da avaliação, o exequente concorda com a mesma.

Contudo, no que tange ao valor pleiteado a título de complementação de honorários, não entende o exequente ser o caso.

Dado o devido respeito ao profissional que realizou a perícia, esta foi realizada em ato único, através de uma visita no imóvel, esta na mesma comarca do perito, não envolvendo muitas horas de trabalho, tampouco elevada complexidade.



*Herbert Hilton Bin Jr*  
*Ana Paula Leite da Silva*  
*Melissa Leite de Oliveira Grassmann*  
*Advogados*

---

Assim, entende o condomínio autor que o valor provisoriamente fixado e já depositado aos autos de R\$ 1.000,00 se mostra suficiente e adequado ao labor realizado.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

Praia Grande, 10 de dezembro de 2018.

*Herbert Hilton Bin Junior*  
*OAB/SP nº 190.957*

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE PRAIA GRANDE

FORO DE PRAIA GRANDE

2ª VARA CÍVEL

AV. DR. ROBERTO DE ALMEIDA VINHAS, 9101, Praia Grande-SP -  
CEP 11705-090**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****DESPACHO**

Processo Digital nº: **1010694-50.2014.8.26.0477/01**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Despesas Condominiais**  
 Exequente: **Condomínio Edifício Luciana**  
 Executado: **Leiz Malfatti**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **RENATO ZANELA PANDIN E CRUZ GANDINI**

Vistos.

Fls. 109/110: Fica indeferido pedido de conversão dos honorários provisórios em definitivos, pois atento à complexidade, diligências realizadas pelo *expert*, assim como aos valores de mercado, o valor de R\$ 1.000,00, não se revela adequado para remuneração dos serviços prestados.

Contudo, diante da estimativa de fls. 99, acolho parcialmente o pedido e fixo os honorários definitivos em R\$ 1.500,00. Providencie o credor, no prazo de cinco dias, o depósito da diferença. Com o depósito, expeça-se mandado de levantamento em favor do perito.

No silêncio, expeça-se certidão em favor do perito a fim de embasar execução em face do então exequente.

No mais, diga o exequente, no prazo de quinze dias, se tem interesse na realização de leilão eletrônico, indicando, se possível, empresa cadastrada nos termos do Prov. CSM 1625/2009, que ficará encarregada da alienação do bem constrito por via eletrônica.

Com vistas à celeridade processual, anoto, por oportuno, que deverão os patronos das partes cadastrar as petições de acordo com a sua natureza (por exemplo: emenda à inicial, pedido de liminar/antecipação de tutela, contestação, manifestação sobre a contestação, indicação de provas, apelação, contrarrazões, pedido de bloqueio/penhora, petição de diligência em novo endereço, impugnação entre outras), evitando o protocolo como simples petição intermediária ou petição diversa, a fim de facilitar a triagem e, conseqüentemente, otimizar a tramitação dos processos judiciais.

Int.

Praia Grande, 20 de fevereiro de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0070/2019, foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 28/02/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Certifico, ainda, que para efeito de contagem do prazo foram consideradas as seguintes datas.  
04/03/2019 - Véspera de Carnaval - Prov. CSM 2.491/2018 - Prorrogação  
05/03/2019 - Carnaval - Prorrogação  
06/03/2019 à 06/03/2019 - Quarta-feira de Cinzas - Prov. CSM 2.491/2018 e art. 224 CPC - Suspensão

Advogado  
Herbert Hilton Bin Júnior (OAB 190957/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 109/110: Fica indeferido pedido de conversão dos honorários provisórios em definitivos, pois atento à complexidade, diligências realizadas pelo expert, assim como aos valores de mercado, o valor de R\$ 1.000,00, não se revela adequado para remuneração dos serviços prestados. Contudo, diante da estimativa de fls. 99, acolho parcialmente o pedido e fixo os honorários definitivos em R\$ 1.500,00. Providencie o credor, no prazo de cinco dias, o depósito da diferença. Com o depósito, expeça-se mandado de levantamento em favor do perito. No silêncio, expeça-se certidão em favor do perito a fim de embasar execução em face do então exequente. No mais, diga o exequente, no prazo de quinze dias, se tem interesse na realização de leilão eletrônico, indicando, se possível, empresa cadastrada nos termos do Prov. CSM 1625/2009, que ficará encarregada da alienação do bem constrito por via eletrônica. Com vistas à celeridade processual, anoto, por oportuno, que deverão os patronos das partes cadastrar as petições de acordo com a sua natureza (por exemplo: emenda à inicial, pedido de liminar/antecipação de tutela, contestação, manifestação sobre a contestação, indicação de provas, apelação, contrarrazões, pedido de bloqueio/penhora, petição de diligência em novo endereço, impugnação entre outras), evitando o protocolo como simples petição intermediária ou petição diversa, a fim de facilitar a triagem e, conseqüentemente, otimizar a tramitação dos processos judiciais. Int."

Praia Grande, 28 de fevereiro de 2019.

Sérgio Antonio dos Santos Júnior  
Escrevente Técnico Judiciário



*Herbert Hilton Bin Jr*  
*Ana Paula Leite da Silva*  
*Melissa Leite de Oliveira Grassmann*  
*Advogados*

---

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 02ª VARA  
CÍVEL DA COMARCA DE PRAIA GRANDE/SP.**

**Processo nº. 1010694.50.2014.8.26.0477**

**CONDOMINIO EDIFICIO LUCIANA,** devidamente qualificado nos autos em epígrafe, por seu advogado abaixo assinado, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, informar que possui interesse no leilão eletrônico, não possuindo uma empresa específica de interesse, podendo o juízo realizar com a empresa conveniada.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

Praia Grande, 08 de março de 2019.

*Herbert Hilton Bin Junior*  
*OAB/SP nº 190.957*



*Herbert Hilton Bin Jr*  
*Ana Paula Leite da Silva*  
*Melissa Leite de Oliveira Grassmann*  
*Advogados*

---

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 02ª VARA  
CÍVEL DA COMARCA DE PRAIA GRANDE/SP.**

**Processo nº. 1010694.50.2014.8.26.0477**

**CONDOMINIO EDIFICIO LUCIANA,** devidamente qualificado nos autos em epígrafe, por seu advogado abaixo assinado, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada do comprovante de recolhimento do complemento dos honorários periciais.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

Praia Grande, 12 de março de 2019.

*Herbert Hilton Bin Junior*  
*OAB/SP nº 190.957*



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SAO PAULO
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

Autor: CONDOMINIO EDIFICIO LUCIANA

Réu: Leiz Malfatti

PRAIA GRANDE - 2ª VARA CÍVEL

Processo: 1010694-50.2014.8.26.0477 - ID 08102000081071643

GUIA C/ NúM. CONTA JUDICIAL DISPONÍVEL NO DIA SEGUINTE AO

PGTO EM WWW.BB.COM.BR>GOVERNO>JUDICIARIO>GUIA DEP.JUDICIAL

Texto de Responsabilidade do Depositante: COMPLEMENTO HONORA

RIOS PERICIAIS

Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02836.585006 74813.856171 9 78820000050000

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço: CONDOMINIO EDIFICIO LUCIANA, CNPJ: 08.618.765/0001-00, TRIBUNAL DE JUSTICA.SP - PROCESSO: 1010694-50.2014.8.26.0477, PRAIA GRANDE - 2ª VARA CÍVEL

Sacador/Avalista

Nosso-Número: 28365850074813856, Nr. Documento: 81020000081071643, Data de Vencimento: 07/05/2019, Valor do Documento: 500,00, (=) Valor Pago: 500,00

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço: BANCO DO BRASIL S/A

Agência/Código do Beneficiário: 2234 / 99747159-X, Autenticação Mecânica

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02836.585006 74813.856171 9 78820000050000

Local de Pagamento: PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO, Data de Vencimento: 07/05/2019

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ: BANCO DO BRASIL S/A, Agência/Código do Beneficiário: 2234 / 99747159-X

Data do Documento: 08/03/2019, Nr. Documento: 81020000081071643, Espécie DOC: ND, Aceite: N, Data do Processamento: 08/03/2019, Nosso-Número: 28365850074813856

Uso do Banco: 81020000081071643, Carteira: 17, Espécie: R\$, Quantidade: xValor, (=) Valor do Documento: 500,00

Informações de Responsabilidade do Beneficiário: GUIA DE DEP SITO JUDICIAL. ID Nr. 08102000081071643 Comprovante c/ nº Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto, pelo site www.bb.com.br, opção S etor Público> Judiciário>Guia Dep.Jud.>Comprovante Pag.Dep, (-) Desconto/Abatimento

(+) Juros/Multa

(-) Valor Cobrado: 500,00

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço: CONDOMINIO EDIFICIO LUCIANA, CNPJ: 08.618.765/0001-00, TRIBUNAL DE JUSTICA.SP - PROCESSO: 1010694-50.2014.8.26.0477, PRAIA GRANDE - 2ª VARA CÍVEL

Sacador/Avalista, Código de Baixa, Autenticação Mecânica, Ficha de Compensação



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por HERBERT HILTON BIN JUNIOR e Tribunal de Justiça do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/03/2019 às 16:48, sob o número WPGE197004665608. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010694-50.2014.8.26.0477 e código 3887959.

**Comprovante de Transação Bancária**

Boletos de Cobrança

Data da operação: 12/03/2019 - 16h25

Nº de controle: 687.991.040.442.027.689 | Documento: 0000289

Conta de débito: **Agência: 2093 | Conta: 0011793-5 | Tipo: Conta-Corrente**  
 Empresa: **CONDOMINIO EDIFICIO LUCIANA | CNPJ: 008.618.765/0001-00**

Código de barras: **00190 00009 02836 585006 74813 856171 9 78820000050000**  
 Banco destinatário: **001 - BANCO DO BRASIL S.A.**  
 Razao Social Beneficiário: **BANCO DO BRASIL S.A. . SETOR PUBLICO RJ**  
 Nome Fantasia Beneficiário: **BANCO DO BRASIL S.A. . SETOR PUBLICO RJ**  
 CPF/CNPJ Beneficiário: **000.000.000/4906-95**  
 Nome do Pagador: **SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA**  
 CPF/CNPJ do pagador: **051.174.001/0001-93**  
 Razao Social Sacador Avalista: **Não informado**  
 CPF/CNPJ Sacador Avalista: **Não informado**  
 Instituição Reecedora: **237 - BANCO BRADESCO S.A.**  
 Data de débito: **12/03/2019**  
 Data de vencimento: **07/05/2019**  
 Valor: **R\$ 500,00**  
 Desconto: **R\$ 0,00**  
 Abatimento: **R\$ 0,00**  
 Bonificação: **R\$ 0,00**  
 Multa: **R\$ 0,00**  
 Juros: **R\$ 0,00**  
 Valor total: **R\$ 500,00**  
 Descrição: **COMPL. HONORARIOS PERICIAIS N**

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

**Autenticação**

bwu2fsFn yAyNLPxk UOecGD@C p34ArTYx PNi7AOWo 712Qmr9? 62\*NcNbi dMMpesKR  
 ik#GL296 \*f7qdXKh 6uPVmoVe vcvZ\*UuH G9ef4sgR SE8MzhnA \*MSHokMW SA?Lsr5A  
 jpZ8?MJw XbenQivr yH?L6Vb3 qV8Vj7?G zp\*GU3Ii YdoSEv3q 02910109 02780001

**SAC - Serviço de Apoio ao Cliente**Alô Bradesco  
0800 704 8383Deficiente Auditivo ou de Fala  
0800 722 0099Cancelamentos, Reclamações e Informações.  
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.Demais telefones  
consulte o site  
Fale Conosco.**Ouvidoria**

0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Praia Grande

FORO DE PRAIA GRANDE

2ª VARA CÍVEL

AV. DR. ROBERTO DE ALMEIDA VINHAS, 9101, PRAIA GRANDE-SP - CEP 11705-090

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****DESPACHO**

Processo Digital nº: **1010694-50.2014.8.26.0477/01**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Despesas Condominiais**  
 Exequente: **Condomínio Edifício Luciana**  
 Executado: **Leiz Malfatti**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). RENATO ZANELA PANDIN E CRUZ GANDINI

Vistos.

Fls. 113/116: diante do recolhimento dos honorários de perito, expeça-se o necessário para levantamento de valores em favor do perito, conforme determinado às fls. 111.

Após, aguarde-se no arquivo manifestação do exequente em termos de prosseguimento na execução.

Com vistas à celeridade processual, anoto, por oportuno, que deverão os patronos das partes cadastrar as petições de acordo com a sua natureza (por exemplo: emenda à inicial, pedido de liminar/antecipação de tutela, contestação, manifestação sobre a contestação, indicação de provas, apelação, contrarrazões, pedido de bloqueio/penhora, petição de diligência em novo endereço, impugnação entre outras), evitando o protocolo como simples petição intermediária ou petição diversa, a fim de facilitar a triagem e, conseqüentemente, otimizar a tramitação dos processos judiciais.

Int.

Praia Grande, 03 de junho de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



*Herbert Hilton Bin Jr*  
*Ana Paula Leite da Silva*  
*Melissa Leite de Oliveira Grassmann*  
*Advogados*

---

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 02ª VARA  
CÍVEL DA COMARCA DE PRAIA GRANDE/SP.**

**Processo nº. 1010694.50.2014.8.26.0477**

**CONDOMINIO EDIFICIO LUCIANA,** devidamente qualificado nos autos em epígrafe, por seu advogado abaixo assinado, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, informar e requerer o quanto segue:

Que no despacho retro assim constou:

*“Fls. 113/116: diante do recolhimento dos honorários de perito, expeça-se o necessário para levantamento de valores em favor do perito, conforme determinado às fls. 111.  
Após, aguarde-se no arquivo manifestação do exequente em termos de prosseguimento na execução”*

Acredita-se que o segundo paragrafo do referido despacho foi publicado por engano, uma vez que a exequente deu andamento ao feito



*Herbert Hilton Bin Jr*  
*Ana Paula Leite da Silva*  
*Melissa Leite de Oliveira Grassmann*  
*Advogados*

---

regularmente, recolhendo os honorários periciais, cujo levantamento se deferiu no mesmo despacho, bem como já havia se manifestado as fls. 113 informando que não tem empresa leiloeira de preferência, requerendo que a hasta fosse realizada junto à empresa credenciado do juízo.

Assim, requer a reconsideração da decisão que determinou a remessa ao arquivo, uma vez que o feito encontra-se em andamento.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

Praia Grande, 06 de junho de 2019.

*Herbert Hilton Bin Junior*  
*OAB/SP nº 190.957*

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0221/2019, foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 06/06/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Herbert Hilton Bin Júnior (OAB 190957/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 113/116: diante do recolhimento dos honorários de perito, expeça-se o necessário para levantamento de valores em favor do perito, conforme determinado às fls. 111. Após, aguarde-se no arquivo manifestação do exequente em termos de prosseguimento na execução. Com vistas à celeridade processual, anoto, por oportuno, que deverão os patronos das partes cadastrar as petições de acordo com a sua natureza (por exemplo: emenda à inicial, pedido de liminar/antecipação de tutela, contestação, manifestação sobre a contestação, indicação de provas, apelação, contrarrazões, pedido de bloqueio/penhora, petição de diligência em novo endereço, impugnação entre outras), evitando o protocolo como simples petição intermediária ou petição diversa, a fim de facilitar a triagem e, conseqüentemente, otimizar a tramitação dos processos judiciais. Int."

Praia Grande, 8 de junho de 2019.

Sérgio Antonio dos Santos Júnior  
Escrevente Técnico Judiciário



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE PRAIA GRANDE

FORO DE PRAIA GRANDE

2ª VARA CÍVEL

AV. DR. ROBERTO DE ALMEIDA VINHAS, 9101, Praia Grande-SP -  
CEP 11705-090

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**DESPACHO**

Processo Digital nº: **1010694-50.2014.8.26.0477/01**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Despesas Condominiais**  
 Exequente: **Condomínio Edifício Luciana**  
 Executado: **Leiz Malfatti**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **RENATO ZANELA PANDIN E CRUZ GANDINI**

Vistos.

Petição retro: DEFIRO, nos termos dos arts. 881 e 882 do CPC e do Provimento CSM 1625/09.

Ficará a empresa Zukerman Leilões (Representada por Fabio Zukerman), cadastrada nos termos do Prov. CSM 1625/2009 encarregada da alienação do bem constrito por via eletrônica.

Arbitro a comissão devida ao gestor, a ser paga a vista pelo arrematante, no equivalente a 5% do valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance.

Prossiga o gestor na forma do Provimento CSM 1625/2009, salientando-se que em segunda praça não serão aceitos lances inferiores a 60% do valor atualizado da avaliação.

Com vistas à celeridade processual, anoto, por oportuno, que deverão os patronos das partes cadastrar as petições de acordo com a sua natureza (por exemplo: emenda à inicial, pedido de liminar/antecipação de tutela, contestação, manifestação sobre a contestação, indicação de provas, apelação, contrarrazões, pedido de bloqueio/penhora, petição de diligência em novo endereço, impugnação entre outras), evitando o protocolo como simples petição intermediária ou petição diversa, a fim de facilitar a triagem e, conseqüentemente, otimizar a tramitação dos processos judiciais.

Int.

Praia Grande, 14 de junho de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0248/2019, foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 26/06/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Herbert Hilton Bin Júnior (OAB 190957/SP)

Teor do ato: "Vistos. Petição retro: DEFIRO, nos termos dos arts. 881 e 882 do CPC e do Provimento CSM 1625/09. Ficará a empresa Zukerman Leilões (Representada por Fabio Zukerman), cadastrada nos termos do Prov. CSM 1625/2009 encarregada da alienação do bem constricto por via eletrônica. Arbitro a comissão devida ao gestor, a ser paga a vista pelo arrematante, no equivalente a 5% do valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance. Prossiga o gestor na forma do Provimento CSM 1625/2009, salientando-se que em segunda praça não serão aceitos lances inferiores a 60% do valor atualizado da avaliação. Com vistas à celeridade processual, anoto, por oportuno, que deverão os patronos das partes cadastrar as petições de acordo com a sua natureza (por exemplo: emenda à inicial, pedido de liminar/antecipação de tutela, contestação, manifestação sobre a contestação, indicação de provas, apelação, contrarrazões, pedido de bloqueio/penhora, petição de diligência em novo endereço, impugnação entre outras), evitando o protocolo como simples petição intermediária ou petição diversa, a fim de facilitar a triagem e, conseqüentemente, otimizar a tramitação dos processos judiciais. Int."

Praia Grande, 3 de julho de 2019.

Sérgio Antonio dos Santos Júnior  
Escrevente Técnico Judiciário





ZUKERMAN  
LEILÕES

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DA PRAIA GRANDE/SP**

**Processo nº** 1010694-50.2014.8.26.0477 (01)  
**Ação:** CUMPRIMENTO DE SENTENÇA  
**Requerente:** CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LUCIANA  
**Requerido:** LEIZ MALFATI

**ZUKERMAN LEILÕES**, neste ato representada por **FABIO ZUKERMAN**, leiloeiro oficial, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o nº 719, portador da carteira de identidade RG nº 27.476.753-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 215.753.238-26, residente e domiciliado na Av. Angélica, nº 1.996, 6º andar, Higienópolis, São Paulo-SP, CEP 01228-200, nos autos da **Ação de Cumprimento de Sentença**, processo nº **1010694-50.2014.8.26.0477** que **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LUCIANA** move em face de **LEIZ MALFATI**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada aos autos inclusas de novas minutas do edital, sendo uma na versão completa e a outra apenas para publicação em jornal e a atualização dos valores das avaliações (AASP).

Por oportuno, vem respeitosamente autorizar a retirada do edital, para efetuar procedimentos necessários.

São Paulo, 17 de julho de 2019.

**ZUKERMAN LEILÕES**  
Fabio Zukerman

**FABIO ZUKERMAN**  
Leiloeiro Oficial  
JUICESP 719

**EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL**

**Edital de 1ª e 2ª Praça dos Direitos de compromissário comprador** do bem imóvel e para intimação do executado Leiz Malfatti (CPF: 403.787.258-74), bem como seu cônjuge se casado for, e demais interessados, expedido na Ação de Cumprimento De Sentença. **Processo nº 1010694-50.2014.8.26.0477** em trâmite na **2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PRAIA GRANDE/SP**, requerida por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LUCIANA** (CNPJ: 51.174.001/0001-93).

O Dr. RENATO ZANELA PANDIN E CRUZ GANDINI, M.M. Juiz de Direito, na forma da lei, etc., nos termos do Art. 881, § 1º do CPC, **FAZ SABER** que levará a praça o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da **ZUKERMAN LEILÕES** ([www.zukerman.com.br](http://www.zukerman.com.br)), em condições que segue:

**1 - DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Direitos de compromissário comprador sobre o Apartamento nº 53, localizado no quinto pavimento tipo do Edifício Luciana, situado na Rua São Benedito nº 504, esquina com a Rua São Domingos, na Vila Caiçara, no lugar denominado Pedro Taques, Praia Grande/SP, com a área útil de 47,58m<sup>2</sup>, área comum de 24,06m<sup>2</sup>, área total de 71,64m<sup>2</sup>, correspondendo a fração ideal no terreno e nas demais coisas de uso comum de 2,43%, confrontando pela frente, por onde tem sua entrada, em linhas quebradas, com o hall de circulação do pavimento, do lado direito, de quem do hall de circulação do pavimento olha, com o próprio hall de circulação do pavimento, elevador e com o apartamento número 52, do lado esquerdo, na mesma posição de observação, com o apartamento número 54 e nos fundos com vista para a área de recuro da frente do edifício, fronteira a Rua São Benedito; cabendo-lhe o direito ao uso de uma vaga no estacionamento coletivo do edifício, para guarda de veículo de passeio de pequeno e médio porte, pela ordem de chegada, em lugar indeterminado com auxílio de manobrista. **Contribuinte nº 2 07 05 024 001 0053-1, objeto da Matrícula nº 166.079 do 1ª CRI de Praia Grande/SP.** Conforme pesquisa realizada em 27/06/2019, constam débitos de IPTU: R\$ 70.291,29 (de 2001 a 2018).

**VISITAÇÃO:** Não há visitação.

**2 – AVALIAÇÃO TOTAL DO IMÓVEL: R\$ 133.156,67 (JUNHO/2019)**

**3 - DÉBITO EXEQUENDO - R\$ 74.421,57 (MAIO/2017)**

**4 - DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 17/09/2019 às 10h30min, e termina em 20/09/2019 às 10h30min; 2ª Praça começa em 20/09/2019 às 10h31min, e termina em 10/10/2019 às 10h30min.**

**5 - CONDIÇÕES DE VENDA** - Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou superior ao valor de avaliação (1ª Praça) ou aquele que der lance de valor igual ou superior a 60% do valor da avaliação (2ª Praça). Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de arrematação parcelada, (obrigatoriamente encaminhadas via sistema do site, nos termos do Art. 22, parágrafo único da Resolução nº 236 do CNJ), necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta, e o restante em até 30 meses, mediante correção mensal pelo índice do E. TJ/SP, prevalecendo a de maior valor, que estarão sujeitas a apreciação pelo MM. Juízo da causa (Art. 891, parágrafo único, Art. 895, § 1º, § 2º, § 7º e § 8º do CPC, e prazos conforme AI 2132770-30.2017.8.26.0000 do TJ/SP).

**6 - PAGAMENTO** - O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil gerada no <https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/login.jsp>, respectivamente, no prazo de até 24 horas da realização da praça. Em até 5 horas após o encerramento da praça, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do CPC).

**7 - COMISSÃO DO LEILOEIRO** - 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação (não incluso no valor do arremate), e deverá ser paga mediante DOC, TED ou depósito em dinheiro, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar do encerramento da praça na conta do Leiloeiro Oficial: Fabio Zukerman, CPF: 215.753.238-26, Banco Itaú, Agência 3756, C/C 27012-4 (Art. 884, parágrafo único do CPC e Art. 24, parágrafo único do Decreto nº 21.981/32).

**8 - DÉBITOS e OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE** - Em caso de arrematação, o crédito do exequente no processo em epígrafe, por sua natureza "*propter rem*", acrescido de eventuais débitos de IPTU (mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa), terão preferência sobre os demais, sendo o débito atualizado, acrescido das parcelas vincendas até a realização da alienação (Art. 323, Art. 908, § 1º e § 2º do CPC e Art. 130, parágrafo único do CTN). Os bens serão alienados no estado de conservação em que se encontram, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável pela eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "*caput*", § 1º e § 2º e Art. 903 do CPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis.

**9 - DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS** - Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou no escritório do leiloeiro, localizado na Avenida Angélica, nº 1.996, 6º andar, Higienópolis, Capital SP, ou ainda, pelo telefone (11) 3003-0677 e e-mail: contato@zukerman.com.br. Para participar acesse [www.zukerman.com.br](http://www.zukerman.com.br).

Fica o requerido Leiz Malfatti, bem como seu cônjuge se casado for e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 05/11/2018. Dos autos não constam recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Praia Grande, 27 de junho de 2019.

Eu, \_\_\_\_\_, Escrevente Digitei,

Eu, \_\_\_\_\_, Escrivã(o) Diretor (a), Subscrevi.

---

**RENATO ZANELA PANDIN E CRUZ GANDINI**  
**JUÍZA DE DIREITO**

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Fabio Zukerman - Leiloeiro Oficial - JUCESP 719. 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PRAIA GRANDE. Processo: nº 1010694-50.2014.8.26.0477. Executado: Leiz Malfatti. Apartamento com 71,64m<sup>2</sup> em Praia Grande/SP - 60% do valor de avaliação. DATAS DAS PRAÇAS - **1º Praça começa em 17/09/2019 às 10h30min, e termina em 20/09/2019 às 10h30min; 2º Praça começa em 20/09/2019 às 10h31min, e termina em 10/10/2019 às 10h30min** LOTE 001 - Direitos de compromissário comprador sobre o Apartamento nº 53, localizado no quinto pavimento tipo do Edifício Luciana, situado na Rua São Benedito nº 504, esquina com a Rua São Domingos, na Vila Caiçara, em Praia Grande/SP. Contribuinte nº 2 07 05 024 001 0053-1. Descrição completa na Matrícula nº 166.079 do 1ª CRI de Praia Grande/SP. Fica o executado Leiz Malfatti, bem como seu cônjuge se casado for e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 05/11/2018. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 133.156,67 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 79.894,02 (sujeitos à atualização).

## Cálculo de Atualização Monetária dos Débitos Judiciais do TJSP

**Valor (somente números):** R\$ 130.125,59

**Data inicial:** 11/2018

**Data de atualização:** 06/2019

**Valor atualizado:** R\$ 133.156,67

\* Sistema meramente informativo não valendo, portanto, como fonte oficial de elaboração de cálculos judiciais

### Observação I

Os fatores de atualização monetária estão disponíveis desde Out/1964 até o mês e ano atual.

### Observação II

Os fatores de atualização monetária foram compostos pela aplicação dos seguintes índices:

Out/64 a Fev/86	ORTN
Mar/86 e Mar/87 a Jan/89	OTN
Abr/86 a Fev/87	OTN "pro-rata"
Fev/89	42,72% (conforme STJ, índice de Jan/89)
Mar/89	10,14% (conforme STJ, índice de Fev/89)
Abr/89 a Mar/91	IPC do IBGE (Mar/89 a Fev/91)
Abr/91 a Jul/94	INPC do IBGE (Mar/91 a Jun/94)
Ago/94 a Jul/95	IPC-r do IBGE (Jul/94 a Jun/95)
Ago/95 em diante	INPC do IBGE (Jul/95 em diante) sendo que, com relação à aplicação da deflação, a matéria ficará "sub judice"

### Observação III

Nova tabela de Cálculo de Atualização Monetária dos Débitos Judiciais, em cumprimento ao que ficou decidido no Processo G-36.676/02, considerando o índice de 10.14%, relativo ao mês de Fevereiro de 1989, ao invés de 23.60%.

Informações complementares sobre a aplicação da tabela poderão ser obtidas no DEPRE 3 - Divisão Técnica de Assessoria e Contador de Segunda Instância, na Rua dos Sorocabanos, nº 680, telefone 6914-9333.

### Observações da AASP

I - Em 15/01/1989 a moeda foi alterada de Cruzado (Cz\$) para Cruzado Novo (NCz\$), com

exclusão de 3 (três) zeros, ficando a OTN fixada em NCz\$ 6,17 (Seis Cruzados Novos e Dezessete Centavos)

II - O STJ decidiu que o índice de correção para o mês de Janeiro de 1989 deve ser de 42.72%, conforme Recursos Especiais nº 45.382-8-SP (Boletim AASP nº 1895) e nº 43.055-0-SP (disponível em nossa biblioteca para consulta)

III - Em Abril de 1990 a tabela utiliza o percentual de 84.32% sobre o valor de Março, gerando o índice de 509,725310 (276,543680 X 84.32%), o que está de acordo com decisão do STJ - Recurso Especial nº 40.533-0-SP (Boletim AASP nº 1896)

IV - De acordo com o parecer do DEPRE, publicado no DOE Just. de 09/02/1996, p. 43, os índices à partir de Fevereiro de 1991 foram alterados em face da nova orientação da Jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça que determina a substituição da TR de Fevereiro de 1991 (7%), anteriormente aplicada, pelo IPC de Fevereiro de 1991 (21.87%)



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE PRAIA GRANDE

FORO DE PRAIA GRANDE

2ª VARA CÍVEL

AV. DR. ROBERTO DE ALMEIDA VINHAS, 9101, Praia Grande-SP -  
CEP 11705-090

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**DESPACHO**

Processo Digital nº: **1010694-50.2014.8.26.0477/01**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Despesas Condominiais**  
 Exequente: **Condomínio Edifício Luciana**  
 Executado: **Leiz Malfatti**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **RENATO ZANELA PANDIN E CRUZ GANDINI**

Vistos.

Aprovo a minuta apresentada. Nos termos do art. 26, do Provimento CSM nº 1625/09, providencie o gestor a publicação do edital em jornal de grande circulação, bem como os demais atos necessários para o aperfeiçoamento da alienação.

Ficam as partes intimadas das datas da alienação judicial que terá início, 1ª praça dia 17/09/2019 às 10:30 horas, com encerramento dia 20/09/2019 às 10:30 horas, não havendo lance seguir-se-á sem interrupção a 2ª praça que se encerrará dia 10/10/2019 às 10:30 horas.

Com vistas à celeridade processual, anoto, por oportuno, que deverão os patronos das partes cadastrar as petições de acordo com a sua natureza (por exemplo: emenda à inicial, pedido de liminar/antecipação de tutela, contestação, manifestação sobre a contestação, indicação de provas, apelação, contrarrazões, pedido de bloqueio/penhora, petição de diligência em novo endereço, impugnação entre outras), evitando o protocolo como simples petição intermediária ou petição diversa, a fim de facilitar a triagem e, conseqüentemente, otimizar a tramitação dos processos judiciais.

Int.

Praia Grande, 23 de julho de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0297/2019, foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 25/07/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Herbert Hilton Bin Júnior (OAB 190957/SP)

Teor do ato: "Vistos. Aprovo a minuta apresentada. Nos termos do art. 26, do Provimento CSM nº 1625/09, providencie o gestor a publicação do edital em jornal de grande circulação, bem como os demais atos necessários para o aperfeiçoamento da alienação. Ficam as partes intimadas das datas da alienação judicial que terá início, 1ª praça dia 17/09/2019 às 10:30 horas, com encerramento dia 20/09/2019 às 10:30 horas, não havendo lance seguir-se-á sem interrupção a 2ª praça que se encerrará dia 10/10/2019 às 10:30 horas. Com vistas à celeridade processual, anoto, por oportuno, que deverão os patronos das partes cadastrar as petições de acordo com a sua natureza (por exemplo: emenda à inicial, pedido de liminar/antecipação de tutela, contestação, manifestação sobre a contestação, indicação de provas, apelação, contrarrazões, pedido de bloqueio/penhora, petição de diligência em novo endereço, impugnação entre outras), evitando o protocolo como simples petição intermediária ou petição diversa, a fim de facilitar a triagem e, conseqüentemente, otimizar a tramitação dos processos judiciais. Int."

Praia Grande, 25 de julho de 2019.

Sérgio Antonio dos Santos Júnior  
Escrevente Técnico Judiciário



SÃO PAULO TRIBUNAL DE JUSTIÇA - SP  
 PODER JUDICIÁRIO  
 EXTRATO DE CONTA JUDICIAL

Data de Emissão: 30/07/2019 às 16:21

CONTA JUDICIAL :2700114875237 Parcela:0001  
 Numero Processo:1010694-50.2014.8.26.0477Ag:6961  
 Tribunal :TRIBUNAL DE JUSTICA  
 Comarca :PRAIA GRANDE  
 Orgao :2ª VARA CÍVEL  
 Reu :LEIZ Malfatti  
 Autor :CONDOMINIO EDIFICIO LUCIANA  
 Valor do capital inicial : 500,00  
 Saldo atual de capital : 500,00  
 Valor bloqueado projetado : 0,00  
 Valor agend.p/resgate projet. : 0,00  
 Saldo projetado p/ 30.07.2019: 508,56  
 Período :12.03.2019 A 12.03.2019

(\*) LCTO.DO DIA E SDO.PROJ. SUJEITO A ALTERACOES

Data	Historico	Valor
12.03.19	Aplicação Capital	500,00C
	Saldo do período	500,00C

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE PRAIA GRANDE

FORO DE PRAIA GRANDE

2ª VARA CÍVEL

Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, 9101, ., Vila Mirim - CEP

11705-090, Fone: (13) 3471-1200, Praia Grande-SP - E-mail:

praiagde2cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1010694-50.2014.8.26.0477/01**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Despesas Condominiais**  
 Exequente: **Condomínio Edifício Luciana**  
 Executado: **Leiz Malfatti**

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao r. despacho de fls. 117, expedi Guia de Levantamento nº 915/2019, referente ao(s) depósito(s) de fls. 115/116 (comprovante de fls. 131) em favor do perito judicial. Nada Mais. Praia Grande, 30 de julho de 2019. Eu, \_\_\_\_, Susely Sanches Luchetti Rodrigues de Jesus, Escrevente Técnico Judiciário.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE PRAIA GRANDE

FORO DE PRAIA GRANDE

2ª VARA CÍVEL

Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, 9101, ., Vila Mirim - CEP

11705-090, Fone: (13) 3471-1200, Praia Grande-SP - E-mail:

praiagde2cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **1010694-50.2014.8.26.0477/01**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Despesas Condominiais**  
 Exequente: **Condomínio Edifício Luciana**  
 Executado: **Leiz Malfatti**

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que, intimei o perito, via e-mail, conforme documento que segue. Nada Mais. Praia Grande, 07 de agosto de 2019. Eu, \_\_\_\_, Susely Sanches Luchetti Rodrigues de Jesus, Escrevente Técnico Judiciário.

# Mandados de Levantamento disponíveis para retirada

## SUSELY SANCHES LUCHETTI RODRIGUES DE JESUS

qua 07/08/2019 13:51

Itens Enviados

Para: dirceu.assuncao@creci.org.br <dirceu.assuncao@creci.org.br>; dirceu.assuncao@hotmail.com <dirceu.assuncao@hotmail.com>;

Prioridade: Alta

Proc. **1010694-50.2014.8.26.0477/01**

Rte: Cond. Edif. Luciana

Rdo: Leiz Malfatti

Proc. 0012851-08.2017.8.26.0477

Rte: Residencial Santiago Protto Garcia

Rdo: Renata Estevam Mendes

Proc. 1003822-77.2018.8.26.0477

Rte: Condomínio Edifício Villa Palme

Rdo: Ademilson Santos Cruz

Pela presente expedida nos autos das ações supra mencionadas, em trâmite por este Juízo e Cartório respectivo, fica Vossa Senhoria, devidamente INTIMADA que os Mandados de Levantamento encontram-se disponíveis em cartório para retirada.

Atenciosamente,



**SUSELY S. LUCHETTI R. DE JESUS**

Escrevente Técnico Judiciário

**Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo**

2º Ofício Cível da Comarca de Praia Grande/SP

Av. Dr. Roberto de A. Vinhas, 9101 - Vl. Mirim - Praia Grande/SP - CEP: 11705-090

Tel: (13) 3471-1200 - Ramal 220

E-mail: sluchetti@tjsp.jus.br

## Retransmitidas: Mandados de Levantamento disponíveis para retirada

Microsoft Outlook

qua 07/08/2019 13:51

Para: dirceu.assuncao@creci.org.br <dirceu.assuncao@creci.org.br>;

**A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:**

[dirceu.assuncao@creci.org.br](mailto:dirceu.assuncao@creci.org.br) ([dirceu.assuncao@creci.org.br](mailto:dirceu.assuncao@creci.org.br))

Assunto: Mandados de Levantamento disponíveis para retirada

# Entregue: Mandados de Levantamento disponíveis para retirada

postmaster@outlook.com

qua 07/08/2019 13:51

Para: dirceu.assuncao@hotmail.com <dirceu.assuncao@hotmail.com>;

## **A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:**

[dirceu.assuncao@hotmail.com](mailto:dirceu.assuncao@hotmail.com) ([dirceu.assuncao@hotmail.com](mailto:dirceu.assuncao@hotmail.com))

Assunto: Mandados de Levantamento disponíveis para retirada



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DO FORO COMARCA DE PRAIA GRANDE/SP.

Processo nº 1010694-50.2014.8.26.0477 (01)  
Ação: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA  
Requerente: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LUCIANA  
Requerido: LEIZ MALFATTI

ZUKERMAN LEILÕES, neste ato representada por Fabio Zukerman, leiloeiro oficial, inscrito na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 719, com escritório na Av. Angélica, nº 1.996, 6º andar, São Paulo-SP, CEP 01228-200, telefone (11) 2184 0900, e-mail: [contato@zukerman.com.br](mailto:contato@zukerman.com.br), nos autos da ação em epígrafe, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa, requerer a juntada do **Aditamento ao Edital de Praça Judicial Online publicado no Jornal Gazeta do Litoral do dia 01/08/2019.**

São Paulo, 16 de Agosto de 2019.

ZUKERMAN LEILÕES  
Fabio Zukerman

FABIO ZUKERMAN  
Leiloeiro Oficial  
JUCESP 719



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PRAIA GRANDE/SP.**

**ADITAMENTO - AO EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE PUBLICADO NO JORNAL GAZETA DO LITORAL DO DIA 01/08/2019.**

**PROCESSO Nº 1010694-50.2014.8.26.0477 (01)**

**EXEQUENTE: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LUCIANA**

**EXECUTADO: LEIZ Malfatt**

**AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Ao MM. Juiz de Direito Dr. Renato Zanela Pandin e Cruz Gandini da 2ª Vara Cível da Comarca De Praia Grande/SP.

**FAZ SABER**, em ADITAMENTO ao edital de Praça Judicial expedido nos autos do processo acima mencionado e publicado no Jornal Gazeta do Litoral do dia 01/08/2019, que por um lapso não constou o promitente vendedor JOÃO FRANCISCO GARCIA MARTINS, inscrito no CPF sob nº 043.687.268-47, bem como a proprietária ATLÂNTICO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 64.146.202/0001-29. Foi o presente ADITAMENTO, afixado e publicado na forma da lei, prevalecendo todos os demais termos do edital publicado naquela data. Praia Grande, 14 de agosto de 2019.

---

**RENATO ZANELA PANDIN E CRUZ GANDINI**  
**JUIZ DE DIREITO**

Comprovante de Resgate Justiça Estadual

-----  
 Numero de Protocolo : 0000000043138564  
 Processo : 1010694-50.2014.8.26.0477  
 Numero do Alvará : 0915/2019  
 Data do Alvará : 08/08/2019  
 Data do Levantamento : 09/08/2019  
 Beneficiário : DIRCEU ASSUNCAO LOPES JUN  
 CPF/CNPJ : 246.168.868-06  
 Agência do Resgate : 6961 AV.BRASIL-P.GRANDE  
 -----

DADOS DO RESGATE


Valor do Capital : R\$ 500,00  
 Valor dos Rendimentos: R\$ 9,13  
 Valor Bruto Resgate : R\$ 509,13  
 Valor do IR : R\$ 0,00  
 Valor Líquido Resgate: R\$ 509,13

DADOS DO CRÉDITO

Finalidade : Crédito em C/C BB  
 Banco : Banco do Brasil S.A.  
 Agência : 3145  
 Conta : 0022181-3  
 Titular da Conta : DIRCEU ASSUNCAO LOPES JUN  
 CPF/CNPJ : 246.168.868-06  
 Valor Líq. Pagamento : R\$ 509,13  
 Data do Pagamento : 09/08/2019  
 INFORMAÇÕES ADICIONAIS  
 Conta Resgatada : 2700114875237  
 =====

Autenticação Eletrônica: 6917C7C7F9FDF196  
 Acesse seus comprovantes diretamente no site  
 www.bb.com.br, no menu Judiciário > Serviços  
 Exclusivos > Depósito Judicial > Comprovantes.  
 Clientes BB também podem acessar no Autoatendi-  
 mento Pessoa Física e Gerenciador Financeiro.

PRAZO DE VALIDADE : 30 DIAS DA DATA DE EXPEDIÇÃO

 <b>PODER JUDICIÁRIO</b> <b>MANDADO DE LEVANTAMENTO JUDICIAL</b>			
Número de Cartório: 915/2019		Data de Expedição: 09/08/2019	
Comarca Comarca de Praia Grande -X-	Fórum Fórum da Comarca de Praia Grande -X-	Data de Emissão 30/07/2019 -X-	Data de Expedição 09/08/2019
Vara 2ª Vara Cível da Comarca de Praia Grande -X-	Ofício 2º Ofício Cível da Comarca de Praia Grande -X-	Processo/Ano 1010694-50.2014/01 -X-	
Ao Banco do Brasil S.A. -X-	Agência 6961-2 -X-		
Conta Número 2700114875237 -X-	Guia de Recolhimento Número 1 -X-	Data do Depósito 12/03/2019 -X-	
Nome da Pessoa Autorizada a Retirar Dirceu Assunção Lopes Junior -X-		Documento de Identificação x-x-x -X-	CPF/CNPJ 246.168.868-06 -X-
Nome do Procurador PERITO JUDICIAL -X-	Nº OAB x-x-x -X-	Procuração (fls. dos autos) x-x-x -X-	Valor de Direito a Retirar 500,00 -X-
Conta em Nome de / Partes Cond. Edif. Luciana X Leiz Malfatti -X-		Valor Total Retirado	
Saldo consultado antecipadamente conforme ofício resposta Banco do Brasil S.A. Nº x-x-x -X-			
Observações REFERENTE A HONORÁRIOS PERICIAIS; com juros e correção monetária, se houver. -X-			
Levantamento Pretendido ( ) Imediato ( ) No dia da conta Judicial			
O(A) Juiz(a) de Direito Nome: Renato Zaneta Pandin e Cruz Gandini -X-	O (A) Escrivão(a) Diretor(a) Nome: Araci Garcia Ernandes -X- Matrícula: 81819 -X-	Recebi o valor do presente Data: 09/08/19 Assinatura: [Signature]	
Assinatura: [Signature]		Assinatura: [Signature] Banco do Brasil S.A. Fórum Praia Grande -X- Vila Mirim - CEP: 11705-000 Praia Grande - SP Tel: (13) 3471-2265	

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MONICA BISPO DE PAULO, liberado nos autos em 29/08/2019 às 09:05. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010694-50.2014.8.26.0477 e código 42944492.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL  
DA COMARCA DE PRAIA GRANDE ESTADO DE SÃO PAULO.**

**Processo nº 1010694-50.2014.8.26.0477.**

**Impugnação ao Cumprimento de Sentença.**

**LEIZ MALFATTI**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº. 46.448.521-6, inscrito no CPF sob nº. 403.787.258-74, residente e domiciliado na Rua São Benedito, nº. 504, Apartamento 53, Vila Caiçara, Praia Grande/SP – CEP: 11706-250, vem a presença de vossa Excelência, através de seu advogado, com fundamento no artigo 525 do NCPC, apresentar **IMPUGNAÇÃO AO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**, nos seguintes termos:

**DOS FATOS:**

Trata-se de cumprimento de sentença de despesas condominiais em face do executado.

Por força de sentença, requerente tornou-se devedor da quantia de R\$ 49.229,86 (quarenta e nove mil duzentos e vinte e nove reais e oitenta e seis centavos), correspondente ao débito atualizado, conforme cálculo em anexo pela exequente.

Nada obstante, o exequente faz prova através de recibo juntado a este petítório, que pagou as taxas condominiais de **09/2006 até 12/2007**, bem como **05/2010 até 09/2010 e 11/2010 e 02/2011** – docs. Anexos – sendo certo, que os cálculos

apresentados pela exequente excedem o valor real do débito, sendo nítido o enriquecimento ilícito e o excesso da presente execução.

Posta assim a questão, em cumprimento ao art. 525, § 4º, do CPC, entende o impugnante ser correto o valor de **R\$ 25.711,67 (vinte e cinco mil, setecentos e onze reais e sessenta e sete centavos)**, mesmo levando em consideração o valor da condenação do patrono da exequente e as custas processuais conforme foi determinado em sentença – fls. 69/70.

## **DO EFEITO SUSPENSIVO**

O Novo Código de Processo Civil, em seu artigo 525, § 6º, NCCP, indica que o Juiz poderá conceder efeito suspensivo à Impugnação, desde que relevantes seus fundamentos e o prosseguimento da execução seja manifestamente suscetível de causar ao executado grave dano de difícil ou incerta reparação.

Ora, douto julgador, a continuidade da presente execução poderá acarretar graves prejuízos ao impugnante, na medida em que o bem imóvel em comento encontra-se com leilão eletrônico com agendamento da primeira praça para o dia **20/09/2019** – fls. 129.

Desta forma, estamos diante de um caso típico daqueles em que a existência do “fumus boni juri” é patente, além do indeclinável “periculum in mora”, que deflui do fato do executado estar prestes a sofrer danos de impossível contorno, na hipótese da realização da hasta pública.

Nesse sentido, Nelson Nery Júnior e Rosa Maria Andrade Nery anotam que:

***“Para que a parte possa obter a tutela desejada, no entanto, é preciso que comprove a existência da plausibilidade do direito por ela afirmado (fumus boni iuris) e a irreparabilidade ou difícil reparação desse direito (periculum in mora), caso se tenha de aguardar o trâmite normal do processo. Assim, a cautela visa assegurar a eficácia do processo de conhecimento ou do processo de execução (Nery, Recursos, 210).” (In, Código de Processo Civil Comentado e legislação processual civil extravagante em vigor. 5ª ed. São Paulo: RT, 2001. p. 1.228).***

Assim, devidamente demonstrado o excesso na execução é cabível a suspensão do leilão do imóvel em comento, tendo em vista que não acarretará lesão grave e de difícil reparação a executada, mesmo porque a dívida do está garantida pelo próprio imóvel. Ao contrário, a concretização do leilão é que acarretará lesão grave ao executado, pois uma vez transferido o imóvel a terceiro, será muito difícil reavê-lo.

Sendo assim, é imperiosa a concessão de efeito suspensivo à presente impugnação, e conseqüentemente, a suspensão do leilão judicial, sustando seus efeitos, tendo em vista o evidente excesso de execução nos termos do art. 525, § 1º, inciso V, do Código de Processo Civil.

## DOS REQUERIMENTOS

Ex positis, e na forma do art. 525, do Código de Processo Civil, requer:

- a) A **concessão de efeito suspensivo** eis que o valor da presente execução excede ao valor de fato devido, conforme foi demonstrado através dos recibos das taxas condominiais devidamente pagas e indevidamente cobradas na planilha apresentada pela exequente, conforme comprovantes colacionados a presente impugnação, e, conseqüentemente, **a suspensão do leilão judicial** – fls. 129 - a teor do § 6º do art. 525 do Código de Processo Civil;
- b) A remessa dos autos ao contador judicial nos termos § 2º do art. 524 do Código de Processo Civil ou, supletivamente, a designação de perícia para apurar a exatidão dos cálculos contidos nesta impugnação.
- c) Ao final, o acolhimento integral desta impugnação com a declaração de exatidão dos cálculos apresentados e extinção do processo por sentença nos termos do art. 316 do Código de Processo Civil.
- d) Seja a impugnação, ao final, julgada procedente, com a conseqüente liberação do bem indevidamente penhorado determinação de nova avaliação do bem e a extinção da presente execução.

- e) A condenção da exequente nas custas processuais e honorários advocatícios.

Termos em que,

Pede deferimento.

De Santos/SP para Praia Grande/SP, 01 de setembro de 2019.

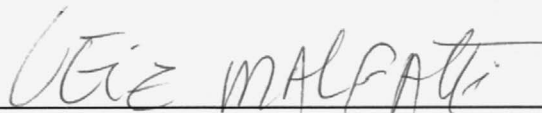
**MARCELO DA FONSECA LIMA**

**OAB/SP nº 295.521.**

## P R O C U R A Ç Ã O

Por este instrumento particular de mandato **LEIZ Malfatti**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº. 46.448.521-6, inscrito no CPF sob nº. 403.787.258-74, residente e domiciliado na Rua São Benedito, nº. 504, Apartamento 53, Vila Caiçara, Praia Grande/SP – CEP: 11706-250, nomeia e constitui seus bastantes procuradores os advogados a Sra. Dra. **ADRIANA CRISTINA FERREIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 324.528 e no CPF/MF sob o nº. 041.603.504-37, e o Sr. **Dr. MARCELO DA FONSECA LIMA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 295.521 e no CPF/MF sob o nº. 007.370.637.00, e-mail - [marcelofonsecalima@terra.com.br](mailto:marcelofonsecalima@terra.com.br), telefones – 13 2202-8013, 2202-8014, 9781-1004 e 98803-3228, aos quais confere os poderes da cláusula "ad judicium" para o foro em geral "et extra", para agir em nome do (a) outorgante em quaisquer Juízos, Instâncias ou Tribunais, podendo em seu nome propor as ações competentes e defender nas contrárias, desistir de ações, renunciar a qualquer direito, acordar, concordar, discordar, transigir, confessar, reconhecer a procedência do pedido, leilões, arrematação judicial, praticar, enfim, todos os atos que se tornarem necessários e úteis ao bom e fiel desempenho deste instrumento, podendo, inclusive, substabelecer na pessoa de outro advogado com ou sem reserva de iguais poderes, dando tudo por bom e valioso, ainda, poderes especiais para assinar, confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, leilões, arrematação judicial, com a finalidade específica de atuar nos autos do Proc. nº 1010694-50.2014.8.26.0477/00001, em tramite perante a 02ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PRAIA GRANDE/SP.

Santos, 30 de agosto de 2019.



Outorgante: **LEIZ Malfatti**



Imprimir

Voltar

## PLANILHA DE DÉBITOS JUDICIAIS

### Atualização de Calculo

Data de atualização dos valores: agosto/2019

Indexador utilizado: TJ/SP (Tabela Tribunal Just SP-INPC)

Juros moratórios simples de 1,00% ao mês

Acréscimo de 2,00% referente a multa.

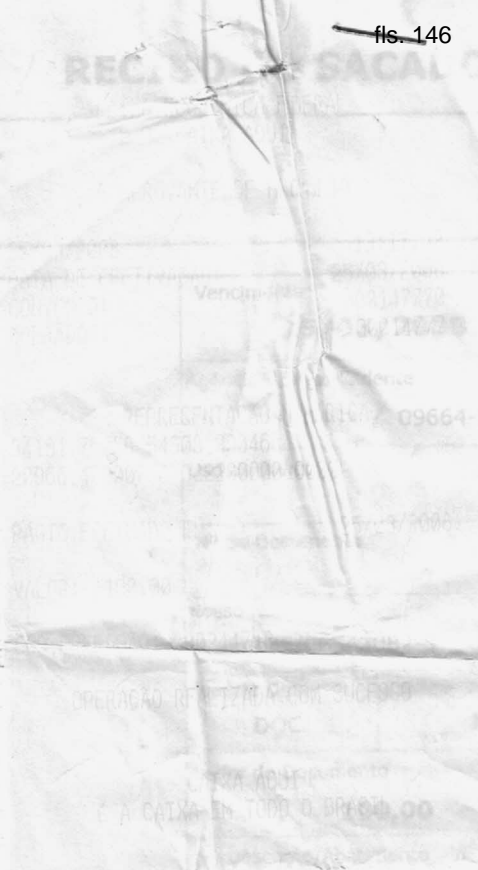
Honorários advocatícios de 0,00%.

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA	VALOR SINGELO	VALOR ATUALIZADO	JUROS		MULTA 2,00%	TOTAL	
					COMPENSATÓRIOS 0,00% a.m.	MORATÓRIOS 1,00% a.m.			
1		10/7/2001	76,00	234,19	0,00	508,19	4,68	747,06	
2		10/1/2002	76,00	222,14	0,00	468,72	4,44	695,30	
3		10/2/2002	76,00	219,79	0,00	461,56	4,40	685,75	
4		10/3/2002	76,00	219,11	0,00	457,94	4,38	681,43	
5		10/6/2003	76,00	179,42	0,00	348,07	3,59	531,08	
6		10/1/2003	73,00	185,96	0,00	370,06	3,72	559,74	
7		10/2/2003	73,00	181,48	0,00	359,33	3,63	544,44	
8		10/3/2003	73,00	178,87	0,00	352,37	3,58	534,82	
9		10/5/2003	84,00	200,27	0,00	390,53	4,01	594,81	
10		10/8/2003	102,00	240,85	0,00	462,43	4,82	708,10	
11		10/10/2010	186,00	309,47	0,00	328,04	6,19	643,70	
12		10/12/2010	186,00	303,52	0,00	315,66	6,07	625,25	
13		10/1/2011	186,00	301,71	0,00	310,76	6,03	618,50	
14		10/3/2011	186,00	297,30	0,00	300,27	5,95	603,52	
15		10/4/2011	186,00	295,35	0,00	295,35	5,91	596,61	
16		10/8/2011	186,00	290,94	0,00	279,30	5,82	576,06	
17		10/10/2011	186,00	288,42	0,00	271,11	5,77	565,30	
18		10/11/2011	186,00	287,50	0,00	267,38	5,75	560,63	
19		10/2/2012	206,00	313,41	0,00	282,07	6,27	601,75	
20		10/5/2012	206,00	309,65	0,00	269,40	6,19	585,24	
21		10/6/2012	206,00	307,95	0,00	264,84	6,16	578,95	
22		10/7/2012	206,00	307,15	0,00	261,08	6,14	574,37	
23		10/8/2012	206,00	305,84	0,00	256,91	6,12	568,87	
24		10/9/2012	186,00	274,91	0,00	228,18	5,50	508,59	
25		10/10/2012	187,00	274,66	0,00	225,22	5,49	505,37	
26		10/11/2012	187,00	272,72	0,00	220,90	5,45	499,07	
27		10/12/2012	187,00	271,25	0,00	217,00	5,43	493,68	
28		10/1/2013	187,00	269,26	0,00	212,72	5,39	487,37	
29		10/2/2013	187,00	266,81	0,00	208,11	5,34	480,26	
30		10/3/2013	187,00	265,43	0,00	204,38	5,31	475,12	
31		10/4/2013	187,00	263,84	0,00	200,52	5,28	469,64	
32		10/5/2013	187,00	262,30	0,00	196,73	5,25	464,28	
33		10/6/2013	187,00	261,38	0,00	193,42	5,23	460,03	
34		10/7/2013	187,00	260,65	0,00	190,27	5,21	456,13	
35		10/8/2013	187,00	260,99	0,00	187,91	5,22	454,12	
36		10/9/2013	187,00	260,57	0,00	185,00	5,21	450,78	
37		10/10/2013	187,00	259,87	0,00	181,91	5,20	446,98	
38		10/11/2013	187,00	258,30	0,00	178,23	5,17	441,70	
39		10/12/2013	187,00	256,91	0,00	174,70	5,14	436,75	
40		10/1/2014	187,00	255,07	0,00	170,90	5,10	431,07	
41		10/2/2014	187,00	253,48	0,00	167,30	5,07	425,85	
42		10/3/2014	237,00	319,21	0,00	207,49	6,38	533,08	
43		10/4/2014	187,00	249,82	0,00	159,88	5,00	414,70	
44		10/5/2014	187,00	247,88	0,00	156,16	4,96	409,00	
45		13/6/2014	187,00	246,40	0,00	152,77	4,93	404,10	
46		10/7/2014	187,00	245,76	0,00	149,91	4,92	400,59	
47		10/8/2014	187,00	245,45	0,00	147,27	4,91	397,63	
48		10/9/2014	187,00	245,00	0,00	144,55	4,90	394,45	
49		10/10/2014	187,00	243,81	0,00	141,41	4,88	390,10	
<b>Sub-Total</b>								<b>R\$ 25.711,67</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>								<b>R\$ 25.711,67</b>	

ELO ADMINISTRACAO DE CONDOMINIOS S/C LTDA.

Sacado: Ed:0047/Un:00053/N  
 JOÃO FRANCISCO GARCIA MARTINS  
 RUA SAO BENEDITO, 504 - APTO.53 VL CAICARA  
 CEP: 11706-250 - PRAIA GRANDE/SP

Mensagem:  
  
**nao receber apos o vencimento**  
  
 PER: 15/09/06 A 10/12/07+HON. Parc.1/37. 100.00



Cedente ELO ADMINISTRACAO DE CONDOMINIOS S/C LTDA.				(-) Outras Deduções	
Vencimento <b>25/03/2008</b>				(+ ) Mora/Multa	
Nº do Documento		Data de Emissão		(+ ) Outros Acréscimos	
		13/02/2008		(=) Valor Cobrado	
Agência/Código Cedente		Valor do Documento			
0462 / 09664-5		<b>100,00</b>			
Autenticação Mecânica					

**ITAU**

**341-7**

**34191.75066 54308.290466 20966.450007 8 38220000010000**

Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO APOS O VENCIMENTO SOMENTE NAS AGENCIAS ITAU					Vencimento <b>25/03/2008</b>	
Cedente ELO ADMINISTRACAO DE CONDOMINIOS S/C LTDA.					Agência/Código Cedente 0462 / 09664-5	
Data do Documento 13/02/2008		Nº do Documento		Data de Processamento 13/02/2008		Nosso Número 175/06543082
Uso do Banco		Carteira 175	Espécie R\$	Quantidade	Valor X	Valor do Documento <b>100,00</b>
Instruções: ( Texto de Responsabilidade do Cedente ) <b>nao receber apos o vencimento</b>					(-) Desconto/Abatimento	
PER: 15/09/06 A 10/12/07+HON. Parc.1/37. 100,00					(-) Outras Deduções	
					(+ ) Mora/Multa	
					(+ ) Outros Acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	

Sacado: Ed:0047/Un:00053/N  
 JOÃO FRANCISCO GARCIA MARTINS  
 RUA SAO BENEDITO, 504 - APTO.53 VL CAICARA  
 CEP: 11706-250 - PRAIA GRANDE/SP

Sacador/Avalista:

Autenticação Mecânica -

Código de Baixa

**FICHA DE COMPENSAÇÃO**



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILSON DA FONSECA LIMA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 05/09/2019 às 14:56, sob o número WPGE19701730143. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010694-50.2014.4.8.26.0477 e código 431CEEA.

ELO ADMINISTRACAO DE CONDOMINIOS S/C LTDA.

Sacado: Ed:0047/Un:00053/N  
 JOÃO FRANCISCO GARCIA MARTINS  
 RUA SAO BENEDITO, 504 - APT0.53 VL CAICARA  
 CEP: 11706-250 - PRAIA GRANDE/SP

Mensagem:  
 nao receber apos o vencimento

PER: 15/09/06 A 10/12/07+HON. Parc.2/37. 100.00

CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
 CAIXA AQUI  
 COMPROVANTE DE BLOQUETO

24/04/2008 19:14:56  
 DATA DE EFETIVACAO: 24/04/2008  
 CONVÊNTO: 000147770  
 OPERADOR: 00014777

REPRESENTAÇÃO NUMÉRICA  
 34191,75066 54300,370466  
 20966,450007 2 98530000010000

PAGTO.EFETUADO EM: 24/04/2008  
 VALOR: 100,00  
 Cód.Operação: 000274225

OPERACAO REALIZADA COM SUCESSO

CAIXA AQUI  
 É A CAIXA EM TODO O BRASIL

**DO SACADO**

mento  
**25/04/2008**

Código Cedente  
 0462 / 09664-5

Banco

Documento

Número  
 175/06543083-7

Doc.	Espécie
DOC.	R
o Documento	
<b>100,00</b>	

- (-) Desconto/Abatimento
- (-) Outras Deduções
- (+) Mora/Multa
- (+) Outros Acréscimos
- (=) Valor Cobrado

Cedente  
 ELO ADMINISTRACAO DE CONDOMINIOS S/C LTDA.

Vencimento	Nº do Documento	Data de Emissão	Agência/Código Cedente	Valor do Documento
<b>25/04/2008</b>		13/02/2008	0462 / 09664-5	<b>100,00</b>

Autenticação Mecânica

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO DA FONSECA LIMA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 05/09/2019 às 14:56, sob o número WPGE19701730143. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010694-50.2014.8.26.0477 e código 431CEEA.

ELO ADMINISTRACAO DE CONDOMINIOS S/C LTDA.

Sacado: Ed:0047/Un:0005:  
**JOÃO FRANCISCO GARCIA MARTINS**  
 RUA SAO BENEDITO, 504 - APTO.53 VL CAICA  
 CEP: 11706-250 - PRAIA GRANDE/SP

Mensagem:  
  
**nao receber apos o vencimento**  
  
 PER: 15/09/06 A 10/12/07+HON. Parc.4/37. 100

Cedente  
 ELO ADMINISTRACAO DE CONDOMINIOS S/C LTDA.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
 CAIXA AQUI  
 COMPROVANTE DE BLOQUETO  
 25/06/2008 20:05:09  
 DATA DE EFETIVACAO: 25/06/2008  
 CONVENIO: 000147770  
 OPERADOR: 00014777  
 REPRESENTACAO NUMERICA  
 34191,75066 57485,270466  
 20966,450007 7 39140000010000  
 PAGTO,EFETUADO EM: 25/06/2008  
 VALOR: 100,00  
 COD. OPERACAO: 000269428  
 OPERACAO REALIZADA COM SUCESSO  
 CAIXA AQUI  
 É CAIXA EM TODO O BRASIL

**DO DO SACADO**

Vencimento		<b>25/06/2008</b>
Agência/Código Cedente		0462 / 09664-5
Isso do Banco		
Nº do Documento		
Folha Número		175/06574852-7
Espécie Doc.	Espécie	R
DOC.		
Valor do Documento		<b>100,00</b>
(-) Desconto/Abatimento		
(-) Outras Deduções		
(+) Mora/Multa		
(+) Outros Acréscimos		
(=) Valor Cobrado		

Vencimento	Nº do Documento	Data de Emissão	Agência/Código Cedente	Valor do Documento
<b>25/06/2008</b>		06/05/2008	0462 / 09664-5	<b>100,00</b>

Autenticação Mecânica

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO DA FONSECA LIMA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 05/09/2019 às 14:56, sob o número WPGE19701730143. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010694-50.2014.8.26.0477 e código 431CEEA.

ELO ADMINISTRACAO DE CONDOMINIOS S/C LTDA.

Sacado: Ed:0047/Un:00053/N  
 JOÃO FRANCISCO GARCIA MARTINS  
 RUA SAO BENEDITO, 504 - APT0.53 VL CAICARA  
 CEP: 11706-250 - PRAIA GRANDE/SP

Mensagem:  
**NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO**  
  
 PER: 15/09/06 A 10/12/07+HON. Parc.5/37. 100,00

Cedente  
 ELO ADMINISTRACAO DE CONDOMINIOS S/C LTDA.

CATXA ECONOMICA FEDERAL  
 CATXA AQUI  
 COMPROVANTE DE BLOQUETO  
 25/07/2008 18:51:18  
 DATA DE EFETIVACAO: 25/07/2008  
 CONVÊNTO: 000147770  
 OPERADOR: 00014777  
 REPRESENTAÇÃO NUMÉRICA  
 34191,75066 59370,880466  
 20966,450007 9 39440000010000  
 PAGTO,EFETUADO EM: 25/07/2008  
 VALOR: 100,00  
 CÓD,OPERACÃO: 000293748  
 OPERAÇÃO REALIZADA COM SUCESSO  
 CATXA AQUI  
 É A CATXA EM TODO O BRASIL

**DO SACADO**

to  
**25/07/2008**  
 ódigo Cedente  
 0462 / 09664  
 nco  
 cumento  
 nero  
 5/06593708-8  
 Espéci  
 JC.

Valor do Documento	<b>100,00</b>
(-) Desconto/Abatimento	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	

Vencimento	<b>25/07/2008</b>	Nº do Documento		Data de Emissão	26/06/2008	Agência/Código Cedente	0462 / 09664-5	Valor do Documento	<b>100,00</b>
------------	-------------------	-----------------	--	-----------------	------------	------------------------	----------------	--------------------	---------------

Autenticação Mecânica

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO DA FONSECA LIMA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 05/09/2019 às 14:56, sob o número WPGE19701730143. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1010694-50.2014.8.26.0477 e código 431CEEA.

Sacado: Ed:0047/Un:00053/N  
 JOÃO FRANCISCO GARCIA MARTINS  
 RUA SAO BENEDITO, 504 - APTO.53 VL CAICARA  
 CEP: 11706-250 - PRAIA GRANDE/SP

Mensagem:  
**nao receber apos o vencimento**

PER: 15/09/06 A 10/12/07+HON. Parc.6/37. 100,00

Cedente ELO ADMINISTRACAO DE CONDOMINIOS S/C LTDA.		
Vencimento	Nº do Documento	Data d
<b>25/08/2008</b>		

AG. 0391-3      CONTA: 01-035174-9  
 NOME : TATIAN SIMONETTI MACHADO LIMA

CODIGO DE BARRAS:  
 34194397500000100001750660340610462096645000

VENCTO: 25/08/2008      VALOR: 100,00  
 DATA PAGTO: 25/08/2008      HORA: 12:31:43  
 NSU: 548385      TERMINAL: 03910003

DIVERGENCIAS ENTRE OS DADOS DO DOCUMENTO E OS DADOS INFORMADOS, BEM COMO OS ACRESCIMOS LEGAIS POR PAGAMENTO EM ATRASO, SAO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO CLIENTE, QUE RESPONDERA LEGALMENTE PELAS CONSEQUENCIAS. O BANCO PODERA EFETUAR AJUSTE QUANDO CONSTATA DIFERENCA.

ANEXAR AO DOCUMENTO ESTE DEMONSTRATIVO.

**RECIBO SACADO**  
 fls. 150

WPGCE1970173014

25/08/2008

Código Cedente  
 0462 / 09664

Documento  
 100,00

Valor  
 100,00

Autenticação Mecânica

**ITAU**      **341-7**      **34191.75066 60940.610466 20966.450007 4 39750000010000**

Local de Pagamento      PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO  
 APOS O VENCIMENTO SOMENTE NAS AGENCIAS ITAU

Vencimento      **25/08/2008**

Cedente      ELO ADMINISTRACAO DE CONDOMINIOS S/C LTDA.  
 Agência/Código Cedente      0462 / 09664

Data do Documento      09/08/2008      Nº do Documento      Espécie Doc.      DOC.      Aceite      ACEITE      Data de Processamento      09/08/2008  
 Nosso Número      175/0660940

Uso do Banco      Carteira      175      Espécie      R\$      Quantidade      Valor      X  
 Valor do Documento      **100,00**

Instruções: ( Texto de Responsabilidade do Cedente )  
**nao receber apos o vencimento**

PER: 15/09/06 A 10/12/07+HON. Parc.6/37. 100,00

(-) Desconto/Abatimento  
 (-) Outras Deduções  
 (+) Mora/Multa  
 (+) Outros Acréscimos  
 (=) Valor Cobrado

Sacado: Ed:0047/Un:00053/N  
 JOÃO FRANCISCO GARCIA MARTINS  
 RUA SAO BENEDITO, 504 - APTO.53 VL CAICARA  
 CEP: 11706-250 - PRAIA GRANDE/SP

Sacador/Avalista:



Autenticação Mecânica - **FICHA DE COMPENSAÇÃO**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO DA FONSECA LIMA e TIBURCIO DE JUSICA do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/09/2019 às 14:56 sob o número WPGCE1970173014. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pasta/09/jar/conferenciaDocumento.do, informe o processo 1010694-50.2014.8.26.0477 e código 431CEEA.



Sacado: Ed:0047/Un:00053/N  
 JOÃO FRANCISCO GARCIA MARTINS  
 RUA SAO BENEDITO, 504 - APTO.53 VL CAICARA  
 CEP: 11706-250 - PRAIA GRANDE/SP

Mensagem:

**NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO**

PER:15/09/06 A 10/12/07+HON. Parc.8/37.. 100,00

Cedente  
 ELO ADMINISTRACAO DE CONDOMINIOS S/C LTDA.

Vencimento	Nº do Documento	Data de Emis
<b>25/10/2008</b>		

BANCO NOSSA CAIXA S.A.  
 0391  
 DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTOS ELETRONICO

AG. 0391-3  
 NOME : TATIANA SIMONETTI MACHADO LIMA

CODIGO DE BARRAS:  
 3419140360000100001750661415650462036645000

VENCTO: 25/10/2008 VALOR: 100,00  
 DATA PAGTO: 27/10/2008 HORA: 09:54:41  
 NSU: 382990 TERMINAL: 03910003

DIVERGENCIAS ENTRE OS DADOS DO DOCUMENTO E OS DADOS INFORMADOS, BEM COMO OS ACRESCIMOS LEGAIS POR PAGAMENTO EM ATRASO, SAO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO CLIENTE, QUE RESPONDERA LEGALMENTE PELAS CONSEQUENCIAS. O BANCO PODERA EFETUAR AJUSTE QUANDO CONSTATADA DIFERENCA.

ANEXAR AO DOCUMENTO ESTE DEMONSTRATIVO.

CENTRAL DE ATENDIMENTO NOSSA CAIXA:  
 4004-2151 (Capital e regioes metropolitanas)  
 0800-709-0151 (Demais localidades)

OUIDORIA (Caso nao considere satisfatoria a resposta de sua reclamacao obtida na Central de Atendimento):  
 0800-770-6884 (9h as 18h - dias uteis)

to	25/10/2008
lgo Cedente	0462 / 09664-5
co	
mento	
ro	06614156-5
Espécie	R\$
umento	<b>100,00</b>
Abatimento	
duções	
a	
réscimos	
ado	
ento	<b>100,00</b>
cação Mecânica	

<b>ITAU</b>	<b>341-7</b>	<b>34191.7506</b>	<b>0010000</b>
Local de Pagamento	PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO APOS O VENCIMENTO SOMENTE NAS AGENCIAS ITAU		
Cedente	ELO ADMINISTRACAO DE CONDOMINIOS S/C LTDA.		
Data do Documento	25/08/2008	Nº do Documento	
Uso do Banco	Carteira	Espécie	R\$
	175		
Instruções: ( Texto de Responsabilidade do Cedente )	DOC.	Aceite	25/08/2008
		ACEITE	
	Quantidade	Valor	X
<b>NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO</b>			
PER:15/09/06 A 10/12/07+HON. Parc.8/37..	100,00		

Sacado: Ed:0047/Un:00053/N  
 JOÃO FRANCISCO GARCIA MARTINS  
 RUA SAO BENEDITO, 504 - APTO.53 VL CAICARA  
 CEP: 11706-250 - PRAIA GRANDE/SP

Sacador/Avalista:

Código de Baixa  
**FICHA DE COMPENSAÇÃO**



Autenticação Mecânica -

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELLO DA FONSECA LIMA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 05/09/2019 às 14:56, sob o número WPGE19701730143. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010694-50.2014.8.26.0477 e código 431CEEA.



ELO ADMINISTRACAO DE CONDOMENIOS S/C LTDA.

Sacado: Ed:0047/Un:00053/N  
 JOÃO FRANCISCO GARCIA MARTINS  
 RUA SAO BENEDITO, 504 - APT0.53 VL CAICARA  
 CEP: 11706-250 - PRAIA GRANDE/SP

Mensagem:

**NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO**

PER:15/09/06 A 10/12/07+HON. Parc.9/37.. 100.00

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 CAIXA AQUI

COMPROVANTE DE BLOQUETO

25/11/2008 12:17:22  
 DATA DE EFETIVAÇÃO: 25/11/2008  
 CONVENIO: 000147770  
 OPERADOR: 00014777

REPRESENTAÇÃO NUMÉRICA  
 34191,75066 63483,840466  
 20966,450007 8 40670000010000

PAGTO,EFETUADO EM: 25/11/2008

VALOR: 100,00

COD.OPERAÇÃO: 000264986

OPERAÇÃO REALIZADA COM SUCESSO

CAIXA AQUI  
 É A CAIXA EM TODO O BRASIL

**O SACADO**

25/11/2008

Código Cedente  
 0462 / 09664-5

Valor do Documento  
**100,00**

- (-) Desconto/Abatimento
- (-) Outras Deduções
- (+) Mora/Multa
- (+) Outros Acréscimos
- (=) Valor Cobrado

Cedente  
 ELO ADMINISTRACAO DE CONDOMINIOS S/C LTDA.

Vencimento	Nº do Documento	Data de Emissão	Agência/Código Cedente	Valor do Documento
<b>25/11/2008</b>		20/10/2008	0462 / 09664-5	<b>100,00</b>

Autenticação Mecânica

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO DA FONSECA LIMA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 05/09/2019 às 14:56, sob o número WPGE19701730143. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010694-50.2014.8.26.0477 e código 431CCEEA.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO DA FONSECA LIMA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 05/09/2019 às 14:56, sob o número WPGE19701730143. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1010694-50.2014.8.26.0477 e código 431CEEA.

ELO ADMINISTRACAO DE CONDOMINIOS S/C LTDA.

# RECIBO DO SACADO

Sacado:	Ed:0047/Un:00053/N
JOÃO FRANCISCO GARCIA MARTINS RUA SAO BENEDITO, 504 - APTO.53 VL CAICARA CEP: 11706-250 - PRAIA GRANDE/SP	

Mensagem:  <p style="text-align: center;"><b>NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO</b></p> <p style="text-align: center;">RUA PÉRRYANUS, Nº 184 BOQUEIRÃO - PRAIA GRANDE - SP</p> <p>PER:15/09/06 A 10/12/07+HON. Parc.10/37. 100,00</p>	Vencimento		<b>25/12/2008</b>
	Agência/Código Cedente		0462 / 09664-5
	Uso do Banco		
	Nº do Documento		
	Nosso Número		175/06634839-2
	Espécie Doc.	Espécie	R\$
	DOC.		
	Valor do Documento		<b>100,00</b>
	(-) Desconto/Abatimento		
	(-) Outras Deduções		
(+ ) Mora/Multa			
(+ ) Outros Acréscimos			
(=) Valor Cobrado			
Cedente ELO ADMINISTRACAO DE CONDOMINIOS S/C LTDA.			

Vencimento	Nº do Documento	Data de Emissão	Agência/Código Cedente	Valor do Documento
<b>25/12/2008</b>		20/10/2008	0462 / 09664-5	<b>100,00</b>

Autenticação Mecânica

**RECEBIDO**  
F  
O  
22 DEZ 2008  
AJM. DE COND. S/C LTDA  
RUA PERNAMBUCO, Nº 764  
BOQUEIRÃO - P.GRANDE - SP

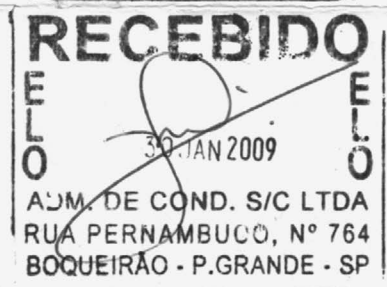
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO DA FONSECA LIMA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 05/09/2019 às 14:56, sob o número WPGCE19701730143. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010694-50.2014.8.26.0477 e código 431CCEEA.

ELO ADMINISTRACAO DE CONDOMINIOS S/C LTDA.

# RECIBO DO SACADO

Sacado:	Ed:0047/Un:00053/N
JOÃO FRANCISCO GARCIA MARTINS RUA SAO BENEDITO, 504 - APT0.53 VL CAICARA CEP: 11706-250 - PRAIA GRANDE/SP	

Mensagem:  <p><b>NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO O NÃO PAGAMENTO SUJEITO A PROTESTO</b></p>  PER:15/09/06 A 10/12/07+HON. Parc.11/37. 100,00	Vencimento	<b>30/01/2009</b>		
	Agência/Código Cedente	0462 / 09664-5		
	Uso do Banco			
	Nº do Documento			
	Nosso Número	175/06671672-1		
	Espécie Doc.	DOC.	Espécie	R\$
	Valor do Documento	<b>100,00</b>		
	(-) Desconto/Abatimento			
	(-) Outras Deduções			
	(+) Mora/Multa			
(+) Outros Acréscimos				
(=) Valor Cobrado				
Cedente	ELO ADMINISTRACAO DE CONDOMINIOS S/C LTDA.			



Vencimento	Nº do Documento	Data de Emissão	Agência/Código Cedente	Valor do Documento
<b>30/01/2009</b>		17/01/2009	0462 / 09664-5	<b>100,00</b>

Autenticação Mecânica

✂

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO DA FONSECA LIMA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 05/09/2019 às 14:56. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010694-50.2014.8.26.0477 e código 431CCEEA.

ELO ADMINISTRACAO DE CONDOMINIOS S/C LTDA.

# RECIBO DO SACADO

Sacado: Ed:0047/Un:00053/N  
 JOÃO FRANCISCO GARCIA MARTINS  
 RUA SAO BENEDITO, 504 - APTO.53 VL CAICARA  
 CEP: 11706-250 - PRAIA GRANDE/SP

Mensagem:

**NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO  
 O NÃO PAGAMENTO SUJEITO A PROTESTO**

PER:15/09/06 A 10/12/07+HON. Parc.13/37. 100,00

RECEBIDO

14 MAR 2009

ELO ADM. DE COND. S/C LTDA  
 RUA P. MAMBUCO, Nº 764  
 BOQUEIRÃO - P.GRANDE - SP

Recibo válido somente após a compensação  
do cheque n.º 148  
NOSSA CAIXA

ELO ADM. DE BENS E COND. S/C LTDA

Vencimento		<b>25/03/2009</b>
Agência/Código Cedente		0462 / 09664-5
Uso do Banco		
Nº do Documento		
Nosso Número		175/06671676-2
Espécie Doc.	Espécie	R\$
DOC.		
Valor do Documento		<b>100,00</b>
(-) Desconto/Abatimento		
(-) Outras Deduções		
(+) Mora/Multa		
(+) Outros Acréscimos		
(=) Valor Cobrado		

Cedente ELO ADMINISTRACAO DE CONDOMINIOS S/C LTDA.				
Vencimento	Nº do Documento	Data de Emissão	Agência/Código Cedente	Valor do Documento
<b>25/03/2009</b>		17/01/2009	0462 / 09664-5	<b>100,00</b>

Autenticação Mecânica

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO DA FONSECA LIMA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 05/09/2019 às 14:56, sob o número WPGE19701730143. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010694-50.2014.8.26.0477 e código 431CEEA.

ELO ADMINISTRACAO DE CONDOMINIOS S/C LTDA.

# RECIBO DO SACADO

Sacado: Ed:0047/Un:00053/N  
 JOÃO FRANCISCO GARCIA MARTINS  
 RUA SAO BENEDITO, 504 - APT0.53 VL CAICARA  
 CEP: 11706-250 - PRAIA GRANDE/SP

Mensagem:

**NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO  
 O NÃO PAGAMENTO SUJEITO A PROTESTO**

Recibo válido somente após a compensação  
 do cheque n.º 196  
NOSSA CAIXA  
 ELO ADM. DE BENS E COND. S/C LTDA

PER:15/09/06 A 10/12/07+HON. Parc.14/37. 100,00

Vencimento	
<b>25/04/2009</b>	
Agência/Código Cedente	
0462 / 09664-5	
Uso do Banco	
Nº do Documento	
Nosso Número	
175/06671677-0	
Espécie Doc.	Espécie
DOC.	R\$
Valor do Documento	
<b>100,00</b>	
(-) Desconto/Abatimento	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	

**RECEBIDO**  
 ELO  
 24 ABR 2009  
 ADM. DE COND. S/C  
 RUA PERNAMBUCO, Nº 764  
 BOQUEIRÃO - P.GRANDE - SP

Cedente  
 ELO ADMINISTRACAO DE CONDOMINIOS S/C LTDA.

Vencimento	Nº do Documento	Data de Emissão	Agência/Código Cedente	Valor do Documento
<b>25/04/2009</b>		17/01/2009	0462 / 09664-5	<b>100,00</b>

Autenticação Mecânica

✂

ELO ADMINISTRACAO DE CONDOMINIOS S/C LTDA.

**RECIBO DO SACADO**

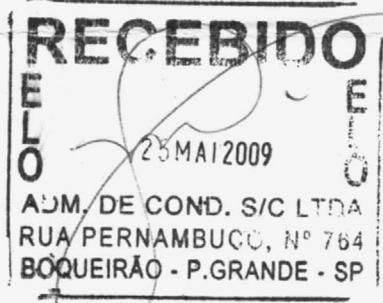
Sacado: Ed:0047/Un:00053/N  
 JOÃO FRANCISCO GARCIA MARTINS  
 RUA SAO BENEDITO, 504 - APTO.53 VL CAICARA  
 CEP: 11706-250 - PRAIA GRANDE/SP

Mensagem:

**NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO  
 O NÃO PAGAMENTO SUJEITO A PROTESTO**

PER:15/09/06 A 10/12/07+HON. Parc.15/37. 100,00

Cedente  
 ELO ADMINISTRACAO DE CONDOMINIOS S/C LTDA.



Vencimento		<b>25/05/2009</b>
Agência/Código Cedente		0462 / 09664-5
Uso do Banco		
Nº do Documento		
Nosso Número		175/06671678-8
Espécie Doc.	Espécie	R\$
DOC.		
Valor do Documento		<b>100,00</b>
(-) Desconto/Abatimento		
(-) Outras Deduções		
(+) Mora/Multa		
(+) Outros Acréscimos		
(=) Valor Cobrado		

Vencimento	Nº do Documento	Data de Emissão	Agência/Código Cedente	Valor do Documento
<b>25/05/2009</b>		17/01/2009	0462 / 09664-5	<b>100,00</b>

Autenticação Mecânica

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO DA FONSECA LIMA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 05/09/2019 às 14:56, sob o número WPJGE19701730143. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010694-50.2014.8.26.0477 e código 431CCEEA.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO DA FONSECA LIMA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 05/09/2019 às 14:56, sob o número WPG19701730143. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010694-50.2014.8.26.0477 e código 431CEEA.

ELO ADMINISTRACAO DE CONDOMINIOS S/C LTDA.

# RECIBO DO SACADO

Sacado:	Ed:0047/Un:00053/N
JOÃO FRANCISCO GARCIA MARTINS RUA SAO BENEDITO, 504 - APT0.53 VL CAICARA CEP: 11706-250 - PRAIA GRANDE/SP	

Mensagem:  <b>NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO</b> <b>O NÃO PAGAMENTO SUJEITO A PROTESTO</b>  PER:15/09/06 A 10/12/07+HON. Parc.16/37. 100,00	Vencimento	<b>25/06/2009</b>		
	Agência/Código Cedente	0462 / 09664-5		
	Uso do Banco			
	Nº do Documento			
	Nosso Número	175/06671679-6		
	Espécie Doc.	DOC.	Espécie	R\$
	Valor do Documento	<b>100,00</b>		
	(-) Desconto/Abatimento			
	(-) Outras Deduções			
	(+) Mora/Multa			
(+) Outros Acréscimos				
(=) Valor Cobrado				

**RECIBO**  
 ELO  
 25 JUN 2009  
 AJM. DE COND. S/C LTDA  
 RUA FERNAMBUCO, Nº 784  
 BOQUEIRÃO - P.GRANDE - SP

Cedente				
ELO ADMINISTRACAO DE CONDOMINIOS S/C LTDA.				
Vencimento	Nº do Documento	Data de Emissão	Agência/Código Cedente	Valor do Documento
<b>25/06/2009</b>		17/01/2009	0462 / 09664-5	<b>100,00</b>

Autenticação Mecânica

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO DA FONSECA LIMA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 05/09/2019 às 14:56, sob o número WPGE19701730143. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1010694-50.2014.8.26.0477 e código 431CEEA.

ELO ADMINISTRACAO DE CONDOMINIOS S/C LTDA.

## RECIBO DO SACADO

Sacado:	Ed:0047/Un:00053/N
JOÃO FRANCISCO GARCIA MARTINS RUA SAO BENEDITO, 504 - APT0.53 VL CAICARA CEP: 11706-250 - PRAIA GRANDE/SP	

Mensagem:  <b>NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO</b> <b>O NÃO PAGAMENTO SUJEITO A PROTESTO</b>  PER:15/09/06 A 10/12/07+HON. Parc.17/37. 100,00  <div style="text-align: center;"> </div>	Vencimento	<b>25/07/2009</b>		
	Agência/Código Cedente	0462 / 09664-5		
	Uso do Banco			
	Nº do Documento			
	Nosso Número	175/06671684-6		
	Espécie Doc.	DOC.	Espécie	R\$
	Valor do Documento	<b>100.00</b>		
	(-) Desconto/Abatimento			
	(-) Outras Deduções			
	(+) Mora/Multa			
(+) Outros Acréscimos				
(=) Valor Cobrado				
Cedente	ELO ADMINISTRACAO DE CONDOMINIOS S/C LTDA.			
Vencimento	Nº do Documento	Data de Emissão	Agência/Código Cedente	
<b>25/07/2009</b>		17/01/2009	0462 / 09664-5	
			Valor do Documento <b>100,00</b>	
Autenticação Mecânica				

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO DA FONSECA LIMA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 05/09/2014 às 14:56, sob o número WPGE19701730143. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010694-50.2014.4.8.26.0477 e código 431CEEA.

ELO ADMINISTRACAO DE CONDOMINIOS S/C LTDA.

# RECIBO DO SACADO

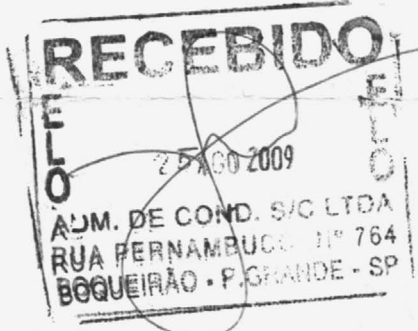
Sacado: Ed:0047/Un:00053/N  
 JOÃO FRANCISCO GARCIA MARTINS  
 RUA SAO BENEDITO, 504 - APTO.53 VL CAICARA  
 CEP: 11706-250 - PRAIA GRANDE/SP

Mensagem:

**NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO  
 O NÃO PAGAMENTO SUJEITO A PROTESTO**

PER:15/09/06 A 10/12/07+HON. Parc.18/37. 100,00

Recibo válido somente após a compensação do cheque n.º 322 NOSSA CAIXA  
 ELO ADM. DE BENS E COND. S/C LTDA



Vencimento		<b>25/08/2009</b>
Agência/Código Cedente		0462 / 09664-5
Uso do Banco		
Nº do Documento		
Nosso Número		175/06671685-3
Espécie Doc.	Espécie	R
DOC.		
Valor do Documento		<b>100,00</b>
(-) Desconto/Abatimento		
(-) Outras Deduções		
(+) Mora/Multa		
(+) Outros Acréscimos		
(=) Valor Cobrado		

Cedente  
 ELO ADMINISTRACAO DE CONDOMINIOS S/C LTDA.

Vencimento	Nº do Documento	Data de Emissão	Agência/Código Cedente	Valor do Documento
<b>25/08/2009</b>		17/01/2009	0462 / 09664-5	<b>100,00</b>

Autenticação Mecânica

ELO ADMINISTRACAO DE CONDOMINIOS S/C LTDA.

RECIBO DO SACADO

Sacado: Ed:0047/Un:000  
 JOÃO FRANCISCO GARCIA MARTINS  
 RUA SAO BENEDITO, 504 - APT0.53 VL CAIC  
 CEP: 11706-250 - PRAIA GRANDE/SP

Unibanco SA  
 RECEBIMENTO DE TITULOS  
 DE OUTROS BANCOS

Mensagem:  
  
**NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO  
 O NÃO PAGAMENTO SUJEITO A PROTESTO**  
  
 PER:15/09/06 A 10/12/07+HON. Parc.19/37

Valor da operacao .....:\*\*\*\*\*100,00  
 Agencia emitente: 0345 Banco: 409  
 Data: 25/09/09 Hora: 13:12:21

Dados da Operacao

Prod. : Titulo de Outro Banco  
 Banco Cedente...: 341 - ITAU  
 Data de Vencimento.....: 25/09/2009  
 Data de Pagamento.....: 25/09/2009  
 Valor do Pagamento.....: \*\*\*\*\*100,00  
 CODIGO DE BARRAS:  
 34193437100000100001750667168950462096645000

Controle do Banco: F384995#96705800345029#

MANTENHA ESTE DEMONSTRATIVO ANEXADO A CONTA

Ticket de Caixa.  
 Utilize o Caixa Eletronico e realize suas  
 Operacoes com Comodidade e Seguranca.

Cedente  
 ELO ADMINISTRACAO DE CONDOMINIOS S/C LTDA.

Vencimento	Nº do Documento	Data de Emissão	Agência/Código Cedente	Valor do Documento
<b>25/09/2009</b>		17/01/2009	0462 / 09664-5	<b>100,00</b>

Autenticação Mecânica

nto	25/09/2009
ódigo Cedente	0462 / 09664-5
nc	
umento	
ero	/06671689-5
c.	Espécie
c.	R\$
umento	<b>100,00</b>
to/Abatimento	
Deduções	
ulta	
Acréscimos	
obrado	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO DA FONSECA LIMA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 05/09/2019 às 14:56, sob o número WPGE19701730143. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010694-50.2014.8.26.0477 e código 431CEEA.

Sacado: Ed:0047/Un:00053/N  
**JOÃO FRANCISCO GARCIA MARTINS**  
 RUA SAO BENEDITO, 504 - APTO.53 VL CAICARA  
 CEP: 11706-250 - PRAIA GRANDE/SP

UNIBANCO  
 AUTO ATENDIMENTO  
 DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO DE TITULO

Mensagem:  
**NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO**  
**O NÃO PAGAMENTO SUJEITO A PROTESTO**

PER:15/09/06 A 10/12/07+HON. Parc.20/37.

EMISSAO: 26/10/09 HORA: 11:33  
 LOCAL : 0345 TERMINAL: 02034507  
 NSU : 258889

NOME : JPEVB EMPREENDIMENTOS E  
 AGENCIA/CONTA: 0345/126964-5

DADOS DO CODIGO DE BARRAS  
 34191.75066 67169.110466 20966.450007 1  
 44010000010000

BANCO : BANCO ITAU S.A.  
 VALOR DO DOCUMENTO : 100,00

VENCIMENTO DO DOCUMENTO: 25/10/09  
 DATA EFETIVACAO PAGTO : 26/10/09

AUTORIZO O DEBITO EM MINHA C/C DE  
 EVENTUAL DIFERENCA DECORRENTE DE  
 INFORMACOES INEXATAS POR MIM PRESTADAS.

O PAGAMENTO SOMENTE SERA EFETIVADO APOS  
 CORRER O DEBITO EM CONTA CORRENTE.

MANTENHA ESSE DOCUMENTO  
 ANEXADO A CONTA

PROTEJA SUA SENHA AO DIGITA-LA MANTENDO  
 SEU CORPO PROXIMO A MAQUINA. NUNCA  
 ACEITE AJUDA OU CELULARES DE ESTRANHOS.

Cedente	ELO ADMINISTRACAO DE CONDOMINIOS S/C LTDA.		
Vencimento	25/10/2009	Nº do Documento	
Data de			

to	25/10/2009
diglo Cedente	0462 / 09664-5
co	
imento	
ero	06671691-1
Espécie	R
documento	100,00
/Abatimento	
eduções	
ta	
crécimos	
brado	
mento	100,00

Autenticação Mecânica

**ITAU** | **341-7** | **34191.75066 67169.110466 20966.450007 1 44010000010000**

Local de Pagamento	PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO APOS O VENCIMENTO SOMENTE NAS AGENCIAS ITAU				Vencimento	25/10/2009	
Cedente	ELO ADMINISTRACAO DE CONDOMINIOS S/C LTDA.				Agência/Código Cedente	0462 / 09664-5	
Data do Documento	17/01/2009	Nº do Documento		Doc.	ACEITE	Data de Processamento	17/01/2009
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor		Nosso Número	175/06671691
	175	R\$		X		Valor do Documento	100,00
Instruções: ( Texto de Responsabilidade do Cedente )	<b>NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO</b> <b>O NÃO PAGAMENTO SUJEITO A PROTESTO</b>				(-) Desconto/Abatimento		
PER:15/09/06 A 10/12/07+HON. Parc.20/37.	100,00				(-) Outras Deduções		
					(+) Mora/Multa		
					(+) Outros Acrécimos		
					(=) Valor Cobrado		

Sacado: Ed:0047/Un:00053/N  
**JOÃO FRANCISCO GARCIA MARTINS**  
 RUA SAO BENEDITO, 504 - APTO.53 VL CAICARA  
 CEP: 11706-250 - PRAIA GRANDE/SP

Sacador/Avalista: Autenticação Mecânica - **FICHA DE COMPENSAÇÃO**



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO DA FONSECA LIMA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 05/09/2019 às 14:56. Sob o número WPGCE19701730143. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010694-50.2014.8.26.0477 e código 431CCEEA.

ADMINISTRACAO DE CONDOMINIOS S/C LTDA.

Sacado: Ed:0047/Un:00053/N  
 JOÃO FRANCISCO GARCIA MARTINS  
 RUA SAO BENEDITO, 504 - APTO.53 VL CAICARA  
 CEP: 11706-250 - PRAIA GRANDE/SP

UNIBANCO  
 AUTO ATENDIMENTO

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO DE TITULO

Mensagem:  
**NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO**

PER:15/09/06 A 10/12/07+HON. Parc.21/37. 100,00

Cedente  
 ELO ADMINISTRACAO DE CONDOMINIOS S/C LTDA.

Vencimento	Nº do Documento	Data
<b>25/11/2009</b>		25/04/2009

EMISSAO: 25/11/09 HORA: 09:29  
 LOCAL : 0345 TERMINAL: 02034503  
 NSU : 221717

NOME : JPEVB EMPREENDIMENTOS E  
 AGENCIA/CONTA: 0345/126964-5

DADOS DO CODIGO DE BARRAS  
 34191.75066 71273.320466 20966.450007 1  
 44320000010000

BANCO : BANCO ITAU S.A.  
 VALOR DO DOCUMENTO : 100,00

VENCIMENTO DO DOCUMENTO: 25/11/09  
 DATA EFETIVACAO PAGTO : 25/11/09

AUTORIZO O DEBITO EM MINHA C/C DE  
 EVENTUAL DIFERENCA DECORRENTE DE  
 INFORMACOES INEXATAS POR MIM PRESTADAS.  
 O PAGAMENTO SOMENTE SERA EFETIVADO APOS  
 OCORRER O DEBITO EM CONTA CORRENTE.

MANTENHA ESTE DEMONSTRATIVO  
 ANEXADO A CONTA.

PROTEJA SUA SENHA AO DIGITA-LA MANTENDO  
 SEU CORPO PROXIMO A MAQUINA. NUNCA  
 ACEITE AJUDA OU CELULARES DE ESTRANHOS.

nto	25/11/2009
ódigo Cedente	0462 / 09664-5
nco	
umento	
nero	5/06712733-2
Doc. Espécie	R
Documento	100,00
to/Abatimento	
Deduções	
Multa	
Acréscimos	
Cobrado	100,00
umento	100,00

Autenticação Mecânica

**ITAU** | **341-7** | **34191.75066 71273.320466 20966.450007 1 44320000010000**

Local de Pagamento	PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO APOS O VENCIMENTO SOMENTE NAS AGENCIAS ITAU				Vencimento	<b>25/11/2009</b>	
Cedente	ELO ADMINISTRACAO DE CONDOMINIOS S/C LTDA.				Agência/Código Cedente	0462 / 09664	
Data do Documento	25/04/2009	Nº do Documento		Data de Processamento	25/04/2009	Nosso Número	175/06712733
uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Aceite	Valor	Valor do Documento	100,00
	175	R\$		ACEITE	X		
Instruções: ( Texto de Responsabilidade do Cedente )	<b>NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO</b>				(-) Desconto/Abatimento		
PER:15/09/06 A 10/12/07+HON. Parc.21/37. 100,00					(-) Outras Deduções		
					(+) Mora/Multa		
					(+) Outros Acréscimos		
					(=) Valor Cobrado		

Sacado: Ed:0047/Un:00053/N  
 JOÃO FRANCISCO GARCIA MARTINS  
 RUA SAO BENEDITO, 504 - APTO.53 VL CAICARA  
 CEP: 11706-250 - PRAIA GRANDE/SP

Sacador/Avalista:

Autenticação Mecânica - **FICHA DE COMPENSAÇÃO**



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO DA FONSECA LIMA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 05/09/2019 às 14:56, sob o número WPJGE19701730143. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010694-50.2014.8.26.0477 e código 431CEEA.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO DA FONSECA LIMA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 05/09/2019 às 14:56, sob o número WPMPE19701730143. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010694-50.2014.8.26.0477 e código 431CEEA.

# RECIBO DO SACADO

ADMINISTRACAO DE CONDOMINIOS S/C LTDA.

Sacado: Ed:0047/Un:00053/N  
 JOÃO FRANCISCO GARCIA MARTINS  
 RUA SAO BENEDITO, 504 - APTO.53 VL CAICARA  
 CEP: 11706-250 - PRAIA GRANDE/SP

Mensagem:

**NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO**

PER:15/09/06 A 10/12/07+HON. Parc.22/37. 100,00

Cedente  
 ELO ADMINISTRACAO DE CONDOMINIOS S/C LTDA.

Vencimento	
<b>25/12/2009</b>	
Agência/Código Cedente	
0462 / 09664	
Uso do Banco	
Nº do Documento	
Nosso Número	
175/06712734-0	
Espécie Doc.	Espécie
DOC.	
Valor do Documento	
<b>100,00</b>	
(-) Desconto/Abatimento	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	

Vencimento	Nº do Documento	Data de Emissão	Agência/Código Cedente	Valor do Documento
<b>25/12/2009</b>		25/04/2009	0462 / 09664-5	<b>100,00</b>

Autenticação Mecânica

ENC 0819 28Dez2009 024

100,00RD 020

f



ELI ADMINISTRACAO DE CONDOMINIOS S/C LTDA.

RECIBO SACADO

Sacado: Ed:0047/Un:00053/N  
 JOÃO FRANCISCO GARCIA MARTINS  
 RUA SAO BENEDITO, 504 - APTO.53 VL CAICARA  
 CEP: 11706-250 - PRAIA GRANDE/SP

BANCO NOSSA CAIXA S.A.  
 0819

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO ELETRONICO

Mensagem:  
**NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO**  
 PER:15/09/06 A 10/12/07+HON. Parc.23/37. 100,00

AG. 0391-3 CONTA: 04-002605-2  
 NOME : JPEVB EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAC

LINHA DIGITAVEL:  
 34191750667127357046620966450007744930000010000  
 VENCTO: 25/01/2010 VALOR: 100,00  
 DATA PAGTO: 25/01/2010 HORA: 18:22:36  
 NSU: -1290039 TERMINAL: 08190005

DIVERGENCIAS ENTRE OS DADOS DO DOCUMENTO E OS DADOS INFORMADOS, BEM COMO OS ACRESCIMOS LEGAIS POR PAGAMENTO EM ATRASO, SAO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO CLIENTE, QUE RESPONDERA LEGALMENTE PELAS CONSEQUENCIAS. O BANCO PODERA EFETUAR AJUSTE QUANDO CONSTATADA DIFERENCA.

ANEXAR AO DOCUMENTO ESTE DEMONSTRATIVO.

CENTRAL DE ATENDIMENTO NOSSA CAIXA:  
 4004-2151 (Capital e regioes metropolitanas)  
 0800-709-0151 (Demais localidades)

OUVIDORIA (Caso nao considere satisfatoria a resposta de sua reclamacao obtida na Central de Atendimento):  
 0800-770-6884 (9h as 18h - dias uteis)

Cedente  
 ELO ADMINISTRACAO DE CONDOMINIOS S/C LTDA.  
 Vencimento **25/01/2010** Nº do Documento Data de

25/01/2010	Código Cedente	0462 / 09664
100,00	Documento	100,00
100,00	Valor do Documento	100,00
	Autenticação Mecânica	

ITAU **341-7** | **34191.7**

Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO APOS O VENCIMENTO SOMENTE NAS AGENCIAS ITAU

Cedente  
 ELO ADMINISTRACAO DE CONDOMINIOS S/C LTDA.  
 Data do Documento **25/04/2009** Nº do Documento Espécie Doc. Aceite Data de Processamento  
 Uso do Banco Carteira Espécie Quantidade Valor

Instruções: ( Texto de Responsabilidade do Cedente )  
**NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO**  
 PER:15/09/06 A 10/12/07+HON. Parc.23/37. 100,00

Sacado: Ed:0047/Un:00053/N  
 JOÃO FRANCISCO GARCIA MARTINS  
 RUA SAO BENEDITO, 504 - APTO.53 VL CAICARA  
 CEP: 11706-250 - PRAIA GRANDE/SP  
 Sacador/Avalista:

25/01/2010	Agência/Código Cedente	0462 / 09664
	Nosso Número	175/06712735
	Valor do Documento	100,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras Deduções	
	(+) Mora/Multa	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Cobrado	



Autenticação Mecânica - **FICHA DE COMPENSAÇÃO**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MRCLEO DA FONSECA LIMA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Protocolado em 05/09/2019 às 14:56, sob o número WPGE1970110143. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 10106694-50-2014-8-26-0477 e código 434CEEA.

ELO ADMINISTRACAO DE CONDOMINIOS S/C LTDA.

# RECIBO DO SACADO

Sacado:	Ed:0047/Un:00053/N JOÃO FRANCISCO GARCIA MARTINS RUA SAO BENEDITO, 504 - APTO.53 VL CAICARA CEP: 11706-250 - PRAIA GRANDE/SP
---------	---

<p>Mensagem:</p> <p><b>Não receber após a data de vencimento</b></p> <p>PER: (15/09/06 A 10/12/07+HON.) Parc.24/3 100,00</p> <p>Cedente ELO ADMINISTRACAO DE CONDOMINIOS S/C LTDA.</p>	Vencimento	<b>25/02/2010</b>			
	Agência/Código Cedente	0462 / 09664-5			
	Uso do Banco				
	Nº do Documento				
	Nosso Número	175/06836453-8			
	Espécie Doc.	DOC.	Espécie		
	Valor do Documento	<b>100,00</b>			
	(-) Desconto/Abatimento				
	(-) Outras Deduções				
	(+) Mora/Multa				
(+) Outros Acréscimos					
(=) Valor Cobrado					
Vencimento		Nº do Documento	Data de Emissão	Agência/Código Cedente	Valor do Documento
<b>25/02/2010</b>			25/02/2010	0462 / 09664-5	<b>100,00</b>
Login: LUCIANA		Senha: 768531		Autenticação Mecânica	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO DA FONSECA LIMA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 05/09/2019 às 14:56, sob o número WPCE1901730143. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1010694-50.2014.8.26.0477 e código 431CEEA.

RECIBO DO PAGAMENTO

**RECEBIDO**

E  
L  
O

Quilom. nº  
25 FEV. 2010

ADM. DE COND. SIC LTDA  
RUA PERNAMBUCO, Nº 764  
BOQUEIRÃO-PRAIA GRANDE-SP

Recibo valido somente apos a compensação  
do cheque nº 0468 Br

Nossa Caixa

ELO ADM. DE BENS E COND. SIC I

ELO ADMINISTRACAO DE CONDOMINIOS S/C LTDA.

RECIBO DO SACADO

Sacado: Ed:0047/Un:000  
 JOÃO FRANCISCO GARCIA MARTINS  
 RUA SAO BENEDITO, 504 - APTO.53 VL CAIC  
 CEP: 11706-250 - PRAIA GRANDE/SP

Mensagem:  
 Não receber após a data de vencimento

PER: (15/09/06 A 10/12/07+HON.) Parc.25/3

Cedente  
 ELO ADMINISTRACAO DE CONDOMINIOS S/C LTDA.

Vencimento	Nº do Documento	Data de Emissão	Agência/Código Cedente	Valor do Documento
25/03/2010		25/02/2010	0452 / 09664-5	100,00
Login: LUCIANA		Senha: 768531		Autenticação Mecânica

~~UBB~~ - Unibanco SA  
 RECEBIMENTO DE TITULOS  
 DE OUTROS BANCOS

Valor da operacao .....:\*\*\*\*\*100,00  
 Agencia emitente: 0345 Banco: 405  
 Data: 25/03/10 Hora: 15:00:37

Dados da Operacao

Prod. : Titulo de Outro Banco  
 Banco Cedente...: 341 - ITAU  
 Data de Vencimento.....: 25/03/2010  
 Data de Pagamento.....: 25/03/2010  
 Valor do Pagamento.....: \*\*\*\*\*100,00  
 CODIGO DE BARRAS:  
 34197455200000100001750683645460462096645000

Controle do Banco: I391321#82781900345029#

MANTENHA ESTE DEMONSTRATIVO ANEXADO A CONTA

Ticket de Caixa.  
 Utilize o Caixa Eletronico e realize suas  
 Operacoes com Comodidade e Seguranca.

25/03/2010  
 Código Cedente  
 0462 / 09664-5  
 Banco  
 Documento  
 Número  
 75/06836454-6  
 Doc. Espécie  
 OC.  
 Documento  
 100,00  
 Abatimento  
 Deduções  
 Multa  
 Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO DA FONSECA LIMA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 05/09/2019 às 14:56, sob o número WPMCE19701730143. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010694-50.2014.8.26.0477 e código 431CEEA.

ELO ADMINISTRACAO DE CONDOMINIOS S/C LTDA.

SACADO

Sacado: Ed:0047/Un:00053/N  
 JOÃO FRANCISCO GARCIA MARTINS  
 RUA SAO BENEDITO, 504 - APTO.53 VL CAICARA  
 CEP: 11706-250 - PRAIA GRANDE/SP

BANCO NOSSA CAIXA S.A.  
 6961 2 PRAIA GRANDE/BNC  
 COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

AGENCIA: 0391-3      CONTA: 04-002605-2  
 NOME: JPEVB EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAC  
 LINHA DIGITAVEL:  
 34191750668364561046620966450007546130000010000  
 VENCIMENTO: 25/05/2010      VALOR: 100,00  
 DATA PAGTO: 25/05/2010      HORA: 12:27:21  
 NSU: 000147      TERMINAL: 71165  
 OSU: 000147

25/05/2010

Mensagem:

Não receber após a data de vencimento

PER:(15/09/06 A 10/12/07+HON.) Parc.27/3 100.00

DIVERGENCIAS ENTRE OS DADOS DO DOCUMENTO E OS DADOS INFORMADOS, BEM COMO OS ACRÉSCIMOS LEGAIS POR PAGAMENTO EM ATRASO, SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO CLIENTE, QUE RESPONDERÁ LEGALMENTE PELAS CONSEQUÊNCIAS. O BANCO PODERÁ EFETUAR AJUSTE QUANDO CONSTATADA DIVERGENÇA.

O PRAZO PARA SOLICITACAO DA REMESSAO DO COMPROVANTE É DE 1 ANO CONTADO A PARTIR DA EFETIVACAO DA OPERACAO. APÓS ESTE PRAZO O BANCO FICA DESOBRIGADO DE FORNECER-LO.

PARA MELHOR CONTROLE, RECOMENDAMOS ANEXAR AO DOCUMENTO ESTE COMPROVANTE.

CENTRAL DE ATENDIMENTO NOSSA CAIXA:  
 4004-2151 (CAPITAL E REGIOES METROPOLITANAS)  
 0800-709 0151 (DEMAIS LOCALIDADES)

SAC - SERVIÇO DE APOIO AO CONSUMIDOR:  
 0800 722 1518 (24 HORAS)

OUIVORTA (CASO NAO CONSIDERE SATISFATORIA A RESPOSTA DE SUA RECLAMACAO OBTIDA NA CENTRAL DE ATENDIMENTO):  
 0800-770-6884 (9H AS 18H - DIAS UTIS)

0462 / 09664-

062 / 09664-

5/06836456-1

100,00

100,00

100,00

100,00

100,00

100,00

100,00

100,00

100,00

100,00

100,00

100,00

100,00

100,00

100,00

100,00

100,00

100,00

100,00

Cedente  
 ELO ADMINISTRACAO DE CONDOMINIOS S/C LTDA.  
 Vencimento: 25/05/2010      Nº do Documento      Data c  
 Login: LUCIANA      Senha: 768531

**ITAU**      **341-7**      **34191**  
 Local de Pagamento: PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO APOS O VENCIMENTO SOMENTE NAS AGENCIAS ITAU  
 Cedente: ELO ADMINISTRACAO DE CONDOMINIOS S/C LTDA.  
 Data do Documento: 25/02/2010      Nº do Documento      Espécie Doc.      Aceite      Data de Processamento      Nosso Número  
 Uso do Banco: Carteira      Espécie      Quantidade      Valor      X  
 Instruções: ( Texto de Responsabilidade do Cedente )  
**Não receber após a data de vencimento**  
 PER:(15/09/06 A 10/12/07+HON.) Parc.27/3 100,00

Sacado: Ed:0047/Un:00053/N  
 JOÃO FRANCISCO GARCIA MARTINS  
 RUA SAO BENEDITO, 504 - APTO.53 VL CAICARA  
 CEP: 11706-250 - PRAIA GRANDE/SP  
 Sacador/Avalista:



Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO DA FONSECA LIMA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 05/09/2019 às 17:56, sob o número WPGF19701730143. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010694-50.2014.8.26.0477 e código 431CCEEA.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO DA FONSECA LIMA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 05/09/2019 às 14:56, sob o número WPG19701730143. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010694-50.2014.8.26.0477 e código 431CEEA.

# RECIBO DO SACADO

ELO ADMINISTRACAO DE CONDOMINIOS S/C LTDA.

Sacado: Edifício:0047/Apto:00053  
 JOÃO FRANCISCO GARCIA MARTINS  
 RUA SAO BENEDITO, 504 - APTO.53 VL CAICARA  
 CEP: 11706-250 - PRAIA GRANDE/SP

Mensagem:

**NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO  
 APOS DATA LIMITE SUJEITO A PROTESTO**

Recibo válido somente após a compensação do cheque nº 616 Banco N. Caixa

\_\_\_\_\_  
 ELO ADM. DE BENS E COND. S/C LTDA

PER: (15/09/06 A 10/12/07+HON.) Parc.28/3 100.00

**RECEBIDO**

E L O      *Luciana*      E L O

25 JUN. 2010

ADM. DE COND. S/C LTDA  
 RUA PERNAMBUCO, Nº 764  
 BOQUEIRÃO-PRAIA GRANDE-SP

Vencimento		<b>25/06/2010</b>
Agência/Código Cedente		0462 / 09664-5
Uso do Banco		
Nº do Documento		
Nosso Número		175/06890897-9
Espécie Doc.	Espécie	
DOC.	R	
Valor do Documento		<b>100,00</b>
(-) Desconto/Abatimento		
(-) Outras Deduções		
(+) Mora/Multa		
(+) Outros Acréscimos		
(=) Valor Cobrado		

Cedente ELO ADMINISTRACAO DE CONDOMINIOS S/C LTDA.					
Vencimento	Nº do Documento	Data de Emissão	Agência/Código Cedente	Valor do Documento	
<b>25/06/2010</b>		25/06/2010	0462 / 09664-5	<b>100,00</b>	
Login: LUCIANA		Senha: 768531			

Autenticação Mecânica

ELO ADMINISTRACAO DE CONDOMINIOS S/C LTDA.

Sacado: Edifício:0047/Apto:00053  
 JOÃO FRANCISCO GARCIA MARTINS  
 RUA SAO BENEDITO, 504 - APTO.53 VL CAICARA  
 CEP: 11706-250 - PRAIA GRANDE/SP

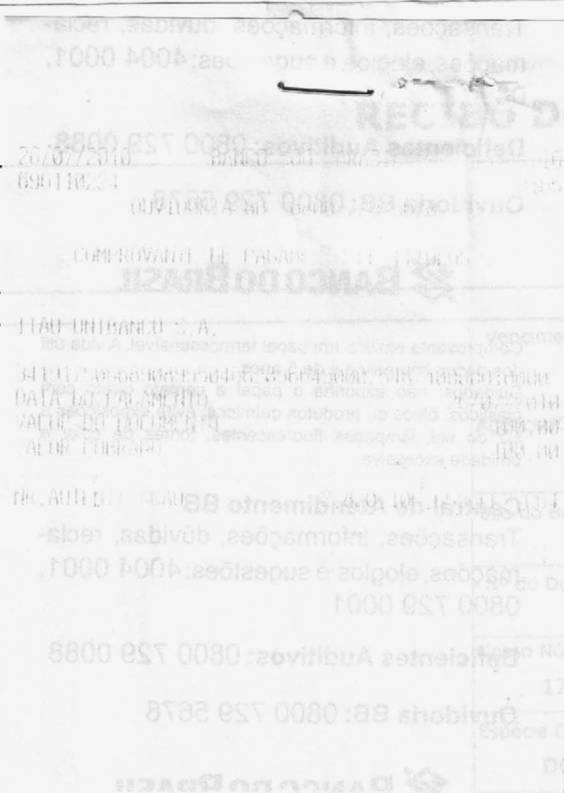
Mensagem:  
**NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO  
 APOS DATA LIMITE SUJEITO A PROTESTO**

PER: (15/09/06 A 10/12/07+HON.) Parc.29/3 100.00

Cedente  
 ELO ADMINISTRACAO DE CONDOMINIOS S/C LTDA.

Vencimento	Nº do Documento	Data de Emissão	Agência/Código Cedente	Valor do Documento
<b>25/07/2010</b>		25/06/2010	0462 / 09664-5	<b>100,00</b>

Login: LUCIANA Senha: 768531



**RECIBO SACADO**

Valor do Documento  
**100,00**

(-) Desconto/Abatimento

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Doc. DC. Espécie R

Número 15/06890899-5

Código Cedente 0462 / 09664-5

Data 25/07/2010

Autenticação Mecânica

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO DA FONSECA LIMA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 05/09/2010 às 14:56, sob o número WPGCE19701730143. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010694-50.2014.4.8.26.0477 e código 431CCEEA.

2



Sacado: Edifício:0047/Apto:00053  
 JOÃO FRANCISCO GARCIA MARTINS  
 RUA SAO BENEDITO, 504 - APT0.53 VL CAICARA  
 CEP: 11706-250 - PRAIA GRANDE/SP

Mensagem:  
**NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO  
 APOS DATA LIMITE SUJEITO A PROTESTO**

PER: (15/09/06 A 10/12/07+HON.) Parc.30/3 100.00

Cedente:  
 ELO ADMINISTRACAO DE CONDOMINIOS S/C LTDA.

ento  
**25/08/2010**

Código Cedente  
 0462 / 09664-5

anco

ocumento

imero  
 175/06890900-1

Doc. Espécie  
 OC. R

Documento  
**100,00**

conto/Abatimento

- (-) Outras Deduções
- (+) Mora/Multa
- (+) Outros Acréscimos
- (=) Valor Cobrado

Vencimento	Nº do Documento	Data de Emissão	Agência/Código Cedente	Valor do Documento
<b>25/08/2010</b>		25/06/2010	0462 / 09664-5	<b>100,00</b>
Login: LUCIANA		Senha: 768531		Autenticação Mecânica

**ITAU** | **341-7** | **34191.75066 89090.010466 20966.450007 5 47050000010000**

Local de Pagamento	PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO APOS O VENCIMENTO SOMENTE NAS AGENCIAS ITAU			Vencimento	<b>25/08/2010</b>
Cedente	ELO ADMINISTRACAO DE CONDOMINIOS S/C LTDA.			Agência/Código Cedente	0462 / 09664
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data de Processamento	Nosso Número
25/06/2010		DOC.	ACEITE	25/06/2010	175/06890900
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	Valor do Documento
	175	R\$		X	<b>100,00</b>
Instruções: ( Texto de Responsabilidade do Cedente )	<b>NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO APOS DATA LIMITE SUJEITO A PROTESTO</b>			(-) Desconto/Abatimento	
PER: (15/09/06 A 10/12/07+HON.) Parc.30/3 100,00				(-) Outras Deduções	
				(+) Mora/Multa	
				(+) Outros Acréscimos	
				(-) Valor Cobrado	

Sacado: Edifício:0047/Apto:00053  
 JOÃO FRANCISCO GARCIA MARTINS  
 RUA SAO BENEDITO, 504 - APT0.53 VL CAICARA  
 CEP: 11706-250 - PRAIA GRANDE/SP

Sacador/Avalista:

Autenticação Mecânica - **FICHA DE COMPENSAÇÃO**



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO DA FONSECA LIMA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 05/09/2019 às 14:56, sob o número WPGF19701730143. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010694-50.2014.8.26.0477 e código 431CEEA.

Sacado: Edifício:0047/Apto:00053  
 JOÃO FRANCISCO GARCIA MARTINS  
 RUA SAO BENEDITO, 504 - APTO.53 VL CAICARA  
 CEP: 11706-250 - PRAIA GRANDE/SP

27/09/2010 - BANCO DO BRASIL - 17:41:27  
 141275752 0289  
 OUVIDORIA BB 0800 729 5678  
 COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

Mensagem:

**NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO  
 APOS DATA LIMITE SUJEITO A PROTESTO**

PER:(15/09/06 A 10/12/07+HON.) Parc.31/3 100.00

Cedente  
 ELO ADMINISTRACAO DE CONDOMINIOS S/C LTDA.

Vencimento	Nº do Documento	Data de Emissão	Agência/Código Cedente	Valor do Documento
25/09/2010		25/06/2010	0462 / 09664-5	100,00

Login: LUCIANA Senha: 768531

CLIENTE: JPEVB E E P LT  
 AGENCIA: 6820-9 CONTA: 2.605-0

ITAU UNIBANCO S.A.

34191750668909019046620966450007647360000010000  
 NR. DOCUMENTO 92.701  
 DATA DO PAGAMENTO 27/09/2010  
 VALOR DO DOCUMENTO 100,00  
 VALOR COBRADO 100,00

NR. AUTENTICACAO 1.F3E.13B.D11.693.81E

25/09/2010	digito Cedente
0462 / 09664-5	
06890901-9	Espécie
	100,00

(-) Desconto/Abatimento	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	100,00

**ITAU** | **341-7** | **34191.75066 89090.190466 20966.450007 6 47360000010000**

Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO  
 APOS O VENCIMENTO SOMENTE NAS AGENCIAS ITAU

Cedente ELO ADMINISTRACAO DE CONDOMINIOS S/C LTDA.

Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data de Processamento	Nosso Número
25/06/2010	175	DOC.	ACEITE	25/06/2010	175/06890901

Uso do Banco Carteira 175 Espécie R\$ Quantidade X Valor

Instruções: ( Texto de Responsabilidade do Cedente )  
**NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO  
 APOS DATA LIMITE SUJEITO A PROTESTO**

PER: (15/09/06 A 10/12/07+HON.) Parc.31/3 100,00

Sacado: Edifício:0047/Apto:00053  
 JOÃO FRANCISCO GARCIA MARTINS  
 RUA SAO BENEDITO, 504 - APTO.53 VL CAICARA  
 CEP: 11706-250 - PRAIA GRANDE/SP

Sacador/Avalista: Código de Baixa



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO DA FONSECA LIMA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 05/09/2019 às 14:56, sob o número WPGF19701730143. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010694-50.2014.8.26.0477 e código 431CEEA.

ELO ADMINISTRACAO DE CONDOMINIOS S/C LTDA.

fls. 175

**SACADO**

Sacado: Edifício:0047/Apto:00053  
 JOÃO FRANCISCO GARCIA MARTINS  
 RUA SAO BENEDITO, 504 - APT0.53 VL CAICARA  
 CEP: 11706-250 - PRAIA GRANDE/SP

25/10/2010 BANCO DO BRASIL 18:07:37  
 570580234  
 OUVITORIA BB 0800 729 5678 0237  
 COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

Mensagem:

**NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO  
 APOS DATA LIMITE SUJEITO A PROTESTO**

PER:(15/09/06 A 10/12/07+HON.) Parc.32/3 100.00

Cedente  
 ELO ADMINISTRACAO DE CONDOMINIOS S/C LTDA.

Vencimento	Nº do Documento	Data de Emissão	Agência/Código Cedente	Valor do Documento
<b>25/10/2010</b>		25/06/2010	0462 / 09664-5	<b>100,00</b>

Login: LUCIANA Senha: 768531

CLIENTE: JPEVB E E P LT  
 AGENCIA: 6820-9 CONTA: 2.605-0  
 ITAU UNIBANCO S.A.  
 34191750668909035046620966450007147660000010000  
 NR. DOCUMENTO 102.501  
 DATA DO PAGAMENTO 25/10/2010  
 VALOR DO DOCUMENTO 100,00  
 VALOR COBRADO 100,00  
 NR. AUTENTICACAO E.FDC.52E.14C.4A9.114

nto  
**25/10/2010**  
 Código Cedente  
 0462 / 09664-5  
 anco  
 omento  
 Número  
 75/06890903-5  
 Doc. Espécie  
 OC. R  
 o Documento  
**100,00**  
 conto/Abatimento

(-) Outras Deduções  
 (+) Mora/Multa  
 (+) Outros Acréscimos  
 (=) Valor Cobrado

Autenticação Mecânica

**ITAU**

**341-7**

**34191.75066 89090.350466 20966.450007 1 47660000010000**

Local de Pagamento	PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO APOS O VENCIMENTO SOMENTE NAS AGENCIAS ITAU				Vencimento	<b>25/10/2010</b>
Cedente	ELO ADMINISTRACAO DE CONDOMINIOS S/C LTDA.				Agência/Código Cedente	0462 / 09664-5
Data do Documento	25/06/2010	Nº do Documento		Espécie Doc.	DOC.	ACEITE
Uso do Banco	Carteira	175	Espécie	R\$	Quantidade	Valor
Instruções: ( Texto de Responsabilidade do Cedente )	<b>NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO APOS DATA LIMITE SUJEITO A PROTESTO</b>				Nosso Número	175/06890903-5
PER: (15/09/06 A 10/12/07+HON.) Parc.32/3 100,00					Valor do Documento	<b>100,00</b>
					(-) Desconto/Abatimento	
					(-) Outras Deduções	
					(+) Mora/Multa	
					(+) Outros Acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	

Sacado: Edifício:0047/Apto:00053  
 JOÃO FRANCISCO GARCIA MARTINS  
 RUA SAO BENEDITO, 504 - APT0.53 VL CAICARA  
 CEP: 11706-250 - PRAIA GRANDE/SP

Sacador/Avalista:

Autenticação Mecânica -

Código de Baixa

**FICHA DE COMPENSAÇÃO**



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILSON DA FONSECA LIMA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 05/09/2019 às 14:56, sob o número WPGF19701730143. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010694-50.2014.8.26.0477 e código 431CEEA.

ELO ADMINISTRACAO DE CONDOMINIOS S/C LTDA.

# RECIBO DO SACADO

Sacado:	Edifício:0047/Apto:00053 JOÃO FRANCISCO GARCIA MARTINS RUA SAO BENEDITO, 504 - APTO.53 VL CAICARA CEP: 11706-250 - PRAIA GRANDE/SP
---------	---

Mensagem:  <b>NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO APÓS DATA LIMITE SUJEITO A PROTESTO</b>   PER: (15/09/06 A 10/12/07+HON.) Parc.34/3    100,00   Cedente ELO ADMINISTRACAO DE CONDOMINIOS S/C LTDA.	Vencimento	<b>25/12/2010</b>
	Agência/Código Cedente	0462 / 09664-5
	Uso do Banco	
	Nº do Documento	
	Nosso Número	175/06955525-8
	Espécie Doc.	DOC.
	Espécie	R
	Valor do Documento	<b>100,00</b>
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa		
(+) Outros Acréscimos		
(=) Valor Cobrado		

Vencimento	<b>25/12/2010</b>	Nº do Documento		Data de Emissão	25/11/2010	Agência/Código Cedente	0462 / 09664-5	Valor do Documento	<b>100,00</b>
Login: LUCIANA		Senha: 768531		Autenticação Mecânica					

⑆⑆D0280 109 204 271210C

100,00R CB05

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO DA FONSECA LIMA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 05/09/2010 às 14:56, sob o número WPJGE19701730143 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010694-50.2014.8.26.0477 e código 431CEEA.

ELO ADMINISTRACAO DE CONDOMINIOS S/C LTDA.

# RECIBO DO SACADO

Sacado:	Edifício:0047/Apto:00053
JOÃO FRANCISCO GARCIA MARTINS	
RUA SAO BENEDITO, 504 - APTO.53 VL CAICARA	
CEP: 11706-250 - PRAIA GRANDE/SP	

Mensagem:  <b>NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO</b>  PER:(15/09/06 A 10/12/07+HON.) Parc.35/3 100.00  Cedente ELO ADMINISTRACAO DE CONDOMINIOS S/C LTDA.	Vencimento	<b>27/01/2011</b>		
	Agência/Código Cedente	0462 / 09664-5		
	Uso do Banco			
	Nº do Documento			
	Nosso Número	175/06955526-6		
	Espécie Doc.	DOC.	Espécie	R\$
	Valor do Documento	<b>100,00</b>		
	(-) Desconto/Abatimento			
	(-) Outras Deduções			
	(+) Mora/Multa			
(+) Outros Acréscimos				
(=) Valor Cobrado				
Vencimento	Nº do Documento	Data de Emissão	Agência/Código Cedente	Valor do Documento
<b>27/01/2011</b>		26/01/2011	0462 / 09664-5	<b>100,00</b>

Autenticação Mecânica

0046 046247974 270111

100,00C TITDIN

Alondo referente aos  
 meses 09/2006 a  
 12/2007, em 37  
 Parcelas.  
 Ausentes o componente  
 3ª, 7ª, 12ª, 26ª,  
 33ª, 36ª e 37ª.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO DA FONSECA LIMA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 05/09/2019 às 14:56, sob o número WPGE19701730143. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1010694-50.2014.8.26.0477 e código 431CCEEA.

2001

Set a Dezembro 2001

- 01 -

**NDOMINIO EDIFICIO LUCIANA**

**Setembro/01**

JOÃO FRANCISCO GARCIA MARTINS	00053	Nosso Número 175/00113811-4	Agência/Código Cedente 0462 / 09664-5	Vencimento 10/09/2001	Valor do Documento 76,00
-------------------------------	-------	--------------------------------	--	--------------------------	-----------------------------

\*\*\*\*\*  
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS CONDOMINIAIS  
Julho/2001 -  
\*\*\*\*\*  
EDIFICIO: 0047-CONDOMINIO EDIFICIO LUCIANA  
RUA SAO BENEDITO, 504 - PRAIA GRANDE/SP

RECEITAS	CREDITO	DEBITO	SALDO
DIF. COND. PAGO A MENOR ABR-MAI-JUN/01 REF. 07/01 (MENSAL) 2 UNID. ENCARGOS S/CONDOMINIOS REC. DO MES REF.07/01 (MENSAL) (ENCARGOS S/ATRASSO NO PGTO) 3 UNID.....	180,00		
PC. 1/7 PGTO. DEBITOS (07/00 A 06/01) APTO. 32.....		136,76	
RECEBIMENTO DE CONDOMINIOS DO MES REF.05/01 (MENSAL) 1 UNID.....	60,00		
RECEBIMENTO DE CONDOMINIOS DO MES REF.07/01 (MENSAL) 33 UNID.....	2.736,00		
<b>TOTAL DAS RECEITAS.....</b>			<b>3.165,96</b>
<b>DESPESAS</b>			
* FOLHA DE PAGAMENTO * (13,58%)			
01 HUMBERTO SEVERINO NEVES CESTA BASICA.....		46,00	
02 ADIANTAMENTOS (VALES) - JULHO/2001.....		260,00	306,00
* CONSUMO * (19,14%)			
03 AGUA - 128 m3.....		256,60	
04 LUZ - 521 KWH.....		134,50	
05 DESPESAS C/ TELEFONEMAS A SERVIÇO DO CONDOMÍNIO (18/05/01 à 20/07/01)..		40,07	431,17
* MANUTENCAO / CONSERVACAO * (8,77%)			
06 MANUTENCAO ANTENA COLETIVA+INTERFONE+ PORTAO AUTOMATICO - JUN/2001.....		63,00	
07 MANUTENCAO ELEVADORES JULHO/2001.....		104,00	
08 CF. 3208 - GLOBO VIDRO/VERNIZ/JIMO CUPIM/TRINCHA.....		30,50	197,50
* DESPESAS GERAIS * (17,31%)			
09 SERVICOS PRESTADOS NO CONDOMINIO JULHO/2001..		390,00	390,00
* DESPESAS BANCARIAS * (3,78%)			
10 07 BOLETOS EMIT. COBRANÇA ATRASADOS.....		7,91	
11 36 BOLETOS EMITIDOS COND.AGO/2001.....		40,68	
12 CPMF.....		8,42	
13 DESPESAS BANCARIAS.....		28,25	85,26
* DESPESAS ADMINISTRATIVAS * (35,75%)			
14 SEGURO DO CONDOMINIO			

15 PARCELA 2/5.....			161,21
TAXA DE ADMINISTRACAO JULHO/2001.....			333,00
16 TAXAS E EMOLUMENTOS IMPOSTO TERRITORIAL....			245,72
17 DESPESAS C/ XEROX.....			2,90
18 DESPESAS C/ CORREIO....			34,50
19 DESPESAS C/ IMPRESSOS..			28,10
* MATERIAIS DE LIMPEZA / ELETRICOS * (1,68%)			
20 MATERIAL DE LIMPEZA NF. 180.....			37,80
SUBTOTAL:.....			2.253,16
TOTAL DAS DESPESAS.....			2.253,16
POSICAO FINANCEIRA	CREDITO	DEBITO	SALDO
SALDO ANTERIOR.....			327,75
DESPESAS DO MES.....			2.253,16
RECEITAS DO MES.....			3.165,96
SALDO ATUAL.....			1.240,55
RESUMO FINANCEIRO			VALOR
POSICAO FINANCEIRA.....			1.240,55
			1.240,55

VALORES SEM REAJUSTE

Instruções (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE)  
CONDOMINIO REF.Set/01..... 76,00

RECIBO DO SACADO - Autenticação Mecânica

8802093 109 320 100901

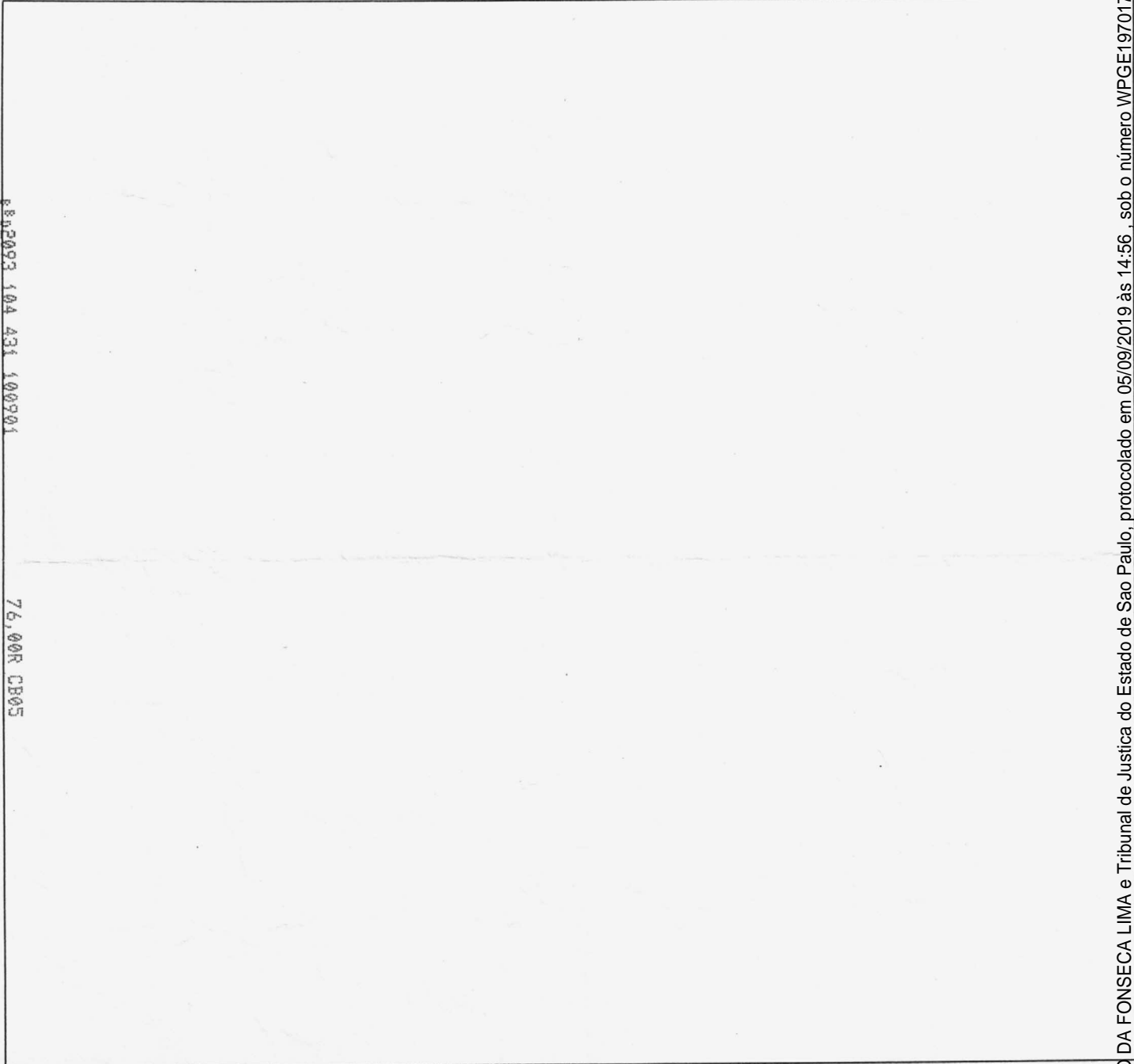
76,00R CB05



CONDOMINIO EDIFICIO LUCIANA

Outubro/01

Sacado	Nosso Número	Agência/Código Cedente	Vencimento	Valor do sumário
JOÃO FRANCISCO GARCIA MARTINS	175/00113847-8	0462 / 09664-5	10/10/2001	76,00



Instruções (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE)	
CONDOMINIO REP.Out/01.....	76,00

RECIBO DO SACADO - Autenticação Mecânica

BANCO ITAU S/A | 341-7

REP. 104.431.100201

76,00R CB05

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO DA FONSECA LIMA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 05/09/2019 às 14:56, sob o número WPGE19701730143. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1010694-50.2014.8.26.0477 e código 431CEF4.



Sacado	Nosso Número	Agência/Código Cedente	Vencimento	Valor do Documento
JOÃO FRANCISCO GARCIA MARTINS	00053	175/00120596-2	10/11/2001	76,00

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS CONDOMINIAIS				POSICAO FINANCEIRA	CREDITO	DEBITO	SALDO
Setembro/2001 -				SALDO ANTERIOR.....			1.671,17
EDIFICIO: 0047-CONDOMINIO EDIFICIO LUCIANA				DESPESAS DO MES.....		2.429,21	
RUA SAO BENEDITO, 504 - PRAIA GRANDE/SP				RECEITAS DO MES.....	3.705,84		
				SALDO ATUAL.....			2.947,80
RECEITAS	CREDITO	DEBITO	SALDO	RESUMO FINANCEIRO	VALOR		
ENCARGOS S/CONDOMINIOS REC. DO MES REF.08/01 (MENSAL) (ENCARGOS S/ATRASSO NO PGTO) 5 UNID.				POSICAO FINANCEIRA.....			2.947,80
	83,60						2.947,80
ENCARGOS S/CONDOMINIOS REC. DO MES REF.09/01 (MENSAL) (ENCARGOS S/ATRASSO NO PGTO) 1 UNID.				-----			
	15,20			VALORES CONFORME ATA DO DIA 13 DE MARÇO DE 1.999			
PC.1/2 PAGTO DEBITOS (05/2001 A 08/2001)				-----			
APTO. 04.....	164,28						
PC.3/7 PAGTO DEBITO (07/2000 A 06/2001)							
APTO. 32.....	136,76						
RECEBIMENTO DE CONDOMINIOS DO MES REF.08/01 (MENSAL) 5 UNID.....							
	418,00						
RECEBIMENTO DE CONDOMINIOS DO MES REF.09/01 (MENSAL) 34 UNID.....							
	2.812,00						
RECEBIMENTO DE CONDOMINIOS DO MES REF.10/01 (MENSAL) 1 UNID.....							
	76,00						
TOTAL DAS RECEITAS.....			3.705,84				
DESPESAS							
* FOLHA DE PAGAMENTO * (12,60%)							
01 ADIANTAMENTOS (VALES) SETEMBRO/2001.....		260,00					
02 CESTA BASICA SETEMBRO/2001.....		46,00	306,00				
* CONSUMO * (16,53%)							
03 AGUA - 170 m3.....		276,76					
04 LUZ - 483 kwh.....		124,72	401,48				
* MANUTENCAO / CONSERVACAO * (14,96%)							
05 MANUTENCAO ANTENA MINI COLETIVA/INTERFONE/PORTAO AGOSTO/2001.....		63,00					
06 PC.2/3 PEÇAS P/ELEVADORES (SUBS.DE 01 PANEL E 01 BATERIA.....		73,74					
07 PC. 1/2 INSTALACAO DE INTERFONE DENTRO DO ELEVADOR.....		112,50					
08 MANUTENÇÃO ELEVADORES OTIS SETEMBRO/2001.....		114,18	363,42				
* DESPESAS GERAIS * (16,94%)							
09 SERVICOS PRESTADOS NO CONDOMINIO SETEMBRO/2001.....		384,00					
10 CF.3861 LAMPADA/TESOURA.....		23,00					
11 COMPRA DE CARTÃO TELEFONICO DE 60 UNIDADES...		4,50	411,50				
* DESPESAS BANCARIAS * (3,86%)							
12 36 BOLETOS EMITIDOS COND. OUT/2001.....		40,68					
13 CPMF.....		9,03					
14 DESPESAS BANCARIAS.....		44,07	93,78				
* DESPESAS ADMINISTRATIVAS * (32,01%)							
15 SEGURO DO CONDOMINIO PARCELA 4/5.....		161,21					
16 TAXA DE ADMINISTRACAO SETEMBRO/2001.....		333,00					
17 TAXA DE EMOLUMENTO REF.PAGAMENTO DE I.P.T.U		245,72					
18 DESPESAS C/ XEROX.....		2,20					
19 DESPESAS C/ CORREIO.....		16,55					
20 DESPESAS C/ IMPRESSOS.....		18,85	777,53				
* MATERIAIS DE LIMPEZA / ELETRICOS * (3,11%)							
21 NF.254 - ALCOOL/CLORO/REMOVEDOR/SACOS/PANO/SABÃO EM PÓ		75,50	75,50				
SUBTOTAL.....			2.429,21				
TOTAL DAS DESPESAS.....			2.429,21				
Instrucoes (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE)				RECIBO DO SACADO - Autenticação Mecânica			
CONDOMINIO REF.NoV/01.....				76,00			

BANCO ITAU S/A | 341-7

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO DA FONSECA LIMA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 05/09/2019 às 14:56, sob o número WPGE1970730143. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010694-50.2014.8.26.0477 e código 431CEEF4.

**CONDOMINIO EDIFICIO LUCIANA**

**Dezembro/01**

Estado

JOÃO FRANCISCO GARCIA MARTINS	00053	Nosso Número 175/00128550-1	Agência/Código Cedente 0462 / 09664-5	Vencimento 10/12/2001	Valor do Documento 76,00
-------------------------------	-------	--------------------------------	--	--------------------------	-----------------------------

\*\*\*\*\*  
**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS CONDOMINIAIS**  
 Outubro/2001 -  
 \*\*\*\*\*

EDIFICIO: 0047-CONDOMINIO EDIFICIO LUCIANA  
 RUA SAO BENEDITO, 504 - PRAIA GRANDE/SP

RECEITAS	CREDITO	DEBITO	SALDO
ENCARGOS S/CONDOMINOS REC. DO MES REF.06/01 (MENSAL) (ENCARGOS S/ATRASSO NO PGT) 1 UNID.	14,18		
ENCARGOS S/CONDOMINOS REC. DO MES REF.09/01 (MENSAL) (ENCARGOS S/ATRASSO NO PGT) 1 UNID.	15,20		
ENCARGOS S/CONDOMINOS REC. DO MES REF.10/01 (MENSAL) (ENCARGOS S/ATRASSO NO PGT) 2 UNID.	38,00		
RECEBIMENTO DE CONDOMINIOS DO MES REF.06/01 (MENSAL) 1 UNID.	60,00		
RECEBIMENTO DE CONDOMINIOS DO MES REF.09/01 (MENSAL) 1 UNID.	76,00		
RECEBIMENTO DE CONDOMINIOS DO MES REF.10/01 (MENSAL) 20 UNID.	1.672,00		
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>			<b>1.875,38</b>
<b>DESPESAS</b>			
* CONSUMO * (12,92%)			
01 AGUA - 128 m3		276,76	
02 LUZ - 510 kwh		150,80	427,56
* MANUTENCAO / CONSERVACAO * (10,98%)			
03 MANUTENCAO ANTENA MINI COLETIVA/INTERFONE/PORTAO REF. SET/2001		63,00	
04 MANUTENCAO ELEVADORES OUTUBRO/2001		114,18	
05 PC. 2/2 INSTALACAO DE INTERFONE DENTRO DO ELEVADOR		112,50	
06 PC.3/3 PEÇAS P/ELEVADOR (SUBS. 01 PAINEL + 01 BATERIA)		73,74	363,42
* DESPESAS GERAIS * (48,07%)			
07 NF.1343 - REF. A COLOCAÇÃO DE INTERFONES DENTRO DO ELEVADOR		112,50	
08 SERVIÇOS PRESTADOS		595,16	
09 SERVIÇOS PRESTADOS REF. OUTUBRO/01		450,00	
10 SERVIÇOS PRESTADOS REF. SETEMBRO/2001		430,00	
11 COMPRA DE GALÃO DE AGUA 20 LITROS		3,50	1.591,16
* DESPESAS BANCARIAS * (2,29%)			
12 36 BOLETOS EMITIDOS NOVEMBRO/2001		40,68	
13 CPMF		12,45	
14 DESPESAS BANCARIAS		22,60	75,73
* DESPESAS ADMINISTRATIVAS * (17,66%)			
15 SEGURO DO CONDOMINIO PARCELA 5/5		161,25	
16 TAXA DE ADMINISTRACAO - OUTUBRO/2001		357,00	
17 DESPESAS C/ XEROX		2,60	
18 DESPESAS C/ CORREIO + CARTA REGISTRADA		52,60	
19 DESPESAS C/ IMPRESSOS		11,30	584,75
* MATERIAIS DE LIMPEZA / ELETRICOS * (8,08%)			
20 NF.319/320 - DESINFETANTE/LIMPA VIDRO/SACO/PEDRA/LUSTRA MOVEIS/CLORO		65,60	
21 NF.04172 - MATERIAL ELETRICO - LAMPADA COMPACTA/REPARO HIDRA		202,00	267,60
<b>SUBTOTAL</b>			<b>3.310,22</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>			<b>3.310,22</b>
<b>POSICAO FINANCEIRA</b>	<b>CREDITO</b>	<b>DEBITO</b>	<b>SALDO</b>

SALDO ANTERIOR	2.947,80
DESPESAS DO MES	3.310,22
RECEITAS DO MES	1.875,38
<b>SALDO ATUAL</b>	<b>1.512,96</b>
<b>RESUMO FINANCEIRO</b>	<b>VALOR</b>
<b>POSICAO FINANCEIRA</b>	<b>1.512,96</b>
	<b>1.512,96</b>

VALORES CONFORME DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO DE 13 DE MARÇO 1999.

OBS.:

SOMENTE APARTIR DE JANEIRO/2002, O CONDOMÍNIO SERÁ REAJUSTADO CONFORME DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLÉIA DO DIA 03 DE NOVEMBRO 2001, PARA SUPRIR AS DESPESAS APROVADAS.

Instruções (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE)

CONDOMINIO REF. Dez/01	76,00
------------------------	-------

RECIBO DO SACADO - Autenticação Mecânica

104 132 101201 76,00R C005

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO DA FONSECA LIMA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 05/09/2019 às 14:56, sob o número WPGE19701730143. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010694-50.2014.8.26.0477 e código 431CEEF4.

2002

- 01 -

**CONDOMINIO EDIFICIO LUCIANA**

**Abril/02**

Sacado	Nosso Número	Agência/Código Cedente	Vencimento	Valor do Documento
JOÃO FRANCISCO GARCIA MARTINS	00053	175/00154631-6	10/04/2002	76,00



Instruções (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE)	
CONDOMINIO REF. Abr/02.....	76,00
EPD2093 109 283 100402	76,00R CB05

RECIBO DO SACADO - Autenticação Mecânica

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO DA FONSECA LIMA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 05/09/2019 às 14:56, sob o número WPGE19701730143 Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1010694-50.2014.8.26.0477 e código 431CEF7.

CONDOMINIO EDIFICIO LUCIANA

Sinodo	Nosso Número	Agência/Código Cedente	Vencimento	Valor do Documento
JOÃO FRANCISCO GARCIA MARTINS	00053	175/05004926-1	10/05/2002	73,00

\*\*\* COMUNICADO URGENTE \*\*\*

Neste momento, estamos vivendo na Baixada Santista, a situação de dengue de maior risco de toda a sua história, havendo possibilidade, de sermos atingidos por epidemia de dengue hemorrágico, se não tomarmos providências.

As áreas comuns do condomínio, freqüentemente, têm maior número de criadouros do mosquito transmissor da dengue do que o interior dos apartamentos, aumentando o risco para funcionários e moradores. Consta a seguir os cuidados a serem tomados nos "halls", piso térreo e andares superiores, garagens, sub-solos, salões de festas, áreas de recreação, vestiários, etc:

- \* RALOS EXTERNOS E CANALETAS DE DRENAGENS PARA ÁGUA DE CHUVA: colocar tela de nylon (trama de 1 milímetro) ou colocar sal semanalmente.
- \* RALOS INTERNOS DE ESGOTO: colocar tampa "abre-e-fecha" ou tela de nylon (trama de 1 milímetro) ou colocar duas colheres de sopa de sal, no mínimo semanalmente.
- \* LAJES E MARQUISES: manter o escoamento da água desobstruído e sem depressões que permitam acúmulo de água, eliminando eventuais empoçamentos após cada chuva.
- \* CALHAS: manter sempre limpas e sem pontos de acúmulo de água.
- \* FOSOS DE ELEVADOR: verificar semanalmente se existe acúmulo de água, providenciando seu escoamento, por bombeamento.
- \* VASOS SANITÁRIOS SEM USO DIÁRIO: manter sempre tampados, acionando a descarga semanalmente, caso não possuam tampa, vedar com saco plástico aderido com fita adesiva. Não sendo possível a vedação, acionar a válvula semanalmente, adicionando a seguir duas colheres de sopa de sal.
- \* CAIXAS DE DESCARGA SEM TAMPA E SEM USO DIÁRIO: tampar com filme de polietileno ou saco plástico aderido com fita adesiva.
- \* PRATOS E PINGADEIRAS DE VASOS DE PLANTAS: eliminar os pratos e pingadeiras onde for possível ou utilizar pratos justapostos aos vasos ou colocar areia grossa no prato ou pingadeira, até a borda.
- \* CAIXAS D'ÁGUA: mantê-las vedadas (sem frestas), e limpas.
- \* PISCINAS EM PERÍODO DE USO: efetuar o tratamento adequado com cloro.
- \* PISCINAS SEM USO FREQUENTE: reduzir ao máximo possível o volume d'água e aplicar cloro na dosagem adequada ao volume d'água que permanecer, semanalmente.
- \* RECIPIENTES DESCARTÁVEIS: acondicionar em sacos de lixo e disponibilizar para coleta rotineira da limpeza pública.
- \* BROMÉLIAS: substitua por outro tipo de planta que não acumule água.

Enquanto essa providência não for adotada, regar com mangueira sob pressão, 02 vezes/semana.

Solicitamos que, com essas medidas simples, o(a) senhor(a) estará protegendo a vossa saúde, dos seus familiares, dos funcionários e moradores, contribuindo para o controle de dengue no seu município. A Vigilância Sanitária Municipal efetuará vistoria nos Condomínios, com possibilidades de aplicação de multas quando observadas irregularidades que possibilitem a proliferação do mosquito transmissor, conforme previsto no item 4, parágrafo único, artigo 358 do Decreto nº 12.342/78 do Código Sanitário do Estado de São Paulo.

ELO ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS S/C LTDA.

Instruções (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE)

CONDOMINIO REF.Mai/02.....

73,00

RA . . . . - 87,60

RECIBO DO SACADO - Autenticação Mecânica

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO DA FONSECA LIMA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 05/09/2019 às 14:56, sob o número WPGCE1970730143. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010694-50.2014.8.26.0477 e código 431CEEF7.

**CONDOMINIO EDIFICIO LUCIANA**

Sacado	Nosso Número	Agência/Código Cedente	Vencimento	Valor do Documento
JOÃO FRANCISCO GARCIA MARTINS	00053	175/05013368-5	10/07/2002	73,00

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS CONDOMINIAIS				SUBTOTAL:.....		
Maio/2002 -				TOTAL DAS DESPESAS.....		
EDIFICIO: 0047-CONDOMINIO EDIFICIO LUCIANA				POSICAO FINANCEIRA		
RUA SAO BENEDITO, 504 - PRAIA GRANDE/SP				CREDITO	DEBITO	SALDO
RECEITAS	CREDITO	DEBITO	SALDO	SALDO ANTERIOR.....		
ENCARGOS S/CONDOMINIOS REC. DO MES REF.02/02 (MENSAL) (ENCARGOS S/ATRASSO NO P6TO) 1 UNID.	24,17			2.511,63		
ENCARGOS S/CONDOMINIOS REC. DO MES REF.03/02 (MENSAL) (ENCARGOS S/ATRASSO NO P6TO) 1 UNID.	22,80			2.511,63		
ENCARGOS S/CONDOMINIOS REC. DO MES REF.05/02 (MENSAL) (ENCARGOS S/ATRASSO NO P6TO) 3 UNID.	18,09			1.542,08		
RECEBIMENTO DE CONDOMINIOS DO MES REF.02/02 (MENSAL) 1 UNID.....		114,00		RECEITAS DO MES.....		
RECEBIMENTO DE CONDOMINIOS DO MES REF.03/02 (MENSAL) 1 UNID.....		114,00		2.892,06		
RECEBIMENTO DE CONDOMINIOS DO MES REF.05/02 (MENSAL) 31 UNID.....		2.599,00		SALDO ATUAL.....		
TOTAL DAS RECEITAS.....			2.892,06	1.922,51		
DESPESAS				RESUMO FINANCEIRO		
* FOLHA DE PAGAMENTO * (20,94%)				VALOR		
01 HUMBERTO SEVERINO NEVES - ABRIL/2002.....		216,00		POSICAO FINANCEIRA.....		
02 MARTA RAMOS DE OLIVEIRA - ABRIL/2002.....		100,00		1.922,51		
03 ADIANTAMENTOS (VALES) - MAIO/2002.....		210,00	526,00	PROCESSO Nº 0445/2001 - 2ª VARA CÍVEL DE PRAIA GRANDE - VOLUME 841/01		
* ENCARGOS SOCIAIS * (14,64%)				CONDOMINIO SEM REAJUSTE.		
04 I.N.S.S - ABRIL/2002.....		277,20				
05 F.G.T.S - ABRIL/2002.....		58,25				
06 CONTR. CONFEDERATIVA - ABRIL/2002.....		13,70				
07 UNIMED MEDICINA OCUPACIONAL OBRIGATORIA.....		18,54	367,69			
* CONSUMO * (19,06%)						
08 AGUA - 269 m3.....		276,76				
09 LUZ - 642 kwh.....		201,98	478,74			
* MANUTENCAO / CONSERVACAO * (7,05%)						
10 MANUTENCAO ANTENA						
MINI-COLETIVA/INTERFONES/PORTÃO						
AUTOMÁTICO-ABRIL/02.....		63,00				
11 MANUTENCAO ELEVADORES - MAIO/2002.....		114,18	177,18			
* DESPESAS GERAIS * (12,31%)						
12 MAT. SEGURANÇA P/FUNCS.-01 CAPA CHUVA/01 PAR LUVAS/01 PAR BOTAS/ETC.....		25,93				
13 PC.1/2 LIMPEZA CAIXA GORDURA+CAIXA DE FOSSA..		180,00				
14 PC.2/3 PECAS P/ ELEVADORES - 1 PLACA ACP (RECONDICIONADA).....		103,14	309,07			
* DESPESAS BANCARIAS * (3,64%)						
15 36 BOLETOS EMITIDOS COND. JUNHO/2002.....		40,68				
16 CPMF.....		9,51				
17 DESPESAS BANCARIAS.....		41,23	91,42			
* DESPESAS ADMINISTRATIVAS * (18,55%)						
18 TAXA DE ADMINISTRACAO - MAIO/2002.....		357,00				
19 DESPESAS C/ CARTORIO - AUTENTICAÇÃO DE ATA...		13,65				
20 TAXAS E EMOLUMENTOS - ELABORAÇÃO DE RAIS						
EXERCICIO 2002/BASE 2001.....		45,00				
21 DESPESAS C/ XEROX.....		24,20				
22 DESPESAS C/ CORREIO.....		12,98				
23 DESPESAS C/ IMPRESSOS.....		13,20	466,03			
* MATERIAIS DE LIMPEZA / ELETRICOS * (3,80%)						
24 MATERIAL DE LIMPEZA - NF. 0420/0427.....		95,50	95,50			

Instruções (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE)	RECIBO DO SACADO - Autenticação Mecânica
CONDOMINIO REF.Jul/02.....	73,00
	81,760

042 046291584 220702

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO DA FONSECA LIMA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 05/09/2019 às 14:56, sob o número WPJF1901730143. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010694-50.2014.8.26.0477 e código 431CEE7.

**CONDOMINIO EDIFICIO LUCIANA**

Sacado	Nosso Número	Agência/Código Cedente	Vencimento	Valor do Documento
JOÃO FRANCISCO GARCIA MARTINS	00053	175/05018832-5	10/08/2002	73,00

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS CONDOMINIAIS					
Junho/2002 -					
EDIFICIO: 0047-CONDOMINIO EDIFICIO LUCIANA					
RUA SAO BENEDITO, 504 - PRAIA GRANDE/SP					
RECEITAS	CREDITO	DEBITO	SALDO		
ENCARGOS S/CONDOMINIOS REC. DO MES REF.04/02 (MENSAL) (ENCARGOS S/ATRASSO NO P6TO) 1 UNID.	22,80			23 IPTU ZELADORIA - PC. 6/7.....	87,30
ENCARGOS S/CONDOMINIOS REC. DO MES REF.05/02 (MENSAL) (ENCARGOS S/ATRASSO NO P6TO) 2 UNID.	39,60			24 IPTU ZELADORIA - PC. 7/7.....	87,30
ENCARGOS S/CONDOMINIOS REC. DO MES REF.06/02 (MENSAL) (ENCARGOS S/ATRASSO NO P6TO) 2 UNID.	4,53			25 DESPESAS C/ XEROX.....	10,00
PC. 01/05 ACORDO PERIODO 30/06/00 A				26 DESPESAS C/ CORREIO.....	26,75
12/04/02 APTO. 32.....	358,82			27 DESPESAS C/ IMPRESSOS.....	11,65
RECEBIMENTO DE CONDOMINIOS DO MES REF.03/02 (MENSAL) 8 UNID.....	684,00			28 DESPESAS C/ TELEFONEMAS.....	96,49
RECEBIMENTO DE CONDOMINIOS DO MES REF.04/02 (MENSAL) 9 UNID.....	798,00				
RECEBIMENTO DE CONDOMINIOS DO MES REF.05/02 (MENSAL) 2 UNID.....	198,00			* MATERIAIS DE LIMPEZA / ELETRICOS * (1,98%)	
RECEBIMENTO DE CONDOMINIOS DO MES REF.06/02 (MENSAL) 23 UNID.....	1.909,00			29 MATERIAL DE LIMPEZA NF. 0443.....	61,10
RESTANTE DESC. COND. JAN/02 PAGO					
DUPLICIDADE REF.06/02 (MENSAL) 1 UNID.....		18,20		SUBTOTAL:.....	3.080,46
TOTAL DAS RECEITAS.....			3.996,55	TOTAL DAS DESPESAS.....	3.080,46
DESPESAS				POSICAO FINANCEIRA	
* FOLHA DE PAGAMENTO * (23,60%)				CREDITO	DEBITO
01 HUMBERTO SEVERINO NEVES - MAIO/2002.....		217,00			
02 MARTA RAMOS DE OLIVEIRA - MAIO/2002.....		200,00		SALDO ANTERIOR.....	1.922,51
03 ADIANTAMENTOS (VALES) - JUNHO/2002.....		310,00	727,00	DESPESAS DO MES.....	3.080,46
* ENCARGOS SOCIAIS * (11,93%)				RECEITAS DO MES.....	3.996,55
04 I.N.S.S - MAIO/2002.....		277,03		SALDO ATUAL.....	2.838,60
05 F.G.T.S - MAIO/2002.....		58,21		RESUMO FINANCEIRO	VALOR
06 CONTR. CONFEDERATIVA - MAIO/2002.....		13,69		POSICAO FINANCEIRA.....	2.838,60
07 UNIMED MEDICINA OCUPACIONAL OBRIGATORIA.....		18,54	367,47		2.838,60
* CONSUMO * (14,73%)				CONDOMÍNIO SEM REAJUSTE.	
08 AGUA - 198 M³.....		276,76		PROCESSO Nº 0445/2001 - 2ª VARA CÍVEL DE PRAIA GRANDE - VOLUME 841/01	
09 LUZ - 562 kwh.....		177,00	453,76		
* MANUTENCAO / CONSERVACAO * (5,75%)					
10 MANUT. ANTENA MINI COLETIVA/UHF/INTERF. /PORTAO AUTOM. - MAIO/2002.....		63,00			
11 MANUTENCAO ELEVADORES - JUNHO/2002.....		114,18	177,18		
* DESPESAS GERAIS * (11,80%)					
12 IMPLANTACAO P.P.R.A (NR-9) PLANO DE PREVENCAO RISCOS AMBIENTAIS.....		50,00			
13 NF. 006094 - LAMPADAS/CIMENTO.....		30,40			
14 PC. 3/3 - PEÇAS P/ ELEVADOR (01 PLACA ACP RECONDICIONADA).....		103,14			
15 PC.2/2 LIMPEZA CAIXA GORDURA+CAIXA DE FOSSA..		180,00	363,54		
* DESPESAS BANCARIAS * (2,69%)					
16 CPMF.....		9,45			
17 DESPESAS BANCARIAS.....		30,59			
18 CONFEC.02 BOLETOS C/CODIGO BARRAS 1º AVISO AP.01/14.....		2,26			
19 CONFEC.36 BOLETOS C/CODIGO BARRAS COND. JULHO/2002.....		40,68	82,98		
* DESPESAS ADMINISTRATIVAS * (27,51%)					
20 SEGURO DO CONDOMINIO PARCELA 1/5.....		146,49			
21 TAXA DE ADMINISTRACAO - JUNHO/2002.....		357,00			
22 DESPESAS C/ CARTORIO - REGISTRO ATA.....		24,45			

Instruções (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE)	RECIBO DO SACADO - Autenticação Mecânica
CONDOMINIO REF.Ago/02.....	73,00
	79,57C TITULO

ITAU 0097 297492019 190802

BANCO ITAU S/A | 341-7 |

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO DA FONSECA LIMA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 05/09/2019 às 14:56, sob o número WPCF19701730143. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010694-50.2014.8.26.0477 e código 431CEEF7.

**CONDOMINIO EDIFICIO LUCIANA**

**Setembro/02**

Sacado	Nosso Número	Agência/Código Cedente	Vencimento	Valor do Documento
JOÃO FRANCISCO GARCIA MARTINS	00053	175/05024463-1	10/09/2002	73,00

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS CONDOMINIAIS				31	
Julho/2002 -					
EDIFICIO: 0047-CONDOMINIO EDIFICIO LUCIANA					
RUA SAO BENEDITO, 504 - PRAIA GRANDE/SP					
RECEITAS	CREDITO	DEBITO	SALDO		
ENCARGOS S/CONDOMINIOS REC. DO MES REF.06/02 (MENSAL) (ENCARGOS S/ATRASSO NO PGT) 1 UNID. PC. 02/05 ACORDO PERIODO 30/06/00 A 12/04/02 APT. 32.....	10,65				
RECEBIMENTO DE CONDOMINIOS DO MES REF.06/02 (MENSAL) 11 UNID.....	358,82				
RECEBIMENTO DE CONDOMINIOS DO MES REF.07/02 (MENSAL) 31 UNID.....	961,00				
TOTAL DAS RECEITAS.....	2.603,00		3.933,47		
DESPESAS					
* FOLHA DE PAGAMENTO * (14,95%)					
01 HUMBERTO SEVERINO NEVES - JUNHO/2002.....		192,00			
02 MARIA RAMOS DE OLIVEIRA - JUNHO/2002.....		100,00			
03 ADIANTAMENTOS (VALES) - JULHO/2002.....		330,00	622,00		
* ENCARGOS SOCIAIS * (8,57%)					
04 I.N.S.S - JUNHO/2002.....		268,94			
05 F.G.T.S - JUNHO/2002.....		56,12			
06 CONTR. CONFEDERATIVA - JUNHO/2002.....		13,20			
07 UNIMED MEDICINA OCUPACIONAL OBRIGATORIA.....		18,54	356,80		
* CONSUMO * (11,08%)					
08 AGUA - 230 m³ JULHO/2002.....		276,76			
09 LUZ - 586 kWh JUNHO/2002.....		184,55	461,31		
* MANUTENCAO / CONSERVACAO * (4,26%)					
10 MANUT. ANTENA MINI COLETIVA/UHF/INTERF. /PORTAO AUTOM. - JUNHO/2002.....		63,00			
11 MANUTENCAO ELEVADORES - JULHO/2002.....		114,18	177,18		
* DESPESAS GERAIS * (41,29%)					
12 SERVICOS PRESTADOS REF. CIMENTADO CALÇADA/TROCA POSTE DE LUZ.....		20,00			
13 CF.10562 - SENSOR PRESENÇA TETO.....		181,04			
14 CF.6302 - 50 MTS. COPACABANA/CIMENTO/TINTA/ACIDO/TRINCHA/LIXA..		66,00			
15 INSTALAÇÃO DE MINUTERIAS + COMPRA DE CANTONEIRAS.....		135,00			
16 NF. 591 - COMPRA DE 05 CINZEIROS DE CHÃO INOX		100,00			
17 NF.50613 - POSTE/LAVADORA/EXTENSÃO.....		523,71			
18 NF.543 - ARMARIO DUPLO.....		480,00			
19 NFS.535/1527/7197-MATERIAL ESCRITÓRIO/JOGOS CLÁSSICOS/PEGA VARETAS/ETC.....		102,48			
20 PC.1/4 PE.023 - COMPRA DE CADEIRA/ALMOFADA/MESA P/SALÃO.....		110,00	1.718,23		
* DESPESAS BANCARIAS * (2,18%)					
21 02 BOLETOS EMITIDOS 1º/2º AVISO.....		2,26			
22 36 BOLETOS EMITIDOS COND. AGOSTO/2002.....		40,68			
23 CPMF.....		15,75			
24 DESPESAS BANCARIAS.....		31,92	90,61		
* DESPESAS ADMINISTRATIVAS * (15,73%)					
25 SEGURO DO CONDOMINIO PARCELA 2/5.....		146,49			
26 TAXA DE ADMINISTRACAO - JULHO/2002.....		357,00			
27 DESPESAS C/ CARTORIO RECONHECIMENTO DE FIRMA ATA.....		3,66			
28 IPTU APT. ZELADORIA (PC. 5/7).....		87,30			
29 DESPESAS C/ XEROX.....		12,10			
30 DESPESAS C/ CORREIO.....		34,27			
SUBTOTAL.....					4.161,75
TOTAL DAS DESPESAS.....					4.161,75
POSICAO FINANCEIRA				CREDITO	DEBITO
SALDO ANTERIOR.....					2.838,60
DESPESAS DO MES.....					4.161,75
RECEITAS DO MES.....				3.933,47	
SALDO ATUAL.....					2.610,32
RESUMO FINANCEIRO				VALOR	
POSICAO FINANCEIRA.....					2.610,32
					2.610,32
CONDOMINIO SEM REAJUSTE					
SRS. CONDÔMINOS:					
FAVOR MANTER A PORTA FECHADA COM A CHAVE APOS AS 18:00 HORAS PARA SUA SEGURANÇA.					
OBRIGADA.					

Instruções (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE)	RECIBO DO SACADO - Autenticação Mecânica
CONDOMINIO REF. Set/02.....	73,00
	82,49C TITDIN

NTAN0100 297492016 230902

**BANCO ITAU S/A | 341-7**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO DA FONSECA LIMA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 05/09/2019 às 14:56, sob o número WPG16701730143. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010694-50.2014.8.26.0477 e código 431CEEF7.



**CONDOMINIO EDIFICIO LUCIANA**

**Outubro/02**

Sacado	Nosso Número	Agência/Código Cedente	Vencimento	Valor do Documento
JOÃO FRANCISCO GARCIA MARTINS	00053	175/05024525-7	10/10/2002	73,00



Instruções (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE)	RECIBO DO SACADO - Autenticação Mecânica
CONDOMINIO REF.Out/02..... 73,00	
	73,00R CB05

EF02093 104 910 101002

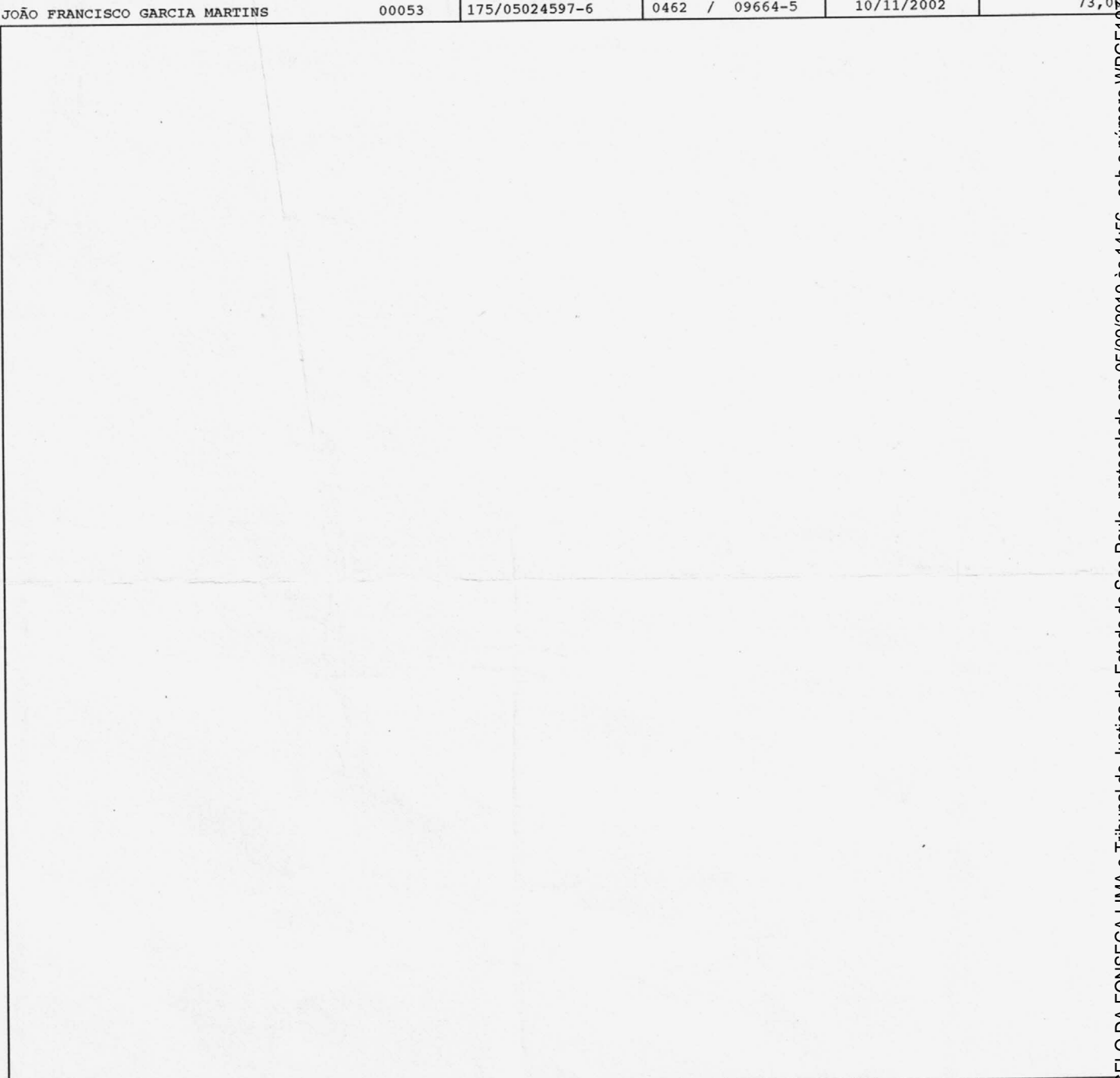
**BANCO ITAU S/A | 341-7**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO DA FONSECA LIMA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 05/09/2019 às 14:56, sob o número WPGE19071730143. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1010694-50.2014.8.26.0477 e código 431CEF7.

**Novembro/02**

**CONDOMINIO EDIFICIO LUCIANA**

Sacado	Nosso Número	Agência/Código Cedente	Vencimento	Valor do Documento
JOÃO FRANCISCO GARCIA MARTINS	00053	175/05024597-6	10/11/2002	73,00



Instruções (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE)

CONDOMINIO REF. Nov/02.....

73,00

RECIBO DO SACADO - Autenticação Mecânica

EXAT 0026 046291576 191102

79,57C

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO DA FONSECA LIMA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 05/09/2019 às 14:56, sob o número WPGE19701730143. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1010694-50.2014.8.26.0477 e código 431CEF7.

NDOMINIO EDIFICIO LUCIANA

FRANCISCO GARCIA MARTINS	00053	Nosso Número 175/05024633-9	Agência/Código Cedente 0462 / 09664-5	Vencimento 10/12/2002	Valor do Documento 73,00
--------------------------	-------	--------------------------------	--	--------------------------	-----------------------------



Instruções (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE)

CONDOMINIO REF. Dez/02..... 73,00  
 (+) MULTA DE 14,60 ..... 87,60

RECIBO DO SACADO - Autenticação Mecânica

BANCO ITAU S/A | 341-7 |

E RECEBIDO E  
L 20/01/03 E  
O RECEBIDO O



OBS:=-PAGAMENTO EFETUADO EM DINHEIRO=-

CONDOMINIO EDIFICIO LUCIANA

Sacado	Nosso Número	Agência/Código Cedente	Vencimento	Valor do Documento
JOÃO FRANCISCO GARCIA MARTINS	00053	175/05077606-1	10/06/2003	102,13

\*\*\*\*\*  
 DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS CONDOMINIAIS  
 Abril/2003 -  
 \*\*\*\*\*  
 EDIFICIO: 0047-CONDOMINIO EDIFICIO LUCIANA  
 RUA SAO BENEDITO, 504 - PRAIA GRANDE/SP

RECEITAS	CREDITO	DEBITO	SALDO
13°SALARIO PC. 1/9 REF.04/03 (MENSAL) 23 UNID.	86,00		
13°SALARIO REF.04/03 (MENSAL) 3 UNID.	94,00		
ACORDO PC.3/3 (10/09/02 A 10/12/02) AP.051	139,18		
ENCARGOS S/CONDOMINIOS REC. DO MES REF.03/02 (MENSAL) (ENCARGOS S/ATRASSO NO PGTO) 1 UNID.	0,66		
ENCARGOS S/CONDOMINIOS REC. DO MES REF.03/03 (MENSAL) (ENCARGOS S/ATRASSO NO PGTO) 2 UNID.	3,10		
ENCARGOS S/CONDOMINIOS REC. DO MES REF.04/03 (MENSAL) (ENCARGOS S/ATRASSO NO PGTO) 1 UNID.	1,78		
RECEBIMENTO DE CONDOMINIOS DO MES REF.03/02 (MENSAL) 1 UNID.	152,00		
RECEBIMENTO DE CONDOMINIOS DO MES REF.03/03 (MENSAL) 2 UNID.	155,00		
RECEBIMENTO DE CONDOMINIOS DO MES REF.04/03 (MENSAL) 3 UNID.	266,00		
RECEBIMENTO DE CONDOMINIOS DO MES REF.04/03 (MENSAL) 23 UNID.	2.129,00		
TOTAL DAS RECEITAS			3.026,72
DESPESAS			
* FOLHA DE PAGAMENTO * (23,07%)			
01 HUMBERTO SEVERINO NEVES - MARÇO/2003		183,00	
02 ADIANTAMENTOS (VALES) - ABRIL/2003		320,00	
03 RESCISÃO - MARTA R. DE OLIVEIRA		169,74	672,74
* ENCARGOS SOCIAIS * (14,76%)			
04 I.N.S.S - 03/2003		318,76	
05 F.G.T.S - MAR/03		77,38	
06 CONTR. SINDICAL/2003		14,03	
07 UNIMED MEDICINA OCUPACIONAL OBRIGATORIA		20,28	430,45
* CONSUMO * (20,66%)			
08 AGUA - 323 M³		299,33	
09 LUZ - 824 KWH		296,21	
10 LOCOMOÇÃO A SERV.PREDIO(REEMB.SINDICA)		7,00	602,54
* MANUTENCAO / CONSERVACAO * (6,54%)			
11 ELEVADORES - ABR/03		127,61	
12 ANTENA/INTERF/PORT.AUTOM-MAR/03		63,00	190,61
* DESPESAS GERAIS * (10,13%)			
13 CF.8088-CIMENTO/TINTA ESMALTE/LAMPADA/GLOBO..		95,37	
14 PC.3/3 CONFEC.TAMPAS/BICICLETARIO		200,00	295,37
* DESPESAS BANCARIAS * (3,75%)			
15 CPMF		23,78	
16 DESPESAS BANCARIAS		42,56	
17 CONFEC.36 BOLETOS C/COD.BARRAS COND.MAIO/03..		40,68	
18 CONFEC.02 BOLETOS C/COD.BARRAS 1º/2ºAVISO-APTOS.26/32		2,26	109,28
* DESPESAS ADMINISTRATIVAS * (21,10%)			
19 TAXA DE ADMINISTRACAO - ABRIL/2003		375,00	
20 CARTORIO+JUNTA COMERCIAL-SOLIC.DOCS.CONTRA CONST.		41,00	
21 IPTU 04/12		91,86	
22 TAXAS DE HOMOLOGAÇÃO - MARTA RAMOS DE OLIVEIRA		10,00	
23 DESPESAS C/ XEROX		15,15	

24 DESPESAS C/ CORREIO	47,20		
25 DESPESAS C/ IMPRESSOS	35,23		615,44
SUBTOTAL: 2.916,43			
TOTAL DAS DESPESAS: 2.916,43			
-----			
POSICAO FINANCEIRA	CREDITO	DEBITO	SALDO
-----			
SALDO ANTERIOR			223,54
DESPESAS DO MES		2.916,43	
RECEITAS DO MES	3.026,72		
SALDO ATUAL			333,83
-----			
RESUMO FINANCEIRO			VALOR
-----			
POSICAO FINANCEIRA			333,83
-----			
CONDOMINIO REAJUSTADO EM 11% + 13° SALARIO, CONFORME DETERMINAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL REALIZADA EM 30/03/2003.			
PROCESSO JUDICIAL - COBRADO EM 06 PARCELAS CONFORME APROVAÇÃO NA ASSEMBLÉIA DE 24/05/2003.			

Instrucoes (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE)	
CONDOMINIO REF. Jun/03	81,00
13°SALARIO PC.3/9	3,00
SEGURO PC.1/5	3,00
PROCESSO JUDICIAL PC.1/6	15,00
ELO ADM.DE CONDOMINIOS	

RECIBO DO SACADO - Autenticação Mecânica

BANCO ITAU S/A | 341-7 |

2003

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO DA FONSECA LIMA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 05/09/2019 às 14:56, sob o número WPGE19701730143. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pasta digital/pgab/ConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010694-50-2014-8-26-0477 e código 431CEFC.

# CONDOMINIO EDIFICIO LUCIANA

Sacado: **JOÃO FRANCISCO GARCIA MARTINS**      00053      Nosso Número: **175/05080952-4**      Agência/Código Cedente: **0462 / 09664-5**      Vencimento: **10/07/2003**      Valor do Documento: **102,730143**

\*\*\*\*\*  
**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS CONDOMINIAIS**  
 Maio/2003 -  
 \*\*\*\*\*  
 EDIFICIO: 0047-CONDOMINIO EDIFICIO LUCIANA  
 RUA SAO BENEDITO, 504 - PRAIA GRANDE/SP  
 \*\*\*\*\*

RECEITAS	CREDITO	DEBITO	SALDO
13ºSALARIO PC. 1/9 REF.04/03 (MENSAL) 4 UNID.....	16,00		
13ºSALARIO PC.2/9 REF.05/03 (MENSAL) 28 UNID.....	105,00		
DESCONTO PAGTO A MAIOR COND.ABR/03 REF. 05/03 (MENSAL) 1 UNID.....		29,00	
ENCARGOS S/CONDOMINOS REC. DO MES REF.02/03 (MENSAL) (ENCARGOS S/ATRASSO NO PGTO) 1 UNID.....	5,07		
ENCARGOS S/CONDOMINOS REC. DO MES REF.03/03 (MENSAL) (ENCARGOS S/ATRASSO NO PGTO) 1 UNID.....	3,78		
ENCARGOS S/CONDOMINOS REC. DO MES REF.04/03 (MENSAL) (ENCARGOS S/ATRASSO NO PGTO) 3 UNID.....	6,50		
ENCARGOS S/CONDOMINOS REC. DO MES REF.05/03 (MENSAL) (ENCARGOS S/ATRASSO NO PGTO) 3 UNID.....	6,50		
ESTORNO - NF.679 DEBITO INDEVIDO(MAR/03).....	84,90		
RECEBIMENTO DE CONDOMINIOS DO MES REF.02/03 (MENSAL) 1 UNID.....	125,00		
RECEBIMENTO DE CONDOMINIOS DO MES REF.03/03 (MENSAL) 1 UNID.....	125,00		
RECEBIMENTO DE CONDOMINIOS DO MES REF.04/03 (MENSAL) 4 UNID.....	399,00		
RECEBIMENTO DE CONDOMINIOS DO MES REF.05/03 (MENSAL) 28 UNID.....	2.612,00		
<b>TOTAL DAS RECEITAS.....</b>			<b>3.459,75</b>
<b>DESPESAS</b>			
* FOLHA DE PAGAMENTO * (21,92%)			
01 HUMBERTO SEVERINO NEVES - ABR/03.....		314,00	
02 ADIANTAMENTOS (VALES) - MAI/03.....		250,00	564,00
* ENCARGOS SOCIAIS * (15,68%)			
03 I.N.S.S - ABR/03.....		320,62	
04 F.G.T.S - ABR/03.....		72,67	
05 UNIMED MEDICINA OCUPACIONAL OBRIGATORIA.....		10,14	403,43
* CONSUMO * (23,55%)			
06 AGUA - 239 M³.....		299,33	
07 LUZ - 853 KWH.....		306,61	605,94
* MANUTENCAO / CONSERVACAO * (7,41%)			
08 ELEVADORES - MAIO/03.....		127,61	
09 ANTENA/INTERF/PORT.AUTOM-ABR/03.....		63,00	190,61
* DESPESAS GERAIS * (1,36%)			
10 AP.11 ENTUP.TUBULACAO CX.GORDURA.....		35,00	35,00
* DESPESAS BANCARIAS * (3,65%)			
11 CPMF.....		9,74	
12 DESPESAS BANCARIAS.....		41,23	
13 CONFEC.36 BOLETOS C/COD.BARRAS COND.JUNHO/03.....		40,68	
14 CONFEC.02 BOLETOS C/COD.BARRAS 1º/2ºAVISO.....		2,26	93,91
* DESPESAS ADMINISTRATIVAS * (22,16%)			
15 TAXA DE ADMINISTRACAO - MAIO/03.....		375,00	
16 CARTORIO - REGISTRO DE ATA.....		32,37	
17 IPTU 2003 - PC.5/12.....		91,86	
18 TAXA SUBSTITUICAO PROJETO.....		5,69	
19 DESPESAS C/ XEROX.....		12,90	
20 DESPESAS C/ CORREIO.....		20,20	
21 DESPESAS C/ IMPRESSOS.....		32,29	570,31

* MATERIAIS DE LIMPEZA * (4,28%)			
22 MATERIAL DE LIMPEZA - NF. 4732.....	110,10		110,10
<b>SUBTOTAL.....</b>			<b>2.573,30</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS.....</b>			<b>2.573,30</b>
*****			
POSICAO FINANCEIRA	CREDITO	DEBITO	SALDO
-----			
SALDO ANTERIOR.....		2.573,30	333,83
DESPESAS DO MES.....			
RECEITAS DO MES.....	3.459,75		1.220,28
<b>SALDO ATUAL.....</b>			<b>1.220,28</b>
-----			
RESUMO FINANCEIRO			VALOR
-----			
POSICAO FINANCEIRA.....			1.220,28
-----			
			1.220,28

CONDOMINIO REAJUSTADO EM 11% + 13º SALARIO, CONFORME DETERMINACAO DA ASSEMBLEIA GERAL REALIZADA EM 30/03/2003.

Instrucoes (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE)

CONDOMINIO REF.Jul/03.....	81,00
13ºSALARIO PC.4/9.....	3,00
SEGURO PC.2/5.....	3,00
PROCESSO JUDICIAL PC.2/6.....	15,00
<b>ELO ADM.DE CONDOMINIOS</b>	

RECIBO DO SACADO - Autenticação Mecânica

**104,04C TITDIN**

**0133 297492013 290703**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELLO DA FONSECA LIMA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 05/09/2019 às 14:56 , sob o número WPGE19701730143. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010694-50.2014-8-26-0477 e código 431CEFC.

CONDOMINIO EDIFICIO LUCIANA

Setembro 2003 43

Sacado	Nosso Número	Agência/Código Cedente	Vencimento	Valor do Documento
JOÃO FRANCISCO GARCIA MARTINS	00053	175/05088480-8	10/09/2003	102,73



Instrucoes (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE)

CONDOMINIO REF.Set/03.....	81,00
13ºSALARIO PC.6/9.....	3,00
SEGURO PC.4/5.....	3,00
PROCESSO JUDICIAL PC.4/6.....	15,00

ELO ADM.DE CONDOMINIOS

RECIBO DO SACADO - Autenticação Mecânica


(+) MULTA DE 2,04 =  
TOTAL PAGO= 104,04=

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO DA FONSECA LIMA e Tribunal de Justiça do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/09/2019 às 14:56 , sob o número WPGE19701730143. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pasta/digital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 4010694-50.2014.4.8.26.0477 e código 434GEFC.



E RECEBIDO E  
L 30/09/03 L  
O RECEBIDO O

N.B. PAGAMENTO EFETUADO EM DINHEIRO



**ELO ADMINISTRACAO DE CONDOMINIOS - CONDOMINIO EDIFICIO LUCIANA**

Sacado	Nosso Número	Agência/Código Cedente	Vencimento	Valor do Documento
JOÃO FRANCISCO GARCIA MARTINS	00053	175/05102120-2	10/10/2003	102,97

\*\*\*\*\*  
 DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS CONDOMINIAIS  
 Agosto/2003 -  
 \*\*\*\*\*  
 EDIFICIO: 0047-CONDOMINIO EDIFICIO LUCIANA  
 RUA SAO BENEDITO, 504 - PRAIA GRANDE/SP

RECEITAS	CREDITO	DEBITO	SALDO
13ºSALARIO PC. 1/9 REF.04/03 (MENSAL) 1 UNID.....	6,00		
13ºSALARIO PC.2/9 REF.05/03 (MENSAL) 2 UNID.....	10,00		
13ºSALARIO PC.5/9 REF.08/03 (MENSAL) 28 UNID.....	105,00		
ENCARGOS S/CONDOMINIOS REC. DO MES REF.04/01 (MENSAL) (ENCARGOS S/ATRASSO NO PGTO) 1 UNID.....	3,00		
ENCARGOS S/CONDOMINIOS REC. DO MES REF.04/03 (MENSAL) (ENCARGOS S/ATRASSO NO PGTO) 1 UNID.....	36,87		
ENCARGOS S/CONDOMINIOS REC. DO MES REF.05/03 (MENSAL) (ENCARGOS S/ATRASSO NO PGTO) 2 UNID.....	7,33		
ENCARGOS S/CONDOMINIOS REC. DO MES REF.08/03 (MENSAL) (ENCARGOS S/ATRASSO NO PGTO) 1 UNID.....	10,52		
ENCARGOS S/CONDOMINIOS REC. DO MES REF.08/03 (MENSAL) (ENCARGOS S/ATRASSO NO PGTO) 1 UNID.....	2,38		
PARTE PAGTO. COND. JUN/03 AP. 16.....	73,00		
PC. 1/3 ACORDO PERIODO (11/02 A 07/03)+HONOR. ADVOC. AP. 26.....	266,87		
PROCESSO JUDICIAL PC.3/6 REF.08/03 (MENSAL) 28 UNID.....	469,00		
PROCESSO JUDICIAL PC.4/6 REF.09/03 (MENSAL) 1 UNID.....	14,00		
RECEBIMENTO DE CONDOMINIOS DO MES REF.04/01 (MENSAL) 1 UNID.....	60,00		
RECEBIMENTO DE CONDOMINIOS DO MES REF.04/03 (MENSAL) 1 UNID.....	138,00		
RECEBIMENTO DE CONDOMINIOS DO MES REF.05/03 (MENSAL) 2 UNID.....	226,00		
RECEBIMENTO DE CONDOMINIOS DO MES REF.08/03 (MENSAL) 28 UNID.....	2.607,00		
RECEBIMENTO DE CONDOMINIOS DO MES REF.09/03 (MENSAL) 1 UNID.....	78,00		
SEGURO PC.3/5 REF.08/03 (MENSAL) 28 UNID.....	105,00		
SEGURO PC.4/5 REF.09/03 (MENSAL) 1 UNID.....	3,00		
TOTAL DAS RECEITAS.....			4.220,97
<b>DESPESAS</b>			
* FOLHA DE PAGAMENTO * (27,93%)			
01 HUMBERTO SEVERINO NEVES - JUL/03.....		397,00	
02 FERIAS - HUMBERTO SEVERINO NEVES.....		771,54	1.168,54
* ENCARGOS SOCIAIS * (9,23%)			
03 I.N.S.S - JUL/03.....		303,26	
04 F.G.T.S - JUL/03.....		72,61	
05 UNIMED MEDICINA OCUPACIONAL OBRIGATORIA.....		10,14	386,01
* CONSUMO * (13,73%)			
06 AGUA - 227 M³.....		299,33	
07 LUZ - 763 KWH.....		275,17	574,50
* MANUTENCAO / CONSERVACAO * (8,03%)			
08 ELEVADORES - AGO/03.....		153,04	
09 BOMBAS D'AGUA - JUL/03.....		120,00	
10 ANTENA/INTERFONES/PORTÃO - JUL/03.....		63,00	336,04
* DESPESAS GERAIS * (9,03%)			
11 SERVICOS PRESTADOS CONSERVACAO.....		150,00	
12 NF.4260 - 05 COPIAS CHAVE.....		10,00	
13 CF. 9018 - LAMPADAS.....		37,80	
14 PC. 2/2 - LIMP. CX. FOSSA/CS. GORDURA.....		180,00	377,80

* DESPESAS BANCARIAS * (2,68%)			
15 05 BOL. EMITIDOS REF. 1º/2º AVISOS.....			5,65
16 CPMF.....			15,84
17 DESPESAS BANCARIAS.....			47,85
18 TARIFA BANCARIA PAGTO SAL.JUL/03.....			2,00
19 CONFEC.36 BOLETOS C/COD. BARRAS COND. SET/03.....			40,68
*****			
* DESPESAS ADMINISTRATIVAS * (27,30%)			
20 SEGURO DO CONDOMINIO PC.3/5.....			131,77
21 TAXA DE ADMINISTRACAO - AGOSTO/03.....			375,00
22 PC. 1/6 HONORARIOS ADVOCATICIOS - PROPOSITURA AÇÃO RETIFICACAO AREAS.....			500,00
23 IPTU 2003.....			91,86
24 DESPESAS C/ XEROX.....			5,70
25 DESPESAS C/ CORREIO.....			20,50
26 DESPESAS C/ IMPRESSOS.....			14,78
27 DESPESAS C/ TELEFONEMAS.....			2,71
*****			
* MATERIAIS DE LIMPEZA * (2,08%)			
28 MATERIAL DE LIMPEZA - NF. 5623.....			87,10
*****			
SUBTOTAL.....			4.184,33
TOTAL DAS DESPESAS.....			4.184,33
*****			
POSICAO FINANCEIRA	CREDITO	DEBITO	SALDO
SALDO ANTERIOR.....			2.925,74
DESPESAS DO MES.....		4.184,33	
RECEITAS DO MES.....	4.220,97		
SALDO ATUAL.....			2.962,38
*****			
RESUMO FINANCEIRO	VALOR		
POSICAO FINANCEIRA.....			2.962,38
*****			
CONDOMINIO + 13º SALÁRIO + SEGURO, CONFORME DETERMINAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL REALIZADA EM 30/03/2003.			
SENHORES CONDOMINIOS,			
ESTAMOS ATUALIZANDO NOSSO CADASTRO E VERIFICAMOS QUE ALGUNS TELEFONES ESTÃO DESATUALIZADOS.			
POR ESTE MOTIVO SOLICITAMOS A V.SAS ENTREM EM CONTATO CONOSCO ATRAVES DO TELEFONE (13) 3473.23.13 OU DO e-mail eloadm@praiagrande.com.br, PARA EFETUARMOS EVENTUAIS ATUALIZAÇÕES.			
SEM MAIS PARA O MOMENTO, CERTOS DE PODERMOS CONTAR COM A COLABORAÇÃO COMPREENSÃO DE TODOS.			

Instrucoes (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE)

CONDOMINIO REF.Out/03.....	81,00
13ºSALARIO PC.7/9.....	3,00
SEGURO PC.5/5.....	3,00
PROCESSO JUDICIAL PC.5/6.....	15,00

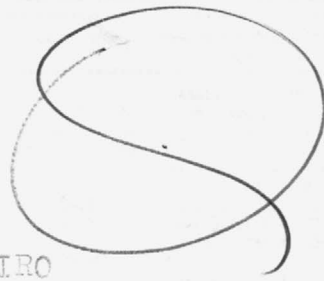
ELO ADM.DE CONDOMINIOS (EXISTEM VALORES A CONFIRMAR)

RECIBO DO SACADO - Autenticação Mecânica

+ MULTA	2,04
R\$ .....	104,04

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO DA FONSECA LIMA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 05/09/2019 às 14:56, sob o número WPJCE19701730143. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010694-50.2014.4.8.26.0477 e código 434CEFC.

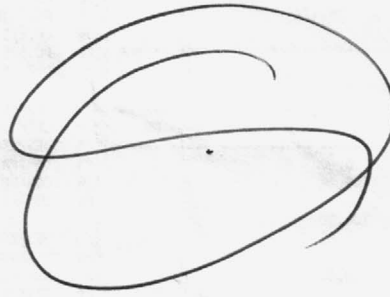
E RECEBIDO E  
L 30/10/03 L  
O RECEBIDO O



N.B.=PAGAMENTO EFETUADO EM DINHEIRO



E RECEBIDO E  
L 30/12/03 L  
O RECEBIDO O



N.B. = PAGAMENTO EFETUADO EM DINHEIRO.

- 01 -  
**ELO ADMINISTRACAO DE CONDOMINIOS - CONDOMINIO EDIFICIO LUCIANA**

fls. 199

Sacado	Nosso Número	Agência/Código Cedente	Vencimento	Valor do Documento
JOÃO FRANCISCO GARCIA MARTINS	00053	175/05114489-7	10/01/2004	81,00



Instrucoes (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE)

CONDOMINIO REF. Jan/04.....	81,00
(+) MULTA DE .....	<u>1,62</u>

ELO ADM. DE CONDOMINIOS

RECIBO DO SACADO - Autenticação Mecânica

R\$..... 82,62

(EXISTEM VALORES A CONFIRMAR)

2004

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELLO DA FONSECA LIMA e Tribunal de Justiça do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/09/2019 às 14:56 , sob o número WPGE1970730143 Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1010694-50-2014-8-26-0477 e código 431CF00.

E RECEBIDO E

L 30/01/04 L

O RECEBIDO O

N.B. = PAGAMENTO EM DINHEIRO =

A large, handwritten scribble or signature in black ink, consisting of several overlapping loops and lines, positioned above the 'N.B.' text.



- 01 -  
**ELO ADMINISTRACAO DE CONDOMINIOS - CONDOMINIO EDIFICIO LUCIANA**

Sacado	Nosso Número	Agência/Código Cedente	Vencimento	Valor do Documento
JOÃO FRANCISCO GARCIA MARTINS	00053	175/05131624-8	10/02/2004	81,00

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS CONDOMINIAIS				19 PC.3/5 IMPLANT. P.P.R.A(NR-9) PROG. DE PREVENÇÃO RISCOS AMBIENTAIS.....	
Dezembro/2003 -				14,00 605,73	
EDIFICIO: 0047-CONDOMINIO EDIFICIO LUCIANA				* DESPESAS BANCARIAS * (2,12%)	
RUA SAO BENEDITO, 504 - PRAIA GRANDE/SP				20 TARIFA BANC. SAL. NOV/03+13°SAL+ADIANT. DEZ/03.....	
RECEITAS	CREDITO	DEBITO	SALDO	6,00	
13°SALARIO PC.7/9 REF.10/03 (MENSAL) 1 UNID.	4,00			21 CPMF.....	19,46
13°SALARIO PC.8/9 REF.11/03 (MENSAL) 1 UNID.	6,00			22 DESPESAS BANCARIAS.....	40,60
13°SALARIO PC.9/9 REF.12/03 (MENSAL) 30 UNID.....	112,00			23 CONFEC.02 BOLETOS C/COD.BARRAS 1º/2ºAVISO....	2,26
ENCARGOS S/CONDOMINOS REC. DO MES REF.10/03 (MENSAL) (ENCARGOS S/ATRASSO NO PGTO) 1 UNID.	3,57			24 CONFEC.36 BOLETOS C/COD.BARRAS COND.JAN/04....	40,68
ENCARGOS S/CONDOMINOS REC. DO MES REF.11/03 (MENSAL) (ENCARGOS S/ATRASSO NO PGTO) 1 UNID.	5,07			* DESPESAS ADMINISTRATIVAS * (21,03%)	
ENCARGOS S/CONDOMINOS REC. DO MES REF.12/03 (MENSAL) (ENCARGOS S/ATRASSO NO PGTO) 3 UNID.	6,18			25 TX.ADM. BONIFICACAO ANUAL/2003.....	446,00
PARTE PAGTO.DÉBITOS (PERÍODO 10/11/02 À 10/12/03) AP.26.....	266,87			26 TAXA DE ADMINISTRACAO-DEZ/2003.....	446,00
PARTE PAGTO.DÉBITOS (PERÍODO 10/11/02 À 10/12/03) AP.26.....	266,87			27 IPTU 2003 - AP. 01.....	91,86
PROCESSO JUDICIAL PC.5/6 REF.10/03 (MENSAL) 1 UNID.....	17,00			28 DESPESAS C/ XEROX.....	20,85
PROCESSO JUDICIAL PC.6/6 REF.11/03 (MENSAL) 1 UNID.....	25,00			29 DESPESAS C/ CORREIO.....	42,78
RECEBIMENTO DE CONDOMINIOS DO MES REF.10/03 (MENSAL) 1 UNID.....	94,00			30 DESPESAS C/ IMPRESSOS.....	25,08
RECEBIMENTO DE CONDOMINIOS DO MES REF.11/03 (MENSAL) 1 UNID.....	138,00			31 DESPESAS C/ TELEFONEMAS.....	8,15
RECEBIMENTO DE CONDOMINIOS DO MES REF.12/03 (MENSAL) 30 UNID.....	2.781,00			* MATERIAIS DE LIMPEZA * (2,11%)	
SALDO PAGTO.COND.(10/06/03)-APTO.16.....	25,00			32 MATERIAL DE LIMPEZA-NF. 6648/6722.....	108,20
SEGURO PC.5/5 REF.10/03 (MENSAL) 1 UNID.....	4,00			SUBTOTAL.....	5.139,67
TOTAL DAS RECEITAS.....			3.754,56	TOTAL DAS DESPESAS.....	5.139,67
DESPESAS				POSICAO FINANCEIRA	
* FOLHA DE PAGAMENTO * (19,50%)				CREDITO DEBITO SALDO	
01 HUMBERTO SEVERINO NEVES-NOV/03.....	399,00			SALDO ANTERIOR.....	3.047,10
02 ADIANT. SAL.-HUMBERTO S. NEVES-DEZ/03.....	300,00			DESPESAS DO MES.....	5.139,67
03 2ª PC. 13º SAL.-HUMBERTO S. NEVES.....	303,10	1.002,10		RECEITAS DO MES.....	3.754,56
* ENCARGOS SOCIAIS * (16,32%)				SALDO ATUAL.....	
04 I.N.S.S - NOV/03.....	357,99			1.661,99	
05 I.N.S.S. - 13º SALÁRIO.....	356,38			RESUMO FINANCEIRO	
06 F.G.T.S - NOV/03.....	114,49			VALOR	
07 UNIMED MEDICINA OCUPACIONAL OBRIGATORIA.....	10,14	839,00		POSICAO FINANCEIRA.....	
* CONSUMO * (13,17%)				1.661,99	
08 AGUA - 174 M³.....	355,94			SRS. CONDÔMINOS,	
09 LUZ - 738 KWH.....	320,94	676,88		NO BALANCETE DO MÊS DE NOVEMBRO/2003, NA DESPESA NÚMERO 12, CONSTOU PC. 2/3 REPAROS ELEVADOR (SENSOR MAGNÉTICO), INFORMAMOS QUE A MESMA REFERE-SE A PARCELA 3/3.	
* MANUTENCAO / CONSERVACAO * (6,54%)				CONDOMINIO SEM REAJUSTE	
10 ELEVADORES-DEZ/03.....	153,04				
11 BOMBAS D'AGUA - NOV/03.....	120,00				
12 ANTENA/INTERFONE/PORTÃO-NOV/03.....	63,00	336,04			
* MANUTENCAO PREDIAL * (7,43%)					
13 PC.1/2-PINTURA GARAGEM/SALÃO					
FESTAS/BIBLIOTECA/MUROS.....	275,00				
14 PC.3/3 REPAROS TUBULAÇÃO BOMBAS.....	107,00	382,00			
* DESPESAS GERAIS * (11,79%)					
15 ENFEITES NATALINOS.....	8,00				
16 PC.1/3 NF.4017/4023/4029/4035/4036-MAT. P/ PINTURA.....	273,73				
17 PC.2/2-PROJETO FILTRO ANAERÓBIO.....	200,00				
18 PC.2/3-NF 558 01 CONJ. MOTO BOMBA DE REQUALQUE.....	110,00				

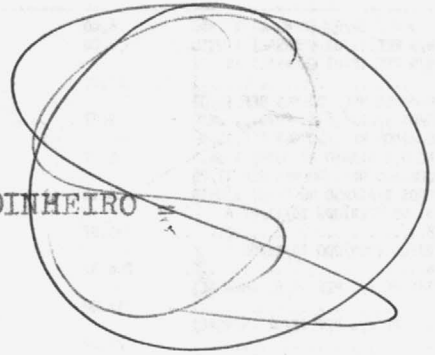
Instruções (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE)	RECIBO DO SACADO - Autenticação Mecânica
CONDOMINIO REF.Fev/04.....	81,00
ELO ADM.DE CONDOMINIOS	(EXISTEM VALORES A CONFIRMAR)

**BANCO ITAU S/A | 341-7**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO DA FONSECA LIMA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 05/09/2019 às 14:56, sob o número WPJCE1901730143. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010694-50-2014-8-26-0477 e código 434CF00.

E RECEBIDO E  
L 25/02/04 L  
O RECEBIDO O

N.B. = PAGAMENTO EFETUADO EM DINHEIRO



- 01 -  
**ELO ADMINISTRACAO DE CONDOMINIOS - CONDOMINIO EDIFICIO LUCIANA**

Sacado	Nosso Número	Agência/Código Cedente	Vencimento	Valor do Documento
JOÃO FRANCISCO GARCIA MARTINS	00053	175/05136021-2	10/03/2004	81,00

\*\*\*\*\*  
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS CONDOMINIAIS  
Janeiro/2004 -  
\*\*\*\*\*

EDIFICIO: 0047-CONDOMINIO EDIFICIO LUCIANA  
RUA SAO BENEDITO, 504 - PRAIA GRANDE/SP

RECEITAS	CREDITO	DEBITO	SALDO
13ºSALARIO PC.5/9 REF.08/03 (MENSAL) 1 UNID.	6,00		
13ºSALARIO PC.6/9 REF.09/03 (MENSAL) 1 UNID.	6,00		
13ºSALARIO PC.7/9 REF.10/03 (MENSAL) 1 UNID.	3,00		
13ºSALARIO PC.8/9 REF.11/03 (MENSAL) 2 UNID.	7,00		
13ºSALARIO PC.9/9 REF.12/03 (MENSAL) 1 UNID.	4,00		
ENCARGOS S/CONDOMINIOS REC. DO MES REF.08/03 (MENSAL) (ENCARGOS S/ATRASSO NO PGTO) 1 UNID.	14,74		
ENCARGOS S/CONDOMINIOS REC. DO MES REF.09/03 (MENSAL) (ENCARGOS S/ATRASSO NO PGTO) 1 UNID.	12,67		
ENCARGOS S/CONDOMINIOS REC. DO MES REF.10/03 (MENSAL) (ENCARGOS S/ATRASSO NO PGTO) 1 UNID.	5,29		
ENCARGOS S/CONDOMINIOS REC. DO MES REF.11/03 (MENSAL) (ENCARGOS S/ATRASSO NO PGTO) 2 UNID.	5,45		
ENCARGOS S/CONDOMINIOS REC. DO MES REF.12/03 (MENSAL) (ENCARGOS S/ATRASSO NO PGTO) 1 UNID.	1,96		
ENCARGOS S/CONDOMINIOS REC. DO MES REF.01/04 (MENSAL) (ENCARGOS S/ATRASSO NO PGTO) 5 UNID.	9,50		
PROCESSO JUDICIAL PC.3/6 REF.08/03 (MENSAL) 1 UNID.	25,00		
PROCESSO JUDICIAL PC.4/6 REF.09/03 (MENSAL) 1 UNID.	25,00		
PROCESSO JUDICIAL PC.5/6 REF.10/03 (MENSAL) 1 UNID.	14,00		
PROCESSO JUDICIAL PC.6/6 REF.11/03 (MENSAL) 2 UNID.	31,00		
RECEBIMENTO DE CONDOMINIOS DO MES REF.08/03 (MENSAL) 1 UNID.	138,00		
RECEBIMENTO DE CONDOMINIOS DO MES REF.09/03 (MENSAL) 1 UNID.	138,00		
RECEBIMENTO DE CONDOMINIOS DO MES REF.10/03 (MENSAL) 1 UNID.	78,00		
RECEBIMENTO DE CONDOMINIOS DO MES REF.11/03 (MENSAL) 2 UNID.	175,00		
RECEBIMENTO DE CONDOMINIOS DO MES REF.12/03 (MENSAL) 1 UNID.	94,00		
RECEBIMENTO DE CONDOMINIOS DO MES REF.01/04 (MENSAL) 29 UNID.	2.643,00		
SEGURO PC.3/5 REF.08/03 (MENSAL) 1 UNID.	6,00		
SEGURO PC.4/5 REF.09/03 (MENSAL) 1 UNID.	6,00		
SEGURO PC.5/5 REF.10/03 (MENSAL) 1 UNID.	3,00		
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>			<b>3.451,61</b>
<b>DESPESAS</b>			
* FOLHA DE PAGAMENTO * (14,57%)			
01 HUMBERTO SEVERINO NEVES-DEZ/03	361,00		
02 ADIANT.HUMBERTO SEVARINO NEVES-JAN/04	250,00		611,00
* ENCARGOS SOCIAIS * (10,72%)			
03 I.N.S.S - DEZ/03	316,51		
04 F.G.T.S - DEZ/03	123,22		
05 UNIMED MEDICINA OCUPACIONAL OBRIGATORIA	10,14		449,87
* CONSUMO * (16,36%)			
06 AGUA - 238 M³	355,94		
07 LUZ - 760 KWH	330,48		686,42
* MANUTENCAO / CONSERVACAO * (8,01%)			
08 ELEVADORES-JAN/04	153,04		
09 BOMBAS D'AGUA-DEZ/03	120,00		
10 ANTENA/INTERFONES/PORTAO - DEZ/03	63,00		336,04

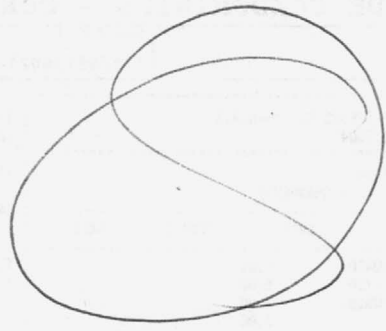
11 NF. 4052-GALÃO TINTA	36,50		
12 PC.1/2-NF.4006-SUBST.PEÇA CAMERA CIRCUITO SUB-SOLO	79,00		
13 PC.2/2-PINTURA GARAGEM/SALÃO FESTAS/BIBLIOTECA/MURO	225,00		
14 SERV.PINTURA/SALÃO FESTA E MUROS	50,00		390,50
* DESPESAS GERAIS * (9,48%)			
15 PC.03/03-NF.558-CONJ.MOTO BOMBA DE RECALQUE..	110,00		
16 PC.2/3 NF.4017/4023/4029/4035/4036-MAT. P/PINTURA	273,73		
17 PC.4/5 IMPLANT.P.P.R.A(NR-9) PROGR.PREVENÇÃO RISCOS AMBIENTAIS	14,00		397,73
* DESPESAS BANCARIAS * (2,70%)			
18 01 BOL. EMITIDOS 1º/2º AVISO	1,13		
19 36 BOL. EMITIDOS-COND.FEV/04	40,68		
20 CPMF	16,63		
21 DESPESAS BANCARIAS	50,74		
22 TARIFA BANC.PAGTO.SAL.DEZ/03+ADIANT.JAN/04	4,00		113,18
* DESPESAS ADMINISTRATIVAS * (26,44%)			
23 TAXA DE ADMINISTRACAO-JAN/04	446,00		
24 PC.3/6 HONORARIOS ADVOCAT.-AÇÃO RETIFICAÇÃO AREAS-CONSTRUTORA	500,00		
25 IPTU - JAN/04 (APTO.01)	109,26		
26 DESPESAS C/ XEROX	20,70		
27 DESPESAS C/ CORREIO	5,88		
28 DESPESAS C/ IMPRESSOS	11,93		
29 DESPESAS C/ TELEFONEMAS	15,11		1.108,88
* MATERIAIS DE LIMPEZA * (2,41%)			
30 MATERIAL DE LIMPEZA-NF.7513	101,00		101,00
SUBTOTAL: 4.194,62			
TOTAL DAS DESPESAS: 4.194,62			
-----			
POSICAO FINANCEIRA	CREDITO	DEBITO	SALDO
SALDO ANTERIOR			1.661,98
DESPESAS DO MES		4.194,62	
RECEITAS DO MES	3.451,61		
SALDO ATUAL			918,98
-----			
RESUMO FINANCEIRO	VALOR		
POSICAO FINANCEIRA			918,98
-----			
CONDOMÍNIO SEM REAJUSTE.			
-----			

Instrucoes (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE)	
CONDOMINIO REF.Mar/04	81,00
2% DE MULTA	<u>1,62</u>
ELO ADM.DE CONDOMINIOS	(EXISTEM VALORES A CONFIRMAR)

RECIBO DO SACADO - Autenticação Mecânica
<b>TOTAL: R\$ 82,62</b>

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO DA FONSECA LIMA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 05/09/2019 às 14:56, sob o número WPGE19730143. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010694-60-2014-8-26-0477 e código 434CF00.

E RECEBIDO E  
L 29/03/04 L  
O RECEBIDO O



**NB.= PAGAMENTO EFETUADO EM DINHEIRO**

- 01 -  
**ELO ADMINISTRACAO DE CONDOMINIOS - CONDOMINIO EDIFICIO LUCIANA**

Sacado	Nosso Número	Agência/Código Cedente	Vencimento	Valor do Documento
JOÃO FRANCISCO GARCIA MARTINS	00053	175/05146011-1	10/04/2004	110,00

\*\*\*\*\*  
 DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS CONDOMINIAIS  
 Fevereiro/2004 -  
 \*\*\*\*\*

EDIFICIO: 0047-CONDOMINIO EDIFICIO LUCIANA  
 RUA SAO BENEDITO, 504 - PRAIA GRANDE/SP

RECEITAS	CREDITO	DEBITO	SALDO
ACORDO PC. 2/21 DÉBITOS (30/04/00 À 10/07/03+HONOR) AP.04.....	200,00		
ENCARGOS S/CONDOMINOS REC. DO MES REF.02/04 (MENSAL) (ENCARGOS S/ATRASSO NO PGTO) 3 UNID. RECEBIMENTO DE CONDOMINIOS DO MES REF.01/04 (MENSAL) 1 UNID.....	4,80		
RECEBIMENTO DE CONDOMINIOS DO MES REF.02/04 (MENSAL) 27 UNID.....	2.411,00		
<b>TOTAL DAS RECEITAS.....</b>			<b>2.753,80</b>
<b>DESPESAS</b>			
* FOLHA DE PAGAMENTO * (13,45%)			
001 HUMBERTO SEVERINO NEVES-JAN/04.....		411,00	
002 ADIANT.HUMBERTO SEVERINO NEVES-FEV/04.....		250,00	661,00
* ENCARGOS SOCIAIS * (8,19%)			
003 I.N.S.S-JAN/04.....		316,51	
004 F.G.T.S-JAN/04.....		75,78	
005 UNIMED MEDICINA OCUPACIONAL OBRIGATORIA.....		10,14	402,43
* CONSUMO * (18,09%)			
006 AGUA - 439 M³.....		448,44	
007 LUZ - 1003 KWH.....		440,31	888,75
* MANUTENCAO / CONSERVACAO * (7,00%)			
008 ELEVADORES-FEV/04.....		161,06	
009 BOMBAS D'AGUA-JAN/04.....		120,00	
010 ANTENA/INTERFONE/PORTAO-JAN/04.....		63,00	344,06
* MANUTENCAO PREDIAL * (8,37%)			
011 NF.1812-PC.1/2 RECARGA/MANUT. EXTINTORES.....		77,75	
012 PC.1/7-REPAROS NO ELEVADOR.....		254,68	
013 PC.2/2 NF.4125-SUBST. PEÇA CÂMERA CIRCUITO SUB-SOLO.....		79,00	411,43
* DESPESAS GERAIS * (5,86%)			
014 PC.3/3 NF.4017/4023/4029/4035/4036-MAT. P/ PINTURA.....		273,73	
015 PC.5/5 IMPLANT.P.P.R.A(NR-9) PROGR. PREVENÇÃO RISCOS AMBIENTAIS.....		14,00	287,73
* DESPESAS BANCARIAS * (2,32%)			
016 TAR. BANC. SAL. JAN/04+ADIANT. FEV/04.....		4,00	
017 CPMF.....		18,60	
018 TARIFA BANCÁRIA S/ COBRANÇA.....		50,49	
019 CONFEC.36 BOLETOS C/COD.BARRAS COND.MAR/04...		40,68	113,77
* DESPESAS ADMINISTRATIVAS * (36,73%)			
020 TAXA DE ADMINISTRACAO-FEV/04.....		446,00	
021 CARTORIO-AUTENTICAÇÕES.....		4,80	
022 CARTORIO-RECONHECIMENTO FIRMA.....		8,96	
023 PC.4/6 + 5/6-HONORARIOS ADVOV.AÇÃO RETIFICACAO AREA CONSTRUTORA.....		1.000,00	
024 CUSTAS PROCESSUAIS (RETIFICACAO ÁREA COMUNS).....		45,00	
025 IPTU - FEV/04 (AP.01).....		109,26	
026 ALVARÁ P/ FUNCIONAMENTO DE ELEVADORES/2004.....		81,38	
027 DESPESAS C/ XEROX.....		15,60	
028 DESPESAS C/ XEROX (PLANTA CONDOMÍNIO).....		13,64	
029 DESPESAS C/ CORREIO+07 CARTAS REGISTRADAS.....		54,53	
030 DESPESAS C/ IMPRESSOS.....		25,60	1.804,77

SUBTOTAL.....			4.913,94
TOTAL DAS DESPESAS.....			4.913,94
POSICAO FINANCEIRA	CREDITO	DEBITO	SALDO
SALDO ANTERIOR.....			918,98
DESPESAS DO MES.....		4.913,94	
RECEITAS DO MES.....	2.753,80		
DEFICIT.....			-1.241,16
RESUMO FINANCEIRO			VALOR
POSICAO FINANCEIRA.....			-1.241,16
			-1.241,16

CONDOMÍNIO + PCS. 1-4/9 FÉRIAS/13º SALÁRIO APROVADOS NA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE 20/MAR/2004.

Instrucoes (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE)	
CONDOMINIO REF.Abr/04.....	98,00
FÉRIAS/13º SALÁRIO PC. 1/9.....	12,00
ELO ADM.DE CONDOMINIOS	(EXISTEM VALORES A CONFIRMAR)

RECIBO DO SACADO - Autenticação Mecânica

**BANCO ITAU S/A | 341-7**

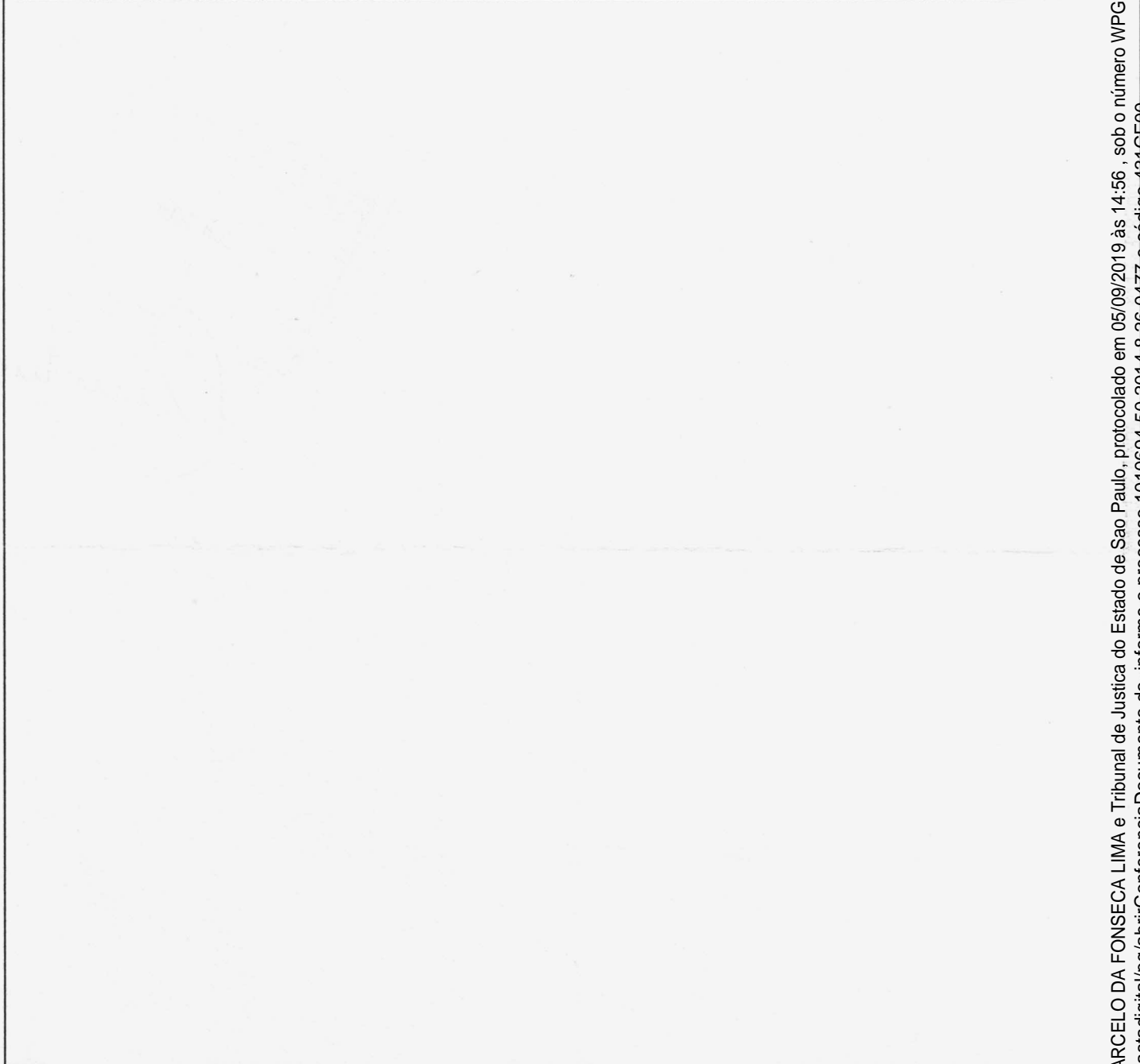
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO DA FONSECA LIMA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 05/09/2019 às 14:56, sob o número WPJF01730143. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010694-50.2014.8.26.0477 e código 434CF00.

DO  
MUNICÍPIO  
DA  
CAMPINA  
SANTANA - CAMPINA



- 01 -  
**ELO ADMINISTRACAO DE CONDOMINIOS - CONDOMINIO EDIFICIO LUCIANA**

Sacado	Nosso Número	Agência/Código Cedente	Vencimento	Valor do Documento
JOÃO FRANCISCO GARCIA MARTINS	00053	175/05146083-0	10/05/2004	110,00



Instrucoes (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE)	
CONDOMINIO REF.Mai/04.....	98,00
FÉRIAS/13º SALÁRIO PC. 2/9.....	12,00
ELO ADM.DE CONDOMINIOS	(EXISTEM VALORES A CONFIRMAR)

RECIBO DO SACADO - Autenticação Mecânica

**BANCO ITAU S/A | 341-7 |**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO DA FONSECA LIMA e Tribunal de Justiça do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/09/2019 às 14:56 , sob o número WPGF011730143. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010694-50-2014-8-26-0477 e código 431GF00.



**RECEBIDO**  
22 JUN 2004  
ADM. DE COND. SIG LTDA  
RUA FERRELEJO, N° 764  
BOQUEIRÃO - J. GRANDE - SP

*Carneiro*

- 01 -  
**ELO ADMINISTRACAO DE CONDOMINIOS - CONDOMINIO EDIFICIO LUCIANA**

Sacado	Nosso Número	Agência/Código Cedente	Vencimento	Valor do Documento
JOÃO FRANCISCO GARCIA MARTINS	00053	175/05146128-3	10/06/2004	110,00

Instrucoes (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE)	
CONDOMINIO REF. Jun/04.....	98,00
FÉRIAS/13º SALÁRIO PC. 3/9.....	12,00
ELO ADM.DE CONDOMINIOS	
(EXISTEM VALORES A CONFIRMAR)	

RECIBO DO SACADO - Autenticação Mecânica

**BANCO ITAU S/A | 341-7 |**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO DA FONSECA LIMA e Tribunal de Justiça do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/09/2019 às 14:56 , sob o número WPGE19070730143. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1010694-50.2014.8.26.0477 e código 431CE00.

RECEBIDO  
12 JUL 2004  
RUA...  
BOQUEIRÃO... SP

*Marcelo Fonseca Lima*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO DA FONSECA LIMA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 05/09/2019 às 14:56, sob o número WPJCE19701730143. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010694-50.2014.4.8.26.0477 e código 431CF00.

- 01 -  
**ELO ADMINISTRACAO DE CONDOMINIOS - CONDOMINIO EDIFICIO LUCIANA**

Sacado	Nosso Número	Agência/Código Cedente	Vencimento	Valor do Documento
JOÃO FRANCISCO GARCIA MARTINS	00053	175/05146164-8	10/07/2004	110,

**RECEBIDO**  
 23 AGO 2004  
 ADM. DE COND. S/C - TDA  
 RUA REY N.º 100, Nº 764  
 BOQUEIRÃO - P. GRANDE - SP

Instrucoes (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE)	
CONDOMINIO REF. Jul/04.....	98,00
FÉRIAS/13º SALÁRIO PC. 4/9.....	12,00
ELO ADM. DE CONDOMINIOS (EXISTEM VALORES A CONFIRMAR)	

RECIBO DO SACADO - Autenticação Mecânica

**BANCO ITAU S/A | 341-7 |**

- 01 -  
**ELO ADMINISTRACAO DE CONDOMINIOS - CONDOMINIO EDIFICIO LUCIANA**

Sacado	Noosso Número	Agência/Código Cedente	Vencimento	Valor do Documento
JOÃO FRANCISCO GARCIA MARTINS	00053	175/05174011-6	10/08/2004	110,00

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS CONDOMINIAIS				* DESPESAS BANCARIAS * (3,23%)			
Junho/2004 -							
EDIFICIO: 0047-CONDOMINIO EDIFICIO LUCIANA							
RUA SAO BENEDITO, 504 - PRAIA GRANDE/SP							
RECEITAS	CREDITO	DEBITO	SALDO				
ACORDO PC.01/04 DÉBITOS (PARC. 01/04/05/21+COND.01/04A06/04+HONOR.)AP.4....	260,00			017 CPMF.....		14,11	
ACORDO PC.02/04 DÉBITOS (PARC. 01/04/05/21+COND.01/04A06/04+HONOR.)AP.4....	260,00			018 DESPESAS BANCARIAS.....		61,71	
ENCARGOS S/CONDOMINIOS REC. DO MES REF.02/04 (MENSAL) (ENCARGOS S/ATRASSO NO PGTO) 1 UNID.	6,01			019 TARIFA BANCARIA SAL.MAI/04+ADIANT.JUN/04.....		4,00	
ENCARGOS S/CONDOMINIOS REC. DO MES REF.04/04 (MENSAL) (ENCARGOS S/ATRASSO NO PGTO) 1 UNID.	4,40			020 36 BOLETOS EMITIDOS REF.COND.JUL/04.....		40,68	120,50
ENCARGOS S/CONDOMINIOS REC. DO MES REF.05/04 (MENSAL) (ENCARGOS S/ATRASSO NO PGTO) 2 UNID.	5,82			* DESPESAS ADMINISTRATIVAS * (24,51%)			
ENCARGOS S/CONDOMINIOS REC. DO MES REF.06/04 (MENSAL) (ENCARGOS S/ATRASSO NO PGTO) 1 UNID.	2,52			021 SEGURO DO CONDOMINIO PC.1/5.....		130,26	
FÉRIAS/13º SALÁRIO PC. 1/9 REF.04/04 (MENSAL) 1 UNID.....	12,00			022 TAXA DE ADMINISTRACAO-JUN/04.....		446,00	
FÉRIAS/13º SALÁRIO PC. 2/9 REF.05/04 (MENSAL) 2 UNID.....	26,00			023 49 PC.HONOR.ADVOCAT.ACORDO AP.04.....		100,00	
FÉRIAS/13º SALÁRIO PC. 3/9 REF.06/04 (MENSAL) 28 UNID.....	377,00			024 PC.1/2-HONOR.ADVOCAT.NOVO ACORDO AP.04.....		38,75	
FÉRIAS/13º SALÁRIO PC. 4/9 REF.07/04 (MENSAL) 1 UNID.....	12,00			025 ELABORACAO RAIS EXERCICIO 2004/BASE 2003.....		45,00	
RECEBIMENTO DE CONDOMINIOS DO MES REF.02/04 (MENSAL) 1 UNID.....	94,00			026 IPTU - JUN/04 (AP.01).....		109,26	
RECEBIMENTO DE CONDOMINIOS DO MES REF.04/04 (MENSAL) 1 UNID.....	98,00			027 DESPESAS C/ XEROX.....		13,80	
RECEBIMENTO DE CONDOMINIOS DO MES REF.05/04 (MENSAL) 2 UNID.....	210,00			028 DESPESAS C/ CORREIO.....		18,50	
RECEBIMENTO DE CONDOMINIOS DO MES REF.06/04 (MENSAL) 28 UNID.....	3.021,00			029 DESPESAS C/ IMPRESSOS.....		11,67	913,24
RECEBIMENTO DE CONDOMINIOS DO MES REF.07/04 (MENSAL) 1 UNID.....	94,00			* MATERIAIS DE LIMPEZA * (2,72%)			
TOTAL DAS RECEITAS.....	4.482,75			030 NF.094 MATERIAL DE LIMPEZA.....		101,40	101,40
DESPESAS				SUBTOTAL:.....			
* FOLHA DE PAGAMENTO * (19,08%)				TOTAL DAS DESPESAS.....			
001 HUMBERTO SEVERINO NEVES-MAI/04.....	461,00			-----			
002 ADIANT. HUMBERTO SEVERINO NEVES-JUN/04.....	250,00	711,00		3.726,27			
* ENCARGOS SOCIAIS * (10,83%)				TOTAL DAS DESPESAS.....			
003 I.N.S.S - MAI/04.....	316,51			-----			
004 F.G.T.S - MAI/04.....	75,78			3.726,27			
005 UNIMED MEDICINA OCUPACIONAL OBRIGATORIA.....	11,08	403,37		-----			
* CONSUMO * (17,70%)				POSICAO FINANCEIRA			
006 ÁGUA - 219 M³.....	355,94			CREDITO	DEBITO	SALDO	
007 LUZ - 698 KWH.....	303,58	659,52		SALDO ANTERIOR.....		-520,74	
* MANUTENCAO / CONSERVACAO * (9,50%)				DESPESAS DO MES.....	3.726,27		
008 ANTENA/INTERFONE/PORTAO-MAI/04.....	63,00			RECEITAS DO MES.....	4.482,75		
009 ELEVADORES - JUN/04.....	161,06			SALDO ATUAL.....		235,74	
010 BOMBAS D'AGUA - MAI/04.....	130,00	354,06		-----			
* MANUTENCAO PREDIAL * (9,52%)				RESUMO FINANCEIRO			
011 MANUTENCAO DO JARDIM.....	100,00			VALOR			
012 PC.5/7-REPAROS NO ELEVADOR.....	254,68	354,68		POSICAO FINANCEIRA.....			
* DESPESAS GERAIS * (2,91%)				-----			
013 CONserto de vazamento.....	40,00			235,74			
014 NF.4908-CONserto de MIOLo FECHADURA.....	30,00			-----			
015 NF.4377-SUBST.CAPACITOR.....	6,00			235,74			
016 NF.8661 LAMPADAS/COPOS DESCARTAVEIS.....	32,50	108,50		-----			

Instrucoes (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE)	
CONDOMINIO REF.Ago/04.....	98,00
FÉRIAS/13º SALÁRIO PC. 5/9.....	12,00
ELO ADM.DE CONDOMINIOS (EXISTEM VALORES A CONFIRMAR)	

RECIBO DO SACADO - Autenticação Mecânica
--

**BANCO ITAU S/A | 341-7**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO DA FONSECA LIMA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 05/09/2019 às 14:56, sob o número WPC19701730143. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010694-50.2014.8.26.0477 e código 434CF00.

EMPRESA DE SERVIÇOS DE TI - E.S.T. - COMERCIAL E SERVIÇOS DE TI

DATA	DESCRIÇÃO	VALOR	TOTAL
01/01/04	...	...	...
02/01/04	...	...	...
03/01/04	...	...	...
04/01/04	...	...	...
05/01/04	...	...	...
06/01/04	...	...	...
07/01/04	...	...	...
08/01/04	...	...	...
09/01/04	...	...	...
10/01/04	...	...	...
11/01/04	...	...	...
12/01/04	...	...	...
13/01/04	...	...	...
14/01/04	...	...	...
15/01/04	...	...	...
16/01/04	...	...	...
17/01/04	...	...	...
18/01/04	...	...	...
19/01/04	...	...	...
20/01/04	...	...	...
21/01/04	...	...	...
22/01/04	...	...	...
23/01/04	...	...	...
24/01/04	...	...	...
25/01/04	...	...	...
26/01/04	...	...	...
27/01/04	...	...	...
28/01/04	...	...	...
29/01/04	...	...	...
30/01/04	...	...	...
31/01/04	...	...	...
31/12/04	...	...	...

**RECEBIDO**  
 20 SET 2004  
 ADM T E COND. S/C LTDA  
 RUA FERREIROS, Nº 764  
 BOQUEIRÃO - P. GRANDE - SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO DA FONSECA LIMA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 05/09/2019 às 14:56, sob o número WPJCE19701730143. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1010694-50.2014.8.26.0477 e código 434CF00.

- 01 -  
**ELO ADMINISTRACAO DE CONDOMINIOS - CÔNDOMINIO EDIFICIO LUCIANA**

Sacado	Nosso Número	Agência/Código Cedente	Vencimento	Valor do Documento
JOÃO FRANCISCO GARCIA MARTINS	00053	175/05174046-2	10/09/2004	110,00



Instrucoes (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE)	RECIBO DO SACADO - Autenticação Mecânica
CONDOMINIO REF.Set/04..... 98,00 FÉRIAS/13º SALÁRIO PC. 6/9..... 12,00  ELO ADM.DE CONDOMINIOS (EXISTEM VALORES A CONFIRMAR)	

**BANCO ITAU S/A | 341-7**



ADMINISTRATIVO DE ECONOMIA - CONDOMÍNIO DE SANTA LINDA

RECEBIDO  
13 OUT 2004  
ADM. DE CO. S. C. S. C. LTDA  
RUA PER... 1064  
BOQUEIRÃO - P. GRANDE - SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO DA FONSECA LIMA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 05/09/2019 às 14:56, sob o número WPCE19701730143. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010694-50.2014.8.26.0477 e código 431CE00.

- 01 -  
**ELO ADMINISTRACAO DE CONDOMINIOS - CONDOMINIO EDIFICIO LUCIANA**

Sacado	Nosso Número	Agência/Código Cedente	Vencimento	Valor do Documento
JOÃO FRANCISCO GARCIA MARTINS	00053	175/05192375-3	10/10/2004	117,00

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS CONDOMINIAIS				023 5ª PC. HONOR. ADVOCAT. ACORDO DEBITOS AP.04 PROC. 503/02.....		100,00
Agosto/2004 -				024 6ª PC. HONOR. ADVOCAT. ACORDO DEBITOS AP.04 PROC. 503/02.....		100,00
EDIFICIO: 0047-CONDOMINIO EDIFICIO LUCIANA				025 ELAB. NOTIF. EXTRA-JUDICIAL/FAX/E-MAIL/XEROX/TELEFONEMAS( REEMB. ADVOGADA).....		15,00
RUA SAO BENEDITO, 504 - PRAIA GRANDE/SP				026 PC.1/4 HONOR. ADVOCAT. ACORDO DEBITOS AP.22.....		51,20
RECEITAS	CREDITO	DEBITO	SALDO	027 PC.1/5 HONOR. ADVOCAT. ACORDO DEBITOS AP.51.....		28,68
ACORDO PARTE PAGTO.DÉBITOS + COND. 07/04 - AP.04.....				028 IPTU - AGO/04(AP.01).....		109,26
ACORDO PC.02/04 DÉBITOS(10/01/04 À 10/06/04+HONOR.)AP.22.....	309,00			029 DESPESAS C/ XEROX.....		27,60
ACORDO PC.04/04 DÉBITOS (01/04/05/21+CONDO1/04A06/04+HONOR.) AP.04..			260,00	030 DESPESAS C/ CORREIO.....		33,06
ENCARGOS S/CONDOMINIOS REC. DO MES REF.07/04 (MENSAL) (ENCARGOS S/ATRASSO NO PGTO) 2 UNID.		5,62		031 DESPESAS C/ IMPRESSOS.....		15,63
ENCARGOS S/CONDOMINIOS REC. DO MES REF.08/04 (MENSAL) (ENCARGOS S/ATRASSO NO PGTO) 3 UNID.		6,86		032 DESPESAS C/ TELEFONEMAS-JUL/04.....		14,35
FÉRIAS/13º SALÁRIO PC. 4/9 REF.07/04 (MENSAL) 2 UNID.....			25,00	SUBTOTAL:.....		4.702,65
FÉRIAS/13º SALÁRIO PC. 5/9 REF.08/04 (MENSAL) 29 UNID.....			391,00	TOTAL DAS DESPESAS.....		4.702,65
RECEBIMENTO DE CONDOMINIOS DO MES REF.07/04 (MENSAL) 2 UNID.....			201,00	POSICAO FINANCEIRA		
RECEBIMENTO DE CONDOMINIOS DO MES REF.08/04 (MENSAL) 29 UNID.....			3.133,00	CREDITO	DEBITO	SALDO
TOTAL DAS RECEITAS.....			4.638,35	SALDO ANTERIOR.....		966,56
DESPESAS				DESPESAS DO MES.....		4.702,65
* FOLHA DE PAGAMENTO * (27,56%)				RECEITAS DO MES.....		4.638,65
001 HUMBERTO SEVERINO NEVES-JUL/04.....		379,00		SALDO ATUAL.....		902,56
002 FÉRIAS - HUMBERTO SEVERINO NEVES.....		917,25	1.296,25	RESUMO FINANCEIRO		VALOR
* ENCARGOS SOCIAIS * (13,68%)				POSICAO FINANCEIRA		902,56
003 I.N.S.S - ABR/MAI/JUN/04.....		173,31		CONDOMÍNIO S/REAJUSTE + PC.7-8/9 FÉRIAS 13º SALÁRIO APROVADOS EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE 20/MAR/2004.		
004 I.N.S.S - JUL/04+(ISENCAO SINDICO).....		381,38		TAXA EXTRA PC.1/4 REF.RETIRADA DO AUTO DE VISTORIA (CORPO DE BOMBEIROS)		
005 F.G.T.S - JUL/04.....		77,48				
006 UNIMED MEDICINA OCUPACIONAL OBRIGATORIA.....		11,08	643,25			
* CONSUMO * (14,59%)						
007 AGUA - 186 M³.....		355,94				
008 LUZ - 759 KWH.....		330,04	685,98			
* MANUTENCAO / CONSERVACAO * (7,93%)						
009 ANTENA/INTERFONE/PORTÃO - JUL/04.....		63,00				
010 ELEVADORES - AGO/04.....		179,74				
011 BOMBAS D'AGUA - JUL/04.....		130,00	372,74			
* MANUTENÇÃO PREDIAL * (7,86%)						
012 PC.2/2-NF.99 LIMPEZA CX. D'AGUA/DEDETIZACÃO/DESRAZIZACÃO.....		115,00				
013 PC.7/7-REPAROS NO ELEVADOR.....		254,68	369,68			
* DESPESAS GERAIS * (0,85%)						
014 DESENTUPIMENTO ENCANAMENTO AREA EXTERNA.....		40,00	40,00			
* DESPESAS BANCARIAS * (2,63%)						
015 CPMF.....		17,80				
016 DESPESAS BANCARIAS.....		59,84				
017 TARIFA BANCARIA SAL.JUL/04+ADIANTE.AGO/04.....		2,00				
018 CONFEC.03 BOLETOS C/COD.BARRAS 1º/2º AVISO/NOTIFICACÃO.....		3,39				
019 CONFEC.36 BOLETOS C/COD.BARRAS COND.SET/04.....		40,68	123,71			
* DESPESAS ADMINISTRATIVAS * (24,90%)						
020 SEGURO DO CONDOMINIO PC.3/5.....		130,26				
021 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO-AGO/04.....		446,00				
022 3ª PC. HONOR. ADVOCAT. ACORDO DEBITOS AP.04 PROC. 503/02.....		100,00				

Instrucoes (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE)	
CONDOMINIO REF.Out/04.....	98,00
TX.EX.(AUTO DE VISTORIA) PC.1/4.....	4,00
FÉRIAS/13º SALÁRIO PC. 7/9.....	12,00
TAXA EXTRA (DEDETIZACÃO) PC.1/2.....	3,00
ELO ADM.DR.CONDOMINIOS (EXISTEM VALORES A CONFIRMAR)	

RECIBO DO SACADO - Autenticação Mecânica

**BANCO ITAU S/A | 341-7 |**

**RECEBIDO**

16 NOV 2004

ADM. DE CIMS. VOLTA  
 RUA PERNAMBUCO, N. 764  
 SOQUEIRÃO - P. GRANDE - SP

*[Handwritten signature]*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO DA FONSECA LIMA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 05/09/2019 às 14:56, sob o número WPJCE19701730143. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1010694-50-2014-8-26-0477 e código 431CF00.

- 01 -  
**ELO ADMINISTRACAO DE CONDOMINIOS - CONDOMINIO EDIFICIO LUCIANA**

Sacado	Nosso Número	Agência/Código Cedente	Vencimento	Valor do Documento
JOÃO FRANCISCO GARCIA MARTINS	175/05192470-2	0462 / 09664-5	10/11/2004	117,00

**RECEBIDO**  
**ELO**      **ELO**  
 20 DEZ 2004  
 ADM. DE COND. SAC LTDA  
 RUA PERNAMBUCO, Nº 764  
 BOQUEIRÃO - P.GRANDE - SP

Instrucoes (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE)

CONDOMINIO REF. Nov/04.....	98,00
TX. EX. (AUTO DE VISTORIA) PC. 2/4.....	4,00
FÉRIAS/13º SALÁRIO PC. 8/9.....	12,00
TAXA EXTRA (DEDETIZAÇÃO) PC. 2/2.....	3,00

(EXISTEM VALORES A CONFIRMAR)

RECIBO DO SACADO - Autenticação Mecânica

ELO ADM. DE CONDOMINIOS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO DA FONSECA LIMA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 05/09/2019 às 14:56, sob o número WPGCE19701730143. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010694-50-2014-8-26-0477 e código 4314CF00.

- 01 -  
**ELO ADMINISTRACAO DE CONDOMINIOS - CONDOMINIO EDIFICIO LUCIANA**

Sacado	Nosso Número	Agência/Código Cedente	Vencimento	Valor do Documento
JOÃO FRANCISCO GARCIA MARTINS	00053	175/05206373-2	10/12/2004	121,46

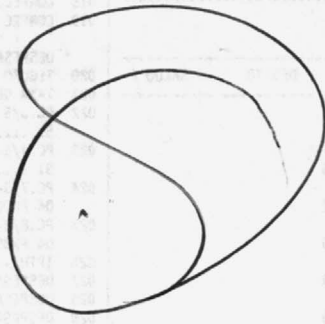
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS CONDOMINIAIS				015	13,98
Outubro/2004 -				016	52,36
EDIFICIO: 0047-CONDOMINIO EDIFICIO LUCIANA				017	4,00
RUA SAO BENEDITO, 504 - PRAIA GRANDE/SP				018	2,26
				019	40,68
RECEITAS	CREDITO	DEBITO	SALDO		
ACORDO PC.04/10 DÉBITOS (10/08/03 A 10/04/04 + HONOR.) AP.51.....	86,11			* DESPESAS ADMINISTRATIVAS * (26,08%)	
ENCARGOS S/CONDOMINIOS REC. DO MES REF.09/04 (MENSAL) (ENCARGOS S/ATRASO NO PGTO) 2 UNID.	7,08			020 SEGURO DO CONDOMINIO PC.5/5.....	130,24
ENCARGOS S/CONDOMINIOS REC. DO MES REF.10/04 (MENSAL) (ENCARGOS S/ATRASO NO PGTO) 7 UNID.	18,22			021 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO-OUT/04.....	446,00
FÉRIAS/13º SALÁRIO PC. 5/9 REF.08/04 (MENSAL) 1 UNID.....	21,00			022 PC.3/5-HONOR.ADVOCATICIOS ACORDO DÉBITOS AP.51.....	28,68
FÉRIAS/13º SALÁRIO PC. 6/9 REF.09/04 (MENSAL) 2 UNID.....	26,00			023 PC.4/5-HONOR.ADVOCATICIOS ACORDO DÉBITOS AP.51.....	28,68
FÉRIAS/13º SALÁRIO PC. 7/9 REF.10/04 (MENSAL) 27 UNID.....	365,00			024 PC.7/8-HONOR.ADVOCATICIOS ACORDO DÉBITOS AP.04 PROC.503/02.....	100,00
FÉRIAS/13º SALÁRIO PC. 8/9 REF.11/04 (MENSAL) 1 UNID.....	12,00			025 PC.8/8-HONOR.ADVOCATICIOS ACORDO DÉBITOS AP.04 PROC.503/02.....	77,73
RECEBIMENTO DE CONDOMINIOS DO MES REF.08/04 (MENSAL) 1 UNID.....	166,00			026 IPTU - OUT/04 (AP.01).....	109,26
RECEBIMENTO DE CONDOMINIOS DO MES REF.09/04 (MENSAL) 2 UNID.....	210,00			027 DESPESAS C/ XEROX.....	16,50
RECEBIMENTO DE CONDOMINIOS DO MES REF.10/04 (MENSAL) 27 UNID.....	2.927,00			028 DESPESAS C/ IMPRESSOS.....	22,79
RECEBIMENTO DE CONDOMINIOS DO MES REF.11/04 (MENSAL) 1 UNID.....	94,00			029 DESPESAS C/ TELEFONEMAS-SET/04.....	3,50
TAXA EXTRA (DEDETIZAÇÃO) PC.1/2 REF.10/04 (MENSAL) 27 UNID.....	85,00			* MATERIAIS DE LIMPEZA * (1,83%)	
TAXA EXTRA (DEDETIZAÇÃO) PC.2/2 REF.11/04 (MENSAL) 1 UNID.....	3,00			030 NF.2478 - MATERIAL DE LIMPEZA+LÂMPADAS.....	67,60
TX.EX.(AUTO DE VISTORIA) PC.1/4 REF.10/04 (MENSAL) 27 UNID.....	132,00				
TX.EX.(AUTO DE VISTORIA) PC.2/4 REF.11/04 (MENSAL) 1 UNID.....	4,00			SUBTOTAL:.....	3.693,95
TOTAL DAS RECEITAS.....			4.156,41	TOTAL DAS DESPESAS.....	3.693,95
DESPESAS				POSICAO FINANCEIRA	
* FOLHA DE PAGAMENTO * (18,46%)				CREDITO	DEBITO
001 HUMBERTO SEVERINO NEVES-SET/04.....	412,00				
002 ADIANT.HUMBERTO SEVERINO NEVES-OUT/04.....	270,00		682,00	SALDO ANTERIOR.....	1.889,00
* ENCARGOS SOCIAIS * (12,20%)				DESPESAS DO MES.....	3.693,95
003 I.N.S.S - SET/04+(ISENÇÃO SINDICA).....	374,76			RECEITAS DO MES.....	4.156,41
004 F.G.T.S - SET/04.....	75,90		450,66	SALDO ATUAL.....	2.351,46
* BENEFICIOS/SAUDE * (0,30%)				RESUMO FINANCEIRO	VALOR
005 UNIMED MEDICINA OCUPACIONAL OBRIGATORIA.....	11,08		11,08	POSICAO FINANCEIRA.....	2.351,46
* CONSUMO * (19,13%)					2.351,46
006 AGUA - 258 M³.....	373,23			CONDOMÍNIO + FÉRIAS/13º SALÁRIO + TX.EXTRA LIMPEZA CAIXAS GORDURA/FOSSA/DRENO + TX. EXTRA RETIRADA AUTO DE VISTORIA CORPO DE BOMBEIROS.	
007 LUZ - 686 KWH.....	333,26		706,49		
* MANUTENCAO / CONSERVACAO * (10,09%)					
008 ANTENA/INTERFONE/PORTÃO - SET/04.....	63,00				
009 ELEVADORES - SET/04.....	179,74				
010 BOMBAS D'AGUA - SET/04.....	130,00		372,74		
* DESPESAS GERAIS * (8,84%)					
011 INSTALAÇÃO DE LAMPADAS DE EMERGÊNCIA.....	30,00				
012 PODA DE ARVORE/PLANTAS DO MURO.....	100,00				
013 CONFECÇÃO DE CARIMBO.....	7,00				
014 PC.1/4 NF.443361/442722-ILUMINAÇÃO DE EMERGENCIA.....	189,72		326,72		
* DESPESAS BANCARIAS * (3,07%)					

Instrucoes (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE)	RECIBO DO SACADO - Autenticação Mecânica
CONDOMINIO REF.Dez/04..... 98,00	= (+) MULTA 2% ..... 2,40
TAXA EXTRA (AUTO DE VISTORIA) PC.3/4.... 4,00	= R\$..... 123,46
TX.LIMP.CXS.GORDURA/DRENO/FOSSA PC.1/2.. 7,00	
FÉRIAS/13º SALÁRIO PC.9/9..... 12,00	

ELO ADM DE CONDOMINIOS

ADMINISTRACAO DE CONDOMINIOS - CONDOMINIO EDIFICIO LUCIANA

E RECEBIDO E  
L 17/01/05 L  
O RECEBIDO O



N.B. = PAGAMENTO EFETUADO EM DINHEIRO =

30,00 ..... (\*) =  
11,000.....

ELOAD00517JAN05

\*123+42RC002



01 -  
**ELO ADMINISTRACAO DE CONDOMINIOS - CONDOMINIO EDIFICIO LUCIANA**

Sacado JOÃO FRANCISCO GARCIA MARTINS 00053 Nosso Número 175/05220987-1 Agência/Código Cedente 0462 / 09664-5 Vencimento 10/03/2005 Valor do Documento R\$. 221 98,00

\*\*\*\*\*  
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS CONDOMINIAIS  
Dezembro/2004 -  
\*\*\*\*\*

EDIFICIO: 0047-CONDOMINIO EDIFICIO LUCIANA  
RUA SAO BENEDITO, 504 - PRATA GRANDE/SP

RECEITAS	SALDO
<b>CONDOMINIO DO MES</b>	
RECEBIMENTO DE CONDOMINIOS DO MES REF.Dez/04 (MENSAL) 30 UNID.....	3.338,00
<b>MESES ANTERIORES</b>	
RECEBIMENTO DE CONDOMINIOS DO MES REF.Ago/04 (MENSAL) 1 UNID.....	166,00
RECEBIMENTO DE CONDOMINIOS DO MES REF.Set/04 (MENSAL) 1 UNID.....	166,00
RECEBIMENTO DE CONDOMINIOS DO MES REF.Out/04 (MENSAL) 1 UNID.....	166,00
RECEBIMENTO DE CONDOMINIOS DO MES REF.Nov/04 (MENSAL) 3 UNID.....	376,00
<b>COBRANÇAS EXTRAS</b>	
FÉRIAS/13º SALÁRIO PC. 5/9 REF.Ago/04 (MENSAL) 1 UNID.....	21,00
FÉRIAS/13º SALÁRIO PC. 6/9 REF.Set/04 (MENSAL) 1 UNID.....	21,00
FÉRIAS/13º SALÁRIO PC. 7/9 REF.Out/04 (MENSAL) 1 UNID.....	21,00
TAXA EXTRA (DEDETIZAÇÃO) PC.1/2 REF.Out/04 (MENSAL) 1 UNID.....	5,00
TX.EX.(AUTO DE VISTORIA) PC.1/4 REF.Out/04 (MENSAL) 1 UNID.....	7,00
FÉRIAS/13º SALÁRIO PC. 8/9 REF.Nov/04 (MENSAL) 3 UNID.....	47,00
TX.EX.(AUTO DE VISTORIA) PC.2/4 REF.Nov/04 (MENSAL) 3 UNID.....	16,00
TAXA EXTRA (DEDETIZAÇÃO) PC.2/2 REF.Nov/04 (MENSAL) 3 UNID.....	11,00
TX.LIMP.CXS.GORDURA/DRENO/FOSSA PC.1/2 REF.Dez/04 (MENSAL) 30 UNID..	235,00
FÉRIAS/13º SALÁRIO PC.9/9 REF.Dez/04 (MENSAL) 30 UNID.....	417,00
TAXA EXTRA (AUTO DE VISTORIA) PC.3/4 REF.Dez/04 (MENSAL) 30 UNID....	149,00
<b>MULTAS</b>	
ENCARGOS S/CONDOMINIOS REC. DO MES REF.Ago/04 (MENSAL) (ENCARGOS S/ATRASSO NO PGTO) 1 UNID.....	10,96
ENCARGOS S/CONDOMINIOS REC. DO MES REF.Set/04 (MENSAL) (ENCARGOS S/ATRASSO NO PGTO) 1 UNID.....	8,13
ENCARGOS S/CONDOMINIOS REC. DO MES REF.Out/04 (MENSAL) (ENCARGOS S/ATRASSO NO PGTO) 1 UNID.....	6,32
ENCARGOS S/CONDOMINIOS REC. DO MES REF.Nov/04 (MENSAL) (ENCARGOS S/ATRASSO NO PGTO) 3 UNID.....	10,70
ENCARGOS S/CONDOMINIOS REC. DO MES REF.Dez/04 (MENSAL) (ENCARGOS S/ATRASSO NO PGTO) 3 UNID.....	7,46
<b>ACORDOS</b>	
ACORDO PAGTO.DÉBITOS (10/08/03+HONOR.) AP.14.....	159,42
ACORDO PC.04/04 DÉBITOS (10/01/04 À 10/06/04+HONOR.) AP.22.....	307,17
ACORDO PAGTO.DÉBITOS (10/11/01 À 10/04/04) AP.21.....	1.844,40
ACORDO PC.05/10 DÉBITOS (10/08/03 À 10/04/04+HONOR.) AP.51.....	90,00
ACORDO PC.06/10 DÉBITOS (10/08/03 À 10/04/04+HONOR.) AP.47.....	86,11
<b>TOTAL GERAL DAS RECEITAS</b>	<b>7.692,67</b>
<b>DESPESAS</b>	
* FOLHA DE PAGAMENTO * (20,05%)	
001 HUMBERTO SEVERINO NEVES-NOV/04.....	492,00
002 ADIANT.HUMBERTO SEVERINO NEVES-DEZ/04.....	250,00
003 2ª PC.13º SALÁRIO-HUMBERTO S.NEVES.....	327,74
<b>TOTAL</b>	<b>1.069,74</b>
* ENCARGOS SOCIAIS * (16,15%)	
004 I.N.S.S - 13º SALARIO.....	331,49
005 I.N.S.S - NOV/04+(ISENÇÃO SÍNDICA).....	415,35
006 F.G.T.S - NOV/04.....	115,03
<b>TOTAL</b>	<b>861,87</b>
* BENEFICIOS/SAUDE * (0,47%)	
007 UNIMED MEDICINA OCUPACIONAL OBRIGATORIA.....	11,08
008 PC.2/5-PPRA PROG.PREVENÇÃO R.AMBIENTAIS.....	14,00
<b>TOTAL</b>	<b>25,08</b>
* CONSUMO * (14,09%)	
009 AGUA - 195 M³.....	379,99
010 LUZ - 751 KWH.....	371,65
<b>TOTAL</b>	<b>751,64</b>

* MANUTENCAO / CONSERVACAO * (6,99%)			
011 ANTENA/INTERFONE/PORTÃO - NOV/04.....	63,00		
012 ELEVADORES - DEZ/04.....	179,74		
013 BOMBAS D'AGUA - NOV/04.....	130,00		
<b>TOTAL</b>	<b>372,74</b>		
* MANUTENÇÃO PREDIAL * (5,25%)			
014 PC.2/2 NF.4581-LIMP.CAIXAS FOSSA/DRENO.....	100,00		
015 PC.2/2 NF.4582-LIMP.CAIXA GORDURA.....	180,00		
<b>TOTAL</b>	<b>280,00</b>		
* DESPESAS GERAIS * (9,14%)			
016 PODA DE ARVORE/PLANTAS DOS MUROS EXTERNOS....	100,00		
017 NF.47671678-TINTA/VERNIZ/ENFEITES NATALINOS..	41,32		
018 NF.4828-CAL PINTURA/CIMENTO/AGUARRAZ/			
BROXA/TINTA/ROLO.....	28,50		
019 PC.1/2 NF.2248-BANCO DE JARDIM ORQUIDEA.....	150,00		
020 PC.3/4 NF.443361/442722-ILUMINAÇÃO DE EMERGENCIA.....	167,72		
<b>TOTAL</b>	<b>487,54</b>		
* DESPESAS BANCARIAS * (2,40%)			
021 CPMF.....	20,20		
022 DESPESAS BANCARIAS.....	59,84		
023 TAR.BANC.SAL.NOV/04+ADIANT.DEZ/04+2ª PC.13º SALARIO.....	6,00		
024 36 BOLETOS EMITIDOS COND.JAN/05.....	40,68		
025 CONFEC.01 BOLETO C/COD.BARRAS REF.2º AVISO....	1,13		
<b>TOTAL</b>	<b>127,85</b>		
* DESPESAS ADMINISTRATIVAS * (23,46%)			
026 NF.5317-TAXA DE ADMINISTRAÇÃO-DEZ/04.....	423,70		
027 TAXA DE BONIFICACAO ANUAL/2004.....	446,00		
028 HONOR.ADVOCATÍCIOS-ACORDO DÉBITOS AP.14.....	26,57		
029 PC.4/4-HONOR.ADVOCAT.ACORDO DÉBITOS AP.22.....	51,20		
030 PC.5/5-HONOR.ADVOCAT.ACORDO DÉBITOS AP.51.....	28,68		
031 IPTU - DEZ/04 (AP.01).....	109,26		
032 DESPESAS C/ XEROX.....	16,65		
033 DESPESAS C/ CORREIO.....	105,00		
034 DESPESAS C/ IMPRESSOS.....	34,99		
035 DESPESAS C/ TELEFONEMAS-NOV/04.....	9,52		
<b>TOTAL</b>	<b>1.251,57</b>		
* MATERIAIS DE LIMPEZA * (2,01%)			
036 NF.3185/10603-MATERIAL DE LIMPEZA+LAMPADAS/COPO DESCARTÁVEL.....	107,50		
<b>TOTAL</b>	<b>107,50</b>		
<b>SUBTOTAL:.....</b>			
<b>TOTAL DAS DESPESAS.....</b>	<b>5.335,53</b>		
POSICAO FINANCEIRA	CREDITO	DEBITO	SALDO
SALDO ANTERIOR.....			3.284,11
DESPESAS DO MES.....		5.335,53	
RECEITAS DO MES.....	7.692,67		
SALDO ATUAL.....			5.641,68
<b>RESUMO FINANCEIRO</b>			
POSICAO FINANCEIRA.....			5.641,68
<b>CONDOMINIO SEM REAJUSTE</b>			

Instruções (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE)

CONDOMINIO REF.Mar/05..... 98,00

(+) MULTA 2% ..... 1,96

ELO ADM.DE CONDOMINIOS (EXISTEM VALORES A CONFIRMAR)

RECIBO DO SACADO - Autenticação Mecânica

R\$. ..... 99,96

2005

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO DA FONSECA LIMA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 05/09/2019 às 14:56, sob o número WPJCE19701730443. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010694-50.2014.8.26.0477 e código 431CFE06.





- 01 -  
**ADMINISTRACAO DE CONDOMINIOS - CONDOMINIO EDIFICIO LUCIANA**

FRANCISCO GARCIA MARTINS	00053	Nosso Número 175/05237104-4	Agência/Código Cedente 0462 / 09664-5	Vencimento 10/04/2005	Valor do Documento 127,00	
<p>***** DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS CONDOMINIAIS Janeiro/2005 - *****</p> <p>EDIFICIO: 0047-CONDOMINIO EDIFICIO LUCIANA RUA SAO BENEDITO, 504 - PRAIA GRANDE/SP</p>						
RECEITAS	SALDO					
RECEBIMENTO DO MES	RECEBIMENTO DE CONDOMINIOS DO MES REF. Jan/05 (MENSAL) 30 UNID.....	3.284,00				
MESES ANTERIORES	RECEBIMENTO DE CONDOMINIOS DO MES REF. Nov/04 (MENSAL) 1 UNID.....	112,00				
	RECEBIMENTO DE CONDOMINIOS DO MES REF. Dez/04 (MENSAL) 2 UNID.....	210,00				
COBRANCAS EXTRAS						
	TX. EX. (AUTO DE VISTORIA) PC.2/4 REF. Nov/04 (MENSAL) 1 UNID.....	5,00				
	TAXA EXTRA (DEDETIZACAO) PC.2/2 REF. Nov/04 (MENSAL) 1 UNID.....	3,00				
	FÉRIAS/13º SALÁRIO PC. 8/9 REF. Nov/04 (MENSAL) 1 UNID.....	14,00				
	FÉRIAS/13º SALÁRIO PC. 9/9 REF. Dez/04 (MENSAL) 2 UNID.....	26,00				
	TAXA EXTRA (AUTO DE VISTORIA) PC.3/4 REF. Dez/04 (MENSAL) 3 UNID.....	16,00				
	TX. LIMP. CXS. GORDURA/DRENO/FOSSA PC.1/2 REF. Dez/04 (MENSAL) 3 UNID.....	27,00				
	TX. LIMP. CXS. GORDURA/DRENO/FOSSA PC.2/2 REF. Jan/05 (MENSAL) 31 UNID.....	243,00				
	TAXA EXTRA (AUTO DE VISTORIA) PC.4/4 REF. Jan/05 (MENSAL) 31 UNID.....	154,00				
MULTAS						
	ENCARGOS S/CONDOMINIOS REC. DO MES REF. Nov/04 (MENSAL) (ENCARGOS ATRASO NO PGTO) 1 UNID.....	4,62				
	ENCARGOS S/CONDOMINIOS REC. DO MES REF. Dez/04 (MENSAL) (ENCARGOS ATRASO NO PGTO) 2 UNID.....	5,20				
	ENCARGOS S/CONDOMINIOS REC. DO MES REF. Jan/05 (MENSAL) (ENCARGOS ATRASO NO PGTO) 2 UNID.....	4,60				
ORDENS						
	ORDEN PC.07/10 DÉBITOS (10/08/03 À 10/04/04+HONOR.) AP.51.....	86,11				
	ORDEN PCS.11-12-13/21 DÉBITOS (30/04/00 À 10/07/03+HONOR.) AP.04.....	600,00				
TOTAL GERAL DAS RECEITAS		4.794,53				
DESPESAS						
	FOLHA DE PAGAMENTO * (18,32%) HUMBERTO SEVERINO NEVES-DEZ/04.....	450,00				
	ADIANT. HUMBERTO SEVERINO NEVES-JAN/05.....	250,00	700,00			
	ENCARGOS SOCIAIS * (14,57%) I.N.S.S - DEZ/04+(ISENÇÃO SÍNDICA).....	399,14				
	F.G.T.S - DEZ/04.....	128,88				
	ISS - DEZ/04 (ELO/CASA DAS BOMBAS).....	28,80	556,82			
	BENEFÍCIOS/SAUDE * (0,66%) NÍMEO MEDICINA OCUPACIONAL OBRIGATORIA.....	11,08				
	C.3/5-PPRA PROG. PREVENÇÃO R. AMBIENTAIS.....	14,00	25,08			
	RESUMO * (19,22%) TAXA - 180 M³.....	379,99				
	- 717 KWH.....	354,36	734,35			
	MANUTENCAO / CONSERVACAO * (9,36%) TAXA/INTERFONE/PORTÃO-DEZ/04.....	59,85				
	ENCARGOS - JAN/05.....	174,35				
	TAXAS D'AGUA - DEZ/04.....	123,50	357,70			
	TAXAS GERAIS * (11,68%) TAXA 9-CAIXA DE ALUMINIO P/CAMERA.....	39,00				
	TAXA C/TELEFONEMAS-XEROX/ENFEITES NATALINOS (SÍNDICA).....	30,73				
	TAXA 9/48/43-LAMPADAS/REGISTRO/UNIÃO/COLA/LIXA/COTOVELO/ETC.....	58,90				
	NF.2248-BANCO DE JARDIM ORQUIDEA.....	150,00				
DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE)						
	REF. Abr/05.....	98,00				
	SALÁRIO (9/12 AVOS) PC.1/9....	7,00				
	(FILTRO ANAERÓBIO) PC.1/6....	22,00				
	2% (+) JUROS=	2,54				
	CONDOMINIOS					
	(EXISTEM VALORES A CONFIRMAR)					
RECIBO DO SACADO - Autenticação Mecânica						
	(+) JUROS.....			1,27		
	TOTAL.....			130,81=		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO DA FONSECA LIMA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 05/09/2019 às 14:56, sob o número WPGE19701730143. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010694-50.2014.8.26.0477 e código 431CF06.

**ELO ADMINISTRACAO DE CONDOMINIOS S/C LTDA**

Rua Pernambuco , 764 - Praia Grande/SP

CEP: 11700-010

(13) 3473-2313

S/ATRASSO NO PGTO) 1 UNID.....	6,70				
ENCARGOS S/CONDOMINIOS REC. DO MES REF.Dez/04 (MENSAL) (ENCARGOS					
S/ATRASSO NO PGTO) 1 UNID.....	5,56				
ENCARGOS S/CONDOMINIOS REC. DO MES REF.Jan/05 (MENSAL) (ENCARGOS					
S/ATRASSO NO PGTO) 2 UNID.....	5,88				
ENCARGOS S/CONDOMINIOS REC. DO MES REF.Fev/05 (MENSAL) (ENCARGOS					
S/ATRASSO NO PGTO) 2 UNID.....	5,20				
ACORDOS					
ACORDO PC.08/10 DÉBITOS (10/08/03 À 10/04/04+HONOR.) AP.51.....	86,11				
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	4.188,45				
DESPESAS					
* FOLHA DE PAGAMENTO * (18,14%)					
001 HUMBERTO SEVERINO NEVES - JAN/05.....	451,00				
002 ADIANT. HUMBERTO SEVERINO NEVES - FEV/05.....	250,00	701,00			
* ENCARGOS SOCIAIS * (13,47%)					
003 I.N.S.S - JAN/05+(ISENÇÃO SÍNDICA).....	399,14				
004 F.G.T.S - JAN/05.....	80,33				
005 ISS - JAN/05 (ALFA/OTIS/C.DAS BOMBAS/ELO).....	40,84	520,31			
* BENEFICIOS/SAUDE * (0,65%)					
006 UNIMED MEDICINA OCUPACIONAL OBRIGATORIA.....	11,08				
007 PC.4/5-PPRA PROG.PREVENÇÃO R.AMBIENTAIS.....	14,00	25,08			
* CONSUMO * (26,35%)					
008 AGUA - 402 M³.....	425,87				
009 LUZ - 1199 KWH.....	592,04	1.017,91			
* MANUTENCAO / CONSERVACAO * (9,26%)					
010 ANTENA/INTERFONE/PORTÃO - JAN/05.....	59,85				
011 ELEVADORES - FEV/05.....	174,35				
012 BOMBAS D'AGUA - JAN/05.....	123,50	357,70			
* MANUTENÇÃO PREDIAL * (2,26%)					
013 PC.1/2 NF.121-MANUT./RECARGA EXTINTORES.....	87,50	87,50			
* DESPESAS GERAIS * (1,09%)					
014 CONFEC.PLACA EM ACRILICO.....	42,00	42,00			
* DESPESAS BANCARIAS * (3,30%)					
015 CPMF.....	14,63				
016 DESPESAS BANCARIAS.....	68,31				
017 TAR.BANC.SAL.JAN/05+ADIANT.FEV/05.....	4,00				
018 CONFEC.36 BOL.C/COD.BARRAS COND.MAR/05.....	40,68	127,62			
* DESPESAS ADMINISTRATIVAS * (22,46%)					
019 NF.5647-TAXA DE ADMINISTRACAO-FEV/05.....	449,35				
020 CUSTAS PROCESSUAIS+NOTIF.EXTRAJUDICIAIS.....	30,00				
021 CUSTAS PROCESSUAIS-PROPOSITURA AÇÃO AP.43.....	125,00				
022 IPTU - FEV/05 (AP.01).....	115,75				
023 ALVARÁ P/FUNIONAMENTO ELEVADOR/05.....	81,38				
024 DESPESAS C/ XEROX.....	18,45				
025 DESPESAS C/ CORREIO.....	5,60				
026 DESPESAS C/ IMPRESSOS.....	34,30				
027 DESPESAS C/ TELEFONEMAS-JAN/05.....	7,78	867,61			
* MATERIAIS DE LIMPEZA * (3,03%)					
028 NF.2671-MATERIAL DE LIMPEZA+LAMPADAS.....	117,00	117,00			
SUBTOTAL:.....		3.863,73			
TOTAL DAS DESPESAS.....		3.863,73			
POSICAO FINANCEIRA	CREDITO	DEBITO	SALDO		

SALDO ANTERIOR.....			6.614,81
DESPESAS DO MES.....		3.863,73	
RECEITAS DO MES.....	4.188,45		
SALDO ATUAL.....			6.939,53
RESUMO FINANCEIRO			VALOR
POSICAO FINANCEIRA.....			6.939,53
			6.939,53
CONDOMÍNIO SEM REAJUSTE + FÉRIAS/13º SALÁRIO (9/12 AVOS) 09 PARCELAS + TX.EXTRA FILTRO ANAERÓBIO 06 PARCELAS.			

E RECEBIDO E  
L 06/06/05 L  
O RECEBIDO O

N.B. = PAGAMENTO EM DINHEIRO =

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO DA FONSECA LIMA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 05/09/2019 às 14:56, sob o número WPG1901730143. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010694-50.2014.8.26.0477 e código 431CF06.

**ELO ADMINISTRACAO DE CONDOMINIOS - CONDOMINIO EDIFICIO LUCIANA**

Sacado	Nosso Número	Agência/Código Cedente	Vencimento	Valor do Documento
JOÃO FRANCISCO GARCIA MARTINS	00053	175/05270368-3	10/08/2005	133,0

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS CONDOMINIAIS		022 NF.6343-TAXA DE ADMINISTRACAO-JUN/05		449,35
Junho/2005 -		023 CARTORIO-RECONHECIMENTO FIRMA		2,50
EDIFICIO: 0047-CONDOMINIO EDIFICIO LUCIANA		024 IPTU - JUN/05 (AP.01)		115,75
02A SAO BENEDITO, 504 - PRAIA GRANDE/SP		025 DESPESAS C/ XEROX		3,15
RECEITAS		026 DESPESAS C/ CORREIO+02 CARTAS REGISTRADAS		49,30
SALDO		027 DESPESAS C/ IMPRESSOS		28,61
CONDOMINIO DO MES		028 DESPESAS C/ TELEFONEMAS-MAI/05		8,60
RECEBIMENTO DE CONDOMINIOS DO MES REF.Jun/05 (MENSAL) 27 UNID.....		* MATERIAIS DE LIMPEZA * (1.70%)		
MESES ANTERIORES		029 NF.4001-MATERIAL DE LIMPEZA+LAMPADAS		80,40
RECEBIMENTO DE CONDOMINIOS DO MES REF.Abr/05 (MENSAL) 1 UNID.....		SUBTOTAL:		4.732,87
COBRANCAS EXTRAS		TOTAL DAS DESPESAS		4.732,87
TAXA EXTRA (FILTRO ANAERÓBIO) PC.1/6 REF.Abr/05 (MENSAL) 1 UNID.....		POSICAO FINANCEIRA		CREDITO DEBITO SALDO
FÉRIAS/13° SALÁRIO (9/12 AVOS) PC.1/9 REF.Abr/05 (MENSAL) 1 UNID.....		SALDO ANTERIOR		3.623,73
TAXA EXTRA (FILTRO ANAERÓBIO) PC.03/06 REF.Jun/05 (MENSAL) 27 UNID..		DESPESAS DO MES		4.732,87
ENCARGOS S/CONDOMINIOS REC. DO MES REF.Jun/05 (MENSAL) 27 UNID.		RECEITAS DO MES		3.879,39
MULTAS		SALDO ATUAL		2.770,25
ENCARGOS S/CONDOMINIOS REC. DO MES REF.Abr/05 (MENSAL) (ENCARGOS S/ATRASSO NO PGTO) 1 UNID.....		RESUMO FINANCEIRO		VALOR
ENCARGOS S/CONDOMINIOS REC. DO MES REF.Jun/05 (MENSAL) (ENCARGOS S/ATRASSO NO PGTO) 3 UNID.....		POSICAO FINANCEIRA		2.770,25
TOTAL GERAL DAS RECEITAS		CONDOMINIO+FÉRIAS/13°SALARIO(9/12AVOS)+TAXA EXTRA FILTRO ANAEROBIO.SEM REAJUSTE.		2.770,25
DESPESAS				
* FOLHA DE PAGAMENTO * (15,61%)				
001 HUMBERTO SEVERINO NEVES-MAI/05.....				439,00
002 ADIANT.HUMBERTO SEVERINO NEVES-JUN/05.....				300,00
* ENCARGOS SOCIAIS * (11,87%)				
003 I.N.S.S - MAI/05 (ISENÇÃO SINDICA+PRESTACAO SERVICOS).....				443,23
004 F.G.T.S - MAI/05.....				83,97
005 ISS - MAI/05 (ELO/ALFA-TEC/CASA DAS BOMBAS)..				34,80
* BENEFICIOS/SAUDE * (0,26%)				
006 UNIMED MEDICINA OCUPACIONAL OBRIGATORIA.....				12,19
* CONSUMO * (15,63%)				
007 AGUA - 169 M³.....				379,99
008 LUZ - 729 KWH.....				359,60
* MANUTENCAO / CONSERVACAO * (8,27%)				
009 ANTENA/INTERFONE/PORTÃO - MAI/05.....				69,35
010 ELEVADORES - JUN/05.....				179,74
011 BOMBAS D'AGUA - MAI/05.....				142,50
* DESPESAS GERAIS * (27,32%)				
012 PC.03/05 REC.03/100-CONSTRUÇÃO FILTRO ANAEROBIO.....				916,65
013 NF.205-FLOR/TERRA/PLANTAS P/JARDIM.....				158,00
014 NF.4506-NOTA FISCAL AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS/LIVRO DE LANÇAMENTO (ISS).....				105,00
015 NF.5188/74/68/37-SENSOR/TINTA/AGUARRAZ/LIXA/.....				113,30
* DESPESAS BANCARIAS * (2,70%)				
016 CPMF.....				17,92
017 DESPESAS BANCARIAS.....				55,89
018 TARIFA BANCARIA REF.SAL.MAI/05+ADIANT.JUN/05.....				4,00
019 04 BOLETOS EMITIDOS REF.1º/2º AVISOS.....				5,00
020 36 BOLETOS EMITIDOS REF.COND.JUL/05.....				45,00
* DESPESAS ADMINISTRATIVAS * (16,64%)				
021 PC.01/05-SEGURO DO CONDOMINIO.....				130,08

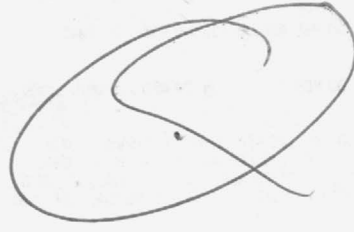
Instrucoes (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE)	
CONDOMINIO REF.Ago/05.....	98,00
FÉRIAS/13° SALÁRIO (9/12 AVOS) PC.05/09.	7,00
TAXA EXTRA (FILTRO ANAERÓBIO) PC.05/06..	22,00
CÓPIAS DE CHAVES.....	6,00
ELO ADM.DE CONDOMINIOS (EXISTEM VALORES A CONFIRMAR)	

RECIBO DO SACADO - Autenticação Mecânica	
R\$.....	135,66

BANCO ITAU S/A 341-7

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO DA FONSECA LIMA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 05/09/2019 às 14:56, sob o número WPJCE19701730147. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010694-50.2014.8.26.0477 e código 431CF06.

E RECEBIDO E  
L 05/09/05 L  
O RECEBIDO O



N.B. = PAGAMENTO EFETUADO EM DINHEIRO =

- 01 -  
**ELO ADMINISTRACAO DE CONDOMINIOS - CONDOMINIO EDIFICIO LUCIANA**

fls. 227

Sacado	Nosso Número	Agência/Código Cedente	Vencimento	Valor do Documento
JOÃO FRANCISCO GARCIA MARTINS	00053	175/05242926-3	10/05/2005	127,73

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS CONDOMINIAIS		021 PINGO D'OURO/TERRA/MANJERICÃO/HORTELÃ.....		62,00	143,50
Março/2005 -		* DESPESAS BANCARIAS * (2.93%)			
EDIFICIO: 0047-CONDOMINIO EDIFICIO LUCIANA		022 CPMF.....		15,56	
RUA SAO BENEDITO, 504 - PRAIA GRANDE/SP		023 DESPESAS BANCARIAS.....		60,03	
-----		024 TAR. BANC. SALARIO FEV/05+ADIANT. MAR/05.....		4,00	
RECEITAS	SALDO	025 CONFEC. 36 BOLETOS C/COD. BARRAS COND. ABR/05.....		40,68	120,27
CONDOMINIO DO MES		* DESPESAS ADMINISTRATIVAS * (20.41%)			
RECEBIMENTO DE CONDOMINIOS DO MES REF. Mar/05 (MENSAL) 29 UNID.....	3.179,00	026 NF. 5845-TAXA DE ADMINISTRACAO-MAR/05.....		449,35	
MESES ANTERIORES		027 DESP. CARTA PRECATORIA PROC. 4571/03 (ORDINARIA-RETIFICACAO DE AREA).....		80,00	
RECEBIMENTO DE CONDOMINIOS DO MES REF. Fev/05 (MENSAL) 3 UNID.....	307,00	028 DESP. CARTA PRECATORIA PROC. 841/01 (ORDINARIA).....		75,00	
COBRANCAS EXTRAS		029 IPTU - MAR/05 (AP. 01).....		115,75	
TX. EX. (AUTO DE VISTORIA) PC. 1/4 REF. Out/04 (MENSAL) 1 UNID.....	7,00	030 DESPESAS C/ XEROX.....		9,00	
TAXA EXTRA (DEDETIZACAO) PC. 1/2 REF. Out/04 (MENSAL) 1 UNID.....	5,00	031 DESPESAS C/ CORREIO+24 CARTAS REGISTRADAS.....		83,20	
TAXA EXTRA (DEDETIZACAO) PC. 2/2 REF. Nov/04 (MENSAL) 1 UNID.....	5,00	032 DESPESAS C/ IMPRESSOS.....		23,24	
TX. EX. (AUTO DE VISTORIA) PC. 2/4 REF. Nov/04 (MENSAL) 1 UNID.....	7,00	033 DESPESAS C/ TELEFONEMAS-FEV/05.....		3,46	839,00
MULTAS		SUBTOTAL.....			4.110,95
ENCARGOS S/CONDOMINIOS REC. DO MES REF. Fev/05 (MENSAL) (ENCARGOS S/ATRASSO NO PGTO) 2 UNID.....	5,94	TOTAL DAS DESPESAS.....			4.110,95
ENCARGOS S/CONDOMINIOS REC. DO MES REF. Mar/05 (MENSAL) (ENCARGOS S/ATRASSO NO PGTO) 2 UNID.....	5,38	POSICAO FINANCEIRA		CREDITO	DEBITO
ACORDOS		SALDO ANTERIOR.....			6.939,53
ACORDO PC. 09/10 DÉBITOS (10/08/03 À 10/04/04+HONOR.) AP. 51.....	86,11	DESPESAS DO MES.....			4.110,95
ACORDO PC. 15/21 DÉBITOS (30/04/00 À 10/07/03+HONOR.) AP. 04.....	200,00	RECEITAS DO MES.....		3.807,43	
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	3.807,43	SALDO ATUAL.....			6.636,01
DESPESAS		RESUMO FINANCEIRO			VALOR
* FOLHA DE PAGAMENTO * (16,10%)		POSICAO FINANCEIRA.....			6.636,01
001 HUMBERTO SEVERINO NEVES - FEV/05.....	412,00	CONDOMINIO SEM REAJUSTE + 13° SALÁRIO/FERIAS 09 PARCELAS + TX. EXTRA			
002 ADIANT. HUMBERTO SEVERINO NEVES - MAR/05.....	250,00	FILTRO ANAEROBIO 06 PARCELAS.....			
* ENCARGOS SOCIAIS * (12,24%)		-----			
003 I.N.S.S - FEV/05+(ISENÇÃO SÍNDICA).....	371,71				
004 F.G.T.S - FEV/05.....	76,69				
005 ISS - FEV/05 (ELO/DDLIMP/OTIS/CASA DAS BOMBAS/ALFHA-TEC).....	54,69				503,09
* BENEFICIOS/SAUDE * (0,64%)					
006 UNIMED MEDICINA OCUPACIONAL OBRIGATORIA.....	12,19				26,19
007 PC. 5/5-PPRA PROG. PREVENÇÃO R. AMBIENTAIS.....	14,00				
* CONSUMO * (19,10%)					
008 AGUA - 279 M³.....	379,99				785,13
009 LUZ - 820 KWH.....	405,14				
* MANUTENCAO / CONSERVACAO * (8,76%)					
010 ANTENA/INTERFONE/PORTÃO - FEV/05.....	62,42				
011 ELEVADORES - MAR/05.....	174,35				
012 BOMBAS D'AGUA - FEV/05.....	123,50				360,27
* MANUTENÇÃO PREDIAL * (16,33%)					
013 CONSERTO CHUVEIRO BANHISTA/LAVABO S. FESTAS/PRUMADA+SUBST. MINUTERIAS.....	200,00				
014 MANUTENÇÃO DO JARDIM+PLANTIO.....	150,00				
015 PC. 1/2 NF. 5048-LIMPEZA CX. D'AGUA/DEDETIZACAO ÁREAS COMUNS.....	144,00				
016 PC. 1/2 NF. 5163-LIMPEZA CAIXA GORDURA.....	90,00				
017 PC. 2/2 NF. 121-MANUT./RECARGA EXTINTORES.....	87,50				671,50
* DESPESAS GERAIS * (3,49%)					
018 GALÕES DE AGUA MINERAL.....	20,00				
019 NF. 4996-PINCEL/METROL.....	16,00				
020 NF. 5008/5019-GESSO/CIMENTO/SENSOR PRESENÇA.....	45,50				

Instruções (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE)	
CONDOMINIO REF. Mai/05.....	98,00
FÉRIAS (13° SALÁRIO (9/12 AVOS) PC. 2/9....	7,00
TAXA EXTRA (FILTRO ANAERÓBIO) PC. 2/6....	22,00
(+) MULTA 2% .....	2,54
ELO ADM. DE CONDOMINIOS	(EXISTEM VALORES A CONFIRMAR)

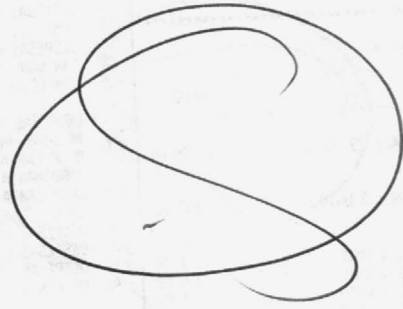
RECIBO DO SACADO - Autenticação Mecânica	
(+) JUROS .....	2,00
= R\$ .....	132,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO DA FONSECA LIMA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 05/09/2019 às 14:56, sob o número WPGE1970730143. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 10106694-50-2014-8-26-0477 e código 431CF06.



EXTRATOS DE CONDOMÍNIO - CONDOMÍNIO ESPERANÇA

E RECEBIDO E  
L 12/07/05 L  
O RECEBIDO O



N.B. = PAGAMENTO EFETUADO EM DINHEIRO =

..... 00,00 (+)  
= 80,00 .....



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO DA FONSECA LIMA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 05/09/2019 às 14:56, sob o número WPGCE19701730143. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010694-50.2014.8.26.0477 e código 431CF06.

- 01 -  
**ADMINISTRACAO DE CONDOMINIOS - CONDOMINIO EDIFICIO LUCIANA**

Nosso Número		Agência/Código Cedente		Vencimento	Valor do Documento
FRANCISCO GARCIA MARTINS 00053		175/05252038-4		10/06/2005	127,00
*****					
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS CONDOMINIAIS					
Abril/2005 -					
*****					
EDIFICIO: 0047-CONDOMINIO EDIFICIO LUCIANA					
RUA SAO BENEDITO, 504 - PRAIA GRANDE/SP					
-----					
RECEITAS	SALDO				
-----					
MESES ANTECIPADOS					
RECEBIMENTO DE CONDOMINIOS DO MES REF.Mai/05 (MENSAL) 1 UNID.....	98,00				
-----					
CONDOMINIO DO MES					
RECEBIMENTO DE CONDOMINIOS DO MES REF.Abr/05 (MENSAL) 29 UNID.....	3.196,00				
-----					
MESES ANTERIORES					
RECEBIMENTO DE CONDOMINIOS DO MES REF.Jan/05 (MENSAL) 1 UNID.....	112,00				
RECEBIMENTO DE CONDOMINIOS DO MES REF.Mar/05 (MENSAL) 1 UNID.....	98,00				
-----					
COBRANÇAS EXTRAS					
TAXA EXTRA (AUTO DE VISTORIA) PC.4/4 REF.Jan/05 (MENSAL) 1 UNID.....	5,00				
TX.LIMP.CXS.GORDURA/DRENO/FOSSA PC.2/2 REF.Jan/05 (MENSAL) 1 UNID....	8,00				
FÉRIAS/13º SALÁRIO (9/12 AVOS) PC.1/9 REF.Abr/05 (MENSAL) 29 UNID....	245,00				
TAXA EXTRA (FILTRO ANAERÓBIO) PC.1/6 REF.Abr/05 (MENSAL) 30 UNID.....	660,00				
FÉRIAS/13º SALÁRIO (9/12 AVOS) PC.2/9 REF.Mai/05 (MENSAL) 1 UNID....	7,00				
TAXA EXTRA (FILTRO ANAERÓBIO) PC.2/6 REF.Mai/05 (MENSAL) 1 UNID....	22,00				
-----					
MULTAS					
ENCARGOS S/CONDOMINIOS REC. DO MES REF.Jan/05 (MENSAL) (ENCARGOS S/ATRASSO NO PGTO) 1 UNID.....	6,25				
ENCARGOS S/CONDOMINIOS REC. DO MES REF.Mar/05 (MENSAL) (ENCARGOS S/ATRASSO NO PGTO) 1 UNID.....	1,96				
ENCARGOS S/CONDOMINIOS REC. DO MES REF.Abr/05 (MENSAL) (ENCARGOS S/ATRASSO NO PGTO) 2 UNID.....	5,32				
-----					
ACORDOS					
ACORDO PC.10/10 DÉBITOS (10/08/03 À 10/04/04+HONOR.) AP.51.....	86,11				
-----					
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	4.550,64				
-----					
DESPESAS					
* FOLHA DE PAGAMENTO * (9,47%)					
001 HUMBERTO SEVERINO NEVES-MAR/05.....	433,00				
002 ADIANT.HUMBERTO SEVERINO NEVES-ABR/05.....	300,00	733,00			
-----					
* ENCARGOS SOCIAIS * (7,67%)					
003 I.N.S.S - MAR/05+(ISENÇÃO SÍNDICA).....	386,91				
004 F.G.T.S - MAR/05.....	80,33				
005 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL.....	17,69				
006 ISS - MAR/05 (ELO/CASA DAS BOMBAS/DDLIMP/OTIS/ALFA-TEC).....	58,69				
007 RAIS-EXERCÍCIO 2005 ANO BASE 2004.....	50,00	593,62			
-----					
* BENEFÍCIOS/SAUDE * (0,16%)					
008 UNIMED MEDICINA OCUPACIONAL OBRIGATORIA.....	12,19	12,19			
-----					
* CONSUMO * (9,55%)					
009 AGUA - 174 M³.....	379,99				
010 LUZ - 727 KWH.....	359,29	739,28			
-----					
* MANUTENCAO / CONSERVACAO * (4,84%)					
011 ANTENA/INTERFONE/PORTÃO - MAR/05.....	71,92				
012 ELEVADORES - ABR/05.....	179,74				
013 BOMBAS D'AGUA - MAR/05.....	123,50	375,16			
-----					
* MANUTENÇÃO PREDIAL * (4,53%)					
014 CF.389-TROCA DE FECHO ELETROMAGNETICO.....	90,57				
015 PC.2/2 NF.5048-LIMP.CX.D'AGUA/DEDETIZAÇÃO ÁREAS COMUNS.....	160,00				

016	PC.2/2 NF.5163-LIMPEZA CAIXA GORDURA.....	100,00	350,57
* DESPESAS GERAIS * (51,92%)			
017	PC.1/5-CONSTRUÇÃO FILTRO ANAERÓBIO.....	4.000,00	
018	REC.2380-FIXAÇÃO DE MAÇANETA.....	20,00	4.020,00
-----			
* DESPESAS BANCARIAS * (1,78%)			
019	CPMF.....	29,31	
020	DESPESAS BANCARIAS.....	64,17	
021	TAR.BANC.REF.SAL.MAR/05+ADIANT.ABR/05.....	4,00	
022	CONFEC.36 BOL.C/COD.BARRAS COND.MAI/05.....	40,68	138,16
-----			
* DESPESAS ADMINISTRATIVAS * (8,70%)			
023	NF.6008-TAXA DE ADMINISTRACAO-ABR/05.....	449,35	
024	IPTU - ABR/05 (AP.01).....	115,75	
025	DESPESAS C/ XEROX.....	25,20	
026	DESPESAS C/ CORREIO.....	52,60	
027	DESPESAS C/ IMPRESSOS.....	23,55	
028	DESPESAS C/ TELEFONEMAS-MAR/05.....	7,43	673,88
-----			
* MATERIAIS DE LIMPEZA * (1,39%)			
029	NF.3461-MATERIAL DE LIMPEZA.....	107,50	107,50
-----			
SUBTOTAL:			7.743,36
TOTAL DAS DESPESAS:			7.743,36
-----			
POSICAO FINANCEIRA	CREDITO	DEBITO	SALDO
-----			
SALDO ANTERIOR.....			6.636,01
DESPESAS DO MES.....		7.743,36	
RECEITAS DO MES.....		4.550,64	3.443,29
SALDO ATUAL.....			3.443,29
-----			
RESUMO FINANCEIRO		VALOR	
POSICAO FINANCEIRA.....		3.443,29	
-----		3.443,29	

CONDOMÍNIO + FÉRIAS/13º SALÁRIO + TAXA EXTRA FILTRO ANAERÓBIO

Instruções (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE)

CONDOMINIO REF.Jun/05.....	98,00
S/13º SALÁRIO (9/12 AVOS) PC.03/09.....	7,00
TAXA EXTRA (FILTRO ANAERÓBIO) PC.03/06.....	22,00

RECIBO DO SACADO - Autenticação Mecânica

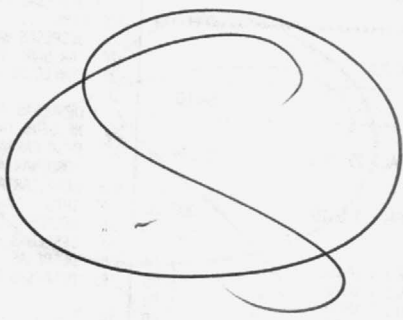
(+) MULTA 2% ..... 2,00  
 (+) JUROS 1% ..... 7,00  
 = R\$ ..... 9,00

ADM.DE CONDOMINIOS

(EXISTEM VALORES A CONFIRMAR)

REGISTRO DE CONDOMINIO - CONDOMINIO FERRICIA LUIZIANA

E RECEBIDO E  
L 12/07/05 L  
O RECEBIDO O



N.B. = PAGAMENTO EFETUADO EM DINHEIRO =

..... 0,00 (+)  
= 30,00 .....

01 - ELO ADMINISTRACAO DE CONDOMINIOS - CONDOMINIO EDIFICIO LUCIANA

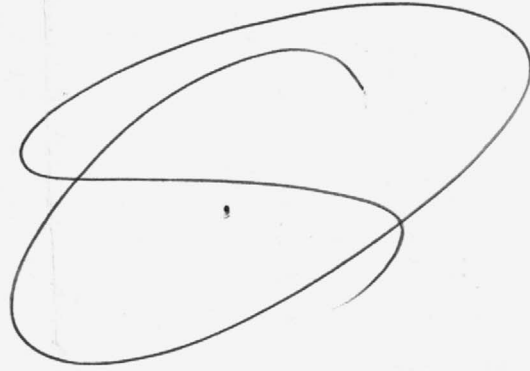
Sacado	Nosso Numero	Agência/Código Cedente	Vencimento	Valor do Documento
JOÃO FRANCISCO GARCIA MARTINS	00053	175/05309099-9	10/01/2006	145,00

***** DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS CONDOMINIAIS Novembro/2005 - *****		019	TAR. BANC. REF. SAL. OUT/05+ADIAN. NOV/05+1ª PC. 13º SALARIO.....	6,00	
EDIFICIO: 0047-CONDOMINIO EDIFICIO LUCIANA RUA SAO BENEDITO, 504 - PRAIA GRANDE/SP		020	36 BOLETOS EMITIDOS REF. COND. DEZ/05.....	45,00	119,36
RECEITAS		* DESPESAS ADMINISTRATIVAS * (14,24%)			
CONDOMINIO DO MES		021	NF.7185-TAXA DE ADMINISTRAÇÃO-NOV/05.....	494,29	
RECEBIMENTO DE CONDOMINIOS DO MES REF. NOV/05 (MENSAL) 23 UNID.....		022	IPTU - NOV/05 (AP.01).....	115,75	
		023	DESPESAS C/ XEROX.....	18,00	
MESES ANTERIORES		024	DESPESAS C/ CORREIO.....	24,90	
RECEBIMENTO DE CONDOMINIOS DO MES REF. JUL/05 (MENSAL) 1 UNID.....		025	DESPESAS C/ IMPRESSOS.....	33,34	
		026	DESPESAS C/ TELEFONEMAS-OUT/05.....	16,32	702,60
RECEBIMENTO DE CONDOMINIOS DO MES REF. OUT/05 (MENSAL) 2 UNID.....		* MATERIAIS DE LIMPEZA * (2,00%)			
		027	NF.4569 MATERIAL DE LIMPEZA.....	98,70	98,70
COBRANCAS EXTRAS		SUBTOTAL.....			
FÉRIAS/13º SALÁRIO (9/12 AVOS) PC.04/09 REF. JUL/05 (MENSAL) 1 UNID. ....		TOTAL DAS DESPESAS.....			
TAXA EXTRA (FILTRO ANAERÓBIO) PC.04/06 REF. JUL/05 (MENSAL) 1 UNID. ....		4.933,51			
FÉRIAS/13º SALÁRIO (9/12 AVOS) PC.07/09 REF. OUT/05 (MENSAL) 2 UNID. ....		-----			
TAXA EXTRA (CONST. BICICLETÁRIO) PC.01/02 REF. OUT/05 (MENSAL) 2 UNID. ....		TOTAL DAS DESPESAS.....			
TAXA EXTRA (CONST. BICICLETÁRIO) PC.02/02 REF. NOV/05 (MENSAL) 23 UNID. ....		4.933,51			
UNID. ....		-----			
FÉRIAS/13º SALÁRIO (10/12 AVOS) PC.08/09 REF. NOV/05 (MENSAL) 23 UNID. ....		POSIÇÃO FINANCEIRA			
UNID. ....		CREDITO DEBITO SALDO			
IMPERM./LIMP.CX.FOSSA/GORDURA PC.01/03 REF. NOV/05 (MENSAL) 23 UNID. ....		SALDO ANTERIOR.....			
		DESPESAS DO MES.....			
		RECEITAS DO MES.....			
		SALDO ATUAL.....			
		-----			
MULTAS		RESUMO FINANCEIRO			
ENCARGOS S/CONDOMINIOS REC. DO MES REF. JUL/05 (MENSAL) (ENCARGOS S/ATRASSO NO PGTO) 1 UNID. ....		VALOR			
ENCARGOS S/CONDOMINIOS REC. DO MES REF. OUT/05 (MENSAL) (ENCARGOS S/ATRASSO NO PGTO) 2 UNID. ....		POSIÇÃO FINANCEIRA.....			
		-----			
TOTAL GERAL DAS RECEITAS		3.940,32			
DESPESAS		-----			
* FOLHA DE PAGAMENTO * (22,59%)		CONDOMÍNIO + FÉRIAS/13º SALÁRIO (01/12 AVOS) + TAXA IMPERMEABILIZAÇÃO CAIXA DE GORDURA/FOSSA, SEM REAJUSTE.			
001 HUMBERTO SEVERINO NEVES-OUT/05.....		ENHORES (AS) CONDÔMINOS (AS).....			
002 ADIAN. HUMBERTO S. NEVES-NOV/05.....		PARA SUA SEGURANÇA, FAVOR NÃO EFETUAREM DEPÓSITOS INSTANTÂNEOS NA CONTA CORRENTE, EM VIRTUDE DESTES CRÉDITOS SEREM DE DIFÍCIL IDENTIFICAÇÃO. OBRIGADO.			
003 1ª PC. 13º SALÁRIO-HUMBERTO SEVERINO NEVES....		-----			
* ENCARGOS SOCIAIS * (10,31%)		-----			
004 I.N.S.S - OUT/05+(ISENÇÃO SINDICA).....		-----			
005 F.G.T.S - OUT/05.....		-----			
006 ISS - OUT/05 (ELO/CASA DAS BOMBAS).....		-----			
* BENEFICIOS/SAUDE * (0,25%)		-----			
007 UNIMED MEDICINA OCUPACIONAL OBRIGATORIA.....		-----			
* CONSUMO * (15,84%)		-----			
008 AGUA - 1 M³.....		-----			
009 LUZ - 700 KWH.....		-----			
* MANUTENCAO / CONSERVACAO * (8,45%)		-----			
010 ANTENA/INTERFONE/PORTÃO - OUT/05.....		-----			
011 ELEVADORES - OUT/05.....		-----			
012 BOMBAS D'AGUA - OUT/05.....		-----			
* MANUTENÇÃO PREDIAL * (22,75%)		-----			
013 PC.01/03-IMPERMEABILIZAÇÃO FOSSA SÉPTICA/CX. GORDURA (MATERIAL).....		-----			
014 PC.02/02 REC.5928 - 01 PAN (ANTENA).....		-----			
015 SUBST.FIAÇÃO INTERNA TELEFONE AP.04.....		-----			
* DESPESAS GERAIS * (1,15%)		-----			
016 NF.5566-FIO TELEFONE/TOMADA/ESGUICHO/CIMENTO.....		-----			
* DESPESAS BANCARIAS * (2,42%)		-----			
017 CPMF.....		-----			
018 DESPESAS BANCARIAS.....		-----			

Instrucoes (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE)	RECIBO DO SACADO - Autenticação Mecânica
CONDOMINIO REF. Jan/06.....	(+) JUROS ..... 1,45
FÉRIAS/13º SALÁRIO PC.01/12.....	TOTAL ..... 149,35
IMPERM./LIMP.CX.FOSSA/GORDURA PC.03/03..	
(+) MULTA 2% .....	
ELO ADM. DE CONDOMINIOS	(EXISTEM VALORES A CONFIRMAR)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO DA FONSECA LIMA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 05/09/2019 às 14:56, sob o número WPGE19701730143. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010694-50.2014.8.26.0477 e código 431CF06.

E RECEBIDO E  
L 01/03/06 L  
O RECEBIDO O



N.B. = PAGAMENTO EFETUADO EM DINHEIRO =

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO DA FONSECA LIMA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 05/09/2019 às 14:56, sob o número WJPG19701730143. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010694-50.2014.8.26.0477 e código 431CF06.

- 01 -  
**ELO ADMINISTRACAO DE CONDOMINIOS - CONDOMINIO EDIFICIO LUCIANA**

Sacado	Nosso Número	Agência/Código Cedente	Vencimento	Valor do Documento
JOÃO FRANCISCO GARCIA MARTINS	00053	175/05369070-7	10/08/2006	131,00

\*\*\*\*\*  
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS CONDOMINIAIS  
Junho/2006 -  
\*\*\*\*\*  
EDIFICIO: 0047-CONDOMINIO EDIFICIO LUCIANA  
RUA SAO BENEDITO, 504 - PRAIA GRANDE/SP

RECEITAS	SALDO	
CONDOMINIO DO MES		
RECEBIMENTO DE CONDOMINIOS DO MES REF. Jun/06 (MENSAL) 24 UNID.....	3.268,00	
COBRANCAS EXTRAS		
RECEBIMENTO A MENOR REF. REF. Jun/06 (MENSAL) 7 UNID.....	-136,50	
FÉRIAS/13° SALÁRIO PC.06/12 REF. Jun/06 (MENSAL) 24 UNID.....	196,00	
MULTAS		
ENCARGOS S/CONDOMINIOS REC. DO MES REF. Jun/06 (MENSAL) (ENCARGOS S/ATRASSO NO PGTO) 4 UNID.....	12,80	
ACORDOS		
ACORDO PARTE PAGTO.DÉBITOS (10/05 À 05/06) AP.12.....	250,00	
<b>TOTAL GERAL DAS RECEITAS</b>	<b>3.590,30</b>	
<b>DESPESAS</b>		
* FOLHA DE PAGAMENTO * (21,06%)		
001 HUMBERTO SEVERINO NEVES-MAI/06.....	423,00	
002 ADIANT.HUMBERTO SEVERINO NEVES-JUN/06.....	350,00	773,00
* ENCARGOS SOCIAIS * (14,54%)		
003 I.N.S.S - MAI/06+(ISENÇÃO SINDICA).....	431,99	
004 F.G.T.S - MAI/06.....	87,69	
005 ISS - MAI/06 (ELO/C.BOMBAS).....	13,91	533,59
* BENEFICIOS/SAUDE * (0,38%)		
006 UNIMED MEDICINA OCUPACIONAL OBRIGATORIA.....	14,01	14,01
* CONSUMO * (21,24%)		
007 AGUA - 204 M³.....	414,03	
008 LUZ - 697 KWH.....	365,41	779,44
* MANUTENCAO / CONSERVACAO * (12,18%)		
009 ANTENA/INTERFONE/PORTÃO - MAI/06.....	71,54	
010 ELEVADORES - JUN/06.....	204,00	
011 BOMBAS D'AGUA - MAI/06.....	171,50	447,04
* DESPESAS BANCARIAS * (3,07%)		
012 CPMF.....	13,89	
013 DESPESAS BANCARIAS.....	49,68	
014 TARIFA BANCARIA REF.SAL.MAI/06+ADIANT.JUN/06.....	4,00	
015 36 BOLETOS EMITIDOS REF.COND.JUL/06.....	45,00	112,57
* DESPESAS ADMINISTRATIVAS * (24,41%)		
016 PC.01/05-SEGURO DO CONDOMINIO.....	142,71	
017 NF.8466-TAXA DE ADMINISTRAÇÃO-JUN/06.....	509,89	
018 CUSTAS PROCESSUAIS/NOTIFICAÇÕES (REEMB. ADVOGADA).....	50,00	
019 IPTU - JUN/06 (AP.01).....	117,25	
020 DESPESAS C/ XEROX.....	3,90	
021 DESPESAS C/ CORREIO+CARTA REGISTRADA.....	29,90	
022 DESPESAS C/ IMPRESSOS.....	33,82	
023 DESPESAS C/ TELEFONEMAS-MAI/06.....	8,50	895,97
* MATERIAIS DE LIMPEZA * (3,11%)		
024 NF.5913-MATERIAL DE LIMPEZA+LAMPADAS.....	114,25	114,25
<b>SUBTOTAL:</b> .....	<b>3.669,87</b>	

POSICÃO FINANCEIRA	CREDITO	DEBITO	SALDO
TOTAL DAS DESPESAS.....			3.669,87
SALDO ANTERIOR.....			-219,77
DESPESAS DO MES.....		3.669,87	
RECEITAS DO MES.....	3.590,30		
TRANSF.DO CX.DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS.....	653,14		
SALDO ATUAL.....			353,80
TAXA EXTRA DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS.....			
SALDO ANTERIOR.....			653,14
TRANSF.P/O CX.CONDOMÍNIO.....	653,14		
SALDO ATUAL.....			0,00
RESUMO FINANCEIRO.....			VALOR
POSICÃO FINANCEIRA.....			353,80
TAXA EXTRA DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS.....			0,00
			353,80

CONDOMÍNIO + FÉRIAS/13° SALÁRIO SEM REAJUSTE.

SENHORES (AS) CONDÔMINOS (AS),

PARA SUA SEGURANÇA, FAVOR NÃO EFETUAREM DEPÓSITOS INSTANTÂNEOS NA CONTA CORRENTE. EM VIRTUDE DESTES CRÉDITOS SEREM DE DIFÍCIL IDENTIFICAÇÃO. OBRIGADO.

Instruções (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE)	
CONDOMINIO REF.Ago/06.....	124,00
FÉRIAS/13° SALÁRIO PC.08/12.....	7,00
<b>ELO ADM.DE CONDOMINIOS</b>	<b>(EXISTEM VALORES A CONFIRMAR)</b>

RECIBO DO SACADO - Autenticação Mecânica

RECEBIDO E  
L 09/08/06 L  
O RECEBIDO O

N.B. = PAGAMENTO EFETUADO EM DINHEIRO =

**ELO ADMINISTRAÇÃO CONDOMÍNIOS S/C LTDA.**

RUA: PERNAMBUCO, 764  
 CEP: 11700-010 - BOQUEIRÃO - PRAIA GRANDE/SP  
 Tel.: (13) 3473-2313 - Fax: (13) 3473-2313  
 Email: elo@eloadm.com.br

CONDOMÍNIO  
**0047-CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LUCIANA**  
 PROPRIETÁRIO/CONDÔMINO  
**00053-JOÃO FRANCISCO GARCIA MARTINS**

fls. 235

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO DA FONSECA LIMA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 05/09/2019 às 14:56, sob o número WPJCE19701730143. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010694-50.2014.8.26.0477 e código 431CF09.

COMPOSIÇÃO DA TAXA CONDOMINIAL	CONDÔMINIO.....	177,00	VALOR TOTAL	177,00
	13º SALÁRIO/FÉRIAS PC.01/12.....	9,00		
	TX.AÇÃO INADIMPLENTES.....	10,00		

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS CONDOMINIAIS Novembro/2007

EDIFÍCIO: 47-CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LUCIANA RUA SAO BENEDITO, 504-PRAIA GRANDE/SP

RECEITAS VALOR

\* CONDOMÍNIO DO MÊS \*

CONDÔMINIO REF. 11/2007 28 UNID. 00002, 00004, 00005, 00011, 00012, 00013, 00014, 00015, 00016, 00021, 00023, 00024, 00025, 00031, 00032, 00033, 00034, 00035, 00036, 00041, 00042, 00044, 00045, 00046, 00055, 00056, 00066, 00067..... 5.275,00

AJUSTES REF. 11/2007 26 UNID. 00002, 00004, 00005, 00011, 00013, 00015, 00016, 00021, 00023, 00024, 00025, 00031, 00032, 00033, 00034, 00035, 00036, 00041, 00042, 00044, 00045, 00046, 00055, 00056, 00066, 00067..... -784,76

\* MESES ANTERIORES \*

CONDÔMINIO REF. 06/2007 1 UNID. 00022..... 284,00

\* MULTAS \*

MULTA CONDOMÍNIO REF. 06/2007 1 UNID. 00022..... 284,00

\* ACORDOS \*

PER. 11/05 À 07/06 +HON. PARC. 14/26 UNID. 00011..... 60,26

PER. 10/10/05 A 10/07/07+HON. PARC. 4/29 UNID. 00012..... 50,00

TOTAL DE RECEITAS 4.907,22

DESPESAS

\* FOLHA DE PAGAMENTO \* (11,22%)

01 HUMBERTO SEVERINO NEVES-OUT/07..... 362,00

02 ADIANT. HUMBERTO SEVERINO NEVES-NOV/07..... 50,00 412,00

\* ENCARGOS SOCIAIS \* (18,20%)

03 I.N.S.S - OUT/07..... 421,54

04 I.N.S.S - OUT/07 (ISENÇÃO SÍNDICO)..... 88,04

05 I.N.S.S - OUT/07 (SERVIÇOS PRESTADOS)..... 37,20

06 PIS - OUT/07..... 11,55

07 F.G.T.S - OUT/07..... 92,39

08 ISS - OUT/07 (NF.11770/6738/7393/ REC.SERV ENCANADOR/SERV JARDINAGEM)..... 17,26 667,98

\* BENEFÍCIOS/SAÚDE \* (3,48%)

09 UNIMED MEDICINA OCUPACIONAL OBRIGATÓRIA..... 14,89

10 NF. 664-PPRA-PROGR. PREVENÇÃO RISCOS AMBIENTAIS..... 112,70 127,59

\* CONSUMO \* (21,16%)

11 ÁGUA - 144 M³..... 459,91

12 LUZ - 720 KWH..... 316,87 776,78

\* MANUTENÇÃO / CONSERVAÇÃO \* (13,56%)

13 NF. 7393-ANTENA/INTERFONE/PORTÃO - OUT/07..... 71,54

14 NF. 10549-ELEVADOR - NOV/07..... 240,03

15 NF. 6738-BOMBAS D'ÁGUA - OUT/07..... 186,20 497,77

\* MANUTENÇÃO PREDIAL \* (2,67%)

16 TROCA DO CANO TUBULAÇÃO BOMBA..... 98,00 98,00

\* DESPESAS GERAIS \* (8,52%)

17 01 GALÃO DE ÁGUA..... 5,50

18 CF. 537/536/538-LÂMPADAS/SUORTE P/MANGUEIRA..... 52,90

19 CONECTOR/UNIÃO/COTOVELO/SOLDA/PASTA..... 254,18 312,58

\* DESPESAS BANCARIAS \* (3,37%)

20 CPMF..... 13,90

21 DESPESAS BANCÁRIAS..... 62,10

22 TARIFA BANCÁRIA REF. SAL. OUT/07+ADIANT. NOV/07..... 4,00

23 36 BOLETOS EMITIDOS REF. COND. DEZ/07..... 43,75 123,75

\* DESPESAS ADMINISTRATIVAS \* (15,65%)

24 NF. 11989-TAXA DE ADMINISTRAÇÃO-NOV/07..... 372,40

25 ACESSO INTERNET/CONDÔMINIO ONLINE..... 16,00

26 IPTU - NOV/07 (AP.01).....	118,80		
27 DESPESAS C/ XEROX.....	4,80		
28 DESPESAS C/ CORREIO.....	22,80		
29 DESPESAS C/ IMPRESSOS.....	32,91		
30 DESPESAS C/ TELEFONEMAS-NOV/07.....	6,64		574,35
* MATERIAIS DE LIMPEZA * (2,17%)			
31 NF. 61793-MATERIAL DE LIMPEZA.....	79,70		79,70
SUBTOTAL.....			3.670,50
TOTAL DE DESPESAS.....			3.670,50
POSIÇÃO FINANCEIRA	CREDITO	DEBITO	SALDO
SALDO ANTERIOR.....			4.398,95
CONDÔMINIO	4.907,22		
TRANSF. CX. CONDOMÍNIO REF. ARRECADAÇÃO TX.AÇÃO INADIMPLENTES(MAI/AGO/SET/OUT/NOV/07).....		1.410,88	
DESPESAS DO MÊS.....		3.670,50	
SALDO ATUAL.....			4.224,79
FÉRIAS/13º SALÁRIO	CREDITO	DEBITO	SALDO
SALDO ANTERIOR.....			1.005,98
13º SAL./FÉR+ENCARG REF. 06/2007 1 UNID. 00022.....	14,00		
13º SAL./FÉR+ENCARG REF. 10/2007 1 UNID. 00052.....	14,00		
13º SAL./FÉR+ENCARG REF. 11/2007 29 UNID. 00002, 00004, 00005, 00011, 00012, 00013, 00014, 00015, 00016, 00021, 00023, 00024, 00025, 00031, 00032, 00033, 00034, 00035, 00036, 00041, 00042, 00044, 00045, 00046, 00052, 00055, 00056, 00066, 00067.....		278,00	
MULTA 13º SAL/FÉRIAS REF. 06/2007 1 UNID. 00022.....		1,12	
PC. 01/02 13º SALÁRIO-HUMBERTO SEVERINO NEVES CPMF.....		459,00	
		1,74	
SALDO ATUAL.....			852,36
TX.AÇÃO INADIMPLENTES	CREDITO	DEBITO	SALDO
SALDO ANTERIOR.....			0,00
TX.AÇÃO INADIMPLENTE REF. 10/2007 1 UNID. 00052.....	10,00		
TX.AÇÃO INADIMPLENTE REF. 11/2007 29 UNID. 00002, 00004, 00005, 00011, 00012, 00013, 00014, 00015, 00016, 00021, 00023, 00024, 00025, 00031, 00032, 00033, 00034, 00035, 00036, 00041, 00042, 00044, 00045, 00046, 00052, 00055, 00056, 00066, 00067.....		290,00	
TRANSFERÊNCIAS DO CAIXA CONDOMÍNIO.....	1.410,88		
SALDO ATUAL.....			1.710,88
RESUMO FINANCEIRO			SALDO
POSIÇÃO FINANCEIRA.....			4.224,79
FÉRIAS/13º SALÁRIO.....			852,36
TX.AÇÃO INADIMPLENTES.....			1.710,88
			6.788,03
*****			
CONDÔMINIO SEM REAJUSTE + TX.AÇÃO INADIMPLENTES + 13º SALÁRIO/FÉRIAS+ ENCARGOS REAJUSTADO EM 6%.			
*****			
SRS.(AS) CONDOMÍNIOS (AS):			
PARA A SUA SEGURANÇA, FAVOR NÃO EFETUAREM DEPÓSITOS INSTANTÂNEOS NA CONTA CORRENTE, EM VIRTUDE DESTES CRÉDITOS SEREM DE DIFÍCIL IDENTIFICAÇÃO. OBRIGADO!!!			
*****			

Vencimento	Nº do Documento	Data de Emissão	Agência/Código Cedente	Valor do Documento
<b>10/01/2008</b>		Jan/08	03/01/2008	0462 / 09664-5
				<b>196,00</b>

**RECIBO DO SACADO**  
 Autenticação Mecânica

2008



**RECEBIDO**  
09 JAN 2008  
ADM. DE COND. S/C LTDA  
RUA PERNAMBUCO, N° 764  
BOQUEIRÃO - P. GRANDE - SP

**ELO ADMINISTRAÇÃO CONDOMINIOS S/C LTDA.**

RUA: PERNAMBUCO, 764  
 CEP :11700-010 - BOQUEIRÃO - PRAIA GRANDE/SP  
 Tel.: (13) 3473-2313 - Fax: (13) 3473-2313  
 Email: elo@eloadm.com.br

CONDOMÍNIO  
**0047-CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LUCIANA**  
 PROPRIETÁRIO/CONDÔMINO  
**00053-JOÃO FRANCISCO GARCIA MARTINS**

COMPOSIÇÃO DA TAXA CONDOMINIAL	CONDOMÍNIO	177,00	VALOR TOTAL
	13º SALÁRIO/FÉRIAS PC.02/12	9,00	
	TX.AÇÃO INADIMPLENTES	10,00	
			196,00

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS CONDOMINIAIS  
 Dezembro/2007

EDIFÍCIO: 0047-CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LUCIANA  
 RUA SÃO BENEDITO, 504 - PRAIA GRANDE/SP

RECEITAS VALOR

\* CONDOMÍNIO DO MES \*

CONDOMÍNIO REF.12/2007 27 UNID. 00002, 00004, 00005, 00011, 00012, 00013, 00014, 00015, 00021, 00023, 00024, 00025, 00031, 00032, 00033, 00034, 00035, 00036, 00041, 00042, 00044, 00045, 00046, 00055, 00056, 00066, 00067 ..... 5.421,00

AJUSTES REF.12/2007 24 UNID. 00002, 00004, 00005, 00012, 00013, 00014, 00015, 00021, 00023, 00024, 00025, 00031, 00033, 00034, 00035, 00036, 00041, 00042, 00044, 00045, 00046, 00056, 00066, 00067 ..... -740,10

4.680,90

\* MULTAS \*

MULTA CONDOMÍNIO REF.12/2007 3 UNID. 00011, 00032, 00055 ..... 13,90

13,90

\* ACORDOS \*

PER.11/05 À 07/06 +HON. PARC. 15/26 UNID. 00011 ..... 60,26

PER: 11/05 A 02/07 + HON. PARC. 5/23 UNID. 00067 ..... 98,68

PER: 11/05 A 02/07 + HON. PARC. 8/23 UNID. 00067 ..... 98,68

PER:10/10/05 A 10/07/07 + HON. PARC. 5/29 UNID. 00012 ..... 700,00

957,52

TOTAL DE RECEITAS ..... 5.652,42

DESPESAS

\* FOLHA DE PAGAMENTO \* (19,94%)

01 HUMBERTO SEVERINO NEVES-NOV/07 ..... 445,00

02 ADIANT.HUMBERTO SEVERINO NEVES-DEZ/07 ..... 500,00

945,00

\* ENCARGOS SOCIAIS \* (15,16%)

03 I. N. S. S - NOV/07 ..... 455,13

04 I. N. S. S - NOV/07 (ISENÇÃO SÍNDICO) ..... 88,04

05 PIS - NOV/07 ..... 15,31

06 F. G. T. S - NOV/07 ..... 144,78

07 ISS - NOV/07 (NF.11989/664/7615/6979) ..... 15,16

718,42

\* BENEFÍCIOS/SAÚDE \* (0,31%)

08 UNIMED MEDICINA OCUPACIONAL OBRIGATORIA ..... 14,89

14,89

\* CONSUMO \* (16,51%)

09 AGUA - 226 M³ ..... 459,91

10 LUZ - 757 KWH ..... 322,40

782,31

\* MANUTENCAO / CONSERVACAO \* (10,50%)

11 NF.7615-ANTENA/INTERFONE/PORTÃO-NOV/07 ..... 71,54

12 NF.11489-ELEVADORES-DEZ/07 ..... 240,03

13 NF.6979-BOMBAS D'AGUA - NOV/07 ..... 186,20

497,77

\* MANUTENÇÃO PREDIAL \* (3,10%)

14 SERV.PRESTADOS DESENTUPIMENTO ..... 147,00

147,00

\* DESPESAS GERAIS \* (2,39%)

15 AQUISIÇÃO GALÃO DE AGUA ..... 4,50

16 AQUISIÇÃO GUIRLANDA DE NATAL ..... 40,00

17 CF.730-TINTAS ..... 41,90

18 NF.1364-ENFEITES NATALINOS ..... 2,00

19 NF.677-LÂMPADAS ..... 21,50

20 NF.9014-TOALHA NATAL ..... 3,50

113,40

\* DESPESAS BANCARIAS \* (2,65%)

21 CPMF ..... 17,94

22 DESPESAS BANCARIAS ..... 60,03

23 TARTIFA BANCARIA SAL. NOV/07+ADIANT. DEZ/07 ..... 4,00

24 35 BOLETOS EMITIDOS REF. COND. JAN/08 ..... 43,75

125,72

\* DESPESAS ADMINISTRATIVAS \* (27,63%)

25 NF.12345-TAXA DE ADMINISTRAÇÃO-DEZ/07 ..... 372,40

26 TAXA BONIFICAÇÃO ANUAL/2007(ELO) ..... 380,00

27 ACESSO A INTERNET/CONDOMÍNIO ONLINE ..... 16,00

28 ALVARA FUNCIONAMENTO/2007 (ELEVADOR) ..... 162,76

29 IPTU - DEZ/07 (AP.01) ..... 118,80

30 ISS - LAUDO TÉCNICO (ELEVADOR) ..... 151,35

31 DESPESAS C/ XEROX ..... 15,60

32 DESPESAS C/ CORREIO ..... 51,60

33 DESPESAS C/ IMPRESSOS ..... 37,50

34 DESPESAS C/ TELEFONEMAS-DEZ/07 ..... 3,46

1.309,47

\* MATERIAIS DE LIMPEZA \* (1,79%)

35 NF.62489-MATERIAL DE LIMPEZA+LÂMPADAS DE NATAL ..... 84,80

84,80

SUBTOTAL ..... 4.738,78

TOTAL DE DESPESAS ..... 4.738,78

POSIÇÃO FINANCEIRA CREDITO DEBITO SALDO

SALDO ANTERIOR ..... 4.224,79

CONDOMÍNIO REF.12/2007 ..... 5.652,42

DESPESAS DO MES ..... 4.738,78

SALDO ATUAL ..... 5.138,43

FÉRIAS/13º SALÁRIO CREDITO DEBITO SALDO

SALDO ANTERIOR ..... 852,36

13º SAL./FÉR+ENCARG REF.12/2007 27 UNID. 00002, 00004, 00005, 00011, 00012, 00013, 00014, 00015, 00021, 00023, 00024, 00025, 00031, 00032, 00033, 00034, 00035, 00036, 00041, 00042, 00044, 00045, 00046, 00055, 00056, 00066, 00067 ..... 256,00

MULTA 13º SAL/FÉRIAS REF.12/2007 3 UNID. 00011, 00032, 00055 ..... 0,66

PC. 02/02-13ºSALÁRIO-HUMBERTO S.NEVES ..... 383,23

I. N. S. S - 13ºSALÁRIO ..... 408,41

CPMF ..... 3,01

SALDO ATUAL ..... 314,37

TX.AÇÃO INADIMPLENTES CREDITO DEBITO SALDO

SALDO ANTERIOR ..... 1.710,88

TX.AÇÃO INADIMPLENTE REF.12/2007 27 UNID. 00002, 00004, 00005, 00011, 00012, 00013, 00014, 00015, 00021, 00023, 00024, 00025, 00031, 00032, 00033, 00034, 00035, 00036, 00041, 00042, 00044, 00045, 00046, 00055, 00056, 00066, 00067 ..... 270,00

MULTA TX.AÇÃO INAD. REF.12/2007 3 UNID. 00011, 00032, 00055 ..... 0,60

SALDO ATUAL ..... 1.981,48

RESUMO FINANCEIRO SALDO

POSIÇÃO FINANCEIRA ..... 5.138,43

FÉRIAS/13º SALÁRIO ..... 314,37

TX.AÇÃO INADIMPLENTES ..... 1.981,48

7.434,28

\*\*\*\*\*

CONDOMÍNIO + TX.AÇÃO INADIMPLENTES + 13º SALÁRIO/FÉRIAS SEM REAJUSTE.

\*\*\*\*\*

SRS.(AS) CONDÔMINOS (AS):

PARA A SUA SEGURANÇA, FAVOR NÃO EFETUAREM DEPÓSITOS INSTANTÂNEOS NA CONTA CORRENTE, EM VIRTUDE DESTES CRÉDITOS SEREM DE DIFÍCIL IDENTIFICAÇÃO.OBRIGADO!!!

\*\*\*\*\*

Vencimento	Nº do Documento	Data de Emissão	Agência/Código Cedente	Valor do Documento
10/02/2008		Fev/08	30/01/2008	0462 / 09664-5
				196,00

**RECIBO DO SACADO**  
 Autenticação Mecânica

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO DA FONSECA LIMA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 05/09/2019 às 14:56, sob o número WPJCE19701730143. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010694-50.2014.8.26.0477 e código 431CF09.

**RECEBIDO**  
E L O E L O  
11FEV 2008  
AJM. DE COND. S/C LTDA  
RUA PERNAMBUCO, N° 764  
BOQUEIRÃO - P.GRANDE - SP

**ELO ADMINISTRAÇÃO CONDOMÍNIOS S/C LTDA.**

RUA: PERNAMBUCO, 764  
 CEP :11700-010 - BOQUEIRÃO - PRAIA GRANDE/SP  
 Tel.: (13) 3473-2313 - Fax: (13) 3473-2313  
 Email.: elo@eloadm.com.br

CONDOMÍNIO  
**0047-CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LUCIANA**  
 PROPRIETÁRIO/CONDÔMINO  
**00053-JOÃO FRANCISCO GARCIA MARTINS**

COMPOSIÇÃO DA TAXA CONDOMINIAL	CONDOMÍNIO..... 177,00	VALOR TOTAL
	13º SALÁRIO/FÉRIAS PC.03/12..... 9,00	
	TX.AÇÃO INADIMPLENTES..... 10,00	196,00

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS CONDOMINIAIS  
 Janeiro/2008 -

EDIFÍCIO: 0047-CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LUCIANA  
 RUA SAO BENEDITO, 504 - PRAIA GRANDE/SP

RECEITAS	VALOR
<b>* CONDOMÍNIO DO MES *</b>	
CONDOMÍNIO REF.01/2008 27 UNID. 00002, 00005, 00011, 00013, 00014, 00015, 00016, 00021, 00023, 00024, 00025, 00031, 00032, 00033, 00034, 00035, 00036, 00041, 00042, 00044, 00045, 00046, 00053, 00055, 00056, 00066, 00067.....	5.291,00
<b>AJUSTES REF.01/2008 26 UNID. 00002, 00005, 00011, 00013, 00014, 00015, 00016, 00021, 00023, 00024, 00025, 00031, 00032, 00033, 00034, 00035, 00041, 00042, 00044, 00045, 00046, 00053, 00055, 00056, 00066, 00067.....</b>	<b>-805,50</b>
	4.485,50
<b>* MULTAS *</b>	
MULTA CONDOMÍNIO REF.01/2008 1 UNID. 00036.....	3,40
	3,40
<b>* ACORDOS *</b>	
PER: 11/05 A 02/07 + HON. PARC. 9/23 UNID. 00067.....	98,68
PER: 11/05 A 02/07 + HON. PARC. 10/23 UNID. 00067.....	98,68
PER:10/10/05 A 10/07/07+HON. PARC. 6/29 UNID. 00012.....	100,00
	297,36
<b>TOTAL DE RECEITAS</b>	<b>4.786,26</b>
<b>DESPESAS</b>	
<b>* FOLHA DE PAGAMENTO * (29,93%)</b>	
01 HUMBERTO SEVEIRINO NEVES-DEZ/07.....	393,00
02 ADIANT.HUMBERTO SEVERINO NEVES-NOV/07(DIFERENÇA).....	450,00
03 ADIANT.HUMBERTO SEVERINO NEVES-JAN/08.....	500,00
<b>* ENCARGOS SOCIAIS * (15,97%)</b>	
04 I.N.S.S - DEZ/07.....	433,78
05 I.N.S.S - DEZ/07(ISENÇÃO SÍNDICO).....	93,31
06 PIS - DEZ/07.....	23,18
07 F.G.T.S - DEZ/07.....	140,42
08 ISS - DEZ/07 (NF.12345/8450/7352/8481/7834).....	25,86
<b>* BENEFÍCIOS/SAUDE * (0,92%)</b>	
09 UNIMED MEDICINA OCUPACIONAL OBRIGATORIA.....	14,89
10 NF.16525-CESTA NATAL P/FUNICIONARIO.....	26,20
<b>* CONSUMO * (17,84%)</b>	
11 ÁGUA - 133 M³.....	459,91
12 LUZ - 806 KWH.....	340,59
<b>* MANUTENÇÃO / CONSERVAÇÃO * (11,09%)</b>	
13 NF.7834-ANTENA/INTERFONE/PORTÃO - DEZ/07.....	71,54
14 NF.12388-ELEVADORES-JAN/08.....	240,03
15 NF.7352-BOMBAS D'ÁGUA - DEZ/07.....	186,20
<b>* MANUTENÇÃO PREDIAL * (4,54%)</b>	
16 PC.01/03-NF.8481/8450-LIMPEZA CX. D'ÁGUA/RESERVATÓRIO/FOSSA+DEDETIZAÇÃO.....	203,66
<b>* DESPESAS GERAIS * (3,54%)</b>	
17 CF.558-ROLO CABO INTERFONE.....	120,00
18 CF.832/858-CONEXÕES/CANO/COLA/LATEX.....	39,00
<b>* DESPESAS BANCARIAS * (2,27%)</b>	
19 DESPESAS BANCARIAS.....	57,96
20 35 BOLETOS EMITIDOS REF.COND.FEV/08.....	43,75
<b>* DESPESAS ADMINISTRATIVAS * (12,62%)</b>	
21 NF.48-TAXA DE ADMINISTRAÇÃO-JAN/08.....	372,40
22 ACESSO INTERNET/CONDOMÍNIO ONLINE.....	16,00
23 IPTU - JAN/08 (AP.01).....	123,76
24 DESPESAS C/ XEROX.....	6,90
25 DESPESAS C/ CORREIO.....	8,10

26 DESPESAS C/ IMPRESSOS.....	37,50		
27 DESPESAS C/ TELEFONEMAS-JAN/08.....	1,62		566,28
* MATERIAIS DE LIMPEZA * (1,29%)			
28 NF.9517-MATERIAL DE LIMPEZA.....	58,00		58,00
<b>SUBTOTAL:</b>			<b>4.487,56</b>
<b>TOTAL DE DESPESAS:</b>			<b>4.487,56</b>
<b>POSIÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>CREDITO</b>	<b>DEBITO</b>	<b>SALDO</b>
SALDO ANTERIOR.....			5.138,43
CONDOMÍNIO REF.01/2008.....	4.786,26		
DESPESAS DO MES.....		4.487,56	
<b>SALDO ATUAL:</b>			<b>5.437,13</b>
<b>FÉRIAS/13º SALÁRIO</b>	<b>CREDITO</b>	<b>DEBITO</b>	<b>SALDO</b>
SALDO ANTERIOR.....			314,37
13º SAL./FÉR+ENCARG REF.12/2007 1 UNID. 00052.....		14,00	
13º SAL./FÉR+ENCARG REF.01/2008 28 UNID. 00002, 00005, 00011, 00013, 00014, 00015, 00016, 00021, 00023, 00024, 00025, 00031, 00032, 00033, 00034, 00035, 00036, 00041, 00042, 00044, 00045, 00046, 00052, 00053, 00055, 00056, 00066, 00067.....		272,00	
MULTA 13º SAL./FÉRIAS REF.01/2008 1 UNID. 00036.....		0,16	
<b>SALDO ATUAL:</b>			<b>600,53</b>
<b>TX.AÇÃO INADIMPLENTES</b>	<b>CREDITO</b>	<b>DEBITO</b>	<b>SALDO</b>
SALDO ANTERIOR.....			1.981,48
TX.AÇÃO INADIMPLENTE REF.12/2007 1 UNID. 00052.....		10,00	
TX.AÇÃO INADIMPLENTE REF.01/2008 28 UNID. 00002, 00005, 00011, 00013, 00014, 00015, 00016, 00021, 00023, 00024, 00025, 00031, 00032, 00033, 00034, 00035, 00036, 00041, 00042, 00044, 00045, 00046, 00052, 00053, 00055, 00056, 00066, 00067.....		280,00	
MULTA TX.AÇÃO INAD. REF.01/2008 1 UNID. 00036.....		0,20	
<b>SALDO ATUAL:</b>			<b>2.271,68</b>
<b>RESUMO FINANCEIRO</b>			<b>SALDO</b>
POSIÇÃO FINANCEIRA.....			5.437,13
FÉRIAS/13º SALÁRIO.....			600,53
TX.AÇÃO INADIMPLENTES.....			2.271,68
			8.309,34
*****			
CONDOMÍNIO + TX.AÇÃO INADIMPLENTES + 13º SALÁRIO/FÉRIAS SEM REAJUSTE.			
*****			
SRS.(AS) CONDOMINOS (AS):			
PARA A SUA SEGURANÇA, FAVOR NÃO EFETUAREM DEPÓSITOS INSTANTÂNEOS NA CONTA CORRENTE, EM VIRTUDE DESTES CRÉDITOS SEREM DE DIFÍCIL IDENTIFICAÇÃO.OBRIGADO!!!			
*****			

Vencimento	<b>10/03/2008</b>	Nº do Documento	Mar/08	Data de Emissão	01/03/2008	Agência/Código Cedente	0462 / 09664-5	Valor do Documento	<b>196,00</b>
------------	-------------------	-----------------	--------	-----------------	------------	------------------------	----------------	--------------------	---------------

**RECIBO DO SACADO**  
 Autenticação Mecânica

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOÃO FRANCISCO GARCIA MARTINS, sob o número WP/E19701730143. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/portal/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010694-50.2014.8.26.0477 e código 431CF09.

**RECEBIDO**  
 FILIAL CAICARAÉ  
 10 MAR 2009  
 AJM. DE COM. S/C LTDA  
 RUA PERNAMBUCO, Nº 764  
 BOQUEIRÃO - P. GRANDE - SP

R\$ .1.90 CRÉDITO  
 P/ PROXIMO BOLETO

**ADMINISTRAÇÃO CONDOMÍNIOS S/C LTDA.**

A: PERNAMBUCO, 764  
 CEP: 11700-010 - BOQUEIRÃO - PRAIA GRANDE/SP  
 Tel.: (13) 3473-2313 - Fax: (13) 3473-2313  
 Email: elo@elodm.com.br

CONDOMÍNIO  
**004 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LUCIANA**  
 PROPRIETÁRIO/CONDÔMINO  
**0003 JOÃO FRANCISCO GARCIA MARTINS**

COMPOSIÇÃO DA TAXA CONDOMINIAL	CONDOMÍNIO 13º SALÁRIO/FÉRIAS PC.05/12	177,00 9,00	VALOR TOTAL	186,00
--------------------------------	---	----------------	-------------	--------

**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS CONDOMINIAIS**  
 Março/2008

EDIFÍCIO: 0047-CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LUCIANA  
 RUA SÃO BENEDITO, 504 - PRAIA GRANDE/SP

RECEITAS	VALOR
<b>* CONDOMÍNIO DO MÊS *</b>	
CONDOMÍNIO REF.03/2008 28 UNID. 00002, 00004, 00005, 00011, 00013, 00014, 00015, 00016, 00021, 00023, 00024, 00025, 00031, 00032, 00033, 00034, 00035, 00036, 00041, 00042, 00044, 00045, 00046, 00053, 00055, 00056, 00066, 00067	5.467,00
AJUSTES REF.03/2008 27 UNID. 00002, 00004, 00005, 00011, 00013, 00015, 00016, 00021, 00023, 00024, 00025, 00031, 00032, 00033, 00034, 00035, 00036, 00041, 00042, 00044, 00045, 00046, 00053, 00055, 00056, 00066, 00067	-830,55
DESCONTO REF.MAI/06 ATÉ ABR/07 2 UNID. 00002, 00033	-62,55
	4.573,90
<b>* MULTAS *</b>	
MULTA CONDOMÍNIO REF.03/2008 1 UNID. 00014	3,74
	3,74
<b>* ACORDOS *</b>	
PER:11/05 A 02/07 + HON. PARC. 12/23 UNID. 00067	98,68
PER:10/10/05 A 10/07/07+HON. PARC. 8/29 UNID. 00012	100,00
PER: 15/09/06 A 10/12/07+HON. PARC. 1/37 UNID. 00053	100,00
	298,68
<b>TOTAL DE RECEITAS</b>	<b>4.872,58</b>

DESPESAS	VALOR
<b>* FOLHA DE PAGAMENTO * (20,36%)</b>	
01 HUMBERTO SEVERINO NEVES-FEV/08	343,00
02 ADIANT.HUMBERTO SEVERINO NEVES-MAR/08	500,00
<b>* ENCARGOS SOCIAIS * (15,02%)</b>	
03 I.N.S.S - FEV/08	413,76
04 I.N.S.S - FEV/08 (ISENÇÃO SÍNDICO)	93,31
05 PIS - FEV/08	11,34
06 F.G.T.S - FEV/08	90,68
07 ISS - FEV/08 (NF.269/7717/8286)	12,86
<b>* BENEFÍCIOS/SAÚDE * (0,36%)</b>	
08 UNIMED MEDICINA OCUPACIONAL OBRIGATÓRIA	14,89
<b>* CONSUMO * (20,40%)</b>	
09 ÁGUA - 195 M³	459,91
10 LUZ - 893 KWH	384,74
<b>* MANUTENÇÃO / CONSERVAÇÃO * (12,02%)</b>	
11 NF.8286-ANTENA/INTERFONE/PORTÃO - FEV/08	71,54
12 NF.14323-ELEVADORES - MAR/08	240,03
13 NF.7717-BOMBAS D'ÁGUA - FEV/08	186,20
<b>* MANUTENÇÃO PREDIAL * (5,23%)</b>	
14 PC.03/03-NF.8481/8450-NF.8481/8450-LIMPEZA CX. D'ÁGUA/RESERVATÓRIO/	216,67
<b>* DESPESAS GERAIS * (8,06%)</b>	
15 CF.828-CABO DE INTERFONE	140,00
16 NF.324 - ARGAMASSA/REJUNTE	9,50
17 NF.59379 - AQUISIÇÃO AZULEJOS	22,00
18 PC.02/02-NF.09236-AQUISIÇÃO TAPETES VINIL	162,00
<b>* DESPESAS BANCÁRIAS * (2,65%)</b>	
19 DESPESAS BANCÁRIAS	62,10
20 TARIFA BANCARIA REF.SAL.FEV/08+ADIANT.MAR/08	4,00
21 36 BOLETOS EMITIDOS REF.COND.ABR/08	43,75
<b>* DESPESAS ADMINISTRATIVAS * (14,23%)</b>	
22 NF.604-TAXA DE ADMINISTRAÇÃO-MAR/08	372,40
23 ACESSO A INTERNET/CONDOMÍNIO ONLINE	16,00
24 IPTU - MAR/08 (AP.01)	123,76
25 DESPESAS C/ XEROX	6,75
	333,50

26 DESPESAS C/ CORREIO	29,10		
27 DESPESAS C/ IMPRESSOS	37,50		
28 DESPESAS C/ TELEFONEMAS - MAR/08	3,73		589,24
* MATERIAIS DE LIMPEZA * (1,65%)			
29 NF.9887-MATERIAL DE LIMPEZA	68,15		68,15
<b>SUBTOTAL:</b>			<b>4.139,67</b>
<b>TOTAL DE DESPESAS:</b>			<b>4.139,67</b>
<b>POSIÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>CREDITO</b>	<b>DEBITO</b>	<b>SALDO</b>
SALDO ANTERIOR			6.967,68
CONDOMÍNIO REF.03/2008	4.876,32		
DESPESAS DO MÊS		4.139,67	
SALDO ATUAL			7.704,33
<b>FÉRIAS/13º SALÁRIO</b>	<b>CREDITO</b>	<b>DEBITO</b>	<b>SALDO</b>
SALDO ANTERIOR			902,47
13º SAL./FÉR+ENCARG REF.03/2008 28 UNID. 00002, 00004, 00005, 00011, 00013, 00014, 00015, 00016, 00021, 00023, 00024, 00025, 00031, 00032, 00033, 00034, 00035, 00036, 00041, 00042, 00044, 00045, 00046, 00053, 00055, 00056, 00066, 00067		266,00	
MULTA 13º SAL./FÉRIAS REF.03/2008 1 UNID. 00014		0,18	
SALDO ATUAL			1.168,65
<b>TX.AÇÃO INADIMPLENTES</b>	<b>CREDITO</b>	<b>DEBITO</b>	<b>SALDO</b>
SALDO ANTERIOR			2.562,28
TX.AÇÃO INADIMPLENTE REF.03/2008 28 UNID. 00002, 00004, 00005, 00011, 00013, 00014, 00015, 00016, 00021, 00023, 00024, 00025, 00031, 00032, 00033, 00034, 00035, 00036, 00041, 00042, 00044, 00045, 00046, 00053, 00055, 00056, 00066, 00067		280,00	
MULTA TX.AÇÃO INAD. REF.03/2008 1 UNID. 00014		0,20	
SALDO ATUAL			2.842,48
<b>RESUMO FINANCEIRO</b>			<b>SALDO</b>
POSIÇÃO FINANCEIRA			7.704,33
FÉRIAS/13º SALÁRIO			1.168,65
TX.AÇÃO INADIMPLENTES			2.842,48
			11.715,46

\*\*\*\*\*  
 CONDOMÍNIO + 13º SALÁRIO/FÉRIAS SEM REAJUSTE.  
 \*\*\*\*\*  
 SRS. (AS) CONDÔMINOS (AS):  
 PARA A SUA SEGURANÇA, FAVOR NÃO EFETUAREM DEPÓSITOS INSTANTÂNEOS NA CONTA CORRENTE, EM VIRTUDE DESTES CRÉDITOS SEREM DE DIFÍCIL IDENTIFICAÇÃO, OBRIGADO!!!  
 \*\*\*\*\*

Vencimento	Nº do Documento	Data de Emissão	Agência/Código Cedente	Valor do Documento
<b>10/05/2008</b>		Mai/08	03/05/2008	0462 / 09664-5

**186,00**  
**RECIBO DO SACADO**  
 Autenticação Manu

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO DA FONSECA LIMA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 05/09/2019 às 14:56, sob o número WPJPE19701730143. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010694-50.2014.8.26.0477 e código 431CE09.



DA.

BANCO NOSSA CAIXA S.A.  
 0819  
 DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO ELETRONICO  
 0391-3                      CONTA: 04-002605-2  
 NOME : JPEVB EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAC  
 CODIGO DE BARRAS:  
 1197404100000216121750663482510462096645000  
 VENCIMENTO: 30/10/2008    VALOR:                      216,12  
 DATA PAGTO: 30/10/2008    HORA: 13:51:41  
 SU: 199403                      TELEFONAL: 08190008

216,12-	VALOR TOTAL	216,12
---------	-------------	--------

CONVERGENCIAS ENTRE OS DADOS DO DOCUMENTO E OS DADOS INFORMADOS, BEM COMO OS ACRESCIMOS E ABATIMENTOS POR PAGAMENTO EM ATRASO, SAO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO TITENIENTE, QUE RESPONDERA LEGALMENTE PELAS CONSEQUENCIAS. O BANCO PODERA EFETUAR DEDUÇÕES QUANDO FOR CONSTATADA DIFERENÇA.  
 ANEXAR AO DOCUMENTO ESTE DEMONSTRATIVO.

CENTRAL DE ATENDIMENTO NOSSA CAIXA:  
 04-2151 (Capital e regiões metropolitanas)  
 800-709-0151 (Demais localidades)  
 OVIDORIA (Caso nao considere satisfatoria a resposta de sua reclamacao obtida na Central de atendimento):  
 800-770-6884 (9h as 18h - dias uteis)

Vencimento	<b>30/10/2008</b>	Nº do Documento	Out/08	Data de Emissão	20/10/2008	Agência/Código Cedente	0462 / 09664-5	Valor do Documento	<b>216,12</b>
Login:		Senha:		<b>RECIBO DO SACADO</b> Autenticação Mecânica					

**ITAU**                      **341-7**                      **34191.75066 63482.510466 20966.450007 7 40410000021612**

Local de Pagamento	PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO APOS O VENCIMENTO SOMENTE NAS AGENCIAS ITAU					Vencimento	<b>30/10/2008</b>
Cedente	ELO ADMINISTRACAO DE CONDOMINIOS S/C LTDA.					Agência/Código Cedente	0462 / 09664-5
Data do Documento	20/10/2008	Nº do Documento	Out/08	Espécie Doc.	DOC.	Aceite	ACEITE
						Data de Processamento	20/10/2008
Uso do Banco	Carteira	175	Espécie	R\$	Quantidade	Valor	X
Instruções: ( Texto de Responsabilidade do Cedente ) <b>NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO</b>						Nosso Número	175/0663482
						Valor do Documento	<b>216,12</b>
						(-) Desconto/Abatimento	
						(-) Outras Deduções	
						(+) Mora/Multa	
						(+) Outros Acréscimos	
						(=) Valor Cobrado	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO DA FONSECA LIMA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 05/09/2019 às 14:56, sob o número WPJF19701730143. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010694-50.2014.8.26.0477 e código 431CF09.



**ELO ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS**

RUA: PERNAMBUCO, 764  
 CEP :11700-010 - BOQUEIRÃO - PRAIA GRANDE/SP  
 Tel.: (13) 3473-2313 - Fax: (13) 3473-2313  
 Email.: elo@eloadm.com.br

CONDOMÍNIO  
**0047-CONDOMINIO EDIFICIO LUCIANA**  
 PROPRIETÁRIO/CONDÔMINO  
**00053-JOÃO FRANCISCO GARCIA MARTINS**

COMPOSIÇÃO DA TAXA CONDOMINIAL	CONDOMÍNIO	177,00	VALOR TOTAL
	13º SALÁRIO/FÉRIAS PC.07/12	9,00	186,00

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS CONDOMINIAIS  
 Maio/2008

EDIFÍCIO: 0047-CONDOMINIO EDIFICIO LUCIANA  
 RUA SAO BENEDITO, 504 - PRAIA GRANDE/SP

RECEITAS VALOR

\* CONDOMÍNIO DO MES \*

CONDOMÍNIO REF.05/2008 28 UNID. 00002, 00004, 00005, 00011, 00013, 00014, 00015, 00016, 00021, 00023, 00024, 00025, 00031, 00032, 00033, 00034, 00035, 00036, 00041, 00042, 00044, 00045, 00046, 00053, 00055, 00056, 00066, 00067..... 5.467,00

AJUSTES REF.05/2008 28 UNID. 00002, 00004, 00005, 00011, 00013, 00014, 00015, 00016, 00021, 00023, 00024, 00025, 00031, 00032, 00033, 00034, 00035, 00036, 00041, 00042, 00044, 00045, 00046, 00053, 00055, 00056, 00066, 00067..... -859,95

4.607,05

\* ACORDOS \*

PER.11/05 À 07/06 +HON. PARC. 20/26 UNID. 00011..... 60,26  
 PER.11/05 A 02/07 + HON. PARC. 14/23 UNID. 00067..... 98,68  
 PER.10/10/05 A 10/07/07+HON. PARC. 10/29 UNID. 00012..... 100,00  
 PER. 15/09/06 A 10/12/07+HON. PARC. 3/37 UNID. 00053..... 100,00

358,94

TOTAL DE RECEITAS 4.965,99

DESPESAS

\* FOLHA DE PAGAMENTO \* (22,78%)  
 01 HUMBERTO SEVERINO NEVES - ABR/08..... 394,00  
 02 ADIANT.HUMBERTO SEVERINO NEVES-MAI/08..... 500,00 894,00

\* ENCARGOS SOCIAIS \* (16,60%)  
 03 I.N.S.S - ABR/08..... 434,44  
 04 I.N.S.S - ABR/08 (ISENÇÃO SÍNDICO)..... 93,31  
 05 PIS - ABR/08..... 11,90  
 06 F.G.T.S - ABR/08..... 95,22  
 07 ISS - ABR/08 (NF.837/8206/8721)..... 13,91  
 08 ISS - MAR/08 (REC.SERVIÇOS PRESTADOS)..... 2,66 651,44

\* BENEFÍCIOS/SAUDE \* (0,38%)  
 09 UNIMED MEDICINA OCUPACIONAL OBRIGATÓRIA..... 14,89 14,89

\* CONSUMO \* (18,40%)  
 10 ÁGUA - 150 M³ (MAI/08)..... 459,91  
 11 LUZ - 627 KWH (ABR/08)..... 261,95 721,86

\* MANUTENÇÃO / CONSERVAÇÃO \* (13,12%)  
 12 NF.8721-ANTENA/INTERFONE/PORTÃO - ABR/08..... 71,54  
 13 NF.16183 - ELEVADORES - MAI/08..... 240,03  
 14 NF.8206 - BOMBAS D'ÁGUA - ABR/08..... 203,35 514,92

\* MANUTENÇÃO PREDIAL \* (5,63%)  
 15 PC.01/02-NF.4266-CONCERTO MÁQUINA WAPP..... 71,50  
 16 PC.01/02-NF.684-RECARGA/MANUTENÇÃO EXTINTORES..... 149,45 220,95

\* DESPESAS GERAIS \* (4,46%)  
 17 CF.966 - PAN P/ SUBSOLO..... 165,00  
 18 NF.284 - PLANTAS..... 10,00 175,00

\* DESPESAS BANCARIAS \* (2,85%)

19 DESPESAS BANCARIAS..... 64,17  
 20 TARIFA BANC.REF.SAL.ABR/08+ADIANT.MAI/08..... 4,00  
 21 36 BOLETOS EMITIDOS REF.COND.JUN/08..... 43,75 111,92

\* DESPESAS ADMINISTRATIVAS \* (15,77%)  
 22 NF.1076-TAXA DE ADMINISTRAÇÃO-MAI/08..... 406,70  
 23 ACESSO A INTERNET / CONDOMÍNIO ONLINE..... 16,00  
 24 IPTU - MAI/08 (AP.01)..... 123,76  
 25 DESPESAS C/ XEROX..... 9,75  
 26 DESPESAS C/ CORREIO..... 21,90  
 27 DESPESAS C/ IMPRESSOS..... 37,50  
 28 DESPESAS C/ TELEFONEMAS - MAI/08..... 3,19 618,80

SUBTOTAL: 3.923,78

TOTAL DE DESPESAS..... 3.923,78

POSIÇÃO FINANCEIRA CREDITO DEBITO SALDO

SALDO ANTERIOR..... 8.678,99  
 CONDOMÍNIO REF.05/2008..... 4.965,99  
 DESPESAS DO MES..... 3.923,78  
 SALDO ATUAL..... 9.721,20

FÉRIAS/13º SALÁRIO CREDITO DEBITO SALDO

SALDO ANTERIOR..... 1.470,25  
 13º SAL./FÉR+ENC. REF.05/2008 28 UNID. 00002, 00004, 00005, 00011, 00013, 00014, 00015, 00016, 00021, 00023, 00024, 00025, 00031, 00032, 00033, 00034, 00035, 00036, 00041, 00042, 00044, 00045, 00046, 00053, 00055, 00056, 00066, 00067..... 266,00  
 SALDO ATUAL..... 1.736,25

TX.AÇÃO INADIMPLENTES CREDITO DEBITO SALDO

SALDO ANTERIOR..... 3.142,88  
 SALDO ATUAL..... 3.142,88

RESUMO FINANCEIRO SALDO

POSIÇÃO FINANCEIRA..... 9.721,20  
 FÉRIAS/13º SALÁRIO..... 1.736,25  
 TX.AÇÃO INADIMPLENTES..... 3.142,88

14.600,33

\*\*\*\*\*  
 CONDOMÍNIO + 13º SALÁRIO/FÉRIAS SEM REAJUSTE.  
 \*\*\*\*\*  
 SRS.(AS) CONDÔMINOS (AS):

PARA A SUA SEGURANÇA, FAVOR NÃO EFETUAREM DEPÓSITOS INSTANTÂNEOS NA CONTA CORRENTE, EM VIRTUDE DESTES CRÉDITOS SEREM DE DIFÍCIL IDENTIFICAÇÃO.OBRIGADO!!!  
 \*\*\*\*\*

Emissão	Nº do Documento	Data de Emissão	Agência/Código Cedente	Valor do Documento
10/07/2008		Jul/08	02/07/2008	0462 / 09664-5
Login: LUCIANA Senha: 768531				186,00

**RECIBO DO SACADO**  
 Autenticação Mecânica

REAL0650 10JUL2008 0015 158,10R010E0410DN

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO DA FONSECA LIMA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 05/09/2019 às 14:56, sob o número WPGE19701730143. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010694-50.2014.8.26.0477 e código 431CF09.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARCELO DA FONSECA LIMA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 05/09/2019 às 14:56, sob o número WPJCE09701730143. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/Prestadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010694-50.2014.8.26.0477 e código 431CF09.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
CAIXA AQUI

COMPROVANTE DE BLOQUETO

10/06/2008 18:53:37  
DATA DE EFETIVAÇÃO: 10/06/2008  
CONVENIO: 000147770  
OPERADOR: 00014777

REPRESENTAÇÃO NUMÉRICA  
34191.75066 58351.260466  
20966.450007 1 38990000018600

PAGTO.EFETUADO EM: 10/06/2008

VALOR: 158,10

COD. OPERAÇÃO: 000294236

OPERAÇÃO REALIZADA COM SUCESSO

CAIXA AQUI  
EM TODO O BRASIL

TOTAL			
<b>DESPESAS</b>			
* FOLHA DE PAGAMENTO * (22.55%)			
01	HUMBERTO SEVERINO NEVES-MAR/08.....	371.00	
02	ADIANT.HUMBERTO SEVERINO NEVES-ABR/08.....	500.00	871.00
* ENCARGOS SOCIAIS * (18.73%)			
03	I. N. S. S - MAR/08.....	433.78	
04	I. N. S. S - MAR/08 (ISENÇÃO SÍNDICO).....	93.31	
05	PIS - MAR/08.....	11.88	
06	F. G. T. S - MAR/08.....	95.07	
07	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - MAR/08.....	20.99	
08	ISS - MAR/08 (NF. 604/8132/8502).....	13.21	
09	RAIS-EXERCÍCIO 2008 ANO BASE 2007.....	55.00	723.24
* BENEFÍCIOS/SAUDE * (0.39%)			
10	UNIMED MEDICINA OCUPACIONAL OBRIGATÓRIA.....	14.89	14.89
* CONSUMO * (19.99%)			
11	ÁGUA - 146 M³.....	459.91	
12	LUZ - 736 KWH.....	311.99	771.90
* MANUTENCAO / CONSERVACAO * (13.33%)			
13	NF. 8502-ANTENA/ INTERFONE/PORTÃO - MAR/08.....	71.54	
14	NF. 15408 - ELEVADORES - ABR/08.....	240.03	
15	NF. 8132 - BOMBAS D'ÁGUA - MAR/08.....	203.35	514.92
* MANUTENÇÃO PREDIAL * (3.05%)			
16	MANUTENÇÃO JARDIM.....	117.60	117.60
* DESPESAS GERAIS * (1.57%)			
17	01 INSETICIDA.....	12.00	
18	CF. 1302/1283-SENSOR PRESENÇA/LÂMPADA.....	48.50	60.50
* DESPESAS BANCARIAS * (2.84%)			
19	DESPESAS BANCARIAS.....	62.10	
20	TARIFA BANCARIA SAL. MAR/08+ADIANT. ABR/08.....	4.00	
21	36 BOLETOS EMITIDOS COND. MAI/08.....	43.75	109.85

FÉRIAS PC.06/12.....		177.00	VALOR TOTAL	
		9.00	186.00	
* DESPESAS ADMINISTRATIVAS * (15.95%)				
22	NF. 837-TAXA DE ADMINISTRAÇÃO-ABR/08.....	406.70		
23	ACESSO A INTERNET/CONDOMÍNIO ONLINE.....	16.00		
24	IPTU - ABR/08 (AP.01).....	123.76		
25	DESPESAS C/ XEROX.....	6.75		
26	DESPESAS C/ CORREIO.....	22.80		
27	DESPESAS C/ IMPRESSOS.....	37.50		
28	DESPESAS C/ TELEFONEMAS-ABR/08.....	2.57		616.08
* MATERIAIS DE LIMPEZA * (1.60%)				
29	NF. 10070 - MATERIAL DE LIMPEZA.....	61.70		61.70
SUBTOTAL:.....				
TOTAL DE DESPESAS.....				
3.861.68				
TOTAL DE DESPESAS.....				
3.861.68				
POSIÇÃO FINANCEIRA				
CREDITO DEBITO SALDO				
SALDO ANTERIOR.....				
7.704.33				
CONDOMÍNIO REF. 04/2008.....				
4.836.34				
DESPESAS DO MES.....				
3.861.68				
SALDO ATUAL.....				
8.678.99				
FÉRIAS/13º SALÁRIO				
CREDITO DEBITO SALDO				
SALDO ANTERIOR.....				
1.168.65				
13º SAL./FÉR+ENC. REF. 12/2007 1 UNID. 00016.....				
8.00				
13º SAL./FÉR+ENC. REF. 02/2008 1 UNID. 00052.....				
15.00				
13º SAL./FÉR+ENC. REF. 03/2008 1 UNID. 00052.....				
15.00				
13º SAL./FÉR+ENC. REF. 04/2008 27 UNID.....				
00002, 00005, 00011, 00013, 00014, 00015, 00016, 00021, 00023, 00024, 00025, 00031, 00032, 00033, 00034, 00035, 00036, 00041, 00042, 00044, 00045, 00046, 00052, 00055, 00056, 00066, 00067.....				
263.00				
MULTA 13º SAL/FÉRIAS REF. 02/2008 1 UNID. 0052.....				
0.30				
MULTA 13º SAL/FÉRIAS REF. 03/2008 1 UNID. 0052.....				
0.30				
SALDO ATUAL.....				
1.470.25				
TX. AÇÃO INADIMPLENTES				
CREDITO DEBITO SALDO				
SALDO ANTERIOR.....				
2.842.48				
TX. AÇÃO INADIMPLENTE REF. 12/2007 1 UNID. 0052.....				
10.00				
TX. AÇÃO INADIMPLENTE REF. 02/2008 1 UNID. 0052.....				
10.00				
TX. AÇÃO INADIMPLENTE REF. 03/2008 1 UNID. 0052.....				
10.00				
TX. AÇÃO INADIMPLENTE REF. 04/2008 27 UNID.....				
270.00				
MULTA TX. AÇÃO INAD. REF. 02/2008 1 UNID. 00052.....				
0.20				
MULTA TX. AÇÃO INAD. REF. 03/2008 1 UNID. 00052.....				
0.20				
SALDO ATUAL.....				
3.142.88				
RESUMO FINANCEIRO				
SALDO				
8.678.99				
POSIÇÃO FINANCEIRA.....				
1.470.25				
FÉRIAS/13º SALÁRIO.....				
3.142.88				
TX. AÇÃO INADIMPLENTES.....				
13.292.12				
*****				
CONDOMÍNIO + 13º SALÁRIO/FÉRIAS SEM REAJUSTE.....				
*****				
SRS. (AS) CONDÔMINOS (AS):				
PARA A SUA SEGURANÇA, FAVOR NÃO EFETUAREM DEPÓSITOS INSTANTÂNEOS NA CONTA CORRENTE, EM VIRTUDE DESTES CRÉDITOS SEREM DE DIFÍCIL IDENTIFICAÇÃO. OBRIGADO!!!				
*****				

Vencimento	10/06/2008	Nº do Documento	Jun/08	Data de Emissão	27/05/2008	Agência/Código Cedente	0462 / 09664-5	Valor do Documento	1860,00
------------	------------	-----------------	--------	-----------------	------------	------------------------	----------------	--------------------	---------

RECIBO DO SACADO  
Autenticação Mecânica

**ELO ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS**

RUA: PERNAMBUCO, 764  
 CEP: 11700-010 - BOQUEIRÃO - PRAIA GRANDE/SP  
 Tel.: (13) 3473-2313 - Fax: (13) 3473-2313  
 Email: elo@eloadm.com.br

CONDOMÍNIO  
**0047-CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LUCIANA**  
 PROPRIETÁRIO/CONDÔMINO  
**00053-JOÃO FRANCISCO GARCIA MARTINS**

COMPOSIÇÃO DA TAXA CONDOMINIAL	CONDOMÍNIO	177,00	VALOR TOTAL
	13º SALÁRIO/FÉRIAS PC.08/12.....	9,00	186,00

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS CONDOMINIAIS  
 Junho/2008

EDIFÍCIO: 0047-CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LUCIANA  
 RUA SÃO BENEDITO, 504 - PRAIA GRANDE/SP

RECEITAS VALOR

\* CONDOMÍNIO DO MES \*

CONDOMÍNIO REF.06/2008 28 UNID. 00002, 00004, 00005, 00011, 00013, 00014, 00015, 00016, 00021, 00023, 00024, 00025, 00031, 00032, 00033, 00034, 00035, 00036, 00041, 00042, 00044, 00045, 00046, 00053, 00055, 00056, 00066, 00067..... 5.467,00

AJUSTES REF.06/2008 26 UNID. 00002, 00004, 00005, 00011, 00013, 00015, 00021, 00023, 00024, 00025, 00031, 00032, 00033, 00034, 00035, 00036, 00041, 00042, 00044, 00045, 00046, 00053, 00055, 00056, 00066, 00067..... -803,85

4.663,15

\* MESES ANTERIORES \*

CONDOMÍNIO REF.01/2008 1 UNID. 00004..... 176,00

CONDOMÍNIO REF.04/2008 1 UNID. 00004..... 176,00

AJUSTES REF.01/2008 1 UNID. 00004..... -27,75

AJUSTES REF.04/2008 1 UNID. 00004..... -27,75

296,50

\* MULTAS \*

MULTA CONDOMÍNIO REF.06/2008 2 UNID. 00014, 00016..... 7,14

7,14

\* ACORDOS \*

PER.11/05 A 07/06 +HON. PARC. 21/26 UNID. 00011..... 60,26

PER.11/05 A 02/07 + HON. PARC. 15/23 UNID. 00067..... 98,68

PER.10/10/05 A 10/07/07+HON. PARC. 11/29 UNID. 00012..... 100,00

PER. 15/09/06 A 10/12/07+HON. PARC. 4/37 UNID. 00053..... 100,00

358,94

TOTAL DE RECEITAS 5.325,73

DESPESAS

\* FOLHA DE PAGAMENTO \* (23,81%)

01 HUMBERTO SEVERINO NEVES-MAI/08..... 442,00

02 ADIANT.HUMBERTO SEVERINO NEVES-JUN/08..... 500,00

942,00

\* ENCARGOS SOCIAIS \* (17,19%)

03 I.N.S.S - MAI/08..... 453,79

04 I.N.S.S - MAI/08 (ISENÇÃO DE SÍNDICO)..... 93,31

05 PIS - MAI/08..... 12,43

06 F.G.T.S - MAI/08..... 99,46

07 ISS - MAI/08 (NF.1076/684/8936/4266/8646)..... 20,81

679,80

\* BENEFÍCIOS/SAUDE \* (0,38%)

08 UNIMED MEDICINA OCUPACIONAL OBRIGATÓRIA..... 14,89

14,89

\* CONSUMO \* (18,10%)

09 ÁGUA - 136 M³..... 459,91

10 LUZ - 595 KWH..... 255,90

715,81

\* MANUTENÇÃO / CONSERVAÇÃO \* (13,02%)

11 NF.8936-ANTENA/INTERFONE/PORTÃO - MAI/08..... 71,54

12 NF.17041 - ELEVADORES - JUN/08..... 240,03

13 NF.8646 - BOMBAS D'ÁGUA - MAI/08..... 203,35

514,92

\* MANUTENÇÃO PREDIAL \* (5,59%)

14 PC.02/02-NF.4266-CONCERTO MÁQUINA WAPP..... 71,50

15 PC.02/02-NF.684-RECARGA/MANUTENÇÃO EXTINTORES..... 149,45

220,95

\* DESPESAS GERAIS \* (0,67%)

16 CF.1487-LÂMPADA/ESMALTE..... 26,50 26,50

\* DESPESAS BANCARIAS \* (2,88%)

17 DESPESAS BANCÁRIAS..... 66,24

18 TARIFA BANC.REF.SAL.MAI/08+ADIANT.JUN/08..... 4,00

19 36 BOLETOS EMITIDOS REF.COND.JUL/08..... 43,75 113,99

\* DESPESAS ADMINISTRATIVAS \* (18,37%)

20 PC.01/05 - SEGURO DO CONDOMÍNIO..... 102,66

21 NF.1316-TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - JUN/08..... 406,70

22 ACESSO A INTERNET / CONDOMÍNIO ONLINE..... 16,00

23 IPTU - JUN/08 (AP.01)..... 123,76

24 DESPESAS C/ XEROX..... 13,35

25 DESPESAS C/ CORREIO..... 22,80

26 DESPESAS C/ IMPRESSOS..... 37,50

27 DESPESAS C/ TELEFONEMAS-JUN/08..... 4,02 726,79

SUBTOTAL:..... 3.955,65

TOTAL DE DESPESAS..... 3.955,65

POSIÇÃO FINANCEIRA CREDITO DEBITO SALDO

SALDO ANTERIOR..... 9.721,20

CONDOMÍNIO REF.06/2008..... 5.325,73

DESPESAS DO MES..... 3.955,65

SALDO ATUAL..... 11.091,28

FÉRIAS/13º SALÁRIO CREDITO DEBITO SALDO

SALDO ANTERIOR..... 1.736,25

13º SAL./FÉR+ENC. REF.01/2008 1 UNID. 00004..... 9,00

13º SAL./FÉR+ENC. REF.04/2008 1 UNID. 00004..... 9,00

13º SAL./FÉR+ENC. REF.06/2008 28 UNID. 00002, 00004, 00005, 00011, 00013, 00014, 00015, 00016, 00021, 00023, 00024, 00025, 00031, 00032, 00033, 00034, 00035, 00036, 00041, 00042, 00044, 00045, 00046, 00053, 00055, 00056, 00066, 00067..... 266,00

MULTA 13º SAL/FÉRIAS REF.06/2008 2 UNID. 00014, 00016..... 0,34

SALDO ATUAL..... 2.020,59

TX.AÇÃO INADIMPLENTES CREDITO DEBITO SALDO

SALDO ANTERIOR..... 3.142,88

TX.AÇÃO INADIMPLENTE REF.01/2008 1 UNID. 00004..... 10,00

TX.AÇÃO INADIMPLENTE REF.04/2008 1 UNID. 00004..... 10,00

SALDO ATUAL..... 3.162,88

RESUMO FINANCEIRO SALDO

POSIÇÃO FINANCEIRA..... 11.091,28

FÉRIAS/13º SALÁRIO..... 2.020,59

TX.AÇÃO INADIMPLENTES..... 3.162,88

16.274,75

\*\*\*\*\* CONDOMÍNIO + 13º SALÁRIO/FÉRIAS SEM REAJUSTE. \*\*\*\*\*

SRS.(AS) CONDÔMINOS (AS):

PARA A SUA SEGURANÇA, FAVOR NÃO EFETUAREM DEPÓSITOS INSTANTÂNEOS NA CONTA CORRENTE, EM VIRTUDE DESTES CRÉDITOS SEREM DE DIFÍCIL IDENTIFICAÇÃO.OBRIGADO!!!

Vencimento	<b>10/08/2008</b>	Nº do Documento	Ago/08	Data de Emissão	30/07/2008	Agência/Código Cedente	0462 / 09664-5	Valor do Documento	<b>186,00</b>
Login: LUCIANA	Senha: 768531		<b>RECIBO DO SACADO</b> Autenticação Mecânica						

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO DA FONSECA LIMA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 05/09/2019 às 14:56, sob o número WPCE19701730143. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010694-50.2014.8.26.0477 e código 431CF09.

CONDOMÍNIO  
**0047-CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LUCIANA**  
 PROPRIETÁRIO/CONDOMÍNIO  
**0053-JOÃO FRANCISCO GARCIA MARTINS**

BANCO NOSSA CAIXA S.A.  
 0391  
 DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO ELETRÔNICO

0 REF.SET/2008..... 177,00  
 13° FÉRIAS PC.09/12..... 9,00

VALOR TOTAL  
 186,00

AG. 0391-3 CONTA: 19-018466-7  
 NOME : PEDRO LUIS LOPES

CODIGO DE BARRAS:  
 34191399100000186001750661935740462096645000

VENCIMENTO: 10/09/2008 VALOR: 158,10  
 DATA PAGTO: 08/09/2008 HORA: 08:54:23  
 NSU: 725365 TERMINAL: 03910009

DIVERGENCIAS ENTRE OS DADOS DO DOCUMENTO E OS DADOS INFORMADOS, SEM COMO OS ACRESCIMOS LEGAIS POR PAGAMENTO EM ATRASO, SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO CLIENTE, QUE RESPONDERA LEGALMENTE PELAS CONSEQUÊNCIAS. O BANCO PODERÁ EFETUAR AJUSTE QUANDO CONSTATADA DIFERENÇA.

ANEXAR AO DOCUMENTO ESTE DEMONSTRATIVO.

15	* DESPESAS BANCARIAS * (2.38%)			
	PC.02/05 - SEGURO DO CONDOMÍNIO.....	60.03		
16	TARIFA BANCÁRIA REF. SAL. JUN/08+ADIANT. JUL/08.....	2.00		
17	CONFEÇÃO 35 BOLETOS REF. COND. AGO/08.....	43.75		
18	CONFEÇÃO 07 BOLETOS REF. ACORDO AP. 11-12-22-53 + CARTA COBRANÇA AP.53.....	8.75	114.53	
19	* DESPESAS ADMINISTRATIVAS * (15.30%)			
	PC.02/05 - SEGURO DO CONDOMÍNIO.....	102.65		
20	NF.1551-TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - JUL/08.....	406.70		
21	ACESSO A INTERNET/CONDOMÍNIO ONLINE.....	16.00		
22	IPTU - JUL/08 (AP.01).....	123.76		
23	DESPESAS C/ XEROX.....	14.85		
24	DESPESAS C/ CORREIO.....	27.90		
25	DESPESAS C/ IMPRESSOS.....	39.81		
26	DESPESAS C/ TELEFONEMAS - JUL/08.....	4.02	735.69	
27	* MATERIAIS DE LIMPEZA * (2.19%)			
	NF.257 - MATERIAL DE LIMPEZA.....	105.50	105.50	
SUBTOTAL.....			4.808.10	
TOTAL DE DESPESAS.....			4.808.10	
POSIÇÃO FINANCEIRA				CREDITO DEBITO SALDO
SALDO ANTERIOR.....				11.091.28
CONDOMÍNIO REF.07/2008.....		4.958.97		
DESPESAS DO MES.....			4.808.10	
SALDO ATUAL.....				11.242.15
FÉRIAS/13° SALÁRIO				CREDITO DEBITO SALDO
SALDO ANTERIOR.....				2.020.59
13° SAL./FÉR+ENC. REF.05/2008 1 UNID. 00052.....		15.00		
13° SAL./FÉR+ENC. REF.06/2008 1 UNID. 00052.....		15.00		
13° SAL./FÉR+ENC. REF.07/2008 28 UNID. 00002, 00005, 00011, 00013, 00014, 00015, 00016, 00021, 00023, 00024, 00025, 00026, 00031, 00032, 00034, 00035, 00036, 00041, 00042, 00044, 00045, 00046, 00052, 00053, 00055, 00056, 00066, 00067.....			271.00	
MULTA 13° SAL/FÉRIAS REF.07/2008 5 UNID. 00002, 00013, 00026, 00032, 00041.....		1.00		
SALDO ATUAL.....				2.322.59
TX.AÇÃO INADIMPLENTES				CREDITO DEBITO SALDO
SALDO ANTERIOR.....				3.162.88
SALDO ATUAL.....				3.162.88
RESUMO FINANCEIRO				SALDO
POSIÇÃO FINANCEIRA.....				11.242.15
FÉRIAS/13° SALÁRIO.....				2.322.59
TX.AÇÃO INADIMPLENTES.....				3.162.88
				16.727.62

08	* BENEFÍCIOS/SAÚDE * (0.31%) UNIMED MEDICINA OCUPACIONAL OBRIGATORIA.....	14.89	14.89
09	* CONSUMO * (14.70%) ÁGUA - 130 M³.....	459.91	
10	LUZ - 581 KWH.....	246.66	706.57
11	* MANUTENÇÃO / CONSERVAÇÃO * (10.71%) NF. 9139-ANTENA/INTERFONE/PORTÃO - JUN/2008...	71.54	
12	NF. 17965 - ELEVADORES - JUL/08.....	240.03	
13	NF. 8865-BOMBAS D'ÁGUA - JUN/08.....	203.35	514.92
14	* MANUTENÇÃO PREDIAL * (23.92%) PC.01/03-CF.1788-INSTALAÇÃO RACK/ANTENA PARABÓLICA (MATERIAL).....	1.150.00	1.150.00

Vencimento	10/09/2008	Nº do Documento	Set/08	Data de Emissão	03/09/2008	Agência/Código Cedente	0462 / 09664-5	Valor do Documento	186,00
Login: LUCIANA		Senha: 768531		<b>RECIBO DO SAQUE</b> Autenticação Mecânica					

<b>ITAU</b>						<b>341-7</b>				<b>34191.75066 61935.740466 20966.450007 1 39910000018600</b>													
Local de Pagamento										Vencimento													
PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO APOS O VENCIMENTO SOMENTE NAS AGENCIAS ITAU										10/09/2008													
Cedente										Agência/Código Cedente													
ELO ADMINISTRACAO DE CONDOMINIOS S/C LTDA.										0462 / 09664-5													
Data do Documento		Nº do Documento		Espécie Doc.		Aceite		Data de Processamento		Nosso Número		Valor do Documento		(-) Desconto/Abatimento		(-) Outras Deduções		(+)- Mora/Multa		(+)- Outros Acréscimos		(=) Valor Cobrado	
03/09/2008		Set/08		DOC.		ACEITE		03/09/2008		175/06619357404620966450007		186,00										158,10	
Uso do Banco		Carteira		Espécie		Quantidade		Valor															
		175		R\$				X															
Instruções: ( Texto de Responsabilidade do Cedente )																							
APÓS VENCIMENTO COBRAR R\$ 3,72 DE MULTA .																							
NÃO RECEBER APÓS O DIA 28/09/2008.																							
ATÉ O VENCIMENTO CONCEDER DESCONTO DE R\$ 27,90																							
CONDOMÍNIO REF.SET/2008..... 177,00																							
13° SALÁRIO/FÉRIAS PC.09/12..... 9,00																							

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARCELO DA FONSECA LIMA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 05/09/2019 às 14:56 , sob o número WPJCE19701730143. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010694-50.2014.8.26.0477 e código 431CF09.



**ELO ADMINISTRAÇÃO CONDOMINIOS S/C LTDA.**

RUA: PERNAMBUCO, 764  
 CEP: 11700-010 - ROQUEIRÃO - PRAIA GRANDE/SP  
 Tel.: (11)  
 Email:

CONDOMÍNIO  
**0047-CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LUCIANA**  
 PROPRIETÁRIO/CONDOMÍNIO  
**00053-JOÃO FRANCISCO GARCIA MARTINS**

COM ..... VALOR 177,00  
 ..... VALOR 9,00

-----  
 BANCO NOSSA CAIXA S.A.  
 0391  
 DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO ELETRONICO

-----  
 R E AG. 0391-3 CONTA: 19-018466-7 VALOR  
 \* CD NOME : PEDRO LUIS LOPES  
 COND  
 0  
 0  
 C  
 AJUS 34199402100000186001750663045020462096645000 467,00  
 C  
 C  
 C  
 VENC TO: 10/10/2008 VALOR: 158,10 833,25  
 DATA PAG TO: 10/10/2008 HORA: 09:23:05 633,75  
 \* ML NSU: 084324 TERMINAL: 03910009 3,40  
 MULT  
 \* AC DIVERGENCIAS ENTRE OS DADOS DO DOCUMENTO E 100,00  
 PER OS DADOS INFORMADOS, BEM COMO OS ACRESCEIMOS 100,00  
 PER LEGAIS POR PAGAMENTO EM ATRASO, SAO DE 395,13  
 PER RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO CLIENTE, QUE 155,75  
 PER RESPONDERA LEGALMENTE PELAS CONSEQUENCIAS, 454,00  
 204,88  
 01 O BANCO PODERA EFETUAR AJUSTE QUANDO 042,03  
 342,00  
 ANEXAR AO DOCUMENTO ESTE DEMONSTRATIVO.  
 02  
 03  
 04  
 05  
 06 CENTRAL DE ATENDIMENTO NOSSA CAIXA: 623,94  
 4004-2151 (Capital e regioes metropolitanas)  
 07 0800-709-0151 (Demais localidades) 14,89  
 08  
 09 OUIDORIA (Caso nao considere satisfatoria a 712,46  
 resposta de sua reclamacao obtida na Central de  
 10 Atendimento): 198,40  
 11 0800-770-6884 (9h as 18h - dias uteis)  
 12  
 13  
 14  
 15  
 16  
 17  
 18 109,92

* DESPESAS ADMINISTRATIVAS * (24.91%)			
19 PC.03/05 - SEGURO DO CONDOMÍNIO.....	102,65		
20 NF.1802-TAXA DE ADMINISTRAÇÃO-AGO/08.....	406,70		
21 HONORÁRIOS ADVOCATICIOS - AP.26-PROC.1630/08.....	239,36		
22 HONORÁRIOS ADVOCATICIOS AP.54 PROC.1742/08.....	239,36		
23 ACESSO A INTERNET / CONDOMÍNIO ONLINE.....	16,00		
24 IPTU - AGO/08 (AP.01).....	123,76		
25 DESPESAS C/ XEROX.....	22,61		
26 DESPESAS C/ CORREIO.....	26,30		
27 DESPESAS C/ IMPRESSOS.....	37,50		
28 DESPESAS C/ TELEFONEMAS-AGO/08.....	17,17		1.231,41
* MATERIAIS DE LIMPEZA * (1.09%)			
29 NF.282-MATERIAL DE LIMPEZA.....	54,00		54,00
SUBTOTAL:.....			4.943,71
TOTAL DE DESPESAS.....			4.943,71
POSIÇÃO FINANCEIRA	CREDITO	DEBITO	SALDO
SALDO ANTERIOR.....			11.242,15
CONDOMÍNIO REF.08/2008.....	6.842,03		
DESPESAS DO MES.....		4.943,71	
SALDO ATUAL.....			13.140,47
FÉRIAS/13° SALÁRIO	CREDITO	DEBITO	SALDO
SALDO ANTERIOR.....			2.322,59
13° SAL./FÉR+ENC. REF.08/2008 28 UNID.....			
00002, 00004, 00005, 00011, 00013, 00014.....			
00015, 00016, 00021, 00023, 00024, 00025.....			
00026, 00031, 00032, 00033, 00034, 00035.....			
00041, 00042, 00044, 00045, 00046, 00053.....			
00055, 00056, 00066, 00067.....	266,00		
MULTA 13° SAL./FÉRIAS REF.08/2008 1 UNID.....			
00026.....	0,16		
FÉRIAS - HUMBERTO SEVERINO NEVES.....		1.218,07	
SALDO ATUAL.....			1.370,68
TX.AÇÃO INADIMPLENTES	CREDITO	DEBITO	SALDO
SALDO ANTERIOR.....			3.162,88
SALDO ATUAL.....			3.162,88
RESUMO FINANCEIRO			SALDO
POSIÇÃO FINANCEIRA.....			13.140,47
FÉRIAS/13° SALÁRIO.....			1.370,68
TX.AÇÃO INADIMPLENTES.....			3.162,88
TOTAL DO RESUMO.....			17.674,03
*****			
CONDOMÍNIO + 13° SALÁRIO/FÉRIAS SEM REAJUSTE.			
*****			
SRS. (AS) CONDOMÍNIO (AS):			
PARA A SUA SEGURANÇA, FAVOR NÃO EFETUAREM DEPÓSITOS INSTANTÂNEOS NA CONTA CORRENTE, EM VIRTUDE DESTES CRÉDITOS SEREM DE DIFÍCIL IDENTIFICAÇÃO. OBRIGADO!!!			
*****			

Vencimento: Out/08 Data de Emissão: 02/10/2008 Agência/Código Cedente: 0462 / 09664-5 Valor do Documento: 186,00

Lo: LUCIANA Senha: 768531

**RECIBO DO SAQUE**  
 Autenticação Mecânica

**ITAU** | 341-7 | 34191.75066 63045.020466 20966.450007 9 40210000018600

Local de Pagamento: PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO APOS O VENCIMENTO SOMENTE NAS AGENCIAS ITAU Vencimento: 10/10/2008

Cedente: ELO ADMINISTRACAO DE CONDOMINIOS S/C LTDA. Agência/Código Cedente: 0462 / 09664-5

Data do Documento: 02/10/2008 Nº do Documento: Out/08 Espécie Doc.: DOC. Aceite: ACEITE Data de Processamento: 02/10/2008 Nosso Número: 175/06630

Uso do Banco: Carteira: 175 Espécie: R\$ Quantidade: X Valor: Valor do Documento: 186,00

Instruções: ( Texto de Responsabilidade do Cedente )  
**APÓS VENC TO. COBRAR R\$ 3,72 DE MULTA .**  
**NÃO RECEBER APÓS O DIA 28/10/2008.**  
**ATÉ O VENCIMENTO CONCEDER DESCONTO DE R\$ 27,90**

CONDOMINIO REF.OUT/2008.....	177,00
13° SALÁRIO/FÉRIAS PC.10/12.....	9,00

(-) Desconto/Abatimento  
 (-) Outras Deduções  
 (+) Mora/Multa  
 (+) Outros Acréscimos  
 (=) Valor Cobrado

**EXISTEM DÉBITOS EM ATRASO**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELO DA FONSECA LIMA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 05/09/2019 às 14:56 , sob o número WPJCE19071730143 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/estjudigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010694-50.2014.8.26.0477 e código 431CF09.

**ELO ADMINISTRAÇÃO CONDOMINIOS S/C LTDA.**

RUA: PERNAMBUCO, 764  
 CEP :11700-010 - BOQUEIRÃO - PRAIA GRANDE/SP  
 Tel.: (13) 3473-2313 - Fax: (13) 3473-2313  
 Email: elo@eloadm.com.br

CONDOMÍNIO  
**0047-CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LUCIANA**  
 PROPRIETÁRIO/CONDOMÍNIO  
**00053-JOÃO FRANCISCO GARCIA MARTINS**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO DA FONSECA LIMA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 05/09/2019 às 14:56, sob o número WPJPE19701730143. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010694-50.2014.8.26.0477 e código 431CF09.

COMPOSIÇÃO DA TAXA CONDOMINIAL	CONDOMÍNIO REF. NOV/2008.....	177,00	VALOR TOTAL
	13º SALÁRIO/FÉRIAS PC.11/12.....	9,00	

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS CONDOMINIAIS		Setembro/2008 -	
EDIFÍCIO: 0047-CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LUCIANA RUA SÃO BENEDITO, 504 - PRAIA GRANDE/SP			
RECEITAS		VALOR	
<b>* CONDOMÍNIO DO MES *</b>			
CONDOMÍNIO REF.09/2008 26 UNID. 00004. 00005. 00011. 00013. 00015. 00016. 00021. 00023. 00024. 00025. 00031. 00032. 00033. 00034. 00035. 00036. 00041. 00042. 00044. 00045. 00046. 00053. 00055. 00056. 00066. 00067.....	5.114,00		
AJUSTES REF.09/2008 24 UNID. 00005. 00011. 00013. 00016. 00021. 00023. 00024. 00025. 00031. 00032. 00033. 00034. 00035. 00036. 00041. 00042. 00044. 00045. 00046. 00053. 00055. 00056. 00066. 00067.....	-746,70		
	4.367,30		
<b>* MESES ANTERIORES *</b>			
CONDOMÍNIO REF.07/2008 1 UNID. 00033.....	177,00		
CONDOMÍNIO REF.08/2008 1 UNID. 00036.....	170,00		
AJUSTES REF.07/2008 1 UNID. 00033.....	-27,90		
	319,10		
<b>* MULTAS *</b>			
MULTA CONDOMÍNIO REF.08/2008 1 UNID. 00036.....	5,10		
MULTA CONDOMÍNIO REF.09/2008 1 UNID. 00015.....	3,82		
	8,92		
<b>* ACORDOS *</b>			
PER:11/05 A 02/07 + HON. PARC. 17/23 UNID. 00067.....	98,68		
PER:11/05 A 02/07 + HON. PARC. 18/23 UNID. 00067.....	98,68		
PER:10/10/05 A 10/07/07+HON. PARC. 14/29 UNID. 00012.....	100,00		
PER:15/09/06 A 10/12/07+HON. PARC. 7/37 UNID. 00053.....	100,00		
	397,36		
<b>TOTAL DE RECEITAS</b>	<b>5.092,68</b>		
<b>DESPESAS</b>			
<b>* FOLHA DE PAGAMENTO * (14,49%)</b>			
01 HUMBERTO SEVERINO NEVES-AGO/08.....	281,00		
02 ADIANT.HUMBERTO SEVERINO NEVES-SET/08.....	500,00	781,00	
<b>* ENCARGOS SOCIAIS * (14,06%)</b>			
03 I.N.S.S - AGO/08.....	521,62		
04 I.N.S.S - AGO/08 (ISENÇÃO DE SÍNDICO).....	93,31		
05 PIS - AGO/08.....	14,29		
06 F.G.T.S - AGO/08.....	114,32		
07 ISS - AGO/08 (NF.1802/9363/SERVIÇOS PRESTADOS).....	14,05	757,59	
<b>* BENEFÍCIOS/SAUDE * (0,28%)</b>			
08 UNIDAD MEDICINA OCUPACIONAL OBRIGATORIA.....	14,89	14,89	
<b>* CONSUMO * (13,24%)</b>			
09 ÁGUA - 138 M³.....	459,91		
10 LUZ - 594 KWH.....	253,25	713,16	
<b>* MANUTENÇÃO / CONSERVAÇÃO * (10,25%)</b>			
11 REC.424 ANTENA/INTERFONE/PORTÃO - AGO/08.....	78,40		
12 NF.20387-ELEVADORES - SET/08.....	270,75		
13 NF.9363 - BOMBAS D'ÁGUA - AGO/08.....	203,35	552,50	
<b>* MANUTENÇÃO PREDIAL * (28,30%)</b>			
14 PC.01/06-NF.19308-INSTALAÇÃO KIT ILLUMINAÇÃO/ALARME EMERGÊNCIA(ELEVADOR).....	125,00		
15 PC.03/03-INSTALAÇÃO RACK/ANTENA PARABÓLICA... ..	1.150,00		
16 SERVIÇOS PRESTADOS LIMPEZA PRÉDIO.....	250,00	1.525,00	
<b>* DESPESAS GERAIS * (0,08%)</b>			
17 NF.409 - GALÃO DE ÁGUA.....	4,50	4,50	
<b>* DESPESAS BANCARIAS * (1,96%)</b>			
18 DESPESAS BANCARIAS.....	62,10		
19 36 BOLETOS EMITIDOS REF.COND.OUT/08.....	43,75	105,85	
<b>* DESPESAS ADMINISTRATIVAS * (14,95%)</b>			
20 PC.04/05 - SEGURO DO CONDOMÍNIO.....	102,65		
21 NF.2053-TAXA DE ADMINISTRAÇÃO-SET/08.....	406,70		
22 CARTÓRIO - 01 RECONHECIMENTO FIRMA.....	4,50		
23 CARTÓRIO-CERTIDÃO PROP APTO 26/54.....	56,86		
24 ACESSO INTERNET/CONDOMÍNIO ONLINE.....	16,00		
25 IPTU - SET/08 (AP.01).....	123,76		
26 DESPESAS C/ XEROX.....	19,72		
27 DESPESAS C/ CORREIO.....	31,00		
28 DESPESAS C/ IMPRESSOS.....	37,50		
29 DESPESAS C/ TELEFONEMAS - SET/08.....	3,31		
30 DESPESAS C/ TELEFONEMAS - SET/08.....	3,31	805,31	
<b>* MATERIAIS DE LIMPEZA * (2,38%)</b>			
31 NF.299 - MATERIAL DE LIMPEZA.....	128,50	128,50	
<b>SUBTOTAL:</b>		<b>5.388,30</b>	
<b>TOTAL DE DESPESAS:</b>		<b>5.388,30</b>	
<b>POSIÇÃO FINANCEIRA</b>			
	CREDITO	DEBITO	SALDO
SALDO ANTERIOR.....			13.140,47
CONDOMÍNIO REF.09/2008.....	5.092,68		
DESPESAS DO MES.....		5.388,30	
SALDO ATUAL.....			12.844,85
<b>FÉRIAS/13º SALÁRIO</b>			
	CREDITO	DEBITO	SALDO
SALDO ANTERIOR.....			1.370,68
13º SAL./FÉR+ENC. REF.07/2008 1 UNID. 00033.....	9,00		
13º SAL./FÉR+ENC. REF.08/2008 1 UNID. 00036.....	8,00		
13º SAL./FÉR+ENC. REF.09/2008 26 UNID. 00004. 00005. 00011. 00013. 00015. 00016. 00021. 00023. 00024. 00025. 00031. 00032. 00033. 00034. 00035. 00036. 00041. 00042. 00044. 00045. 00046. 00053. 00055. 00056. 00066. 00067.....	249,00		
MULTA 13º SAL./FÉRIAS REF.08/2008 1 UNID. 00036.....	0,24		
MULTA 13º SAL./FÉRIAS REF.09/2008 1 UNID. 00015.....	0,18		
SALDO ATUAL.....			1.637,10
<b>TX.AÇÃO INADIMPLENTES</b>			
	CREDITO	DEBITO	SALDO
SALDO ANTERIOR.....			3.162,88
SALDO ATUAL.....			3.162,88

Vencimento	10/11/2008	Nº do Documento	Nov/08	Data de Emissão	01/11/2008	Agência/Código Cedente	0462 / 09664-5	Valor do Documento	180,00
------------	------------	-----------------	--------	-----------------	------------	------------------------	----------------	--------------------	--------

Login: LUCIANA      Senha: 768531      **RECIBO DO SACADO**  
 Autenticação Mecânica

**APÓS DATA LIMITE COTA CONDOMINIAL SUJEITA A PROTESTO EXISTEM DÉBITOS EM ATRASO**

RESUMO FINANCEIRO	SALDO
POSIÇÃO FINANCEIRA.....	12.844,85
FÉRIAS/13º SALÁRIO.....	1.637,10
TX.AÇÃO INADIMPLENTES.....	3.162,88
TOTAL DO RESUMO.....	17.644,83

\*\*\*\*\*  
 CONDOMÍNIO + 13º SALÁRIO/FÉRIAS SEM REAJUSTE.  
 \*\*\*\*\*  
 SRS. (AS) CONDÔMINOS (AS):

PARA A SUA SEGURANÇA, FAVOR NÃO EFETUAREM DEPÓSITOS INSTANTÂNEOS NA CONTA CORRENTE, EM VIRTUDE DESTES CRÉDITOS SEREM DE DIFÍCIL IDENTIFICAÇÃO.OBRIGADO!!!  
 \*\*\*\*\*

**RECEBIDO**  
 10 NOV 2008  
 ADM. DE GOND. S/C LTDA  
 RUA PERNAMBUCO, Nº 764  
 BOQUEIRÃO - P.GRANDE - SP



COMPOSIÇÃO DA TAXA CONDOMINIAL	CONDOMÍNIO REF. JAN/2009.....	177,00	VALOR TOTAL
	13° SALÁRIO/FÉRIAS PC. 01/12.....	9,00	186,00

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS CONDOMINIAIS  
 Novembro/2008 -

EDIFÍCIO: 0047-CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LUCIANA  
 RUA SÃO BENEDITO, 504 - PRAIA GRANDE/SP

RECEITAS VALOR

\* CONDOMÍNIO DO MÊS \*

CONDOMÍNIO REF. 11/2008 27 UNID. 00002, 00004, 00005, 00011, 00013, 00014, 00015, 00021, 00023, 00024, 00025, 00031, 00032, 00033, 00034, 00035, 00036, 00041, 00042, 00044, 00045, 00046, 00053, 00055, 00056, 00066, 00067..... 5.297,00

DESCONTOS CONCEDIDOS 26 UNID. 00004, 00005, 00011, 00013, 00014, 00015, 00021, 00023, 00024, 00025, 00031, 00032, 00033, 00034, 00035, 00036, 00041, 00042, 00044, 00045, 00046, 00053, 00055, 00056, 00066, 00067..... -807,15

BOQUEIRÃO - PRAIA GRANDE - SP

4.489,85

\* MESES ANTERIORES \*

CONDOMÍNIO REF. 10/2008 1 UNID. 00032..... 301,00

301,00

\* MULTAS \*

MULTA CONDOMÍNIO REF. 10/2008 1 UNID. 00032..... 6,02

MULTA CONDOMÍNIO REF. 11/2008 1 UNID. 00002..... 3,32

9,34

\* ACORDOS \*

PER: 15/09/06 A 10/12/07+HON. PARC. 9/37 UNID. 00053..... 100,00

PER: 10/09/07 A 10/08/08 PARC. 5/11 UNID. 00022..... 229,59

329,59

TOTAL DE RECEITAS..... 5.129,78

DESPESAS

\* FOLHA DE PAGAMENTO \* (20,00%)

01 HUMBERTO SEVERINO NEVES-OUT/08..... 438,00

02 ADIANT.HUMBERTO SEVERINO NEVES-NOV/08..... 500,00

938,00

\* ENCARGOS SOCIAIS \* (15,68%)

03 I.N.S.S - OUT/08..... 472,81

04 I.N.S.S - OUT/08 (ISENÇÃO SÍNDICO)..... 93,31

05 PIS - OUT/08..... 12,95

06 F.G.T.S - OUT/08..... 103,63

07 CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL-OUT/08..... 34,31

08 ISS - OUT/08 (NF.1862/2308/9830/SERVIÇOS PRESTADOS)..... 18,40

735,41

\* BENEFÍCIOS/SAÚDE \* (1,52%)

09 UNIMED MEDICINA OCUPACIONAL OBRIGATORIA..... 14,89

10 PPR - PROGAMA PREVENÇÃO CONTRA RISCOS AMBIENTAIS..... 56,35

71,24

\* CONSUMO \* (16,75%)

11 ÁGUA - 141M³..... 483,22

12 LUZ - 631 KWH..... 302,32

785,54

\* CONSERVAÇÃO \* (1,50%)

13 FERIADO TRABALHADO 07/09/2008..... 70,52

70,52

\* MANUTENÇÃO / CONSERVAÇÃO \* (11,78%)

14 NF.565-ANTENA/INTERFONE/PORTÃO - OUT/08..... 78,40

15 NF.21921-ELEVADORES - NOV/08..... 270,75

16 NF.9830-BOMBAS D'ÁGUA - OUT/08..... 203,35

552,50

\* MANUTENÇÃO PREDIAL \* (9,62%)

17 MANUTENÇÃO JARDIM..... 130,50

18 PC.03/06-NF.20268-INSTALAÇÃO KIT ILUMINAÇÃO/ALARME EMERGÊNCIA(ELEVADOR)..... 125,00

19 REC.555-SUBSTITUIÇÃO MOTOR CÂMERA GARAGEM.... 156,80

20 REC.560-SUBSTITUIÇÃO FECHO MAGNÉTICO..... 39,20

451,50

\* DESPESAS GERAIS \* (5,25%)

21 CF.138846-PLAFON/LÂMPADA/LIXA..... 189,50

22 NF.1236-LIMPA ALUMÍNIO..... 2,30

23 NF.404-TERRA/PLANTAS..... 50,00

24 NF.502 - GALÃO DE ÁGUA..... 4,50

246,30

\* DESPESAS BANCARIAS \* (2,37%)

25 DESPESAS BANCARIAS..... 60,03

26 TARIFA BANCARIA REF.SAL.OUT/08-ADIANT.NOV/08. 4,00

27 35 BOLETOS EMITIDOS REF.COND.DEZ/08..... 47,25

111,28

\* DESPESAS ADMINISTRATIVAS \* (15,53%)

28 NF.2565-TAXA DE ADMINISTRAÇÃO-NOV/08..... 406,70

29 CARTÓRIO-CERTIDÃO PROP. APTO. 26/54..... 56,86

30 ACESSO A INTERNET / CONDOMÍNIO ONLINE..... 16,00

31 IPTU - NOV/08..... 123,76

32 DESPESAS C/ XEROX..... 26,69

33 DESPESAS C/ CORREIO..... 52,30

34 DESPESAS C/ IMPRESSOS..... 37,50

35 DESPESAS C/ TELEFONEMAS-NOV/08..... 8,87

728,68

SUBTOTAL..... 4.690,97

TOTAL DE DESPESAS..... 4.690,97

POSIÇÃO FINANCEIRA CREDITO DEBITO SALDO

SALDO ANTERIOR..... 14.867,05

CONDOMÍNIO REF. 11/2008..... 5.129,78

DESPESAS DO MÊS..... 4.690,97

SALDO ATUAL..... 15.305,86

FÉRIAS/13° SALÁRIO CREDITO DEBITO SALDO

SALDO ANTERIOR..... 1.916,37

13° SAL./FÉR+ENC. REF.10/2008 1 UNID. 00032. 15,00

13° SAL./FÉR+ENC. REF.11/2008 27 UNID. 00002, 00004, 00005, 00011, 00013, 00014, 00015, 00021, 00023, 00024, 00025, 00031, 00032, 00033, 00034, 00035, 00036, 00041, 00042, 00044, 00045, 00046, 00053, 00055, 00056, 00066, 00067..... 258,00

MULTA 13° SAL./FÉRIAS REF.10/2008 1 UNID. 00032..... 0,30

MULTA 13° SAL./FÉRIAS REF.11/2008 1 UNID. 00002..... 0,16

PC.01/02-13°SALÁRIO - HUMBERTO SEVERINO NEVES..... 481,78

SALDO ATUAL..... 1.708,05

TX.AÇÃO INADIMPLENTES CREDITO DEBITO SALDO

SALDO ANTERIOR..... 3.174,01

SALDO ATUAL..... 3.174,01

Vencimento	Nº do Documento	Data de Emissão	Agência/Código Cedente	Valor do Documento
10/01/2009	Jan/09	03/01/2009	0462 / 09664-5	186,00
Login: LUCIANA	Senha: 768531	RECIBO DO SACADO Autenticação Mecânica		

APÓS DATA LIMITE COTA CONDOMINIAL SUJEITA A PROTESTO EXISTEM DÉBITOS EM ATRASO

*João Garcia Martins*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELO DA FONSECA LIMA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 05/09/2019 às 14:56, sob o número WPJCE19701730143. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/padrao/validar/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010694-50-2014-8-26-0477 e código 431CF0E.

RESUMO FINANCEIRO	SALDO
POSIÇÃO FINANCEIRA.....	15.305,86
FÉRIAS/13º SALÁRIO.....	1.708,05
TX.AÇÃO INADIMPLENTES.....	3.174,01
TOTAL DO RESUMO.....	20.187,92

\*\*\*\*\*  
 CONDOMÍNIO + 13º SALÁRIO/FÉRIAS SEM REAJUSTE.  
 \*\*\*\*\*  
 SRS. (AS) CONDÔMINOS (AS):  
 O CARNÊ DE IPTU DE 2009 PODE SER RETIRADO PELO SITE DA PREFEITURA  
 WWW.PRALAGRANDE.SP.GOV.BR COM O CÓDIGO Nº DE LANÇAMENTO QUE CONSTA NOS CARNÊS  
 DOS ANOS ANTERIORES .  
 PARA A SUA SEGURANÇA, FAVOR NÃO EFETUAREM DEPÓSITOS INSTANTÂNEOS  
 NA CONTA CORRENTE SEM NOS COMUNICAR. EM VIRTUDE DESTES CRÉDITOS SEREM DE  
 DIFÍCIL IDENTIFICAÇÃO. OBRIGADO!!!  
 \*\*\*\*\*

**RECEBIDO**  
 10 JAN 2009  
 ADM. DE COND. S/C LTDA  
 RUA PERNAMBUCO, Nº 764  
 BOQUEIRÃO - P.GRANDE - SP

Recibo válido somente após a compensação  
 do cheque n.º 101  
 NOSSA CAIXA  
 ELO ADM. DE BENS E COND. S/C LTDA

**ELO ADMINISTRAÇÃO CONDOMINIOS S/C LTDA.**

RUA: PERNAMBUCO, 764  
 CEP: 11700-010 - BOQUEIRÃO - PRAIA GRANDE/SP  
 Tel.: (13) 3473-2313 - Fax: (13) 3473-2313  
 Email.: elo@eloadm.com.br

CONDOMÍNIO  
**0047-CONDOMINIO EDIFICIO LUCIANA**  
 PROPRIETÁRIO/CONDÔMINO  
**00053-JOÃO FRANCISCO GARCIA MARTINS**

COMPOSIÇÃO DA TAXA CONDOMINIAL	CONDOMÍNIO REF.FEV/2009.....	177.00	VALOR TOTAL
	13° SALÁRIO/FÉRIAS PC.02/12.....	9.00	186.00

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS CONDOMINIAIS		* MANUTENCAO / CONSERVACAO * (7.44%)	
Dezembro/2008			
EDIFICIO: 0047-CONDOMINIO EDIFICIO LUCIANA RUA SÃO BENEDITO, 504 - PRAIA GRANDE/SP		12 NF.22939-ELEVADORES - DEZ/08.....	270.75
RECEITAS		13 NF.10150-BOMBAS D'ÁGUA - NOV/08.....	203.35
VALOR		14 RPA. 606 -ANTENA/INTERFONE/PORTÃO-NOV/08....	78.40
* CONDOMINIO DO MES *		* MANUTENÇÃO PREDIAL * (3.00%)	
CONDOMÍNIO REF.12/2008 28 UNID. 00002. 00004. 00005. 00011. 00013. 00014. 00015. 00016. 00021. 00023. 00024. 00025. 00031. 00032. 00033. 00034. 00035. 00036. 00041. 00042. 00044. 00045. 00046. 00053. 00055. 00056. 00066. 00067.....		15 PC.04/06-NF.22214-INSTALAÇÃO KIT ILUMINAÇÃO/ ALARME EMERGÊNCIA (ELEVAD.....	125.00
DESCONTOS CONCEDIDOS 27 UNID. 00002. 00004. 00005. 00011. 00013. 00014. 00015. 00016. 00021. 00023. 00024. 00025. 00031. 00033. 00034. 00035. 00036. 00041. 00042. 00044. 00045. 00046. 00053. 00055. 00056. 00066. 00067.....		16 SUBST.SENSOR E INSTALAÇÃO LUMINÁRIAS.....	98.00
AJUSTES REF.12/2008 3 UNID. 00014. 00023. 00067.....		* DESPESAS GERAIS * (34.50%)	
4.683.65		17 ACESSÓRIOS JOGOS BILHARES MERCEDES.....	55.00
* MESES ANTERIORES *		18 ACESSÓRIOS P/BILHAR.....	328.00
CONDOMÍNIO REF.11/2008 1 UNID. 00016.....		19 CF.150460-PLAFON/LÂMPADAS.....	165.16
170.00		20 CF.2172/2134/2078/2057/2026/2025-COMPRA MATERIAIS DIVERSOS.....	195.65
* MULTAS *		21 CF.2624-ESMALTE/PISCA PISCA/CORANTE/LATEX.....	404.90
MULTA CONDOMÍNIO REF.11/2008 1 UNID. 00016.....		22 ISS-LAUDO TÉCNICO FUNCIONAMENTO ELEVADOR/2008	182.23
3.40		23 NF.001-CHURRASQUEIRA PRÉ -MOLDADA.....	420.00
MULTA CONDOMÍNIO REF.12/2008 1 UNID. 00032.....		24 NF.2668-PLASTIFICAÇÕES.....	12.00
6.02		25 NF.874086-COMPRA REFRIGERADOR ELECTROLUX (REEMB.SÍNDICO).....	799.00
9.42		* DESPESAS BANCARIAS * (1.68%)	
* ACORDOS *		26 DESPESAS BANCÁRIAS.....	62.10
PER:11/05 A 02/07 + HON. PARC. 20/23 UNID. 00067.....		27 TARIFA BANCÁRIA REF.SAL.NOV/08+PC.02/02 13°SAL.....	4.00
98.68		28 35 BOLETOS EMITIDOS REF.COND.JAN/09.....	47.25
PER:11/05 A 02/07 + HON. PARC. 21/23 UNID. 00067.....		29 9 BOLETOS EMITIDOS REF.ACORDO APTOS. 12/22/11/67/53.....	11.25
98.68		* DESPESAS ADMINISTRATIVAS * (16.76%)	
PER:10/10/05 A 10/07/07+HON. PARC. 16/29 UNID. 00012.....		30 TAXA BONIFICAÇÃO ANUAL/2008 (ELO).....	415.00
100.00		31 NF.2822-TAXA DE ADMINISTRAÇÃO-DEZ/08.....	406.70
PER:15/09/06 A 10/12/07+HON. PARC. 10/37 UNID. 00053.....		32 ACESSO A INTERNET / CONDOMÍNIO ONLINE.....	16.00
100.00		33 ALVARÁ FUNCIONAMENTO ELEVADOR/2008.....	148.40
397.36		34 IPTU - DEZ/08.....	123.76
TOTAL DE RECEITAS		35 DESPESAS C/ XEROX.....	42.67
5.260.43		36 DESPESAS C/ CORREIO.....	26.30
DESPESAS		37 DESPESAS C/ IMPRESSOS.....	51.03
* FOLHA DE PAGAMENTO * (13.98%)		38 DESPESAS C/ TELEFONEMAS-DEZ/08.....	14.64
01 HUMBERTO SEVERINO NEVES - NOV/08.....		* MATERIAIS DE LIMPEZA * (0.40%)	
538.00		39 NF.358-MATERIAL DE LIMPEZA.....	30.00
02 ADIANT.HUMBERTO SEVERINO NEVES-DEZ/08.....		SUBTOTAL.....	
500.00		7.426.61	
1.038.00		TOTAL DE DESPESAS.....	
* ENCARGOS SOCIAIS * (10.60%)		7.426.61	
03 I.N.S.S - NOV/08.....		POSIÇÃO FINANCEIRA	
465.94		CREDITO DEBITO SALDO	
04 I.N.S.S - NOV/08 (ISENÇÃO SÍNDICO).....		SALDO ANTERIOR.....	
139.81		CONDÔMINIO REF.12/2008.....	
05 PIS - NOV/08.....		5.260.43	
12.77		DESPESAS DO MES.....	
06 F.G.T.S - NOV/08.....		7.426.61	
149.72		SALDO ATUAL.....	
07 ISS - NOV/08 (NF.2008/2565/10150/SERVIÇOS PRESTADOS).....		13.139.62	
19.00		FÉRIAS/13° SALÁRIO	
787.24		CREDITO DEBITO SALDO	
* BENEFICIOS/SAUDE * (1.04%)		SALDO ANTERIOR.....	
08 UNIMED MEDICINA OCUPACIONAL OBRIGATÓRIA.....		13° SAL./FÉR+ENC. REF.11/2008 1 UNID. 00016.....	
14.89		8.00	
09 COMPRA CESTA DE NATAL.....		13° SAL./FÉR+ENC. REF.12/2008 28 UNID. 00002. 00004. 00005. 00011. 00013. 00014. 00015. 00016. 00021. 00023. 00024. 00025. 00031. 00032. 00033. 00034. 00035. 00036. 00041. 00042. 00044. 00045. 00046. 00053. 00055. 00056. 00066. 00067.....	
62.00		266.00	
* CONSUMO * (10.61%)		MULTA 13° SAL/FÉRIAS REF.11/2008 1 UNID.	
10 ÁGUA - 196 M³.....			
483.22			
11 LUZ - 648 KWH.....			
304.72			

Vencimento	10/02/2009	Nº do Documento	Fev/09	Data de Emissão	30/01/2009	Agência/Código Cedente	0462 / 09664-5	Valor do Documento	186,00
------------	------------	-----------------	--------	-----------------	------------	------------------------	----------------	--------------------	--------

Login: LUCIANA Senha: 768531 **RECIBO DO SACADO**  
 Autenticação Mecânica

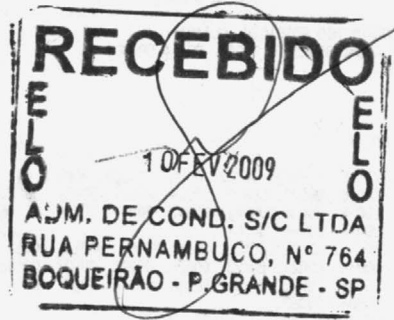
**APÓS DATA LIMITE COTA CONDOMINIAL SUJEITA A PROTESTO EXISTEM DÉBITOS EM ATRASO**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO DA FONSECA LIMA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 05/09/2019 às 14:56, sob o número WPJCE191071730143. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010694-50.2014.8.26.0477 e código 431CF0E.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO DA FONSECA LIMA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 05/09/2019 às 14:56, sob o número WPGE19701730143. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1010694-50.2014.8.26.0477 e código 431CF0E.

00016.....	0.16		
MULTA 13º SAL/FÉRIAS REF.12/2008 1 UNID.			
00032.....	0.30		
PC.01/02-13º SALÁRIO - HUMBERTO SEVERINO			
NEVES.....	401.06		
I.N.S.S - REF.13º SALÁRIO.....	436.78		
SALDO ATUAL.....			1.144,67
-----			
TX.AÇÃO INADIMPLENTES		CREDITO	DEBITO
-----			
SALDO ANTERIOR.....			3.174,01
SALDO ATUAL.....			3.174,01
-----			
RESUMO FINANCEIRO			SALDO
-----			
POSIÇÃO FINANCEIRA.....			13.139,62
FÉRIAS/13º SALÁRIO.....			1.144,67
TX.AÇÃO INADIMPLENTES.....			3.174,01
-----			
TOTAL DO RESUMO.....			17.458,30

\*\*\*\*\*  
 CONDOMÍNIO + 13º SALÁRIO/FÉRIAS SEM REAJUSTE.  
 \*\*\*\*\*  
 SRS. (AS) CONDÔMINOS (AS):  
 PARA A SUA SEGURANÇA, FAVOR NÃO EFETUAREM DEPÓSITOS INSTANTÂNEOS  
 NA CONTA CORRENTE SEM NOS COMUNICAR, EM VIRTUDE DESTES CRÉDITOS SEREM DE  
 DIFÍCIL IDENTIFICAÇÃO. OBRIGADO!!!  
 \*\*\*\*\*



Recibo válido somente após a compensação  
 do cheque nº 114  
 NOSSA CAIXA

-----  
 ELO AJM. DE COND. S/C LTDA

**ELO ADMINISTRAÇÃO CONDOMINIOS S/C LTDA.**

RUA: PERNAMBUCO, 764  
 CEP.: 11700-010 - BOQUEIRÃO - PRAIA GRANDE/SP  
 Tel.: (13) 3473-2313 - Fax: (13) 3473-2313  
 Email.: elo@eloadm.com.br

CONDOMÍNIO  
**0047-CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LUCIANA**  
 PROPRIETÁRIO/CONDÔMINO  
**00053-JOÃO FRANCISCO GARCIA MARTINS**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARCELO DA FONSECA LIMA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 05/09/2019 às 14:56, sob o número WPJCE19701730143. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010694-50.2014.8.26.0477 e código 431CF0E.

COMPOSIÇÃO DA TAXA CONDOMINIAL	CONDOMÍNIO REF. MAR/2009.....	177,00	VALOR TOTAL	177,00
	13º SALÁRIO/FÉRIAS PC.03/12.....	9,00		9,00

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS CONDOMINIAIS  
Janeiro/2009

EDIFÍCIO: 0047-CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LUCIANA  
RUA SÃO BENEDITO, 504 - PRAIA GRANDE/SP

RECEITAS	VALOR
* CONDOMÍNIO DO MÊS *	
CONDOMÍNIO REF.01/2009 27 UNID. 00002, 00005, 00011, 00013, 00014, 00015, 00016, 00021, 00023, 00024, 00025, 00031, 00032, 00033, 00034, 00035, 00036, 00041, 00042, 00044, 00045, 00046, 00053, 00055, 00056, 00066, 00067.....	5.291,00
DESCONTOS CONCEDIDOS 26 UNID. 00002, 00005, 00011, 00013, 00014, 00015, 00016, 00021, 00023, 00024, 00025, 00031, 00032, 00033, 00034, 00035, 00036, 00041, 00042, 00044, 00046, 00052, 00053, 00055, 00056, 00066.....	-780,75
	4.510,25
* MULTAS *	
MULTA CONDOMÍNIO REF.01/2009 2 UNID. 00045, 00067.....	6,84
	6,84
* ACORDOS *	
PER:11/05 A 02/07 + HON. PARC. 22/23 UNID. 00067.....	98,68
PER:15/09/06 A 10/12/07+HON. PARC. 11/37 UNID. 00053.....	100,00
	198,68
<b>TOTAL DE RECEITAS</b>	<b>4.715,77</b>
<b>DESPESAS</b>	
* FOLHA DE PAGAMENTO * (18,65%)	
01 HUMBERTO SEVERINO NEVES - DEZ/08.....	426,00
02 ADIANT.HUMBERTO SEVERINO NEVES-JAN/09.....	500,00
	926,00
* ENCARGOS SOCIAIS * (14,04%)	
03 I.N.S.S - DEZ/08.....	420,85
04 I.N.S.S - DEZ/08 (ISENÇÃO SÍNDICO).....	93,31
05 PIS - DEZ/08.....	23,50
06 F.G.T.S - DEZ/08.....	140,36
07 ISS - DEZ/08 (NF.10090/471128/2822/SERVIÇO PRESTADO).....	19,05
	697,07
* BENEFÍCIOS/SAÚDE * (0,30%)	
08 UNIMED MEDICINA OCUPACIONAL OBRIGATÓRIA.....	14,89
	14,89
* CONSUMO * (16,77%)	
09 ÁGUA - 193 M³.....	483,22
10 LUZ - 731 KWH.....	349,63
	832,85
* MANUTENÇÃO / CONSERVAÇÃO * (11,13%)	
11 RPA.646-ANTENA/INTERFONE/PORTÃO - DEZ/08.....	78,40
12 NF.24113-ELEVADORES - JAN/09.....	270,75
13 NF.10557-BOMBAS D'ÁGUA - DEZ/08.....	203,35
	552,50
* MANUTENÇÃO PREDIAL * (7,45%)	
14 NF.10090-DEDET.NAS ÁREAS COMUNS/LIMPEZA CX D'ÁGUA E RESERVATÓRIO.....	245,00
15 PC.05/06 NF.23414-INSTALAÇÃO KIT ILUMINAÇÃO/ALARME EMERGÊNCIA (ELEVADOR).....	125,00
	370,00
* DESPESAS GERAIS * (11,10%)	
16 ACESSÓRIOS P/MESA BILHAR.....	328,00
17 CF.2761-LATEX/CORANTE.....	25,50
18 FECHADURA VAN GOGH (REEMB.SÍNDICO).....	165,90
19 NF.553-GALÃO DE ÁGUA.....	6,50
20 NF.554-GALÃO DE ÁGUA/COPO PLÁSTICO.....	14,50
21 NF.565-GALÃO DE ÁGUA 20LT/PACOTE DE COPOS.....	10,50
	550,90
* DESPESAS BANCARIAS * (1,95%)	
22 DESPESAS BANCARIAS.....	49,68
23 35 BOLETOS EMITIDOS REF.COND.FEV/09.....	47,25
	96,93
* DESPESAS ADMINISTRATIVAS * (17,28%)	

24 NF.3071-TAXA DE ADMINISTRAÇÃO-JAN/09.....		406,70	
25 RECONHECIMENTO FIRMA C/VALOR/AUTENTICAÇÕES/XEROX.....		68,10	
26 CUSTAS PROCESSUAIS - CARTA PRECATÓRIA CIVEL.....		158,85	
27 ACESSO A INTERNET / CONDOMÍNIO ONLINE.....		16,00	
28 IPTU - JAN/09.....		123,76	
29 DESPESAS C/ XEROX.....		18,19	
30 DESPESAS C/ CORREIO.....		24,30	
31 DESPESAS C/ IMPRESSOS.....		37,50	
32 DESPESAS C/ TELEFONEMAS-DEZ/08.....		3,51	
33 DESPESAS C/ TELEFONEMAS-JAN/09.....		0,82	857,73
* MATERIAIS DE LIMPEZA * (1,33%)		66,25	66,25
34 NF.10905-MATERIAL DE LIMPEZA.....			66,25
<b>SUBTOTAL:</b>			<b>4.965,12</b>
<b>TOTAL DE DESPESAS:</b>			<b>4.965,12</b>
<b>POSIÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>CREDITO</b>	<b>DEBITO</b>	<b>SALDO</b>
SALDO ANTERIOR.....			13.139,62
CONDOMÍNIO REF.01/2009.....	4.715,77		
DESPESAS DO MÊS.....		4.965,12	
<b>SALDO ATUAL</b>			<b>12.890,27</b>
<b>FÉRIAS/13º SALÁRIO</b>	<b>CREDITO</b>	<b>DEBITO</b>	<b>SALDO</b>
SALDO ANTERIOR.....			1.144,67
13º SAL./FÉR+ENC. REF.11/2008 1 UNID. 00052.....	15,00		
13º SAL./FÉR+ENC. REF.12/2008 1 UNID. 00052.....	15,00		
13º SAL./FÉR+ENC. REF.01/2009 26 UNID. 00002, 00005, 00011, 00013, 00014, 00015, 00016, 00021, 00023, 00024, 00025, 00031, 00032, 00033, 00034, 00035, 00036, 00041, 00042, 00044, 00045, 00046, 00052, 00053, 00055, 00056, 00066, 00067.....		272,00	
MULTA 13º SAL/FÉRIAS REF.11/2008 1 UNID. 00052.....		0,30	
MULTA 13º SAL/FÉRIAS REF.12/2008 1 UNID. 00052.....		0,30	
MULTA 13º SAL/FÉRIAS REF.01/2009 2 UNID. 00045, 00067.....		0,32	
<b>SALDO ATUAL</b>			<b>1.447,59</b>
<b>TX.AÇÃO INADIMPLENTES</b>	<b>CREDITO</b>	<b>DEBITO</b>	<b>SALDO</b>
SALDO ANTERIOR.....			3.174,01
<b>SALDO ATUAL</b>			<b>3.174,01</b>
<b>RESUMO FINANCEIRO</b>			<b>SALDO</b>
POSIÇÃO FINANCEIRA.....			12.890,27
FÉRIAS/13º SALÁRIO.....			1.447,59
TX.AÇÃO INADIMPLENTES.....			3.174,01
<b>TOTAL DO RESUMO:</b>			<b>17.511,87</b>
*****			
CONDOMÍNIO + 13º SALÁRIO/FÉRIAS SEM REAJUSTE.			
*****			
SRS. (AS) CONDOMÍNIOS (AS):			
PARA A SUA SEGURANÇA, FAVOR NÃO EFETUAREM DEPÓSITOS INSTANTÂNEOS NA CONTA CORRENTE SEM NOS COMUNICAR. EM VIRTUDE DESTES CRÉDITOS SEREM DE DIFÍCIL IDENTIFICAÇÃO. OBRIGADO!!!			
*****			

Vencimento	<b>10/03/2009</b>	Nº do Documento	Mar/09	Data de Emissão	21/02/2009	Agência/Código Cedente	0462 / 09664-5	Valor do Documento	<b>185,00</b>
Login: LUCIANA		Senha: 768531		<b>RECIBO DO SAQUE</b> Autenticação Mecânica					

**APÓS DATA LIMITE COTA CONDOMINIAL SUJEITA A PROTESTO EXISTEM DÉBITOS EM ATRASO**

Recibo válido somente após a compensação  
 do cheque n.º 143  
 NOSSA CAIXA  
 BLO ADM. DE BENS E COND. S/C LTDA

**RECEBIDO**  
 19 MAR 2009  
 BLO ADM. DE COND. S/C LTDA  
 RUA PERNAMBUCO, Nº 764  
 BOQUEIRÃO - P.GRANDE - SP



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO DA FONSECA LIMA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 05/09/2019 às 14:56 sob o número WPGE19701730143 Para conferir o original, acesse o site www.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010694-50.2014.8.26.0477 e código 4311CF0E.

**ELO ADMINISTRAÇÃO CONDOMINIOS S/C LTDA.**

RUA: PERNAMBUCO, 764  
 CEP :11700-010 - BOQUEIRÃO - PRAIA GRANDE/SP  
 Tel.: (13) 3473-2313 - Fax: (13) 3473-2313  
 Email.: elo@eloadm.com.br

CONDOMÍNIO  
**0047-CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LUCIANA**  
 PROPRIETÁRIO/CONDOMÍNIO  
**0053-JOÃO FRANCISCO GARCIA MARTINS**

COMPOSIÇÃO DA TAXA CONDOMINIAL	CONDOMÍNIO REF. ABR/2009.....	177,00	VALOR TOTAL
	13º SALÁRIO/FÉRIAS PC.04/12.....	9,00	

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS CONDOMINIÁIS  
 Fevereiro/2009

EDIFÍCIO: 0047-CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LUCIANA  
 RUA SÃO BENEDITO, 504 - PRAIA GRANDE/SP

RECEITAS VALOR

**\* CONDOMÍNIO DO MÊS \***

CONDOMÍNIO REF.02/2009 28 UNID. 00002, 00004, 00005, 00011, 00013, 00014, 00015, 00016, 00021, 00023, 00024, 00025, 00031, 00032, 00033, 00034, 00035, 00036, 00041, 00042, 00044, 00045, 00046, 00053, 00055, 00056, 00066, 00067..... 5.467,00

DESCONTOS CONCEDIDOS 28 UNID. 00002, 00004, 00005, 00011, 00013, 00014, 00015, 00016, 00021, 00023, 00024, 00025, 00031, 00032, 00033, 00034, 00035, 00036, 00041, 00042, 00044, 00045, 00046, 00053, 00055, 00056, 00066, 00067..... -859,95

AJUSTES REF.02/2009 1 UNID. 00031..... 0,10

4.607,15

**\* ACORDOS \***

PER.11/05 À 07/06 +HON.PARC. 16/26 UNID. 00011..... 60,26

PER:15/09/06 A 10/12/07+HON. PARC. 12/37 UNID. 00053..... 100,00

160,26

TOTAL DE RECEITAS 4.767,41

DESPESAS

**\* FOLHA DE PAGAMENTO \* (21.27%)**

01 HUMBERTO SEVERINO NEVES - JAN/09..... 643,21

02 ADIANT.HUMBERTO SEVERINO NEVES - FEV/09..... 500,00 1.143,21

**\* ENCARGOS SOCIAIS \* (12.33%)**

03 I.N.S.S - JAN/09..... 442,67

04 I.N.S.S - JAN/09 (ISENÇÃO SÍNDICO)..... 93,31

05 PIS - JAN/09..... 12,13

06 F.G.T.S - JAN/09..... 97,02

07 ISS - JAN/09 (NF.10125/4719/3071/10899)..... 17,52 662,65

**\* BENEFÍCIOS/SAÚDE \* (0.28%)**

08 UNIMED MEDICINA OCUPACIONAL OBRIGATÓRIA..... 14,89 14,89

**\* CONSUMO \* (21.47%)**

09 ÁGUA - 450 M³..... 628,63

10 LUZ - 1119 KWH..... 525,13 1.153,76

**\* MANUTENÇÃO / CONSERVAÇÃO \* (10.29%)**

11 RPA.686-ANTENA/INTERFONE/PORTÃO - JAN/09..... 78,40

12 NF.25238-ELEVADORES - FEV/09..... 270,75

13 NF.10829 - BOMBAS D'ÁGUA - JAN/09..... 203,88 553,03

**\* MANUTENÇÃO PREDIAL \* (13.41%)**

14 NF.10125-LIMPEZA CX.FOSSA..... 196,00

15 PC.06/06 NF.24398-INSTALAÇÃO KIT ILUMINAÇÃO/ALARME EMERGÊNCIA (ELEVADOR)..... 125,00

16 PINTURA DE PORTAS E MURO..... 400,00 721,00

**\* DESPESAS GERAIS \* (0.45%)**

17 CF.2279-ÁGUA RAZ/LIXA..... 9,50

18 NF.572-GALÕES DE ÁGUA..... 14,50 24,00

**\* DESPESAS BANCÁRIAS \* (2.03%)**

19 DESPESAS BANCÁRIAS..... 60,03

20 TARIFA BANCÁRIA REF.SAL.JAN/09..... 2,00

21 35 BOLETOS EMITIDOS REF.COND.MAR/09..... 47,25 109,28

**\* DESPESAS ADMINISTRATIVAS \* (16.91%)**

22 NF.3336-TAXA DE ADMINISTRAÇÃO-FEV/09..... 455,70

23 CARTÓRIO-RECONHECIMENTO DE FIRMA/XEROX/AUTENTICAÇÕES..... 21,30

24 CUSTAS PROCESSUAIS..... 213,58

25 ACESSO A INTERNET / CONDOMÍNIO ONLINE..... 16,00

26 IPTU - FEV/09 (AP.01)..... 123,76

27 DESPESAS C/ XEROX..... 15,13

28 DESPESAS C/ CORREIO..... 23,30

29 DESPESAS C/ IMPRESSOS..... 37,50

30 DESPESAS C/ TELEFONEMAS-FEV/09..... 2,42 908,69

**\* MATERIAIS DE LIMPEZA \* (1.57%)**

31 NF.448-MATERIAL DE LIMPEZA..... 84,50 84,50

SUBTOTAL: 5.375,01

TOTAL DE DESPESAS: 5.375,01

POSIÇÃO FINANCEIRA	CREDITO	DEBITO	SALDO
SALDO ANTERIOR.....			12.890,27
CONDOMÍNIO REF.02/2009.....	4.767,41		
DESPESAS DO MÊS.....		5.375,01	
SALDO ATUAL.....			12.282,67

FÉRIAS/13º SALÁRIO	CREDITO	DEBITO	SALDO
SALDO ANTERIOR.....			1.447,59
13º SAL./FÉR-ENC. REF.02/2009 28 UNID. 00002, 00004, 00005, 00011, 00013, 00014, 00015, 00016, 00021, 00023, 00024, 00025, 00031, 00032, 00033, 00034, 00035, 00036, 00041, 00042, 00044, 00045, 00046, 00053, 00055, 00056, 00066, 00067.....		266,00	
SALDO ATUAL.....			1.713,59

TX.AÇÃO INADIMPLENTES	CREDITO	DEBITO	SALDO
SALDO ANTERIOR.....			3.174,01
SALDO ATUAL.....			3.174,01

RESUMO FINANCEIRO SALDO

POSIÇÃO FINANCEIRA..... 12.282,67

FÉRIAS/13º SALÁRIO..... 1.713,59

TX.AÇÃO INADIMPLENTES..... 3.174,01

TOTAL DO RESUMO..... 17.170,27

\*\*\*\*\*

CONDOMÍNIO + 13º SALÁRIO/FÉRIAS SEM REAJUSTE.

\*\*\*\*\*

SRS.(AS) CONDÔMINOS (AS):

PARA A SUA SEGURANÇA, FAVOR NÃO EFETUAREM DEPÓSITOS INSTANTÂNEOS NA CONTA CORRENTE SEM NOS COMUNICAR, EM VIRTUDE DESTES CRÉDITOS SEREM DE DIFÍCIL IDENTIFICAÇÃO. OBRIGADO!!!

\*\*\*\*\*

Vencimento	Nº do Documento	Data de Emissão	Agência/Código Cedente	Valor do Documento
<b>10/04/2009</b>		<b>Abr/09</b>	<b>0462 / 09664-5</b>	<b>1860,00</b>
Login: LUCIANA	Senha: 768531	<b>RECIBO DO SACADO</b> Autenticação Mecânica		

APÓS DATA LIMITE COTA CONDOMINIAL SUJEITA A PROTESTO EXISTEM DÉBITOS EM ATRASO

S



**RECEBIDO**  
 03/ABR/2009  
 ADM. DE COND. S/C LTDA  
 RUA PERNAMBUCO, Nº 764  
 BOQUEIRÃO - P.GRANDE - SP

Recibo válido somente após a compensação  
 do cheque n.º 100007  
 UNIBANCO  
 ELO ADM. DE BENS E COND. S/C LTDA

**ELO ADMINISTRAÇÃO CONDOMINIOS S/C LTDA.**

RUA: PERNAMBUCO, 764  
 CEP: 11700-010 - BOQUEIRÃO - PRAIA GRANDE/SP  
 Tel.: (13) 3473-2313 - Fax: (13) 3473-2313  
 Email: elo@eloadm.com.br

CONDOMÍNIO  
**0047-CONDOMINIO EDIFICIO LUCIANA**  
 PROPRIETARIO/CONDOMINO  
**00053-JOÃO FRANCISCO GARCIA MARTINS**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO DA FONSECA LIMA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 05/09/2019 às 14:56, sob o número WPGF19701730143 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010694-50.2014.8.26.0477 e código 431CF0E.

COMPOSIÇÃO DA TAXA CONDOMINIAL	CONDOMÍNIO REF. MAI/2009.....	177,00	VALOR TOTAL
	13º SALÁRIO/FÉRIAS PC.05/12.....	9,00	186,00

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS CONDOMINIAIS  
 Março/2009

EDIFÍCIO: 0047-CONDOMINIO EDIFICIO LUCIANA  
 RUA SÃO BENEDITO, 504 - PRAIA GRANDE/SP

RECEITAS VALOR

**\* CONDOMÍNIO DO MES \***

CONDOMÍNIO REF.03/2009 28 UNID. 00002, 00004, 00005, 00011, 00013, 00014, 00015, 00016, 00021, 00023, 00024, 00025, 00031, 00032, 00033, 00034, 00035, 00036, 00041, 00042, 00044, 00045, 00046, 00053, 00055, 00056, 00066, 00067..... 5.467,00

DESCONTOS CONCEDIDOS 26 UNID. 00002, 00004, 00005, 00011, 00013, 00014, 00015, 00016, 00021, 00023, 00024, 00025, 00031, 00032, 00033, 00034, 00035, 00036, 00041, 00042, 00044, 00045, 00046, 00055, 00056, 00066..... -808,35

AJUSTES REF.03/2009 2 UNID. 00016, 00046..... 27,70

AJUSTES REF.03/2009 1 UNID. 00053..... -27,90

4.658,45

**\* MULTAS \***

MULTA CONDOMÍNIO REF.03/2009 1 UNID. 00067..... 3,02

3,02

**\* ACORDOS \***

PER:11/05 A 02/07 + HON. PARC. 23/23 UNID. 00067..... 98,68

PER:15/09/06 A 10/12/07+HON. PARC. 13/37 UNID. 00053..... 100,00

PER:(JAN/FEV/MAR/09) PARC. 1/1 UNID. 00012..... 969,05

1.167,73

TOTAL DE RECEITAS 5.829,20

DESPESAS

**\* FOLHA DE PAGAMENTO \* (26,15%)**

01 HUMBERTO SEVERINO NEVES-FEV/09..... 829,32

02 ADIANT.HUMBERTO SEVERINO NEVES-MAR/09..... 500,00 1.329,32

**\* ENCARGOS SOCIAIS \* (14,46%)**

03 I.N.S.S - FEV/09..... 499,40

04 I.N.S.S - FEV/09 (ISENÇÃO SÍNDICO)..... 93,31

05 PIS - FEV/09..... 13,68

06 F.G.T.S - FEV/09..... 109,45

07 ISS - FEV/09 (NF.10355/3336/SERVIÇO PRESTADO)..... 19,05 734,89

**\* BENEFÍCIOS/SAÚDE \* (0,29%)**

08 UNIMED MEDICINA OCUPACIONAL OBRIGATORIA..... 14,89 14,89

**\* CONSUMO \* (16,84%)**

09 ÁGUA - 262 M³..... 483,22

10 LUZ - 797 KWH..... 372,77 855,99

**\* MANUTENÇÃO / CONSERVAÇÃO \* (11,04%)**

11 RPA.717-ANTENA/INTERFONE/PORTÃO - FEV/09..... 87,22

12 NF.26251-ELEVADORES - MAR/09..... 270,75

13 NF.11069-BOMBAS D'ÁGUA - FEV/09..... 203,35 561,32

**\* MANUTENÇÃO PREDIAL \* (10,02%)**

14 NF.10355-LIMPEZA CX.GORDURA..... 196,00

15 RPA.04-REPARO EMERGENCIAL NO QUADRO RELÓGIOS..... 196,00

16 SERVIÇOS DE JARDINAGEM..... 117,60 509,60

**\* DESPESAS GERAIS \* (3,77%)**

17 ALVARÁ FUNCIONAMENTO ELEVADOR/2009..... 168,70

18 CF.3066-LIXA DE FERRO/ESMALTE CORALIT..... 17,70

19 NF.626-GALÃO DE ÁGUA..... 5,00 191,40

**\* DESPESAS BANCÁRIAS \* (2,15%)**

20 DESPESAS BANCÁRIAS..... 60,03

21 TAR.BANCÁRIA REF.SAL.FEV/09..... 2,00

22 36 BOLETOS EMITIDOS REF.COND.ABR/09..... 47,25 109,28

**\* DESPESAS ADMINISTRATIVAS \* (13,26%)**

23 NF.3592-TAXA DE ADMINISTRAÇÃO-MAR/09..... 455,70

24 CARTÓRIO - RECONHECIMENTO FIRMA SEM VALOR..... 5,80

25 ACESSO A INTERNET/CONDOMÍNIO ONLINE..... 16,00

26 IPTU - MAR/09 (AP.01)..... 123,76

27 DESPESAS C/ XEROX..... 22,61

28 DESPESAS C/CORREIO+CARTA REGISTRADA..... 3,60

29 DESPESAS C/ IMPRESSOS..... 45,50

30 DESPESAS C/ TELEFONEMAS-MAR/09..... 0,91 673,88

**\* MATERIAIS DE LIMPEZA \* (2,03%)**

31 NF.528-MATERIAL DE LIMPEZA..... 103,00 103,00

SUBTOTAL: 5.083,57

TOTAL DE DESPESAS 5.083,57

POSIÇÃO FINANCEIRA	CREDITO	DEBITO	SALDO
SALDO ANTERIOR.....			12.282,67
CONDOMÍNIO REF.03/2009.....	5.829,20		
DESPESAS DO MES.....		5.083,57	
SALDO ATUAL.....			13.028,30
FÉRIAS/13º SALÁRIO	CREDITO	DEBITO	SALDO
SALDO ANTERIOR.....			1.713,59
13º SAL./FÉR+ENC. REF.03/2009 28 UNID. 00002, 00004, 00005, 00011, 00013, 00014, 00015, 00016, 00021, 00023, 00024, 00025, 00031, 00032, 00033, 00034, 00035, 00036, 00041, 00042, 00044, 00045, 00046, 00053, 00055, 00056, 00066, 00067.....		266,00	
MULTA 13º SAL/FÉRIAS REF.03/2009 1 UNID. 00067.....		0,14	
SALDO ATUAL.....			1.979,73
TX.AÇÃO INADIMPLENTES	CREDITO	DEBITO	SALDO
SALDO ANTERIOR.....			3.174,01
SALDO ATUAL.....			3.174,01
RESUMO FINANCEIRO			SALDO
POSIÇÃO FINANCEIRA.....			13.028,30
FÉRIAS/13º SALÁRIO.....			1.979,73
TX.AÇÃO INADIMPLENTES.....			3.174,01
TOTAL DO RESUMO.....			18.182,04

CONDOMÍNIO + 13º SALÁRIO/FÉRIAS/ENCARGOS SOCIAIS/ISS/ISSUE. \*\*\*\*\* MAI/2009 \*\*\*\*\*

SRS.(AS) CONDOMÍNIOS (AS):

**A.J.M. DE COND. S/C LTDA**  
 RUA PERNAMBUCO, N. 764  
 BOQUEIRÃO - P. GRANDE - SP

PARA SUA SEGURANÇA, FAVOR NÃO EFETUAR DEPOSITOS INSTANTÂNEOS NA CONTA CORRENTE SEM NOS COMUNICAR ANTES. SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO OBRIGADO!!!

Vencimento	Nº do Documento	Data de Emissão	Agência/Código Cedente	Valor do Documento
<b>10/05/2009</b>		Mai/09	23/04/2009	0462 / 09664-5

Login: LUCIANA Senha: 768531

**RECIBO DO SACADO**  
 Autenticação Mecânica

**APÓS DATA LIMITE COTA CONDOMINIAL SUJEITA A PROTESTO EXISTEM DÉBITOS EM ATRASO**



Recibo válido somente após a compensação  
do cheque n.º 267 B.  
NOSSA CAIXA

ELIO ADM. DE BENS E COND. S/C LTDA

RECIBIDO  
N.º 3808  
ALM. DE BENS E COND. S/C LTDA  
RUA F. RIBEIRO  
BOQUEIRÃO - B. GRANDE - SP

**ELO ADMINISTRAÇÃO CONDOMÍNIOS S/C LTDA.**

RUA: PERNAMBUCO, 764  
 CEP: 11700-010 - BOQUEIRÃO - PRAIA GRANDE/SP  
 Tel.: (13) 3473-2313 - Fax: (13) 3473-2313  
 Email: elo@eloadm.com.br

CONDOMÍNIO  
**0047-CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LUCIANA**  
 PROPRIETÁRIO/CONDOMÍNIO  
**00053-JOÃO FRANCISCO GARCIA MARTINS**

COMPOSIÇÃO DA TAXA CONDOMINIAL		CONDOMÍNIO REF. JUL/2009	177.00	VALOR TOTAL
		13° SALÁRIO/FÉRIAS PC.07/12	9.00	
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS CONDOMINIAIS Maio/2009				
EDIFÍCIO: 0047-CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LUCIANA RUA SÃO BENEDITO, 504 - PRAIA GRANDE/SP				
RECEITAS		VALOR		
* CONDOMÍNIO DO MES *				
CONDOMÍNIO REF.05/2009 29 UNID. 00002, 00004, 00005, 00011, 00012, 00013, 00014, 00015, 00016, 00021, 00023, 00024, 00025, 00031, 00032, 00033, 00034, 00035, 00036, 00041, 00042, 00044, 00045, 00046, 00053, 00055, 00056, 00066, 00067		5.768,00		
DESCONTOS CONCEDIDOS 25 UNID. 00002, 00011, 00012, 00013, 00014, 00015, 00016, 00021, 00023, 00024, 00025, 00031, 00032, 00033, 00034, 00035, 00036, 00041, 00044, 00045, 00046, 00053, 00055, 00056, 00066		-779,55		
AJUSTES REF.05/2009 1 UNID. 00041		31,95		
AJUSTES REF.05/2009 3 UNID. 00005, 00042, 00067		-100,05		
		4.920,35		
* MESES ANTERIORES *				
CONDOMÍNIO REF.04/2009 2 UNID. 00016, 00067		321,00		
AJUSTES REF.04/2009 1 UNID. 00067		-23,70		
		297,30		
* MULTAS *				
MULTA CONDOMÍNIO REF.04/2009 2 UNID. 00016, 00067		7,93		
MULTA CONDOMÍNIO REF.05/2009 2 UNID. 00004, 00067		6,54		
		14,47		
* ACORDOS *				
PER:15/09/06 A 10/12/07+HON. PARC. 15/37 UNID. 00053		100,00		
		100,00		
TOTAL DE RECEITAS		5.332,12		
DESPESAS				
* FOLHA DE PAGAMENTO * (22.01%)				
01 HUMBERTO SEVERINO NEVES-ABR/09		565,60		
02 ADIANT.HUMBERTO SEVERINO NEVES - MAI/09		500,00		
		1.065,60		
* ENCARGOS SOCIAIS * (14.37%)				
03 I.N.S.S - ABR/09		476,94		
04 I.N.S.S - ABR/09 (ISENÇÃO SÍNDICO)		93,31		
05 F.G.T.S - ABR/09		104,53		
06 ISS - ABR/09 (NF.4714/3845/11488)		20,98		
		695,76		
* BENEFÍCIOS/SAUDE * (0.33%)				
07 UNIMED MEDICINA OCUPACIONAL OBRIGATORIA		15,85		
		15,85		
* CONSUMO * (17.54%)				
08 ÁGUA - 210 M³		483,22		
09 LUZ - 783 KWH		365,95		
		849,17		
* MANUTENÇÃO / CONSERVAÇÃO * (11.99%)				
10 RPA.789-ANTENA/INTERFONE/PORTÃO - ABR/09		87,22		
11 NF.28093-ELEVADORES - MAI/09		270,75		
		357,97		
12 NF.11488 - BOMBAS D'ÁGUA - ABR/09		222,60		
		580,10		
* MANUTENÇÃO PREDIAL * (13.73%)				
13 CF.3549-LIXA P/ ESCADA		90,00		
14 NF.6349-INSTALAÇÃO FECHADURA/CÓPIAS DE CHAVES SIMPLES		250,00		
15 PC.01/03 - SUBSTITUIÇÃO 01 SENSOR MAGNETICO		104,67		
16 PC.02/03 NF.28276-SUBSTITUIÇÃO 01 SENSOR MAGNETICO		100,00		
17 SERVIÇOS DE JARDINAGEM		120,00		
		664,67		
* DESPESAS GERAIS * (0.10%)				
18 NF.717-GALÃO DE ÁGUA		5,00		
		5,00		
* DESPESAS BANCARIAS * (2.17%)				
19 DESPESAS BANCARIAS		55,89		
20 TARIFA BANCÁRIA SAL. ABR/09		2,00		
21 35 BOLETOS EMITIDOS REF.COND.JUN/09		47,25		
		105,14		
* DESPESAS ADMINISTRATIVAS * (15.85%)				
22 PC.01/05 - SEGURO DO CONDOMÍNIO		92,40		
23 NF.4110-TAXA DE ADMINISTRAÇÃO-MAI/09		455,70		
24 ACESSO A INTERNET / CONDOMÍNIO ONLINE		16,00		
25 IPTU - MAI/09 (AP.01)		123,76		
26 DESPESAS C/ XEROX		22,61		
27 DESPESAS C/ CORREIO		1,00		
28 DESPESAS C/ IMPRESSOS		45,50		
29 DESPESAS C/ TELEFONEMAS-MAI/09		10,63		
		767,50		
* MATERIAIS DE LIMPEZA * (1.92%)				
30 NF.1114-MATERIAL DE LIMPEZA		39,90		
31 NF.11956-MATERIAL DE LIMPEZA		53,25		
		93,15		
SUBTOTAL		4.842,12		
TOTAL DE DESPESAS		4.842,12		
POSIÇÃO FINANCEIRA		CREDITO	DEBITO	SALDO
SALDO ANTERIOR				14.711,11
CONDOMÍNIO REF.05/2009		5.332,12		
DESPESAS DO MES			4.842,12	
SALDO ATUAL				15.200,00
FÉRIAS/13° SALÁRIO		CREDITO	DEBITO	SALDO
SALDO ANTERIOR				2.235,00
13° SAL./FÉR+ENC. REF.02/2009 1 UNID. 00052		15,00		
13° SAL./FÉR+ENC. REF.03/2009 1 UNID. 00052		15,00		
13° SAL./FÉR+ENC. REF.04/2009 3 UNID. 00016, 00052, 00067		30,00		
13° SAL./FÉR+ENC. REF.05/2009 30 UNID. 00002, 00004, 00005, 00011, 00012, 00013, 00014, 00015, 00016, 00021, 00023, 00024, 00025, 00031, 00032, 00033, 00034, 00035, 00036, 00041, 00042, 00044, 00045, 00046, 00053, 00055, 00056, 00066, 00067		297,30		
MULTA 13° SAL./FÉR+ENC. REF.04/2009 2 UNID. 00016, 00067			14,47	
MULTA 13° SAL./FÉR+ENC. REF.05/2009 2 UNID. 00016, 00067			14,47	
SALDO ATUAL				2.592,30
TX.AÇÃO INDEMPLES		CREDITO	DEBITO	SALDO
SALDO ANTERIOR				174,00
SALDO ATUAL				3.74,30
RESUMO FINANCEIRO		SAL 1		

**RECEBIDO**  
 10 JUL 2009  
 AUM. DE COND. S/C  
 RUA PERNAMBUCO  
 BOQUEIRÃO - P. GRANDE - SP

Vencimento	10/07/2009	Nº do Documento	Jul/09	Data de Emissão	24/06/2009	Agência/Código Cedente	0462 / 09664-5	Valor do Documento	1.650,00
Login:	LUCIANA	Senha:	768531	<b>RECIBO DO SAÍDO</b> Autenticação Mensal					

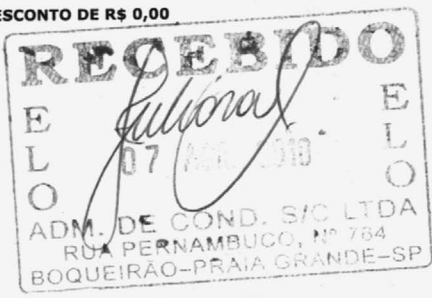
**APÓS DATA LIMITE COTA CONDOMINIAL SUJEITA A PROTESTO EXISTEM DÉBITOS EM ATRASO**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO DA FONSECA LIMA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 05/09/2019 às 14:56, sob o número WPGE19701730143. Para conferir o original, acesse o site <http://www.tjsp.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1010694-50.2014.8.26.0477 e código 431CFDE.

# RECIBO DO SACADO

ELO ADMINISTRACAO DE CONDOMINIOS S/C LTDA.

Sacado: Ed:0047/Un:00053 /N  
 JOÃO FRANCISCO GARCIA MARTINS  
 RUA SAO BENEDITO, 504 - APTO.53 VL CAICARA  
 CEP: 11706-250 - PRAIA GRANDE/SP

<p>Mensagem:</p> <p><b>APÓS VENCTO.COBRAR R\$ 3,72 DE MULTA .</b>  <b>NÃO RECEBER APÓS O DIA 28/04/2010.</b>  <b>ATÉ O VENCIMENTO CONCEDER DESCONTO DE R\$ 0,00</b></p> <p>02/2010.. 192.88-              03/2010.. 189.72-</p> <div style="text-align: center;">  </div> <p>Recibo válido somente após a compensação do cheque nº <u>489</u> Banco <u>Nova Ita</u></p> <p><u>[Assinatura]</u>              ELO ADM. DE BENS E COND. S/C LTD.</p>	Vencimento	<b>07/04/2010</b>
	Agência/Código Cedente	0462 / 09664-5
	Uso do Banco	
	Nº do Documento	Abr/10
	Nosso Número	175/06855470-8
	Espécie Doc.	DOC.
	Espécie	R\$
	Valor do Documento	<b>382,60</b>
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa		
(+) Outros Acréscimos		
(=) Valor Cobrado		
Cedente	ELO ADMINISTRACAO DE CONDOMINIOS S/C LTDA.	
Vencimento	<b>07/04/2010</b>	
Nº do Documento	Abr/10	
Data de Emissão	07/04/2010	
Agência/Código Cedente	0462 / 09664-5	
Valor do Documento	<b>382,60</b>	
Autenticação Mecânica		

2010

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO DA FONSECA LIMA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 05/09/2019 às 14:56, sob o número WPGE19701730143. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010694-50.2014.8.26.0477 e código 431CF15.



**ELO ADMINISTRAÇÃO CONDOMINIOS S/C LTDA.**  
 RUA: PERNAMBUCO, 764  
 CEP: 11700-010 - BOQUEIRÃO - PRAIA GRANDE/SP  
 Tel.: (13) 3473-2313 - Fax: (13) 3473-2313  
 Email: elo@eloadm.com.br

CONDOMÍNIO  
**0047-CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LUCIANA**  
 PROPRIETÁRIO/CONDÔMINO  
**00053-JOÃO FRANCISCO GARCIA MARTINS**

COMPOSIÇÃO DA TAXA CONDOMINIAL	CONDOMÍNIO REF. ABR/2010.....	177,00	VALOR TOTAL
	13º SALÁRIO/FÉRIAS PC.04/12.....	9,00	186,00

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS CONDOMINIAIS		Fevereiro/2010	
EDIFÍCIO: 0047-CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LUCIANA			
RUA SÃO BENEDITO, 504 - PRAIA GRANDE/SP			
RECEITAS		VALOR	
<b>* CONDOMÍNIO DO MES *</b>			
CONDOMÍNIO REF. 02/2010 28 UNID. 00002, 00004, 00005, 00012, 00013, 00014, 00015, 00016, 00021, 00022, 00023, 00024, 00025, 00031, 00032, 00033, 00034, 00035, 00036, 00041, 00042, 00044, 00045, 00046, 00055, 00056, 00066, 00067.....		5.689,00	
<b>DESCONTOS CONCEDIDOS 28 UNID. 00002, 00004, 00005, 00012, 00013, 00014, 00015, 00016, 00021, 00022, 00023, 00024, 00025, 00031, 00032, 00033, 00034, 00035, 00036, 00041, 00042, 00044, 00045, 00046, 00055, 00056, 00066, 00067.....</b>			
		-894,90	
AJUSTES REF. 02/2010 1 UNID. 00046.....		26,70	
		4.820,80	
<b>* MESES ANTERIORES *</b>			
CONDOMÍNIO REF. 01/2010 1 UNID. 00011.....		203,00	
		203,00	
<b>* MULTAS *</b>			
MULTA CONDOMÍNIO REF. 01/2010 1 UNID. 00011.....		4,06	
		4,06	
<b>* ACORDOS *</b>			
PER: (15/09/06 A 10/12/07+HON.) PARC. 24/37 UNID. 00053.....		100,00	
		100,00	
<b>TOTAL DE RECEITAS</b>		<b>5.127,86</b>	
<b>DESPESAS</b>			
<b>* FOLHA DE PAGAMENTO * (18,32%)</b>			
01 HUMBERTO SEVERINO NEVES-JAN/10.....	556,00		
02 ADIANT. HUMBERTO SEVERINO NEVES-FEV/10.....	500,00	1.056,00	
<b>* ISS * IMPOSTO S/SERVIÇO - PREFEITURA (0,53%)</b>			
03 ISS - JAN/10 (NF.1190/6170/238/772).....	30,34	30,34	
<b>* ENCARGOS SOCIAIS * (15,12%)</b>			
04 I.N.S.S - JAN/10.....	511,19		
05 I.N.S.S - JAN/10 (ISENÇÃO SÍNDICO).....	79,31		
06 I.N.S.S - JAN/10 (R.P.A.).....	155,00		
07 PIS - JAN/10.....	14,00		
08 F.G.T.S - JAN/10.....	112,04	871,54	
<b>* BENEFÍCIOS/SAÚDE * (1,73%)</b>			
09 CESTA BÁSICA P/FUNIONÁRIO.....	99,66	99,66	
<b>* CONSUMO * (23,97%)</b>			
10 ÁGUA - 495 M³.....	742,22		
11 LUZ - 1310 KWH.....	639,65	1.381,87	
<b>* MANUTENÇÃO / CONSERVAÇÃO * (8,32%)</b>			
12 ANTENA/INTERFONE/PORTÃO - JAN/10.....	93,10		
13 NF.238-ELEVADORES - JAN/10.....	142,50		
14 NF.787-BOMBAS D'ÁGUA - JAN/10.....	244,14	479,74	
<b>* MANUTENÇÃO PREDIAL * (16,05%)</b>			
15 CF. 4953/4955/4956/4959-AREIA/CAL/BLOCO/ CIMENTO/CAPACITOR/TINTA.....	371,05		
16 CONTROLE P/ PORTÃO GARAGEM.....	29,40		
17 INSTALAÇÃO CAIXA DE INSPEÇÃO.....	500,00		
18 NF.5130-GRELHA FERRO.....	24,50	924,95	
<b>* DESPESAS GERAIS * (1,88%)</b>			
19 NF.272-PLANTAS.....	56,00		
20 NF.6560-CARIMBOS.....	21,00		
21 TAXA ART ELEVADORES/2010.....	31,50	108,50	
<b>* DESPESAS BANCÁRIAS * (2,04%)</b>			
22 DESPESAS BANCÁRIAS.....	66,12		
23 TARIFA BANCARIA REF. SAL. JAN/10+ADIANT. FEV/10.....	4,00		
24 36 BOLETOS EMITIDOS REF. COND. MAR/10.....	47,25	117,37	
<b>* DESPESAS ADMINISTRATIVAS * (12,05%)</b>			
25 NF.6425-TAXA DE ADMINISTRAÇÃO-FEV/10.....	499,80		
26 ACESSO A INTERNET/CONDOMÍNIO ONLINE.....	16,00		
27 IPTU -FEV/010.....	123,76		
28 DESPESAS C/ XEROX.....	7,14		
29 DESPESAS C/ IMPRESSOS.....	48,00	694,70	
SUBTOTAL.....		5.764,67	
<b>TOTAL DE DESPESAS</b> .....		<b>5.764,67</b>	
<b>POSIÇÃO FINANCEIRA</b>			
	CREDITO	DEBITO	SALDO
SALDO ANTERIOR.....			16.165,58
CONDOMÍNIO REF. 02/2010.....	5.127,86		
DESPESAS DO MES.....		5.764,67	
SALDO ATUAL.....			15.528,77
<b>FÉRIAS/13º SALÁRIO</b>			
	CREDITO	DEBITO	SALDO
SALDO ANTERIOR.....			3.726,98
13º SAL./FÉR-ENC. REF. 01/2010 1 UNID. 00011.....	10,00		
13º SAL./FÉR-ENC. REF. 02/2010 28 UNID. 00002, 00004, 00005, 00012, 00013, 00014, 00015, 00016, 00021, 00022, 00023, 00024, 00025, 00031, 00032, 00033, 00034, 00035, 00036, 00041, 00042, 00044, 00045, 00046, 00055, 00056, 00066, 00067.....		277,00	
MULTA 13º SAL./FÉRIAS REF. 01/2010 1 UNID. 00011.....		0,20	
SALDO ATUAL.....			4.014,18
<b>TX. AÇÃO INADIMPLENTES</b>			
	CREDITO	DEBITO	SALDO
SALDO ANTERIOR.....			3.174,01
SALDO ATUAL.....			3.174,01
<b>RESUMO FINANCEIRO</b>			
			SALDO
POSIÇÃO FINANCEIRA.....			15.528,77
FÉRIAS/13º SALÁRIO.....			4.014,18
TX. AÇÃO INADIMPLENTES.....			3.174,01
<b>TOTAL DO RESUMO</b> .....			<b>22.716,96</b>
<b>CONDOMÍNIO + FÉRIAS/13º SALARIO SEM REAJUSTE.</b>			
<b>SENHORES (AS) CONDÔMINOS (AS)</b>			
PARA SUA SEGURANÇA, FAVOR NÃO EFETUAREM DEPÓSITOS INSTANTÂNEOS NA CONTA CORRENTE SEM NOS COMUNICAR, EM VIRTUDE DESTES CRÉDITOS SEREM DE DIFÍCIL IDENTIFICAÇÃO. OBRIGADO.			

Vencimento	<b>10/04/2010</b>	Nº do Documento	Abr/10	Data de Emissão	07/04/2010	Agência/Código Cedente	0462 / 09664-5	Valor do Documento	<b>186,00</b>
------------	-------------------	-----------------	--------	-----------------	------------	------------------------	----------------	--------------------	---------------

Login: LUCIANA      Senha: 768531

**RECIBO DO SACADO**  
 Autenticação Mecânica

**APÓS DATA LIMITE COTA CONDOMINIAL SUJEITA A PROTESTO**

9

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO DA FONSECA LIMA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 05/09/2019 às 14:56, sob o número WPGE19701730143. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010694-50.2014.8.26.0477 e código 431CF-15.



**RECEBIDO**  
 E L O  
*Alvina*  
 07 ABR. 2010  
 E L O  
 ADM. DE COND. S/C LTDA  
 RUA PERNAMBUCO, Nº 764  
 BOQUEIRÃO-PRAIA GRANDE-SP

Recibo válido somente após a conferência  
 do cheque nº 489  
Novato  
 ELO ADM. DE BENS E COND. S/C

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO DA FONSECA LIMA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 05/09/2019 às 14:56, sob o número WPGE19701730143  
 Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1010694-50.2014.8.26.0477 e código 431CF15.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO DA FONSECA LIMA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 05/09/2019 às 14:56, sob o número WPGE19701730143. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010694-50.2014.8.26.0477 e código 431CFE17.

**BANCO ITAU**

**341-7**

**RECIBO DO SACADO**

Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO APOS O VENCIMENTO SOMENTE NAS AGENCIAS ITAU					Vencimento <b>24/07/2006</b>
Cedente ELO ADMINISTRACAO DE CONDOMINIOS S/C LTDA.					Agência/Código Cedente 0462 / 09664-
Data do Documento 04/07/2006	Num.Documento 00053	Espécie DOC.	Aceite ACEITE	Data Processamento 04/07/2006	Nosso Número 175/05361778-
Uso do Banco	Carteira 175	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 135,21
Instruções - (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE) NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO.					(-) Desconto/Abatimento *****
(10/03/2006 À 10/07/2006) (PARC.001/005).....					135,21
ELO ADM.DE CONDOMINIOS					(-) Outras Deduções *****
Sacado					(+) Mora/Multa
JOÃO FRANCISCO GARCIA MARTINS					(+) Outros Acréscimos
RUA SAO BENEDITO, 504 APTO 00053					(=) Valor Cobrado
CEP 11706-250 - PRAIA GRANDE/SP					Ed:0047/Un:00053
Sacador/Avalista					Autenticação Mecânica

**BANCO ITAU**

**341-7**

**RECIBO DO SACADO**

Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO APOS O VENCIMENTO SOMENTE NAS AGENCIAS ITAU					Vencimento <b>24/08/2006</b>
Cedente ELO ADMINISTRACAO DE CONDOMINIOS S/C LTDA.					Agência/Código Cedente 0462 / 09664-
Data do Documento 04/07/2006	Num.Documento 00053	Espécie DOC.	Aceite ACEITE	Data Processamento 04/07/2006	Nosso Número 175/05361779-
Uso do Banco	Carteira 175	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 135,21
Instruções - (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE) NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO.					(-) Desconto/Abatimento *****
(10/03/2006 À 10/07/2006) (PARC.002/005).....					135,21
ELO ADM.DE CONDOMINIOS					(-) Outras Deduções *****
Sacado					(+) Mora/Multa
JOÃO FRANCISCO GARCIA MARTINS					(+) Outros Acréscimos
RUA SAO BENEDITO, 504 APTO 00053					(=) Valor Cobrado
CEP 11706-250 - PRAIA GRANDE/SP					Ed:0047/Un:00053
Sacador/Avalista					Autenticação Mecânica

**RECEBIDO**  
 ELO \* 04 JUL 2006  
 ALEM. DE COND. S/C. LTDA.  
 RUA PERNAMBUCO N.º 764  
 EC QUEIRÃO - PRAIA GRANDE - SP

Recibo válido somente após a compensação  
 do cheque nº 104 900081  
 Banco  
 ELO ADM. DE BENS E COND. S/C. LTDA.

**RECEBIDO**  
 ELO \* 04 JUL 2006  
 ALEM. DE COND. S/C. LTDA.  
 RUA PERNAMBUCO N.º 764  
 EC QUEIRÃO - PRAIA GRANDE - SP

Recibo válido somente após a compensação  
 do cheque nº 104 900082  
 Banco  
 ELO ADM. DE BENS E COND. S/C. LTDA.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO LIMA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 05/09/2019 às 14:56, sob o número WPGE19701730143. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010694-50.2014.8.26.0477 e código 431CF17.

**BANCO ITAU**

**341-7**

**RECIBO DO SACADO**

Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO APOS O VENCIMENTO SOMENTE NAS AGENCIAS ITAU					Vencimento <b>24/09/2006</b>
Cedente ELO ADMINISTRACAO DE CONDOMINIOS S/C LTDA.					Agência/Código Cedente 0462 / 09664-
Data do Documento 04/07/2006	Num.Documento 00053	Espécie DOC.	Aceite ACEITE	Data Processamento 04/07/2006	Nosso Número 175/05361780-
Uso do Banco	Carteira 175	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 135,21
Instruções - (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE) NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO.					(-) Desconto/Abatimento *****
(10/03/2006 À 10/07/2006) (PARC.003/005)..... 135,21					(-) Outras Deduções *****
ELO ADM.DE CONDOMINIOS Sacado					(+) Mora/Multa
JOÃO FRANCISCO GARCIA MARTINS RUA SAO BENEDITO, 504 APTO 00053 CEP 11706-250 - PRAIA GRANDE/SP					(+) Outros Acréscimos
Sacador/Avalista					(=) Valor Cobrado
					Ed:0047/Un:00053
					Autenticação Mecânica

**BANCO ITAU**

**341-7**

**RECIBO DO SACADO**

Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO APOS O VENCIMENTO SOMENTE NAS AGENCIAS ITAU					Vencimento <b>24/10/2006</b>
Cedente ELO ADMINISTRACAO DE CONDOMINIOS S/C LTDA.					Agência/Código Cedente 0462 / 09664-
Data do Documento 04/07/2006	Num.Documento 00053	Espécie DOC.	Aceite ACEITE	Data Processamento 04/07/2006	Nosso Número 175/05361781-
Uso do Banco	Carteira 175	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 135,21
Instruções - (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE) NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO.					(-) Desconto/Abatimento *****
(10/03/2006 À 10/07/2006) (PARC.004/005)..... 135,21					(-) Outras Deduções *****
ELO ADM.DE CONDOMINIOS Sacado					(+) Mora/Multa
JOÃO FRANCISCO GARCIA MARTINS RUA SAO BENEDITO, 504 APTO 00053 CEP 11706-250 - PRAIA GRANDE/SP					(+) Outros Acréscimos
Sacador/Avalista					(=) Valor Cobrado
					Ed:0047/Un:00053
					Autenticação Mecânica

**RECEBIDO**  
 ELO  
 04 JUL 2006  
 ADM. DE COND. S/C. LTDA.  
 RUA PERNAMBUCO N.º 764  
 BOQUEIRÃO — PRAIA GRANDE — SP

Recibo válido somente após a compensação  
 do cheque n.º 104 900083 Banco  
 ELO ADM. DE BENS E COND. S/C LTDA.

**RECEBIDO**  
 ELO  
 04 JUL 2006  
 ADM. DE COND. S/C. LTDA.  
 RUA PERNAMBUCO N.º 764  
 BOQUEIRÃO — PRAIA GRANDE — SP

Recibo válido somente após a compensação  
 do cheque n.º 104 900084 Banco  
 ELO ADM. DE BENS E COND. S/C LTDA.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO DA FONSECA LIMA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 05/09/2019 às 14:56, sob o número WPGE19701730143. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010694-50.2014.8.26.0477 e código 431CF17.

**BANCO ITAU** | **341-7** | **RECIBO DO SACADO**

Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO APOS O VENCIMENTO SOMENTE NAS AGENCIAS ITAU					Vencimento <b>24/11/2006</b>
Cedente ELO ADMINISTRACAO DE CONDOMINIOS S/C LTDA.					Agência/Código Cedente 0462 / 09664-
Data do Documento 04/07/2006	Num.Documento 00053	Espécie DOC.	Aceite ACEITE	Data Processamento 04/07/2006	Nosso Número 175/05361782-
Uso do Banco	Carteira 175	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 135,2
Instruções - (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE) NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO.					(-) Desconto/Abatimento *****
(10/03/2006 À 10/07/2006) (PARC.005/005)..... 135,21					(-) Outras Deduções *****
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado

ELO ADM.DE CONDOMINIOS  
Sacado

Ed:0047/Un:00053

JOÃO FRANCISCO GARCIA MARTINS  
RUA SAO BENEDITO, 504 APTO 00053 VL CAICARA  
CEP 11706-250 - PRAIA GRANDE/SP

Autenticação Mecânica

**RECEBIDO**  
 ELO \* 04 JUL 2008 \* ELO  
 ALM. DE CONR S/C. LTDA.  
 RUA PERNAMBUCO N.º 784  
 BOQUEIRÃO - PRAIA GRANDE - SP

Recibo válido somente após a compensação  
 do cheque n.º 900085  
104  
 Banco  
 ELO ADM. DE BENS E COND. S/C LTDA.





Banco Itaú S.A.

341-7

Recibo do Sacado

Local de Pagamento ATÉ O VENCIMENTO, PREFERENCIALMENTE NO ITAÚ OU BANERJ APÓS O VENCIMENTO, SOMENTE NO ITAÚ OU BANERJ					Vencimento fls. 271 25/08/2011
Cedente LUIZ RIBEIRO ADVOCACIA					Agência/Código Cedente 1517/15700-2
Data do Documento 22/07/2011	Num. do Documento 04300022	Espécie Doc. DV	Aceite N	Data do Processamento	Nosso Número 175/00003128-9
Uso do Banco	Carteira 175	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 1.938,16
Instruções (Todas informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente.) ATENCAO SR. CAIXA NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO					(-) Desconto/Abatimento
BOLETO REF. AS TAXAS CONDOMINIAIS VENCIDAS DE JANEIRO DE 2010 ATE SETEMBRO DE 2010, NOVEMBRO DE 2010 E FEVEREIRO DE 2011, ACRESCIDAS DE MULTA, JUROS, CORRECAO MONETARIA E DESPESAS DE COBRANCA.					(+) Mora/Multa
					(-) Valor Cobrado
Sacado CRISTIANO LOPES DA COSTA Rua Santa Dalmolim Demarchi, 307, AP 022 09811-330 DEMARCHI SBCAMPO SP					Código de Baixa 175/00003128-9
Recebimento através do cheque num. do banco Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco sacado.					Autenticação mecânica



Banco Itaú S.A.

341-7

Ficha de Caixa

Local de Pagamento ATÉ O VENCIMENTO, PREFERENCIALMENTE NO ITAÚ OU BANERJ APÓS O VENCIMENTO, SOMENTE NO ITAÚ OU BANERJ					Vencimento 25/08/2011
Cedente LUIZ RIBEIRO ADVOCACIA					Agência/Código Cedente 1517/15700-2
Data do Documento 22/07/2011	Num. do Documento 04300022	Espécie Doc. DV	Aceite N	Data do Processamento	Nosso Número 175/00003128-9
Uso do Banco	Carteira 175	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 1.938,16
Instruções (Todas informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente.) ATENCAO SR. CAIXA NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO					(-) Desconto/Abatimento
BOLETO REF. AS TAXAS CONDOMINIAIS VENCIDAS DE JANEIRO DE 2010 ATE SETEMBRO DE 2010, NOVEMBRO DE 2010 E FEVEREIRO DE 2011, ACRESCIDAS DE MULTA, JUROS, CORRECAO MONETARIA E DESPESAS DE COBRANCA.					(+) Mora/Multa
					(-) Valor Cobrado
Sacado CRISTIANO LOPES DA COSTA Rua Santa Dalmolim Demarchi, 307, AP 022 09811-330 DEMARCHI SBCAMPO SP					Código de Baixa 175/00003128-9
Sacador/Avalista-					Autenticação mecânica



Banco Itaú S.A.

341-7

34191.75009 00312.891518 71570.020009 1 50700000193816

Local de Pagamento ATÉ O VENCIMENTO, PREFERENCIALMENTE NO ITAÚ OU BANERJ APÓS O VENCIMENTO, SOMENTE NO ITAÚ OU BANERJ					Vencimento 25/08/2011
Cedente LUIZ RIBEIRO ADVOCACIA					Agência/Código Cedente 1517/15700-2
Data do Documento 22/07/2011	Num. do Documento 04300022	Espécie Doc. DV	Aceite N	Data do Processamento	Nosso Número 175/00003128-9
Uso do Banco	Carteira 175	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 1.938,16
Instruções (Todas informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente.) ATENCAO SR. CAIXA NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO					(-) Desconto/Abatimento
BOLETO REF. AS TAXAS CONDOMINIAIS VENCIDAS DE JANEIRO DE 2010 ATE SETEMBRO DE 2010, NOVEMBRO DE 2010 E FEVEREIRO DE 2011, ACRESCIDAS DE MULTA, JUROS, CORRECAO MONETARIA E DESPESAS DE COBRANCA.					(+) Mora/Multa
					(-) Valor Cobrado
Sacado CRISTIANO LOPES DA COSTA Rua Santa Dalmolim Demarchi, 307, AP 022 09811-330 DEMARCHI SBCAMPO SP					Código de Baixa 175/00003128-9
Sacador/Avalista					Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Banco Itaú S.A. - CNPJ 60.701.190

Banco Itaú S.A. - CNPJ 60.701.190

Banco Itaú S.A. - CNPJ 60.701.190

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO DA FONSECA LIMA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 05/09/2019 às 14:56, sob o número WPGE19701730143. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010694-50.2014.8.26.0477 e código 431CF-1B.

BANCO ITAU S/A

C/C 0462.86767-2 VERONICA BEZERRA

RECIBO DE PAGTO DE TITULO DO BANCO 341.EFETUADO  
 ATRAVES DO CAIXA ELETRONICO CEI 18343 CTR 00232  
 DADOS DO CODIGO DE BARRAS PARALELAS DO TITULO  
 34191730090031289151871570020009150700000193816

FAVORECIDO: LUIZ RIB OLIV NA  
 VALOR DO DOCUMENTO 1.938,16

PAGTO EFETUADO EM 25/08/11 11:22HS

AUTORIZADO DEBITO DE EVENTUAIS DIFERENCAS  
 RELATIVAS A INFORMACOES INEXATAS

EM EVENTUAL NECESSIDADE DE COMPROVACAO DE PAGA-  
 MENTO, ANEXE ESTE RECIBO AO TITULO PAGO

Alcudo referente  
 Jan/2010 ate Setembro/2010  
 e novembro/2010 e jan-  
 feiro/2011

---

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL  
CÍVEL DA COMARCA DE PRAIA GRANDE - ESTADO DE SÃO PAULO.

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LUCIANA, situado à Rua São Benedito, 504, Vila Caiçara, Praia Grande, S.P., CEP 11706-250, neste ato representado por sua síndica em exercício a Sra. MARIA DO CARMO PROVENZANO, conforme cópia de Assembléia Geral e instrumento procuratório anexo (doc. 01 e 02), por sua advogada que esta subscreve, vem, respeitosamente perante Vossa Excelência propor a presente AÇÃO DE COBRANÇA, em face do Sr. JOÃO FRANCISCO GARCIA MARTINS, residente e domiciliado à Rua São Benedito, 504, apto.53, Vila Caiçara, Praia Grande, S.P., CEP 11706-250, pelos motivos a seguir articulados:

**DOS FATOS E DO DIREITO:**

01. O requerido é proprietário da unidade autônoma **apartamento de nº 53**, do **Condomínio Edifício Luciana**, ora autor, situado à Rua São Benedito, 504, Vila Caiçara, Praia Grande, SP.

02. Nessa condição, segundo legislação pertinente e Convenção Condominial, sob pena de incorrer nas penalidades previstas no **CLÁUSULA 5ª PARÁGRAFO 4º**, "cada condômino concorrerá nas despesas de condomínio, recolhendo, nos prazos previstos na convenção, a cota parte que lhe couber em rateio".

03. Contudo, não efetuou os pagamentos das mesmas referentes aos vencimentos do **período de 30/06/00 a 30/09/00, 28/02/01, 12/04/01, 10/05/01, 10/06/01, 10/07/01, 10/01/02, 10/02/02, 10/03/02, 10/06/02 e de 10/01/03 a 10/05/03, 10/08/03 e 10/11/03**, tanto os **rateios ordinários como os extraordinários**, bem como as demais que se vencerem no curso desta demanda, acrescidas da multa de 20% (vinte por cento) e a partir de 10.01.03 seja aplicada a multa de 2% (dois por cento), juros de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária a contar do vencimento de cada uma das cotas condominiais até o seu

**efetivo desembolso**, assim como ao final, deverá ser condenado ao pagamento de honorários advocatícios na base de 20% (vinte por cento) do débito, custas judiciais e despesas processuais. As partes efetuaram acordo anterior, sendo que do mesmo foram pagas 05 parcelas no valor de R\$ 291,00 (duzentos e noventa e um reais) pagos de 20/10/02 a 20/02/03, respectivamente, créditos estes que serão devidamente atualizados e deduzidos do débito total final, em liquidação de sentença ou por acordo entre as partes.

**DO PEDIDO:**

04. Portando, o requerido é devedor até a presente data da importância total de R\$ 2.410,33 (Dois mil quatrocentos e dez reais e trinta e três centavos), conforme relação de débitos em anexo, acrescida das penalidades legais, pelo que é a presente para compelir o mesmo a comparecer perante este R. Juízo e pagar o débito ora pleiteado, ressalvando-se que o **DÉBITO SERÁ SEMPRE CORRIGIDO E ACRESCIDO DAS PARCELAS VINCENDAS** até seu efetivo pagamento.

05. O requerente compromete-se a abater do débito final eventuais pagamentos parciais, desde que efetuados em recibos próprios e nas datas aprazadas.

PELO EXPOSTO, o autor vem perante V.Excia, com supedâneo na Lei pertinente **REQUERER**:

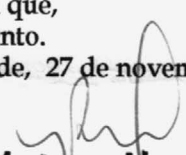
a. Seja citado o requerido, no endereço supra, **VIA POSTAL**, para querendo, comparecer no dia designado de audiência, apresentando defesa que tiver, sob pena de revelia, devendo de qualquer forma, a presente ação prosseguir até final sentença, que deverá ser julgada totalmente **PROCEDENTE**, condenando-se o requerido a pagar as verbas condominiais em atraso, bem como as que se vencerem no curso da lide, até a final sentença, devidamente corrigidas quando do seu efetivo pagamento, acrescidas das penalidades legais, juros moratórios de 1% ao mês e atualização monetária a contar do vencimento de cada uma das cotas condominiais até o efetivo desembolso, bem como honorários advocatícios na base de 20% (vinte por cento) sobre o total do débito, custas judiciais e despesas processuais.

b. A produção de todos os gêneros de provas admitidas em direito, sem exceção, especialmente o depoimento pessoal do requerido sob pena de confissão, prova pericial e demais pertinentes.

c. Caso se proceda a Citação Via Postal, em sendo o SEED recebido por terceiros, requer a expedição de Carta Precatória para citação pessoal do réu, bem como no caso de ocultação do mesmo para receber a citação, seja procedida, a **CITAÇÃO POR HORA CERTA**.

Dá-se à causa o valor de R\$ 2.410,33 (Dois mil quatrocentos e dez reais e trinta e três centavos).

Termos em que,  
 P.Deferimento.  
 Praia Grande, 27 de novembro de 2003.

  
 Rosana Medeiros Henrique Fontes  
 OAB-SP nº 130.732

**ELO ADM. DE CONDOMINIOS S/C LTDA.**

Rua Pernambuco , 764 - Praia Grande/SP - CEP: 11700-010

TELEFONE: (13) 3473-2313

DIVIDA POR UNIDADE

0047-CONDOMINIO EDIFICIO LUCIANA - UNIDADE 00053

PERIODO: ate 01/12/2003 - Base de Calculo: 27/11/2003

REF.	VENCTO	CALCULOS	DIVIDA ORIGINAL	VLR EM R\$	MULTA	JUROS	CORRECAO	CORRIGIDO	N/NUMERO	MESES	OBSERVAOES
				A partir de 11/01/2003	20,00%	1,00%					
MORADOR.: JOÃO FRANCISCO GARCIA MARTINS											
07/2000	30/06/2000	MENSAL		85,50	17,10	34,20	42,77	179,57			040
08/2000	30/07/2000	MENSAL		75,50	15,10	29,45	37,39	157,44			039
09/2000	30/08/2000	MENSAL		99,00	19,80	37,62	46,72	203,14			038
10/2000	30/09/2000	MENSAL		62,50	12,50	23,13	28,25	126,38			037
03/2001	28/02/2001	MENSAL		50,00	10,00	16,00	20,81	96,81			032
04/2001	12/04/2001	MENSAL		60,00	12,00	18,60	24,03	114,63	00089108		031
05/2001	10/05/2001	MENSAL		60,00	12,00	18,00	23,23	113,23	00094368		030
06/2001	10/06/2001	MENSAL		60,00	12,00	17,40	22,69	112,09	00096596		029
07/2001	10/07/2001	MENSAL		76,00	15,20	21,28	28,03	140,51	00104265		028
01/2002	10/01/2002	MENSAL		76,00	15,20	16,72	21,89	129,81	00134416		022
02/2002	10/02/2002	MENSAL		76,00	15,20	15,96	20,70	127,86	00154559		021
03/2002	10/03/2002	MENSAL		76,00	15,20	15,20	20,35	126,75	00154595		020
06/2002	10/06/2002	MENSAL		73,00	14,60	12,41	18,07	118,08	05007833		017
01/2003	10/01/2003	MENSAL		73,00	14,60	7,30	7,07	101,97	05043205		010
02/2003	10/02/2003	MENSAL		73,00	1,46	6,57	4,07	85,10	05043498		009
03/2003	10/03/2003	MENSAL		73,00	1,46	5,84	2,94	83,24	05043534		008
04/2003	11/04/2003	MENSAL1		84,00	1,68	5,88	2,18	93,74	05066854		007
05/2003	10/05/2003	MENSAL		84,00	1,68	5,04	0,99	91,71	05071679		006
08/2003	10/08/2003	MENSAL		102,00	2,04	3,06	0,19	107,29	05088411		003
11/2003	10/11/2003	MENSAL		99,00	1,98	0,00	0,00	100,98	05102344		000
				1.517,50	210,80	309,66	372,37	2.410,33			

Calculado pelo metodo LINEAR DATA BASE: 27/11/2003

1.517,50 210,80 309,66 372,37 2.410,33

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO DA FONSECA LIMA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 05/09/2019 às 14:56, sob o número WPG19701730143. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1010694-50.2014.8.26.0477 e código 431CF1E.

07101

01102

02102

03102

06102

01103 a 05103

08103

11103

---

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE PRAIA GRANDE

FORO DE PRAIA GRANDE

2ª VARA CÍVEL

AV. DR. ROBERTO DE ALMEIDA VINHAS, 9101, Praia Grande-SP -  
CEP 11705-090**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****DESPACHO**

Processo Digital nº: **1010694-50.2014.8.26.0477/01**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Despesas Condominiais**  
 Exequente: **Condomínio Edifício Luciana**  
 Executado: **Leiz Malfatti**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **RENATO ZANELA PANDIN E CRUZ GANDINI**

Vistos.

Fls. 137/138: ciente. Aprovo a minuta de aditamento.

Petição retro: indefiro o pedido de suspensão dos leilões.

Primeiro porque há ainda controvérsia quanto aos pagamentos alegados. Segundo porque o devedor nem sequer depositou o montante da débito que entende devido.

Assim, manifeste-se o impugnado, no prazo de quinze dias, sobre a impugnação ao cumprimento de título judicial.

Com vistas à celeridade processual, anoto, por oportuno, que deverão os patronos das partes cadastrar as petições de acordo com a sua natureza (por exemplo: emenda à inicial, pedido de liminar/antecipação de tutela, contestação, manifestação sobre a contestação, indicação de provas, apelação, contrarrazões, pedido de bloqueio/penhora, petição de diligência em novo endereço, impugnação entre outras), evitando o protocolo como simples petição intermediária ou petição diversa, a fim de facilitar a triagem e, conseqüentemente, otimizar a tramitação dos processos judiciais.

Int.

Praia Grande, 06 de setembro de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**





ZUKERMAN  
LEILÕES

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE PRAIA GRANDE**

**Processo nº 1010694-50.2014.8.26.0477**

**ZUKERMAN LEILÕES**, neste ato representado pelo(a) gestor(a), FABIO ZUKERMAN, leiloeiro(a) oficial inscrito(a) na JUCESP nº 719, com escritório na Av. Angélica, nº 1.996, 6º andar, Higienópolis, São Paulo-SP, CEP 01228-200, telefone (11) 2184-0900, email: contato@zukerman.com.br, nos autos da **AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** que **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LUCIANA** move em face de **LEIZ MALFATI e demais interessados**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada do(s) incluso(s) comprovante(s) de notificação da(s) parte(s) a respeito da realização do leilão em epigrafe.

Nestes termos,  
Pede deferimento.

São Paulo, 10 de setembro de 2019.

**ZUKERMAN LEILÕES**  
**Fabio Zukerman**

FABIO ZUKERMAN  
Leiloeiro Oficial  
JUCESP 719

Av. Angélica, 1996 - 6º andar - Higienópolis - CEP 01228-200- São Paulo-SP  
11 2184 0900 - www.zukerman.com.br

NOTA: Assinado digitalmente pela F.Zukerman, pessoa jurídica de atuação profissional do leiloeiro.



**Referente processo 1010694-50.2014.8.26.0477 segue cópia de notificação de partes interessadas conforme determinação que nos cabe, enviado no formato telegrama através do contrato 74498819 via sistema SPE dos correios na data de 22/08/2019 08:53 sob o protocolo de envio e rastreamento dos correios número ME683773639BR.**

## **Remetente**

Zukerman Leilões  
Av. Angelica 1996 6 Andar  
Consolação  
01228-200 - São Paulo/SP

## **Destinatário**

LEIZ MALFATTI  
Rua Caramuru, 478  
Complemento: Fundos  
CEP:11360-250  
SP / São Vicente - Parque São Vicente

## **Cópia de inteiro teor do telegrama enviado.**

Nos autos do processo nº 1010694-50.2014.8.26.0477 perante a 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PRAIA GRANDE, fica INTIMADO o Sr LEIZ MALFATTI e demais interessados ref. leilão eletrônico em 1ª Praça: término em 20/09/2019 às 10:30 horas e; 2ª Praça: término em 10/10/2019 às 10:30 horas do bem abaixo, conf. condições de venda constantes do edital disponível no site [zukerman.com.br](http://zukerman.com.br): Praia Grande/SP - DIREITOS DE AQUISIÇÃO sobre o Apartamento nº 53, 5º pavimento tipo e direito a 1 vaga indeterminada por ordem de chegada do Edifício Luciana, situado na Rua São Benedito nº 504, esquina com a Rua São Domingos, Caiçara, Matrícula nº 166079 do 1ª CRI local. Sendo o que nos cumpria, ZUKERMAN

RECIBO DE TELEGRAMA	DATA	HORA	MA937528625BR 0
	NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR		016. 280
USO DOS CORREIOS	RUBRICA DO CARTEIRO	MATRÍCULA	TIPO/SERVIÇOS ADICIONAIS DHP 23/08/2019 11:59



Para enviar telegrama ligue 0800 5700100 ou acesse [www.correios.com.br](http://www.correios.com.br)

CONTEÚDO DA MENSAGEM

<<Seu telegrama no. ME683773639, remetido dia 22 de agosto de 2019 destinado a:

LEIZ MALFATTI  
Rua Caramuru, 478 Fundos  
Parque São Vicente  
São Vicente/SP  
11360-250

Foi entregue às 11:53 do dia 23 de agosto de 2019.  
O recibo de entrega foi assinado por: h  
Há registro de tentativa(s) anterior(es) de entrega sem sucesso:

Primeira tentativa em 22/08/2019 às 11:25 Motivo da não entrega: Ausente  
Observação:

Atenciosamente, CDD CIDADE NAUTICA>>

DOBRAR

REMETENTE	COMPROVANTE DE RECEBIMENTO	USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS
		<input type="checkbox"/> 1 Mudou-se <input type="checkbox"/> 6 Recusado <input type="checkbox"/> 2 Ausente <input type="checkbox"/> 7 Faltecido <input type="checkbox"/> 3 Desconhecido <input type="checkbox"/> 8 Não existe o número indicado <input type="checkbox"/> 4 Endereço insuficiente. Falta: ..... <input type="checkbox"/> 5 Outros (Especificar) .....
DESTINATÁRIO	Zukerman Leilões Av. Angelica 1996 6 Andar Consolação 01228-200 - São Paulo/SP	NUMERO DO TELEGRAMA MA937528625BR 0  DHP 23/08/2019 11:59



## Zukerman leilões

**Referente processo 1010694-50.2014.8.26.0477 segue cópia de notificação de partes interessadas conforme determinação que nos cabe, enviado no formato telegrama através do contrato 74498819 via sistema SPE dos correios na data de 22/08/2019 08:57 sob o protocolo de envio e rastreamento dos correios número ME683773642BR.**

### Remetente

Zukerman Leilões  
Av. Angelica 1996 6 Andar  
Consolação  
01228-200 - São Paulo/SP

### Destinatário

JOÃO FRANCISCO GARCIA MARTINS  
Rua Acaris, 76  
Complemento: Apto 71  
CEP:11703-690  
SP / Praia Grande - Tupi

### Cópia de inteiro teor do telegrama enviado.

Nos autos do processo nº 1010694-50.2014.8.26.0477 perante a 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PRAIA GRANDE, fica INTIMADO o Promitente Vendedor Sr JOÃO FRANCISCO GARCIA MARTINS ref. leilão eletrônico em 1ª Praça: término em 20/09/2019 às 10:30 horas e; 2ª Praça: término em 10/10/2019 às 10:30 horas do bem abaixo, conf. condições de venda constantes do edital disponível no site [zukerman.com.br](http://zukerman.com.br) especialmente para que informe pelo e-mail [contato@zukerman.com.br](mailto:contato@zukerman.com.br) se referida promessa está quitada: Praia Grande/SP - DIREITOS DE AQUISIÇÃO sobre o Apartamento nº 53, e direito a 1 vaga indeterminada por ordem de chegada do Edifício Luciana, na Rua São Benedito nº 504, Caiçara, Matrícula nº 166079 do 1ª CRI local. Sendo o que nos cumpria,  
ZUKERMAN

RECIBO DE TELEGRAMA	DATA	HORA	MA937449239BR 0
	NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR		016. 282
USO DOS CORREIOS	RUBRICA DO CARTEIRO	MATRÍCULA	TIPO/SERVIÇOS ADICIONAIS DHP 22/08/2019 18:39



Para enviar telegrama ligue 0800 5700100 ou acesse [www.correios.com.br](http://www.correios.com.br)

CONTEÚDO DA MENSAGEM

<<Seu telegrama no. ME683773642, remetido dia 22 de agosto de 2019 destinado a:

JOÃO FRANCISCO GARCIA MARTINS  
Rua Acaris, 76 Apto 71  
Tupi  
Praia Grande/SP  
11703-690

Foi entregue às 11:24 do dia 22 de agosto de 2019.  
O recibo de entrega foi assinado por: MARIA CRISTINA D EBRITO

Atenciosamente, CDD PRAIA GRANDE>>

DOBRAR

REMETENTE	COMPROVANTE DE RECEBIMENTO	USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS
		<input type="checkbox"/> 1 Mudou-se <input type="checkbox"/> 6 Recusado <input type="checkbox"/> 2 Ausente <input type="checkbox"/> 7 Faltecido <input type="checkbox"/> 3 Desconhecido <input type="checkbox"/> 8 Não existe o número indicado <input type="checkbox"/> 4 Endereço insuficiente. Faltou: ..... <input type="checkbox"/> 5 Outros (Especificar) .....
DESTINATÁRIO	Zukerman Leilões Av. Angelica 1996 6 Andar Consolação 01228-200 - São Paulo/SP	NUMERO DO TELEGRAMA MA937449239BR 0  DHP 22/08/2019 18:39



**Referente processo 1010694-50.2014.8.26.0477 segue cópia de notificação de partes interessadas conforme determinação que nos cabe, enviado no formato telegrama através do contrato 74498819 via sistema SPE dos correios na data de 22/08/2019 08:58 sob o protocolo de envio e rastreamento dos correios número ME683773656BR.**

## **Remetente**

Zukerman Leilões  
Av. Angelica 1996 6 Andar  
Consolação  
01228-200 - São Paulo/SP

## **Destinatário**

ATLÂNTICO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
Rua São Benedito, 504  
Complemento: Apto 53  
CEP:11706-250  
SP / Praia Grande - Caiçara

## **Cópia de inteiro teor do telegrama enviado.**

Nos autos do processo nº 1010694-50.2014.8.26.0477 perante a 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PRAIA GRANDE, fica INTIMADO ATLÂNTICO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e demais interessados ref. leilão eletrônico em 1ª Praça: término em 20/09/2019 às 10:30 horas e; 2ª Praça: término em 10/10/2019 às 10:30 horas do bem abaixo, conf. condições de venda constantes do edital disponível no site [zukerman.com.br](http://zukerman.com.br): Praia Grande/SP - DIREITOS DE AQUISIÇÃO sobre o Apartamento nº 53, localizado no 5º pavimento tipo e direito a 1 vaga indeterminada por ordem de chegada do Edifício Luciana, situado na Rua São Benedito nº 504, esquina com a Rua São Domingos, Caiçara, Matrícula nº 166079 do 1ª CRI local. Sendo o que nos cumpria, ZUKERMAN

RECIBO DE TELEGRAMA	DATA	HORA	MA937552770BR 0
	NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR		016.284
LUGO DOS CORREIOS	RUBRICA DO CARTEIRO	MATRÍCULA	TIPO/SERVIÇOS ADICIONAIS
			DHP 23/08/2019 15:32



Para enviar telegrama ligue 0800 5700100 ou acesse [www.correios.com.br](http://www.correios.com.br)

CONTEÚDO DA MENSAGEM

<<Seu telegrama no. ME683773656, remetido dia 22 de agosto de 2019 destinado a:

**ATLÂNTICO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**  
 Rua São Benedito, 504 Apto 53  
 Caiçara  
 Praia Grande/SP  
 11706-250

Foi entregue às 15:29 do dia 23 de agosto de 2019.  
 O recibo de entrega foi assinado por: Humberto s neves  
 Há registro de tentativa(s) anterior(es) de entrega sem sucesso:

Primeira tentativa em 22/08/2019 às 13:02 Motivo da não entrega: Ausente  
 Observação:

Atenciosamente, CDD CAICARA>>

DOBRAR

REMETENTE	COMPROVANTE DE RECEBIMENTO	<b>USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS</b> <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se <input type="checkbox"/> 6 Recusado <input type="checkbox"/> 2 Ausente <input type="checkbox"/> 7 Falçado <input type="checkbox"/> 3 Desconhecido <input type="checkbox"/> 8 Não existe o número indicado <input type="checkbox"/> 4 Endereço insuficiente. Falhou: ..... <input type="checkbox"/> 5 Outros (Especificar) .....
	DESTINATÁRIO	Zukerman Leilões Av. Angelica 1996 6 Andar Consolação 01228-200 - São Paulo/SP
		MA937552770BR 0  DHP 23/08/2019 15:32





**Referente processo 1010694-50.2014.8.26.0477 segue cópia de notificação de partes interessadas conforme determinação que nos cabe, enviado no formato telegrama através do contrato 74498819 via sistema SPE dos correios na data de 22/08/2019 09:02 sob o protocolo de envio e rastreamento dos correios número ME683774855BR.**

## **Remetente**

Zukerman Leilões  
Av. Angelica 1996 6 Andar  
Consolação  
01228-200 - São Paulo/SP

## **Destinatário**

Pref. de Praia Grande - Procuradoria Geral do Município  
Avenida Presidente Kennedy, 9000  
Complemento: 2º Andar  
CEP:11704-900  
SP / Praia Grande - Bairro Mirim

## **Cópia de inteiro teor do telegrama enviado.**

Nos autos do processo nº 1010694-50.2014.8.26.0477 perante a 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PRAIA GRANDE, fica INTIMADO o Representante da Pref. de Praia Grande - Procuradoria Geral do Município ref. leilão eletrônico em 1ª Praça: término em 20/09/2019 às 10:30 horas e; 2ª Praça: término em 10/10/2019 às 10:30 horas do bem abaixo descrito, conf. condições de venda constantes do edital disponível no site zukerman.com.br: Praia Grande/SP - DIREITOS DE AQUISIÇÃO sobre o Apartamento nº 53, e direito a 1 vaga indeterminada por ordem de chegada do Edifício Luciana, na Rua São Benedito nº 504, Caiçara, Matrícula nº 166079 do 1ª CRI local. Contribuinte nº 2 07 05 024 001 0053-1. Sendo o que nos cumpria, ZUKERMAN

RECIBO DE TELEGRAMA	DATA	_____ / _____ / _____	HORA	_____ h _____	MA937450047BR 0
	NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR				
USO DOS CORREIOS	RUBRICA DO CARTEIRO	MATRÍCULA		TIPO/SERVIÇOS ADICIONAIS	
				DHP 22/08/2019 19:03	



Para enviar telegrama ligue 0800 5700100 ou acesse [www.correios.com.br](http://www.correios.com.br)

CONTEÚDO DA MENSAGEM

<<Seu telegrama no. ME683774855, remetido dia 22 de agosto de 2019 destinado a:

Pref. de Praia Grande – Procuradoria Geral do Muni  
Avenida Presidente Kennedy, 9000 2º Andar  
Bairro Mirim  
Praia Grande/SP  
11704-900

Foi entregue às 13:02 do dia 22 de agosto de 2019.  
O recibo de entrega foi assinado por: DENIS COSTA

Atenciosamente, CDD CAICARA>>

DOBRAR

REMETENTE	COMPROVANTE DE RECEBIMENTO	<b>USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS</b> <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se <input type="checkbox"/> 6 Recusado <input type="checkbox"/> 2 Ausente <input type="checkbox"/> 7 Falecido <input type="checkbox"/> 3 Desconhecido <input type="checkbox"/> 8 Não existe o número indicado <input type="checkbox"/> 4 Endereço insuficiente. Faltou: ..... <input type="checkbox"/> 5 Outros (Especificar) .....
	DESTINATÁRIO	Zukerman Leilões Av. Angelica 1996 6 Andar Consolação 01228-200 - São Paulo/SP
		MA937450047BR 0  DHP 22/08/2019 19:03

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0363/2019, foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 12/09/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Herbert Hilton Bin Júnior (OAB 190957/SP)  
Marcelo da Fonseca Lima (OAB 295521/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 137/138: ciente. Aprovo a minuta de aditamento. Petição retro: indefiro o pedido de suspensão dos leilões. Primeiro porque há ainda controvérsia quanto aos pagamentos alegados. Segundo porque o devedor nem sequer depositou o montante da dívida que entende devido. Assim, manifeste-se o impugnado, no prazo de quinze dias, sobre a impugnação ao cumprimento de título judicial. Com vistas à celeridade processual, anoto, por oportuno, que deverão os patronos das partes cadastrar as petições de acordo com a sua natureza (por exemplo: emenda à inicial, pedido de liminar/antecipação de tutela, contestação, manifestação sobre a contestação, indicação de provas, apelação, contrarrazões, pedido de bloqueio/penhora, petição de diligência em novo endereço, impugnação entre outras), evitando o protocolo como simples petição intermediária ou petição diversa, a fim de facilitar a triagem e, conseqüentemente, otimizar a tramitação dos processos judiciais. Int."

Praia Grande, 12 de setembro de 2019.

Sérgio Antonio dos Santos Júnior  
Escrevente Técnico Judiciário



ZUKERMAN  
LEILÕES

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE PRAIA GRANDE

Processo nº 1010694-50.2014.8.26.0477

ZUKERMAN LEILÕES, neste ato representado pelo(a) gestor(a), FABIO ZUKERMAN, leiloeiro(a) oficial inscrito(a) na JUCESP nº 719, com escritório na Av. Angélica, nº 1.996, 6º andar, Higienópolis, São Paulo-SP, CEP 01228-200, telefone (11) 2184-0900, email: contato@zukerman.com.br, nos autos da **AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** que **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LUCIANA** move em face de **LEIZ MALFATI e demais interessados**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada do incluso auto de leilão negativo, em primeira praça, do leilão em epigrafe.

Nestes termos,  
Pede deferimento.

São Paulo, 20 de setembro de 2019.

ZUKERMAN LEILÕES  
Fabio Zukerman

FABIO ZUKERMAN  
Leiloeiro Oficial  
JUCESP 719

Av. Angélica, 1996 - 6º andar - Higienópolis - CEP 01228-200- São Paulo-SP  
11 2184 0900 - www.zukerman.com.br

NOTA: Assinado digitalmente pela F.Zukerman, pessoa jurídica de atuação profissional do leiloeiro.

**AUTO DE LEILÃO****1ª PRAÇA**

Aos vinte dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dezenove , foi encerrado às 10h30min o leilão online através do site **www.zukerman.com.br** cujo início se deu aos dezessete dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dezenove , às 10h30min, presentes o Dr(a)

A **ZUKERMAN LEILÕES**, neste ato representada pelo Fabio Zukerman, Leiloeiro Oficial JUCESP 719, levou-se a efeito em 1ª PRAÇA o PÚBLICO LEILÃO de bem , perante a 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PRAIA GRANDE/SP,, expedido nos autos da Ação de Cumprimento De Sentença, Processo nº 1010694-50.2014.8.26.0477, que **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LUCIANA (CNPJ: 51.174.001/0001-93)** move em face de **Leiz Malfatti (CPF: 403.787.258-74)**, bem como seu cônjuge se casado for, o promitente vendedor **JOÃO FRANCISCO GARCIA MARTINS**, inscrito no CPF sob nº **043.687.268-47**, bem como a proprietária **ATLÂNTICO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **64.146.202/0001-29** e demais interessados,, constantes do Edital de Leilão publicado no D.O.E.. Efetuado o pregão, **NÃO HOUVE LICITANTES**. Do que para constar, lavrei este termo.

E, para constar, lavrou-se o presente AUTO DE LEILÃO, que segue devidamente assinado pelos presentes abaixo, NADA MAIS.

\_\_\_\_\_  
**JUIZ DE DIREITO**

\_\_\_\_\_  
**ZUKERMAN LEILÕES**  
Fabio Zukerman  
Leiloeiro Oficial JUCESP 719

**FABIO ZUKERMAN**  
Leiloeiro Oficial  
JUCESP 719



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE PRAIA GRANDE

FORO DE PRAIA GRANDE

2ª VARA CÍVEL

AV. DR. ROBERTO DE ALMEIDA VINHAS, 9101, Praia Grande-SP -  
CEP 11705-090

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**DESPACHO**

Processo Digital nº: **1010694-50.2014.8.26.0477/01**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Despesas Condominiais**  
 Exequente: **Condomínio Edifício Luciana**  
 Executado: **Leiz Malfatti**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **RENATO ZANELA PANDIN E CRUZ GANDINI**

Vistos.

Fls. 278/286 e 288/289: ciente.

Com vistas à celeridade processual, anoto, por oportuno, que deverão os patronos das partes cadastrar as petições de acordo com a sua natureza (por exemplo: emenda à inicial, pedido de liminar/antecipação de tutela, contestação, manifestação sobre a contestação, indicação de provas, apelação, contrarrazões, pedido de bloqueio/penhora, petição de diligência em novo endereço, impugnação entre outras), evitando o protocolo como simples petição intermediária ou petição diversa, a fim de facilitar a triagem e, conseqüentemente, otimizar a tramitação dos processos judiciais.

Int.

Praia Grande, 23 de setembro de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



## Município da Estância Balneária de Praia Grande

Secretaria de Finanças  
Procuradoria Fiscal  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PRAIA GRANDE/SP**

**Processo nº: 1010694-50.2014.8.26.0477**

**Requerente: Condomínio Edifício Luciana**

**Requerido: Leiz Malfatti**

**FAZENDA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE**, por seu procurador que esta ao final subscreve, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência nos autos do processo em epígrafe, expor e requerer o quanto segue:

*Ab initio*, a Fazenda peticionária vem informar, por necessário, que paira sobre o imóvel a ser praxeado, o qual está cadastrado perante o fisco municipal sob o nº **2.07.05.024.001.0053** **débitos alusivos ao IPTU no importe de R\$ 70.730,82 (setenta mil, setecentos e trinta reais e oitenta e dois centavos).**

Ademais, há de se ter presente que o crédito tributário prefere a qualquer outro, seja qual for sua natureza ou o tempo de sua constituição, ressalvados os créditos decorrentes da legislação do trabalho ou de acidente do trabalho, conforme o quanto disposto no artigo 186 do CTN, de modo que o IPTU incidente sobre o bem de raiz em apreço deve ser satisfeito com precedência a qualquer outro crédito pleiteado na espécie.

Convém somar ao elencado as recentes decisões prolatadas pelo Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, as quais ressaltam a preferência do crédito tributário sobre os demais créditos, *verbis*:





## Município da Estância Balneária de Praia Grande

Secretaria de Finanças  
Procuradoria Fiscal  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

### 2235991-29.2017.8.26.0000

**Classe/Assunto:** Agravo de Instrumento / Despesas  
Condominiais

**Relator(a):** Gomes Varjão

**Comarca:** Guarujá

**Órgão julgador:** 34ª Câmara de Direito Privado

**Data do julgamento:** 21/02/2018

**Data de publicação:** 21/02/2018

**Data de registro:** 21/02/2018

**Ementa:** Ação de cobrança de despesas *condominiais*. Cumprimento de sentença. Arrematação da unidade *condomínial*. *Preferência do crédito tributário sobre o crédito condomínial*. Precedentes do STJ. Recurso provido

### 2190611-80.2017.8.26.0000

(137 ocorrências encontradas no inteiro teor do documento)

**Classe/Assunto:** Agravo de Instrumento / Despesas  
Condominiais

**Relator(a):** Claudio Hamilton

**Comarca:** São Paulo

**Órgão julgador:** 25ª Câmara de Direito Privado

**Data do julgamento:** 01/02/2018

**Data de publicação:** 01/02/2018

**Data de registro:** 01/02/2018

**Ementa:** CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - DESPESAS *CONDOMINIAIS* - COBRANÇA - Decisão que rejeitou os embargos declaratórios opostos pelo condomínio, mantendo-se o reconhecimento de *preferência do crédito tributário* a qualquer outro, inclusive *o condomínial* - Prefeitura ingressou nos autos requerendo a reserva de valores suficientes ao seu



## Município da Estância Balneária de Praia Grande

Secretaria de Finanças  
Procuradoria Fiscal  
ESTADO DE SÃO PAULO

**2142869-59.2017.8.26.0000**

**Classe/Assunto:** Agravo de Instrumento / Despesas Condominiais

**Relator(a):** Luis Fernando Nishi

**Comarca:** São Paulo

**Órgão julgador:** 32ª Câmara de Direito Privado

**Data do julgamento:** 17/01/2018

**Data de publicação:** 17/01/2018

**Data de registro:** 17/01/2018

**Ementa:** AGRAVO DE INSTRUMENTO – Despesas *condominiais* – Praceamento *do* imóvel – Pedido *do* Município para aplicação *do* disposto no Código *Tributário* Nacional, artigos 130 e 186, com a sub-rogação *do* produto da arrematação em favor da pessoa jurídica de direito interno para quitação da dívida *tributária* – Cabimento – *Preferência*

Pelo exposto, a Fazenda peticionária requer, nos termos do parágrafo único do artigo 130 do Código Tributário Nacional, a sub-rogação do referido crédito tributário sobre o preço a ser pago pelo eventual arrematante, expedindo-se o competente mandado de levantamento em seu favor.

Termos em que,  
Pede deferimento.  
Praia Grande, 30 de agosto de 2019.

**FARID MOHAMAD MALAT**  
Procurador Municipal  
OAB/SP 240 593 – Reg. nº. 30.803

**MARIA DO CARMO P.GONÇALVES**  
Estagiária da Procuradoria Fiscal



## Consulta de Processos do 1ºGrau

### Orientações

- Processos distribuídos no mesmo dia podem ser localizados se buscados pelo número do processo, com o seu foro selecionado.
- Algumas unidades dos foros listados abaixo não estão disponíveis para consulta. Para saber quais varas estão disponíveis em cada foro clique aqui.
- Dúvidas? Clique aqui para mais informações sobre como pesquisar.
- Processos baixados, em segredo de justiça ou distribuídos no mesmo dia serão apresentados somente na pesquisa pelo número do processo.

### Dados para pesquisa

**Foro:** 
  
**Pesquisar por:** 
  
**Nome da parte:**   Pesquisar por nome completo

### Dados do processo

**Processo:** 0080752-13.2005.8.26.0477 (477.01.2005.080752)  
**Classe:** Execução Fiscal  
 Área: Cível  
**Assunto:** IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano  
**Local Físico:** 04/09/2018 00:00 - Serviço de Máquina - MINUTA PRESCRIÇÃO 09/18  
**Distribuição:** 07/10/2005 às 10:20 - Livre  
 Vara da Fazenda Pública - Foro de Praia Grande  
**CDAs:** [Visualizar CDAs](#)  
**Controle:** 2005/065851  
**Juiz:** Enoque Cartaxo de Souza  
**Outros números:** 565125-2005, 0080752-13.2005.8.26.0477  
**Valor da ação:** R\$ 2.863,91

### Partes do processo

Reqte: Fazenda da Estancia Balnearia de Praia Grande  
 Advogada: Glaucia Antunes Alvarez  
 Reqdo: Atlantico Empreend Imob Ltda

### Movimentações

Exibindo 5 últimas. [»Listar todas as movimentações.](#)

Data	Movimento
08/08/2018	Recebidos os Autos da Fazenda Pública Municipal <i>DR. FARID MOHAMAD MALAT - OAB/SP 240.593 - PROCURADOR DA FAZENDA MUNICIPAL Tipo de local de destino: Cartório Especificação do local de destino: Cartório da Vara da Fazenda Pública</i>
16/04/2016	Suspensão do Prazo <i>Prazo referente à carga foi alterado para 18/07/2016 devido à alteração da tabela de feriados</i>
12/03/2016	Suspensão do Prazo <i>Prazo referente à carga foi alterado para 14/07/2016 devido à alteração da tabela de feriados</i>
20/02/2016	Suspensão do Prazo <i>Prazo referente à carga foi alterado para 13/07/2016 devido à alteração da tabela de feriados</i>
26/12/2015	Suspensão do Prazo <i>Prazo referente à carga foi alterado para 11/07/2016 devido à alteração da tabela de feriados</i>

### Petições diversas

Não há petições diversas vinculadas a este processo.

### Incidentes, ações incidentais, recursos e execuções de sentenças

Não há incidentes, ações incidentais, recursos ou execuções de sentenças vinculados a este processo.

### Apensos, Entranhados e Unificados

Não há processos apensados, entranhados e unificados a este processo.

**Audiências**

Não há Audiências futuras vinculadas a este processo.

**Histórico de classes**

<b>Data</b>	<b>Tipo</b>	<b>Classe</b>	<b>Área</b>	<b>Motivo</b>
01/05/2012	Inicial	Execução Fiscal (em geral)	Cível	-
01/05/2012	Correção	Execução Fiscal	Cível	-
05/05/2013	Evolução	Execução Fiscal	Cível	-

Desenvolvido pela Softplan em parceria com a Secretaria de Tecnologia da Informação - STI



## Consulta de Processos do 1ºGrau

### Orientações

- Processos distribuídos no mesmo dia podem ser localizados se buscados pelo número do processo, com o seu foro selecionado.
- Algumas unidades dos foros listados abaixo não estão disponíveis para consulta. Para saber quais varas estão disponíveis em cada foro clique aqui.
- Dúvidas? Clique aqui para mais informações sobre como pesquisar.
- Processos baixados, em segredo de justiça ou distribuídos no mesmo dia serão apresentados somente na pesquisa pelo número do processo.

### Dados para pesquisa

**Foro:**    
**Pesquisar por:**    
**Nome da parte:**   Pesquisar por nome completo

### Dados do processo

**Processo:** 0568787-05.2010.8.26.0477 (477.01.2010.568787)   
**Classe:** Execução Fiscal   
 Área: Cível   
**Local Físico:** 22/07/2019 00:00 - Serviço de Máquina - Ag.Minuta-07/2019 Escaninho 01   
**Distribuição:** 17/12/2010 às 09:54 - Livre   
 Vara da Fazenda Pública - Foro de Praia Grande   
**CDAs:** [Visualizar CDAs](#)   
**Controle:** 2010/020989   
**Juiz:** Enoque Cartaxo de Souza   
**Outros números:** 0568787-05.2010.8.26.0477   
**Valor da ação:** R\$ 5.613,36

### Partes do processo

Reqte: Prefeitura Estancia Balnearia de Praia Grande   
 Advogado: Morisson Luiz Ripardo Pauxis   
 Reqdo: Atlantico Empreend Imob Ltda

### Movimentações

Exibindo 5 últimas. [»Listar todas as movimentações.](#)

Data	Movimento
10/07/2019	Recebidos os Autos da Fazenda Pública Municipal <i>DR. FARID MOHAMAD MALAT - OAB/SP 240.593 - PROCURADOR MUNICIPAL Tipo de local de destino: Cartório Especificação do local de destino: Cartório da Vara da Fazenda Pública</i>
29/04/2016	Suspensão do Prazo <i>Prazo referente à carga foi alterado para 04/07/2016 devido à alteração da tabela de feriados</i>
20/02/2016	Suspensão do Prazo <i>Prazo referente à carga foi alterado para 29/06/2016 devido à alteração da tabela de feriados</i>
26/12/2015	Suspensão do Prazo <i>Prazo referente à carga foi alterado para 27/06/2016 devido à alteração da tabela de feriados</i>
30/11/2015	Remetidos os Autos para a Fazenda Pública Municipal <i>DR. FARID MOHAMAD MALAT - OAB/SP 240.593 - PROCURADOR MUNICIPAL Tipo de local de destino: Fazenda Pública Municipal Especificação do local de destino: Fazenda Pública Municipal</i> <b>Vencimento:</b> 04/07/2016

### Petições diversas

Não há petições diversas vinculadas a este processo.

### Incidentes, ações incidentais, recursos e execuções de sentenças

Não há incidentes, ações incidentais, recursos ou execuções de sentenças vinculados a este processo.

### Apensos, Entranhados e Unificados

Não há processos apensados, entranhados e unificados a este processo.

## Audiências

Não há Audiências futuras vinculadas a este processo.

## Histórico de classes

<b>Data</b>	<b>Tipo</b>	<b>Classe</b>	<b>Área</b>	<b>Motivo</b>
01/05/2012	Inicial	Execução Fiscal (em geral)	Cível	-
01/05/2012	Correção	Execução Fiscal	Cível	-
05/05/2013	Evolução	Execução Fiscal	Cível	-

Desenvolvido pela Softplan em parceria com a Secretaria de Tecnologia da Informação - STI



## Consulta de Processos do 1º Grau

### Orientações

- Processos distribuídos no mesmo dia podem ser localizados se buscados pelo número do processo, com o seu foro selecionado.
- Algumas unidades dos foros listados abaixo não estão disponíveis para consulta. Para saber quais varas estão disponíveis em cada foro clique aqui.
- Dúvidas? Clique aqui para mais informações sobre como pesquisar.
- Processos baixados, em segredo de justiça ou distribuídos no mesmo dia serão apresentados somente na pesquisa pelo número do processo.

### Dados para pesquisa

**Foro:**  ▼  
**Pesquisar por:**  ▼  
**Nome da parte:**   Pesquisar por nome completo

### Dados do processo

**Processo:** 0623948-63.2011.8.26.0477 (477.01.2011.623948)  
**Classe:** Execução Fiscal  
 Área: Cível  
**Distribuição:** 05/12/2011 às 09:46 - Livre  
 Vara da Fazenda Pública - Foro de Praia Grande  
**CDAs:** [Visualizar CDAs](#)  
**Controle:** 2011/041170  
**Juiz:** Enoque Cartaxo de Souza  
**Outros números:** 0623948-63.2011.8.26.0477  
**Valor da ação:** R\$ 3.546,58

### Partes do processo

Reqte: Prefeitura Estancia Balnearia de Praia Grande  
 Advogado: Morisson Luiz Ripardo Pauxis  
 Reqdo: Atlantico Empreend Imob Ltda

### Movimentações

Data	Movimento
05/05/2013	Mudança de Classe Processual
20/12/2011	Recebimento de Carga <i>Recebimento de Carga sob nº 7199991</i>
06/12/2011	Carga à Vara Interna <i>Carga à Vara Interna sob nº 7199991 - Local Origem: 1610-Distribuidor(Fórum de Praia Grande) Local Destino: 1617-Vara da Fazenda Pública(Fórum de Praia Grande) Data de Envio: 06/12/2011 Data de Recebimento: 20/12/2011 Previsão de Retorno: Sem prev. retorno Vol.: Todos</i>
05/12/2011	Processo Distribuído <i>Processo Distribuído por Sorteio p/ Vara da Fazenda Pública</i>

### Petições diversas

Não há petições diversas vinculadas a este processo.

### Incidentes, ações incidentais, recursos e execuções de sentenças

Não há incidentes, ações incidentais, recursos ou execuções de sentenças vinculados a este processo.

### Apensos, Entranhados e Unificados

Não há processos apensos, entranhados e unificados a este processo.

### Audiências

Não há Audiências futuras vinculadas a este processo.



**Histórico de classes**

<b>Data</b>	<b>Tipo</b>	<b>Classe</b>	<b>Área</b>	<b>Motivo</b>
01/05/2012	Inicial	Execução Fiscal (em geral)	Cível	-
01/05/2012	Correção	Execução Fiscal	Cível	-
05/05/2013	Evolução	Execução Fiscal	Cível	-

Desenvolvido pela Softplan em parceria com a Secretaria de Tecnologia da Informação - STI



## Consulta de Processos do 1ºGrau

### Orientações

- Processos distribuídos no mesmo dia podem ser localizados se buscados pelo número do processo, com o seu foro selecionado.
- Algumas unidades dos foros listados abaixo não estão disponíveis para consulta. Para saber quais varas estão disponíveis em cada foro clique aqui.
- Dúvidas? Clique aqui para mais informações sobre como pesquisar.
- Processos baixados, em segredo de justiça ou distribuídos no mesmo dia serão apresentados somente na pesquisa pelo número do processo.

### Dados para pesquisa

Foro:

Pesquisar por:

Unificado  Outros

Número do Processo:



**Este processo é digital. Clique aqui para visualizar os autos.**

### Dados do processo

Processo: 1502397-26.2016.8.26.0477 **Extinto**

Classe: Execução Fiscal  
Área: Cível

Assunto: Dívida Ativa

Distribuição: 05/12/2016 às 15:32 - Livre  
Vara da Fazenda Pública - Foro de Praia Grande

CDAs: [Visualizar CDAs](#)

Controle: 2016/005018

Juiz: Enoque Cartaxo de Souza

Valor da ação: R\$ 2.788,42

### Partes do processo

Exeqte: Prefeitura Municipal de Praia Grande  
Advogado: Farid Mohamad Malat

Exectdo: Atlantico Empreend Imob Ltda

### Movimentações

Exibindo 5 últimas. [»Listar todas as movimentações.](#)

Data	Movimento
11/02/2019	Arquivado Definitivamente
11/02/2019	<a href="#">Trânsito em Julgado às partes - Proc. em Andamento</a> <i>Certidão - Trânsito em Julgado</i>
13/06/2018	Suspensão do Prazo <i>Prazo referente ao usuário foi alterado para 10/07/2018 devido à alteração da tabela de feriados</i>
15/05/2018	<a href="#">Certidão de Não Consulta ao Teor da Informação - Contagem de Prazo do Ato - Expedida</a> <i>Certidão de Não Leitura - Contagem de Prazo do Ato</i>
04/05/2018	<a href="#">Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida</a> <i>Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico</i>

### Petições diversas

Data	Tipo
24/01/2017	Emenda à Inicial da Execução Fiscal

### Incidentes, ações incidentais, recursos e execuções de sentenças

Não há incidentes, ações incidentais, recursos ou execuções de sentenças vinculados a este processo.

### Apensos, Entranhados e Unificados

Não há processos apensados, entranhados e unificados a este processo.

## Audiências

Não há Audiências futuras vinculadas a este processo.

Desenvolvido pela Softplan em parceria com a Secretaria de Tecnologia da Informação - STI

---



## Consulta de Processos do 1ºGrau

### Orientações

- Processos distribuídos no mesmo dia podem ser localizados se buscados pelo número do processo, com o seu foro selecionado.
- Algumas unidades dos foros listados abaixo não estão disponíveis para consulta. Para saber quais varas estão disponíveis em cada foro clique aqui.
- Dúvidas? Clique aqui para mais informações sobre como pesquisar.
- Processos baixados, em segredo de justiça ou distribuídos no mesmo dia serão apresentados somente na pesquisa pelo número do processo.

### Dados para pesquisa

Foro:

Pesquisar por:

Unificado  Outros

Número do Processo:



**Este processo é digital. Clique aqui para visualizar os autos.**

### Dados do processo

Processo: 1578335-90.2017.8.26.0477  
 Classe: Execução Fiscal  
 Área: Cível  
 Assunto: IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano  
 Outros assuntos: Dívida Ativa  
 Distribuição: 15/07/2017 às 01:10 - Livre  
 Vara da Fazenda Pública - Foro de Praia Grande  
 CDAs: [Visualizar CDAs](#)  
 Controle: 2017/059704  
 Juiz: Enoque Cartaxo de Souza  
 Valor da ação: R\$ 10.134,45

### Partes do processo

Exeqte: Prefeitura Municipal de Praia Grande  
 Exectdo: Atlantico Empreend Imob Ltda

### Movimentações

Exibindo 5 últimas. [»Listar todas as movimentações.](#)

Data	Movimento
14/06/2018	Suspensão do Prazo <i>Prazo referente ao usuário foi alterado para 13/07/2018 devido à alteração da tabela de feriados</i>
18/05/2018	Certidão de Não Consulta ao Teor da Informação - Contagem de Prazo do Ato - Expedida <i>Certidão de Não Leitura - Contagem de Prazo do Ato</i>
07/05/2018	Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida <i>Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico</i>
07/05/2018	AR Negativo - Não Procurado <i>Intimação à Fazenda Municipal sobre o resultado do AR (Não procurado).</i>
27/12/2017	AR Negativo Juntado - Não Procurado <i>Juntada de AR : AR770896861TJ Situação : Não procurado Modelo : Processo Digital - Carta - Citação - Execução Fiscal - Municipal - Interior Destinatário : Atlantico Empreend Imob Ltda</i>

### Petições diversas

Não há petições diversas vinculadas a este processo.

### Incidentes, ações incidentais, recursos e execuções de sentenças

Não há incidentes, ações incidentais, recursos ou execuções de sentenças vinculados a este processo.

**Apensos, Entranhados e Unificados**

Não há processos apensados, entranhados e unificados a este processo.

**Audiências**

Não há Audiências futuras vinculadas a este processo.

Desenvolvido pela Softplan em parceria com a Secretaria de Tecnologia da Informação - STI

---



## Consulta de Processos do 1ºGrau

### Orientações

- Processos distribuídos no mesmo dia podem ser localizados se buscados pelo número do processo, com o seu foro selecionado.
- Algumas unidades dos foros listados abaixo não estão disponíveis para consulta. Para saber quais varas estão disponíveis em cada foro clique aqui.
- Dúvidas? Clique aqui para mais informações sobre como pesquisar.
- Processos baixados, em segredo de justiça ou distribuídos no mesmo dia serão apresentados somente na pesquisa pelo número do processo.

### Dados para pesquisa

Foro:

Pesquisar por:

Unificado  Outros

Número do Processo:



**Este processo é digital. Clique aqui para visualizar os autos.**

### Dados do processo

Processo: 1543116-79.2018.8.26.0477  
 Classe: Execução Fiscal  
 Área: Cível  
 Assunto: IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano  
 Outros assuntos: Dívida Ativa  
 Distribuição: 03/08/2018 às 14:59 - Livre  
 Vara da Fazenda Pública - Foro de Praia Grande  
 CDAs: [Visualizar CDAs](#)  
 Controle: 2018/042608  
 Juiz: Enoque Cartaxo de Souza  
 Valor da ação: R\$ 2.252,76

### Partes do processo

Exeqte: Prefeitura Municipal de Praia Grande  
 Exectdo: Atlantico Empreend Imob Ltda

### Movimentações

Data	Movimento
20/02/2019	AR Positivo Juntado Juntada de AR : AR849798619TJ Situação : Cumprido Modelo : Processo Digital - Carta - Citação - Execução Fiscal - Municipal - Interior Destinatário : Atlantico Empreend Imob Ltda Diligência : 20/02/2019
13/02/2019	Carta de Citação Expedida Processo Digital - Carta - Citação - Execução Fiscal - Municipal - Interior
28/09/2018	Recebida a Petição Inicial - Citação Por Carta AR Defiro a inicial. Cite-se para o pagamento em cinco (05) dias, sob pena de Penhora. No caso de pagamento, fixo os honorários do Procurador da Exeçüente em 10% (dez por cento), sobre o valor do débito atualizado. Determino ainda: 1 Havendo a nomeação de bens, certifique a Serventia se a mesma fora oferecida no prazo legal e na forma que rege o artigo 9º da Lei de Execuções Fiscais c/c os incisos do § único do artigo 668, do Código de Processo Civil; 2 Se em termos a nomeação, manifeste-se a Exeçüente, caso contrário, intime-se o Executado para a regularização, no prazo de (05) cinco dias; 3 Havendo indicação de bens à Penhora pela Fazenda, após estar o Executado citado e certificado o decurso do prazo para pagamento ou a nomeação de bens pelo mesmo, expeça-se o necessário para a realização da Penhora, assim como para as intimações necessárias; 4 Não havendo indicação de bens à penhora ou discordância da Exeçüente quanto aos bens indicados, tornem conclusos para efetivação da penhora on-line. 5 Fica suspensa a presente Execução, quando requerida pela Exeçüente e pelo prazo solicitado; 6 Fica estabelecido em 90 (noventa) dias o prazo para o aguardo de resposta de ofícios expedidos e em 180 (cento e oitenta) dias o aguardo do cumprimento de Precatórias após ser comprovada a sua distribuição. Providencie-se.
13/09/2018	Conclusos para Decisão
03/08/2018	Distribuído Livrentemente (por Sorteio) (movimentação exclusiva do distribuidor)

**Petições diversas**

Não há petições diversas vinculadas a este processo.

**Incidentes, ações incidentais, recursos e execuções de sentenças**

Não há incidentes, ações incidentais, recursos ou execuções de sentenças vinculados a este processo.

**Apensos, Entranhados e Unificados**

Não há processos apensados, entranhados e unificados a este processo.

**Audiências**

Não há Audiências futuras vinculadas a este processo.

---

Desenvolvido pela Softplan em parceria com a Secretaria de Tecnologia da Informação - STI





Município da Estância Balneária de Praia Grande

MDA - Módulo de Dívida Ativa
Extrato de Débito

Operador:
NUM. INSCRIÇÃO - 207050240010053
PÁGINA : 12

Tipo Imobiliário
Proprietário ATLANTICO EMPREEND IMOB LTDA
CPF/CNPJ Proprietário 64.146.202/0001-29
Código 0155977
Inscrição 207050240010053
Endereço RUA sao benedito, 504, ., PRAIA GRANDE/SP
Endereço de Entrega r sao benedito, 504, APTO 53, 11706-250, VL CAIÇARA, PRAIA GRANDE/SP
Operador ativo mariacpg

Dívidas não parceladas

Table with columns: C.D.A., Composição, Situação, Execução, Vara, Ofício, Cod. Expandido, Principal, P. Atual, Correção, Multa, Juros, Honorários, Custas, Proc, Total. Contains multiple rows of debt entries with dates and amounts.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FARIID MOHAMMAD MARIAT e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 27/09/2019 às 13:27, sob o número 1010694-50.2014.8.26.0477 e código 44937E6. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010694-50.2014.8.26.0477 e código 44937E6.



## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0385/2019, foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 27/09/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Herbert Hilton Bin Júnior (OAB 190957/SP)  
Marcelo da Fonseca Lima (OAB 295521/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 278/286 e 288/289: ciente. Com vistas à celeridade processual, anoto, por oportuno, que deverão os patronos das partes cadastrar as petições de acordo com a sua natureza (por exemplo: emenda à inicial, pedido de liminar/antecipação de tutela, contestação, manifestação sobre a contestação, indicação de provas, apelação, contrarrazões, pedido de bloqueio/penhora, petição de diligência em novo endereço, impugnação entre outras), evitando o protocolo como simples petição intermediária ou petição diversa, a fim de facilitar a triagem e, conseqüentemente, otimizar a tramitação dos processos judiciais. Int."

Praia Grande, 30 de setembro de 2019.

Sérgio Antonio dos Santos Júnior  
Escrevente Técnico Judiciário



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE PRAIA GRANDE

FORO DE PRAIA GRANDE

2ª VARA CÍVEL

AV. DR. ROBERTO DE ALMEIDA VINHAS, 9101, Praia Grande-SP -  
CEP 11705-090

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**DESPACHO**

Processo Digital nº: **1010694-50.2014.8.26.0477/01**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Despesas Condominiais**  
 Exequente: **Condomínio Edifício Luciana**  
 Executado: **Leiz Malfatti**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **RENATO ZANELA PANDIN E CRUZ GANDINI**

Vistos.

Fls. 291/308: Manifestem-se partes quanto a petição e documentos ora carreados no prazo de quinze dias.

Saliento que a ordem das prelações será apreciada em caso de leilão positivo.

Com vistas à celeridade processual, anoto, por oportuno, que deverão os patronos das partes cadastrar as petições de acordo com a sua natureza (por exemplo: emenda à inicial, pedido de liminar/antecipação de tutela, contestação, manifestação sobre a contestação, indicação de provas, apelação, contrarrazões, pedido de bloqueio/penhora, petição de diligência em novo endereço, impugnação entre outras), evitando o protocolo como simples petição intermediária ou petição diversa, a fim de facilitar a triagem e, conseqüentemente, otimizar a tramitação dos processos judiciais.

Int.

Praia Grande, 08 de outubro de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



ZUKERMAN  
LEILÕES

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE PRAIA GRANDE**

**Processo nº 1010694-50.2014.8.26.0477**

**ZUKERMAN LEILÕES**, neste ato representado pelo(a) gestor(a), FABIO ZUKERMAN, leiloeiro(a) oficial inscrito(a) na JUCESP nº 719, com escritório na Av. Angélica, nº 1.996, 6º andar, Higienópolis, São Paulo-SP, CEP 01228-200, telefone (11) 2184-0900, email: contato@zukerman.com.br, nos autos da **AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** que **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LUCIANA** move em face de **LEIZ MALFATI e demais interessados**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada do incluso auto de leilão negativo, em segunda praça, do leilão em epigrafe.

Nestes termos,  
Pede deferimento.

São Paulo, 10 de outubro de 2019.

**ZUKERMAN LEILÕES**  
Fabio Zukerman

**FABIO ZUKERMAN**  
Leiloeiro Oficial  
JUCESP 719

Av. Angélica, 1996 - 6º andar - Higienópolis - CEP 01228-200- São Paulo-SP  
11 2184 0900 - www.zukerman.com.br

*NOTA: Assinado digitalmente pela F.Zukerman, pessoa jurídica de atuação profissional do leiloeiro.*

**AUTO DE LEILÃO****2ª PRAÇA**

Aos dez dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezenove , foi encerrado às 10h30min o leilão online através do site [www.zukerman.com.br](http://www.zukerman.com.br) cujo início se deu aos vinte dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dezenove , às 10h31min, presentes o Dr(a)

A **ZUKERMAN LEILÕES**, neste ato representada pelo Fabio Zukerman, Leiloeiro Oficial JUCESP 719, levou-se a efeito em 2ª PRAÇA o PÚBLICO LEILÃO de bem , perante a 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PRAIA GRANDE/SP,, expedido nos autos da Ação de Cumprimento De Sentença, Processo nº 1010694-50.2014.8.26.0477, que **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LUCIANA (CNPJ: 51.174.001/0001-93)** move em face de **Leiz Malfatti (CPF: 403.787.258-74)**, bem como seu cônjuge se casado for, o promitente vendedor **JOÃO FRANCISCO GARCIA MARTINS**, inscrito no CPF sob nº **043.687.268-47**, bem como a proprietária **ATLÂNTICO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **64.146.202/0001-29** e demais interessados,, constantes do Edital de Leilão publicado no D.O.E.. Efetuado o pregão, **NÃO HOUVE LICITANTES**. Do que para constar, lavrei este termo.

E, para constar, lavrou-se o presente AUTO DE LEILÃO, que segue devidamente assinado pelos presentes abaixo, NADA MAIS.

---

**JUIZ DE DIREITO**

---

**ZUKERMAN LEILÕES**  
Fabio Zukerman  
Leiloeiro Oficial JUCESP 719

**FABIO ZUKERMAN**  
Leiloeiro Oficial  
JUCESP 719

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0408/2019, foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 11/10/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

## Advogado

Herbert Hilton Bin Júnior (OAB 190957/SP)  
Marcelo da Fonseca Lima (OAB 295521/SP)  
Farid Mohamad Malat (OAB 240593/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 291/308: Manifestem-se partes quanto a petição e documentos ora carreados no prazo de quinze dias. Saliento que a ordem das prelações será apreciada em caso de leilão positivo. Com vistas à celeridade processual, anoto, por oportuno, que deverão os patronos das partes cadastrar as petições de acordo com a sua natureza (por exemplo: emenda à inicial, pedido de liminar/antecipação de tutela, contestação, manifestação sobre a contestação, indicação de provas, apelação, contrarrazões, pedido de bloqueio/penhora, petição de diligência em novo endereço, impugnação entre outras), evitando o protocolo como simples petição intermediária ou petição diversa, a fim de facilitar a triagem e, conseqüentemente, otimizar a tramitação dos processos judiciais. Int."

Praia Grande, 15 de outubro de 2019.

Sérgio Antonio dos Santos Júnior  
Escrevente Técnico Judiciário



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE PRAIA GRANDE

FORO DE PRAIA GRANDE

2ª VARA CÍVEL

AV. DR. ROBERTO DE ALMEIDA VINHAS, 9101, Praia Grande-SP -  
CEP 11705-090**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****DESPACHO**

Processo Digital nº: **1010694-50.2014.8.26.0477/01**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Despesas Condominiais**  
 Exequente: **Condomínio Edifício Luciana**  
 Executado: **Leiz Malfatti**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **RENATO ZANELA PANDIN E CRUZ GANDINI**

Vistos.

Fls. 310/311: Ciência às partes quanto aos resultados negativos das tentativas de leilão.

Manifeste-se o exequente, no prazo de cinco dias, em termos de prosseguimento.

Decorrido o prazo, no silêncio, certifique-se e aguarde-se provocação no arquivo.

Com vistas à celeridade processual, anoto, por oportuno, que deverão os patronos das partes cadastrar as petições de acordo com a sua natureza (por exemplo: emenda à inicial, pedido de liminar/antecipação de tutela, contestação, manifestação sobre a contestação, indicação de provas, apelação, contrarrazões, pedido de bloqueio/penhora, petição de diligência em novo endereço, impugnação entre outras), evitando o protocolo como simples petição intermediária ou petição diversa, a fim de facilitar a triagem e, conseqüentemente, otimizar a tramitação dos processos judiciais.

Int.

Praia Grande, 24 de outubro de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0430/2019, foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 31/10/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Herbert Hilton Bin Júnior (OAB 190957/SP)  
Marcelo da Fonseca Lima (OAB 295521/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 310/311: Ciência às partes quanto aos resultados negativos das tentativas de leilão. Manifeste-se o exequente, no prazo de cinco dias, em termos de prosseguimento. Decorrido o prazo, no silêncio, certifique-se e aguarde-se provocação no arquivo. Com vistas à celeridade processual, anoto, por oportuno, que deverão os patronos das partes cadastrar as petições de acordo com a sua natureza (por exemplo: emenda à inicial, pedido de liminar/antecipação de tutela, contestação, manifestação sobre a contestação, indicação de provas, apelação, contrarrazões, pedido de bloqueio/penhora, petição de diligência em novo endereço, impugnação entre outras), evitando o protocolo como simples petição intermediária ou petição diversa, a fim de facilitar a triagem e, conseqüentemente, otimizar a tramitação dos processos judiciais. Int."

Praia Grande, 31 de outubro de 2019.

Sérgio Antonio dos Santos Júnior  
Escrevente Técnico Judiciário

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA  
CÍVEL DA COMARCA DE PRAIA GRANDE/SP.**

**Cumprimento de Sentença**

**Processo nº 1010694-50.2014.8.26.0477**

**CONDOMINIO EDIFICIO LUCIANA**, já qualificado anteriormente, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por intermédio de sua advogada subscritora dessa, requerer a suspensão dos autos pelo prazo de 60 (sessenta) dias, visto que a síndica do condomínio exequente convocou uma assembleia geral extraordinária para o dia 07/12/2019, a fim de informar os condôminos sobre os leilões negativos, bem como discutir eventual possibilidade de adjudicação do imóvel pelo condomínio ou propostas de compra vindas de terceiros.

Nestes Termos,

Pede deferimento.

Praia Grande, 04 de novembro de 2019.

*Melissa Leite de Oliveira Grassmann*  
*Ordem dos Advogados do Brasil/SP nº 293.860*

---

**UNIDADE I**

Av. Presidente Kennedy, nº 6.246, conj. 11 - Vila Tupi – Praia Grande/SP – 11704-100 - ☎ (13) 3495-9862

**UNIDADE II**

Alameda Terracota, nº 185, conj. 202 – Cerâmica – São Caetano do Sul/SP - 09531-190 - ☎ (11) 4318-6810

**E-MAIL:** rht.advogados@hotmail.com



**ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS LTDA.**  
 EXPERIÊNCIA E CREDIBILIDADE A SERVIÇO DO SEU CONDOMÍNIO  
 VENDE: CASAS • APARTAMENTOS • TERRENOS



Praia Grande, 01 de novembro 2019.

Ilmo. (a) Sr. (a) Condômino (a) do **Condomínio Edifício Luciana**.

**REF: CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Prezado (a) Sr. (a)

Na qualidade de Administradores do Condomínio Edifício Luciana e conforme determinação da Senhora Síndica, fica os (as) Srs.(as) Condôminos (as) do Condomínio acima mencionado, convocados a se reunirem em Assembleia Geral extraordinária, a realizar-se no próximo **dia 07/12/2019, às 14h00hs** em primeira convocação, nas **dependências do Condomínio**, a fim de deliberarem sobre a seguinte "Ordem do dia":

- A) Formação da Mesa Diretiva dos Trabalhos;
- B) Leitura e aprovação da Ata da Assembleia anterior;
- C) Prestação de contas do período de **dezembro/2018 a outubro/2019**;
- D) Explanção referente ao andamento da obra;
- E) **Alienação/Adjudicação/Leilão/Propostas de compra unidade 53 (leilão anterior frustrado)**;
- F) Assuntos de interesse coletivo.

Na eventualidade da primeira convocação não haver a presença de Condôminos que representem pelo menos 2/3 dos votos totais, a referida Assembleia, será realizada no mesmo local e dia mencionado, **às 14h30hs, em segunda convocação** com o quorum previsto em lei.

Conforme preceitua o Artigo n.º 1335 – III – do Código Civil, somente poderá atuar nas Assembleias e nela votar, o Condômino (a) que estiver quite para com as despesas condominiais. **Sendo assim, os Condôminos (as) que se encontra em inadimplência não poderão votar e ser votados.**

Lembramos aos prezados Condôminos, **que as resoluções tomadas em Assembleia Geral, são obrigatórias para todos, mesmo para os ausentes e divergentes.** Assim sendo, esperamos contar com sua presença, pelo menos através de um procurador, mediante apresentação de instrumento específico, público ou particular, conforme o Artigo nº 654 § 1º e 2º do Código Civil, para que as resoluções tomadas, possam realmente refletir no anseio da maioria. (Código civil, artigo 654, parágrafo 2º)

Sendo só o que se apresenta para o momento subscrevemo-nos,

*Andrea Spedo*

Gerente de Condomínio

☎ 13 3478-8800 f 📱 Benê Administração

🌐 [www.beneadministracao.com.br](http://www.beneadministracao.com.br) ✉ [bene@beneadministracao.com.br](mailto:bene@beneadministracao.com.br)

📍 Av. Pres. Kennedy, 13.167 - Vila Caicara - Praia Grande - SP - Cep: 11707-000 / CNPJ: 51.076.917/0001-00



Edifício: **0012-CONDOMÍNIO LUCIANA**

Unid: 0053 -

Correção calculada até: 10/2019

Proprietário: LUIZ MALFATTI

Período: 01/01/1980 a 15/10/2019

**UNIDADE DEVEDORA**

Tipo: LINEAR

**PROPRIETÁRIO: LUIZ MALFATTI**

Mes/Ano	Vencimento	Cálculo	Original	Multa	Juros	Correção	Atualizado	Boleto
02/2002	10/02/2002	MENSAL	76,00					
05/2010	10/05/2010	MENSAL	186,00	15,20	161,12	477,88	730,20	00154559
06/2010	10/06/2010	MENSAL	186,00	3,72	210,18	270,72	670,62	06862452
07/2010	10/07/2010	MENSAL	186,00	3,72	208,32	266,61	664,65	06876241
08/2010	10/08/2010	MENSAL	186,00	3,72	206,46	265,36	661,54	06888856
09/2010	10/09/2010	MENSAL	186,00	3,72	204,60	264,11	658,43	06899527
10/2010	10/10/2010	MENSAL	186,00	3,72	202,74	262,87	655,33	06914411
11/2010	10/11/2010	MENSAL	186,00	3,72	200,88	259,74	650,34	06932860
12/2010	10/12/2010	MENSAL	186,00	3,72	199,02	252,61	641,35	06943009
01/2011	10/01/2011	MENSAL	186,00	3,72	197,16	244,89	631,77	06956040
02/2011	10/02/2011	MENSAL	186,00	3,72	195,30	239,96	624,98	06965164
03/2011	10/03/2011	MENSAL	186,00	3,72	193,44	233,01	616,17	06979709
04/2011	10/04/2011	MENSAL	186,00	3,72	191,58	228,59	609,89	06993254
08/2011	10/08/2011	MENSAL	186,00	3,72	189,72	223,49	602,93	07010440
10/2011	10/10/2011	MENSAL	186,00	3,72	182,28	210,28	582,28	07057586
11/2011	10/11/2011	MENSAL	186,00	3,72	178,56	203,19	571,47	07082604
02/2012	10/02/2012	MENSAL	206,00	3,72	176,70	200,35	566,77	07098680
05/2012	10/05/2012	MENSAL	206,00	4,12	189,52	208,79	608,43	07132384
06/2012	10/06/2012	MENSAL	206,00	4,12	183,34	198,38	591,84	07169481
07/2012	10/07/2012	MENSAL	206,00	4,12	181,28	194,12	585,52	07185937
08/2012	10/08/2012	MENSAL	206,00	4,12	179,22	191,59	580,93	07200172
09/2012	10/09/2012	MENSAL	186,00	4,12	177,16	188,10	575,38	07212500
10/2012	10/10/2012	MENSAL	187,00	3,74	158,10	166,62	514,44	07225638
11/2012	10/11/2012	MENSAL	187,00	3,74	157,08	163,40	511,22	07237605
12/2012	10/12/2012	MENSAL	187,00	3,74	155,21	158,93	504,88	07255280
01/2013	10/01/2013	MENSAL	187,00	3,74	153,34	155,38	499,46	07264925
02/2013	10/02/2013	MENSAL	187,00	3,74	151,47	150,88	493,09	07281213
03/2013	10/03/2013	MENSAL	187,00	3,74	149,60	145,59	485,93	07291877
04/2013	10/04/2013	MENSAL	187,00	3,74	147,73	142,29	480,76	07306237
05/2013	10/05/2013	MENSAL	187,00	3,74	145,86	138,65	475,25	07320482
06/2013	10/06/2013	MENSAL	187,00	3,74	143,99	135,11	469,84	07336452
07/2013	10/07/2013	MENSAL	187,00	3,74	142,12	132,72	465,58	07349439
08/2013	10/08/2013	MENSAL	187,00	3,74	140,25	131,98	462,97	07362109
09/2013	10/09/2013	MENSAL	187,00	3,74	138,38	130,55	459,67	07373991
10/2013	10/10/2013	MENSAL	187,00	3,74	136,51	129,07	456,32	07388521
11/2013	10/11/2013	MENSAL	187,00	3,74	134,64	127,11	452,49	07398174
12/2013	10/12/2013	MENSAL	187,00	3,74	132,77	123,66	447,17	07416317
01/2014	10/01/2014	MENSAL	187,00	3,74	130,90	120,55	442,19	07430729
02/2014	10/02/2014	MENSAL	187,00	3,74	129,03	116,71	436,48	07442395
03/2014	10/03/2014	MENSAL	237,00	3,74	127,16	113,31	431,21	07459137
04/2014	10/04/2014	MENSAL	187,00	4,74	158,79	139,31	539,84	07471082
05/2014	10/05/2014	MENSAL	187,00	3,74	123,42	105,82	419,98	07497106
06/2014	13/06/2014	MENSAL	187,00	3,74	121,55	101,96	414,25	07502579
07/2014	10/07/2014	MENSAL	187,00	3,74	119,68	98,90	409,32	07515383
08/2014	10/08/2014	MENSAL	187,00	3,74	117,81	97,25	405,80	07531635
09/2014	10/09/2014	MENSAL	187,00	3,74	115,94	96,13	402,81	08740382
10/2014	10/10/2014	MENSAL	187,00	3,74	114,07	94,83	399,64	08747365
11/2014	10/11/2014	MENSAL	237,00	4,74	112,20	92,31	395,25	08748415
12/2014	10/12/2014	MENSAL	237,00	4,74	139,83	114,38	495,95	08755483
01/2015	10/01/2015	MENSAL	237,00	4,74	137,46	111,07	490,27	08760494
02/2015	10/02/2015	MENSAL	187,00	4,74	135,09	107,38	484,21	08768538
03/2015	10/03/2015	MENSAL	187,00	3,74	104,72	78,65	374,11	08772231
04/2015	10/04/2015	MENSAL	187,00	3,74	102,85	73,89	367,48	08778767
05/2015	10/05/2015	MENSAL	187,00	3,74	100,98	67,99	359,71	08783400
06/2015	10/06/2015	MENSAL	187,00	3,74	99,11	65,04	354,89	08788384
			187,00	3,74	97,24	61,16	349,14	08795264

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MELISSA LEITE DE OLIVEIRA GRASSMANN e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 04/11/2019 às 15:13, sob o número WPGE19702185211. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1010694-50.2014.8.26.0477 e código 46EEEDD.





## UNIDADE DEVEDORA

Edifício: 0012-CONDOMÍNIO LUCIANA

Unid: 0053 -

Proprietário: LUIZ MALFATTI

Correção calculada até: 10/2019

Período: 01/01/1980 a 15/10/2019

Tipo: LINEAR

Período	Valor	Período	Valor	Período	Valor	Período	Valor	Período	Valor
07/2015	10/07/2015	MENSAL	217,00	4,34	110,67	67,44	399,45	08799231	
08/2015	10/08/2015	MENSAL	217,00	4,34	108,50	64,71	394,55	08805105	
09/2015	10/09/2015	MENSAL	217,00	4,34	106,33	63,30	390,97	08809562	
10/2015	10/10/2015	MENSAL	217,00	4,34	104,16	60,91	386,41	08816629	
11/2015	10/11/2015	MENSAL	217,00	4,34	101,99	57,57	380,90	08822621	
12/2015	10/12/2015	MENSAL	217,00	4,34	99,82	57,19	378,35	08827556	
01/2016	15/01/2016	EXTRA	30,00	0,60	13,50	7,28	51,38	08835463	
01/2016	10/01/2016	MENSAL	187,00	3,74	84,15	45,39	320,28	08830997	
02/2016	15/02/2016	EXTRA	30,00	0,60	13,20	6,03	49,83	08840154	
02/2016	10/02/2016	MENSAL	205,00	4,10	90,20	41,17	340,47	08840118	
03/2016	10/03/2016	MENSAL	205,00	4,10	88,15	40,89	338,14	08845312	
04/2016	10/04/2016	MENSAL	205,00	4,10	86,10	37,45	332,65	08850466	
05/2016	10/05/2016	MENSAL	205,00	4,10	84,05	33,65	326,80	08856675	
06/2016	13/06/2016	MENSAL	205,00	4,10	82,00	33,41	324,51	08862060	
07/2016	10/07/2016	MENSAL	225,00	4,50	87,75	32,98	350,23	08867082	
08/2016	10/08/2016	MENSAL	225,00	4,50	85,50	31,12	346,12	08871881	
09/2016	10/09/2016	MENSAL	225,00	4,50	83,25	28,72	341,47	08877544	
10/2016	10/10/2016	MENSAL	225,00	4,50	81,00	27,46	337,96	08882714	
11/2016	10/11/2016	MENSAL	225,00	4,50	78,75	26,43	334,68	08885645	
12/2016	20/12/2016	EXTRA	150,00	3,00	49,50	17,21	219,71	08896969	
12/2016	10/12/2016	MENSAL	205,00	4,10	69,70	23,69	302,49	08896291	
01/2017	20/01/2017	EXTRA	150,00	3,00	48,00	17,08	218,08	08897006	
01/2017	10/01/2017	MENSAL	205,00	4,10	67,65	23,51	300,26	08897135	
02/2017	20/02/2017	EXTRA	120,00	2,40	37,20	13,32	172,92	08897043	
02/2017	10/02/2017	MENSAL	205,00	4,10	65,60	22,92	297,62	08903921	
03/2017	20/03/2017	EXTRA	120,00	2,40	36,00	12,50	170,90	08897071	
03/2017	10/03/2017	MENSAL	205,00	4,10	63,55	21,52	294,17	08908878	
04/2017	20/04/2017	EXTRA	120,00	2,40	34,80	11,46	168,66	08918514	
04/2017	10/04/2017	MENSAL	205,00	4,10	61,50	19,73	290,33	08915714	
05/2017	20/05/2017	EXTRA	120,00	2,40	33,60	11,24	167,24	08918551	
05/2017	10/05/2017	MENSAL	205,00	4,10	59,45	19,35	287,90	08919705	
06/2017	20/06/2017	EXTRA	120,00	2,40	32,40	10,56	165,36	08918588	
06/2017	10/06/2017	MENSAL	205,00	4,10	57,40	18,18	284,68	08927493	
07/2017	20/07/2017	EXTRA	120,00	2,40	31,20	10,97	164,57	08918625	
07/2017	10/07/2017	MENSAL	205,00	4,10	55,35	18,89	283,34	08930151	
08/2017	10/08/2017	MENSAL	205,00	4,10	53,30	18,26	280,66	08936106	
09/2017	10/09/2017	MENSAL	205,00	4,10	51,25	18,20	278,55	08943477	
10/2017	20/10/2017	EXTRA	120,00	2,40	27,60	10,52	160,52	09000436	
10/2017	10/10/2017	MENSAL	205,00	4,10	49,20	18,11	276,41	08949678	
11/2017	10/11/2017	MENSAL	325,00	6,50	74,75	26,89	433,14	09002981	
12/2017	10/12/2017	MENSAL	325,00	6,50	71,50	25,90	428,90	09101315	
01/2018	10/01/2018	MENSAL	325,00	6,50	68,25	24,59	424,34	09109540	
02/2018	10/02/2018	MENSAL	333,11	6,66	66,62	24,01	430,40	09113212	
03/2018	10/03/2018	MENSAL	359,10	7,18	68,23	24,84	459,35	09116433	
04/2018	10/04/2018	MENSAL	359,10	7,18	64,64	24,32	455,24	09122104	
05/2018	10/05/2018	MENSAL	359,10	7,18	61,05	23,17	450,50	09128382	
06/2018	10/06/2018	MENSAL	359,10	7,18	57,46	21,06	444,80	09133336	
07/2018	10/07/2018	MENSAL	359,10	7,18	53,87	14,67	434,82	09138858	
08/2018	10/08/2018	MENSAL	359,10	7,18	50,27	13,46	430,01	09144742	
09/2018	10/09/2018	MENSAL	359,10	7,18	46,68	13,35	426,31	09148439	
10/2018	10/10/2018	MENSAL	439,10	8,78	52,69	14,63	515,20	09154388	
11/2018	10/11/2018	MENSAL	439,10	8,78	48,30	12,47	508,65	09158715	
12/2018	10/12/2018	MENSAL	359,10	7,18	35,91	11,14	413,33	09165514	
01/2019	10/01/2019	MENSAL	359,10	7,18	32,32	10,47	409,07	09169431	
02/2019	10/02/2019	MENSAL	359,10	7,18	28,73	8,92	403,93	09174897	
03/2019	10/03/2019	MENSAL	359,10	7,18	25,14	6,69	398,11	09181368	
04/2019	10/04/2019	MENSAL	359,10	7,18	21,55	3,62	391,45	09185518	
05/2019	10/05/2019	MENSAL	359,10	7,18	17,96	1,27	385,51	09190851	

**BENE ADM. DE CONDOMINIOS LTDA.**

AV PRESIDENTE KENNEDY 13167 / VILA CAIÇARA CEP: 11707-00 PRAIA GRANDE/SP

Tel: (13) 3478-8800

bene@beneadministracao.com.br

fls. 319

**UNIDADE DEVEDORA**Edifício: **0012-CONDOMÍNIO LUCIANA**

Unid: 0053 -

Proprietário: LUIZ MALFATTI

Correção calculada até: 10/2019

Período: 01/01/1980 a 15/10/2019

Tipo: LINEAR

06/2019	10/06/2019	MENSAL	332,74	6,65	13,31	0,63	353,33	09196048
07/2019	10/07/2019	MENSAL	332,74	6,65	9,98	0,59	349,96	09201714
08/2019	10/08/2019	MENSAL	372,74	7,45	7,45	0,27	387,91	09207388
09/2019	10/09/2019	MENSAL	372,74	7,45	3,73	-0,19	383,73	09211141
10/2019	10/10/2019	MENSAL	372,74	7,45	0,00	0,00	380,19	09216437
			26.185,31	537,33	12.037,17	10.480,31	49.240,12	
118 cobranças encontradas em aberto			26.185,31	537,33	12.037,17	10.480,31	49.240,12	
			26.185,31				49.240,12	

Total de Custas despendidas processo de conhecimento e cumprimento de sentença: (+) R\$ 2.113,31  
 Honorários Advocatícios arbitrados em sentença (10%) mais hon. do art. 523 CPC (10%): (+) R\$ 9.848,02  
 Multa do art. 523 CPC: (+) R\$ 4.924,01

**TOTAL DA DÍVIDA ATÉ 15/10/2019:****R\$ 66.125,46**





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE PRAIA GRANDE

FORO DE PRAIA GRANDE

2ª VARA CÍVEL

AV. DR. ROBERTO DE ALMEIDA VINHAS, 9101, Praia Grande-SP -  
CEP 11705-090

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**DESPACHO**

Processo Digital nº: **1010694-50.2014.8.26.0477/01**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Despesas Condominiais**  
 Exequente: **Condomínio Edifício Luciana**  
 Executado: **Leiz Malfatti**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **RENATO ZANELA PANDIN E CRUZ GANDINI**

Vistos.

Fls. 315/319: Defiro prazo de trinta dias. Anote-se.

Após, deverá o peticionário se manifestar em termos de prosseguimento independentemente de intimação.

Decorrido o prazo, no silêncio, certifique-se e tornem conclusos.

Com vistas à celeridade processual, anoto, por oportuno, que deverão os patronos das partes cadastrar as petições de acordo com a sua natureza (por exemplo: emenda à inicial, pedido de liminar/antecipação de tutela, contestação, manifestação sobre a contestação, indicação de provas, apelação, contrarrazões, pedido de bloqueio/penhora, petição de diligência em novo endereço, impugnação entre outras), evitando o protocolo como simples petição intermediária ou petição diversa, a fim de facilitar a triagem e, conseqüentemente, otimizar a tramitação dos processos judiciais.

Int.

Praia Grande, 11 de novembro de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0451/2019, foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 14/11/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

## Advogado

Herbert Hilton Bin Júnior (OAB 190957/SP)  
Marcelo da Fonseca Lima (OAB 295521/SP)  
Farid Mohamad Malat (OAB 240593/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 315/319: Defiro prazo de trinta dias. Anote-se. Após, deverá o peticionário se manifestar em termos de prosseguimento independentemente de intimação. Decorrido o prazo, no silêncio, certifique-se e tornem conclusos. Com vistas à celeridade processual, anoto, por oportuno, que deverão os patronos das partes cadastrar as petições de acordo com a sua natureza (por exemplo: emenda à inicial, pedido de liminar/antecipação de tutela, contestação, manifestação sobre a contestação, indicação de provas, apelação, contrarrazões, pedido de bloqueio/penhora, petição de diligência em novo endereço, impugnação entre outras), evitando o protocolo como simples petição intermediária ou petição diversa, a fim de facilitar a triagem e, conseqüentemente, otimizar a tramitação dos processos judiciais. Int."

Praia Grande, 19 de novembro de 2019.

Sérgio Antonio dos Santos Júnior  
Escrevente Técnico Judiciário



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Praia Grande

FORO DE PRAIA GRANDE

2ª VARA CÍVEL

Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, 9101, ., Vila Mirim - CEP

11705-090, Fone: (13) 3471-1200, Praia Grande-SP - E-mail:

praiagde2cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **1010694-50.2014.8.26.0477/01**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Despesas Condominiais**  
 Exequente: **Condomínio Edifício Luciana**  
 Executado: **Leiz Malfatti**

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que, decorreu o prazo concedido no r. despacho de fls. 320 sem que houvesse manifestação do exequente. Nada mais. Praia Grande, 31 de janeiro de 2020. Eu \_\_\_\_\_ (Manoel Henrique Rodrigues), Escrevente Técnico Judiciário, subscrevi.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE PRAIA GRANDE**  
**FORO DE PRAIA GRANDE**  
**2ª VARA CÍVEL**  
 Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, 9101, . - Vila Mirim  
 CEP: 11705-090 - Praia Grande - SP  
 Telefone: (13) 3471-1200 - E-mail: praiagde2cv@tjsp.jus.br

**DESPACHO**

Processo nº: **1010694-50.2014.8.26.0477**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Despesas Condominiais**  
 Exequente: **Condomínio Edifício Luciana**  
 Executado: **Leiz Malfatti**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Valéria Pinheiro Vieira**

Vistos.

Tendo em vista a certidão retro, aguarde-se por oportuna manifestação no arquivo.

Com vistas à celeridade processual, anoto, por oportuno, que deverão os patronos das partes cadastrar as petições de acordo com a sua natureza (por exemplo: emenda à inicial, pedido de liminar/antecipação de tutela, contestação, manifestação sobre a contestação, indicação de provas, apelação, contrarrazões, pedido de bloqueio/penhora, petição de diligência em novo endereço, impugnação entre outras), evitando o protocolo como simples petição intermediária ou petição diversa, a fim de facilitar a triagem e, conseqüentemente, otimizar a tramitação dos processos judiciais.

Int.

Praia Grande, 31 de janeiro de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME  
 IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 02ª  
VARA CÍVEL DA COMARCA DE PRAIA GRANDE/SP.**

**Processo nº. 1010694.50.2014.8.26.0477**

**CONDOMINIO EDIFICIO LUCIANA,** devidamente qualificado nos autos em epígrafe, por seu advogado abaixo assinado, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, manifestar-se nos seguintes termos:

Diante do resultado negativo da primeira e segunda praça do da hasta pública, em Assembleia Extraordinária foi posta em pauta a possibilidade de adjudicação da unidade pelo condomínio, o que foi rejeitado pela assembleia.

Assim, em seguida foi posto em pauta proposta de compra da unidade, a qual restou frutífera nas seguintes condições: R\$ 65.062,79 (sessenta e cinco mil e sessenta e dois reais e setenta e nove centavos), que corresponde a 50% da avaliação do bem, sendo R\$ 39.392,00 para quitação do débito condominial em aberto (concordando o condomínio em receber tal quantia), R\$ 9.848,00 para pagamento dos honorários advocatícios de sucumbência e R\$

---

**UNIDADE I**

Av. Presidente Kennedy, nº 6.246, conj. 11 - Vila Tupi – Praia Grande/SP – 11704-100 - ☎ (13) 3495-9862

**UNIDADE II**

Alameda Terracota, nº 185, conj. 202 – Cerâmica – São Caetano do Sul/SP - 09531-190 - ☎ (11) 4318-6810

**E-MAIL:** rht.advogados@hotmail.com

15.822,77 que será destinado ao pagamento dos débitos de IPTU em atraso. Cumpre informar que o débito de IPTU perfaz quantia muito superior aos R\$ 15.822,77, contudo, o comprador assume a obrigação de negociar e honrar com eventual diferença.

Nesse sentido, aguarda homologação do juízo na proposta que seguiu e após, será acostado aos autos comprovante de pagamento do condomínio e honorários, sendo que o valor concedido para pagamento parcial do IPTU será mediante abatimento no preço.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

Praia Grande, 03 de janeiro de 2020.

*Melissa Leite de Oliveira Grassmann*  
OAB/SP nº 293.860

---

**UNIDADE I**

Av. Presidente Kennedy, nº 6.246, conj. 11 - Vila Tupi – Praia Grande/SP – 11704-100 - ☎ (13) 3495-9862

**UNIDADE II**

Alameda Terracota, nº 185, conj. 202 – Cerâmica – São Caetano do Sul/SP - 09531-190 - ☎ (11) 4318-6810

**E-MAIL:** rht.advogados@hotmail.com





# ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS LTDA.

EXPERIÊNCIA E CREDIBILIDADE A SERVIÇO DO SEU CONDOMÍNIO

VENDE: CASAS • APARTAMENTOS • TERRENOS

☎ 13 3478-8800 f Benê Administração CNPJ: 51.076.917/0001-00

🌐 www.beneadministracao.com.br ✉ bene@beneadministracao.com.br

📍 Av. Pres. Kennedy, 13.167 - Vila Caiçara - Praia Grande - SP - Cep: 11707-000



fls. 326

## ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LUCIANA REALIZADA AO SÉTIMO DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

\*\*\*\*\*  
Ao sétimo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, em segunda e última convocação, nas dependências do próprio condomínio, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os Senhores Condôminos do Edifício Luciana situado na Rua: São Benedito, 504 – Vila Caiçara – PG/SP – CNPJ 08.618.765/0001-00. A reunião, atendendo a convocação expedida na data do dia 01/11/2019, pela Administradora, por determinação da Sra. Sindica, realizou-se às 14h30min em segunda convocação, tendo em vista o quórum insuficiente no horário estipulado. Foram instalados os trabalhos com a presença dos Senhores Condôminos que assinaram o livro respectivo: 002, 015, 016, 022, 023, 025, 031, 032, 066. Aberta a sessão, a representante da Administradora Bene leu a ordem do dia: item "A": Formação da mesa diretiva dos Trabalhos; item "B": Leitura e aprovação da Ata da Assembleia anterior; item "C": Prestação de contas período de dezembro/2018 a Outubro/2019; item "D": Explicação referente ao andamento da Obra; item "E": Alienação/Adjudicação/Leilão/ Proposta de compra unidade 53 (leilão anterior frustrado); item "F": Assuntos de interesse coletivo. Após o que colocou em pauta se iniciou os trabalhos desta Assembleia: No seu item "A": Formação da mesa diretiva dos Trabalhos; Neste ato foi indicado para presidir os trabalhos da Assembleia, o Sra. Nineta Cesana Figueiredo, condômino do apto. 023 o qual convidou a mim, Andrea Spedo representante da Administradora BENE para secretariá-lo. Faz parte da Mesa Diretiva, o Sra. Melissa Leite de Oliveira Grassmann Sindica em exercício, o qual apresentará os itens da Assembleia. Ato contínuo atendeu-se ao item "B": Leitura e aprovação da Ata da Assembleia anterior; Usando da palavra a representante da administradora, apresentou a Ata da Assembleia anterior, a qual se encontra devidamente registrada em cartório, conforme o que determina a Lei em vigor. Após análise e não havendo contestação por parte dos presentes, foi a Ata da Assembleia Geral ordinária, datada de 09 de Março de 2019, aprovada por unanimidade. Sem mais se passou ao item "C": Prestação de contas período de dezembro/2018 a Outubro/2019; A dezembro/2018 a outubro/2019, com posição de caixa em 30/11/2019 da conta corrente com o saldo positivo no valor de R\$ 1.2687,09. Explicou que as pastas de prestação de contas com extratos bancários da conta própria do condomínio e as Notas fiscais de pagamentos estão disponíveis na ADM para qualquer proprietário analisar. Informou que conforme balancete enviado, os proprietários podem confirmar os serviços extras realizados: Manutenção predial:

- Serviço no sistema CFTV + troca de câmeras
- Instalação de bomba submersível 3 CV monofásica
- Reembolso sinistro Seguradora Tóquio Marine
- Substituições placas/memória elevador

Obra Fachada: Firmado contrato com o prestador Silva e Silva Lavagem de fachada e recuperação estrutural

### Vencimento dos principais serviços:

- Recarga de Extintores 02/2020
- Seguro renovação: 09/2020
- Mandato de síndico: 01 ano vencimento 03/2020

Acordo/Protestos/Jurídico: Apto 04 Processo nº 0010640-72.2012.8.26.0477 – acordo judicial Apto 12 Processo nº 1000754-27.2015.8.26.0477 – acordo judicial Apto 03 Processo nº - Acordo Extrajudicial Apto 53





# ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS LTDA.

EXPERIÊNCIA E CREDIBILIDADE A SERVIÇO DO SEU CONDOMÍNIO

VENDE: CASAS • APARTAMENTOS • TERRENOS

☎ 13 3478-8800 f Benê Administração CNPJ: 51.076.917/0001-00

🌐 www.beneadministracao.com.br ✉ bene@beneadministracao.com.br

📍 Av. Pres. Kennedy, 13.167 - Vila Caiçara - Praia Grande - SP - Cep: 11707-000



fls. 327

Processo nº 1010694-50.2014.8.26.0477 – Leilão. Sem mais foi à prestação de Contas do Edifício Luciana situado na Rua: São Benedito, 504 – Vila Caiçara – PG/SP – CNPJ 08.618.765/0001-00, votada e aprovada por unanimidade, até a data de 30 de Outubro de 2019. Sem mais se passou ao item "D": Explicação referente ao andamento da Obra; Com a palavra Sra. síndica LAVAGEM: As fachadas do edifício foram lavadas inclusive a parede externa do reservatório superior, nesta etapa foi utilizadas máquina de alta pressão com jatos de água, variando de 1.000 a 1.400lbs, para não danificar áreas que apresentam conservação normal. TRINCAS E RACHADURAS: Após a lavagem das fachadas foi realizada vistoria para detecção de fissuras ou trincas, sendo que as patologias construtivas serão tratadas de acordo com sua extensão e profundidade como segue: Nos casos em que há destacamento do revestimento das fachadas, será executada a remoção de todo o reboco desagregado e a restauração com acabamento compatível com o existente no local. Revisão geral do rejunte das fachadas. Após os reparos será realizada a aplicação de impermeabilizante SACADAS: Recuperação e pintura de todas as sacadas. Assim permanecendo o rateio de obras até findar o pagamento do serviço. Proprietários presentes informaram a síndica da sujeira com reboco nas sacadas e manchas nas janelas e grades da sacada após lavagem das fachadas, apto 31 e 16 informam que não foi finalizado a pintura no teto da sacada, apto 66 proprietária informa que os azulejos dos beirais foram danificados pelo peso dos funcionários que se penduraram nas cordas. Sem mais se passou ao item "E": Alienação/Adjudicação/Leilão/ Proposta de compra unidade 53 (leilão anterior frustrado); Com a palavra Sra. Síndica explica referente ao processo de cobrança da unidade autônoma nº 53, a qual é objeto junto ao processo sob o nº. 1010694-50.2014.8.26.0477. Após as explicações pertinentes, foi relatado que o imóvel devedor foi levado a hasta pública em 1º e 2º praça, não sendo arrematado em nenhuma das ocasiões. Assim sendo, foi aberta a oportunidade para que houvesse a adjudicação do bem por parte do Condômino, sendo rejeitado por todos os presentes. Em seguida, foi aberto para que os Condôminos ou Terceiros efetuassem propostas de compra, a qual, se aprovada pela maioria dos presentes seria levada a Juízo para homologação, oportunidade em que foi ofertada a proposta abaixo, qual seja: Proposta de compra feita pela unidade autônoma nº. 22 no valor de **R\$ 65.062,79 (sessenta e cinco mil, sessenta e dois reais e setenta e nove centavos)** que corresponde a 50% do valor da avaliação (anexa ao processo). Assim sendo neste ato concedido desconto pelo Condomínio, com aprovação de todos os presentes de 20% sobre o valor do débito e o perdão da multa do Art. 523 do CPC, restando ao Condomínio o valor de R\$ 39.392,00 (trinta e nove mil, trezentos e noventa e dois reais) e honorários advocatícios de R\$ 9.848,00 (nove mil oitocentos e quarenta e oito reais) e o valor excedente de R\$ 15.822,77 (quinze mil oitocentos e vinte e dois reais e setenta e sete centavos) será destinado ao pagamento do débito de IPTU. Caberá ao adquirente negociar junto a Prefeitura o pagamento do IPTU, sendo autorizado desde já o levantamento do valor remanescente de R\$ 15.822,77 (quinze mil oitocentos e vinte e dois reais e setenta e sete centavos) para abatimento do débito junto a Prefeitura. Assim, após os comentários dos presentes o item foi colocado em votação e sendo aceito pela unanimidade dos votos a proposta de compra ofertada pela unidade autônoma nº. 22 nos termos acima expostos. E finalmente atende-se ao item "F": Assuntos de interesse coletivo; Neste item foi acordado: 1ª) Condomínio esta disponibilizando acesso ao wifi, senha solicitar ao zelador. 2ª) A representante da Administradora informa a urgência no término da aquisição do A. V. C. B (Auto de vistoria do corpo de bombeiros) e esclarece novamente referente ao **Decreto Estadual nº 63.911**. 3ª) Futura assembleia discutida referente à troca de lugar da churrasqueira. A seguir, como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, o Sra. Nineta Cesana Figueiredo, deu por encerrado os trabalhos, tendo

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MELISSA LEITE DE OLIVEIRA GRASSMANN e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 03/02/2020 às 11:32, sob o número WPMCE20700175849. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1010694-50.2014.8.26.0477 e código 4BEACF3.





# ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS LTDA.

EXPERIÊNCIA E CREDIBILIDADE A SERVIÇO DO SEU CONDOMÍNIO

VENDE: CASAS • APARTAMENTOS • TERRENOS

☎ 13 3478-8800 f Benê Administração CNPJ: 51.076.917/0001-00

🌐 www.beneadministracao.com.br ✉ bene@beneadministracao.com.br

📍 Av. Pres. Kennedy, 13.167 - Vila Caiçara - Praia Grande - SP - Cep: 11707-000



fls. 328

determinado a lavratura da presente ata, que achada de acordo, consoante deliberado, vai datilografada e anexa neste livro de atas, tendo sido assinada pela presidente e por mim, Secretária.

Praia Grande, 07 de dezembro de 2019.

Nineta Cesana Figueiredo  
Secretaria

Andrea Spedo  
Secretária



Oficial de Registro de Títulos e Documentos

CERTIDÃO DE PRÁTICA DE ATOS	
Esc...R\$	53,97
Est...R\$	15,35
IPESP.R\$	10,50
Registro sem valor	
RCiv...R\$	2,84
TJ...R\$	3,71
MP...R\$	2,60
Munic.R\$	2,67
Dilig.R\$	0,00
Total.R\$	91,64

CÉLIO TOMAZ DE JESUS - Substituto do Oficial

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MELISSA LEITE DE OLIVEIRA GRASSMANN e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 03/02/2020 às 11:32, sob o número WPMCE20700175849. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010694-50.2014.8.26.0477 e código 4BEACF3.

**Oficial de Registro de Títulos e Documentos**

Rua Fumio Miyazi, 335 - Boqueirão - Tel.: (13) 3476-5100 - Praia Grande - CEP 11701-160 - SP

**Marco Antonio Canelli - Oficial****CERTIDÃO DE PRÁTICA DE ATOS**

CERTIFICO que o presente título, contendo 3 páginas, foi protocolado sob número 104081, em 24/01/2020, microfilmado sob número 479, e registrado sob número 167227, com as características abaixo.

Natureza: Registro sem valor

Forma do título: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL

Apresentante: EDIFÍCIO LUCIANA

Praia Grande, 24 de janeiro de 2020



\_\_\_\_\_  
CÉLIO TOMAZ DE JESUS  
Substituto do Oficial

**CUSTAS, EMOLUMENTOS E CONTRIBUIÇÕES**

ESCRIVÃO	ESTADO	SEFAZ-SP	REG.CIVIL	TRIB. JUST.	MIN. PÚBL.	MUNICÍPIO	DILIGÊNCIA	VALOR TOTAL
R\$ 53,97	R\$ 15,35	R\$ 10,50	R\$ 2,84	R\$ 3,71	R\$ 2,60	R\$ 2,67	R\$ 0,00	91,64

Selos pagos por verba conforme guia.



Selo Digital nº  
1197684T100000026275683

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0062/2020, foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 04/02/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

## Advogado

Herbert Hilton Bin Júnior (OAB 190957/SP)  
Marcelo da Fonseca Lima (OAB 295521/SP)  
Farid Mohamad Malat (OAB 240593/SP)

Teor do ato: "Vistos. Tendo em vista a certidão retro, aguarde-se por oportuna manifestação no arquivo. Com vistas à celeridade processual, anoto, por oportuno, que deverão os patronos das partes cadastrar as petições de acordo com a sua natureza (por exemplo: emenda à inicial, pedido de liminar/antecipação de tutela, contestação, manifestação sobre a contestação, indicação de provas, apelação, contrarrazões, pedido de bloqueio/penhora, petição de diligência em novo endereço, impugnação entre outras), evitando o protocolo como simples petição intermediária ou petição diversa, a fim de facilitar a triagem e, conseqüentemente, otimizar a tramitação dos processos judiciais. Int."

Praia Grande, 4 de fevereiro de 2020.

Márcio Macedo Frome  
Escrevente Técnico Judiciário

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 02ª  
VARA CÍVEL DA COMARCA DE PRAIA GRANDE/SP.**

**URGENTE – ASSEMBLEIA CONDOMINIAL EM 14.03.2020**

**Processo nº. 1010694.50.2014.8.26.0477**

**CONDOMINIO EDIFICIO LUCIANA**, devidamente qualificado nos autos em epígrafe, por seu advogado abaixo assinado, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, manifestar-se nos seguintes termos:

Conforme petição retro, diante da hasta publica negativa, foi apresentada em assembleia condominial proposta de compra da unidade sobre a qual recaem os débitos da presente demanda, a qual foi aceita pelo credor.

Ocorre que dia 14.03.2020 haverá novamente assembleia condominial, onde um dos assuntos discutidos será a eventual finalização da transação, contudo, a mesma está pendente de homologação judicial.

---

**UNIDADE I**

Av. Presidente Kennedy, nº 6.246, conj. 11 - Vila Tupi – Praia Grande/SP – 11704-100 - ☎ (13) 3495-9862

**UNIDADE II**

Alameda Terracota, nº 185, conj. 202 – Cerâmica – São Caetano do Sul/SP - 09531-190 - ☎ (11) 4318-6810

**E-MAIL:** rht.advogados@hotmail.com



Nesse sentido, reitera todo o teor da petição 324/325.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

Praia Grande, 09 de março de 2020.

*Herbert Hilton Bin Junior*  
*OAB/SP nº 190.957*

---

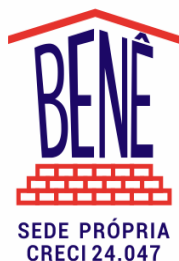
**UNIDADE I**

Av. Presidente Kennedy, nº 6.246, conj. 11 - Vila Tupi – Praia Grande/SP – 11704-100 - ☎ (13) 3495-9862

**UNIDADE II**

Alameda Terracota, nº 185, conj. 202 – Cerâmica – São Caetano do Sul/SP - 09531-190 - ☎ (11) 4318-6810

**E-MAIL:** [rht.advogados@hotmail.com](mailto:rht.advogados@hotmail.com)



# ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS LTDA.

EXPERIÊNCIA E CREDIBILIDADE A SERVIÇO DO SEU CONDOMÍNIO

VENDE: CASAS • APARTAMENTOS • TERRENOS

☎ 13 3478-8800 f Benê Administração CNPJ: 51.076.917/0001-00

🌐 www.beneadministracao.com.br ✉ bene@beneadministracao.com.br

📍 Av. Pres. Kennedy, 13.167 - Vila Caiçara - Praia Grande - SP - Cep: 11707-000



Praia Grande, 31 de Janeiro de 2020.

Ilmo. (a) Sr. (a) Proprietários (a) do Residencial Luciana.

## REF: CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Prezado (a) Sr. (a)

Na qualidade de Administradores do Condomínio Residencial Luciana, e por determinação da Sra. Sindica, fica os (as) Srs.(as) Proprietários (as) do Condomínio acima mencionado, convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia **14 de março de 2020, às 09h00min horas** em primeira convocação, nas dependências do Condomínio, a fim de deliberarem sobre a seguinte “Ordem do dia”:

- A) Formação da Mesa Diretiva dos Trabalhos;
- B) Leitura e aprovação da Ata assembleia anterior;
- C) Prestação de contas do período de novembro/2019 a Fevereiro/2020 e Revisão e aprovação da Receita Ordinária.
- D) Eleição de síndico e membros do conselho consultivo para cumprimento de mandato de 01 ano;
- E) Assuntos de interesse coletivo.

Na eventualidade da primeira convocação não haver a presença de Proprietários (as) que representem pelo menos 2/3 dos votos totais, a referida Assembleia, será realizada no mesmo local e dia mencionado, **às 09h30min horas**, em segunda convocação com o quorum previsto em lei.

Conforme preceitua o Artigo n.º 1335 – III – do Código Civil, somente poderá atuar das Assembleias e nela votar, o Proprietário (a) que estiver quite para com as despesas condominiais. **Sendo assim, os Proprietários (as) que se encontra em inadimplência não poderão votar e ser votados.**

Lembramos aos prezados Proprietários (as), que as resoluções tomadas em Assembleia Geral, são obrigatórias para todos, mesmo para os ausentes e divergentes.

Assim sendo, esperamos contar com sua presença, pelo menos através de um procurador, mediante apresentação de instrumento específico, público ou particular, conforme o **Artigo nº 654 § 1º e 2º do Código Civil**, para que as resoluções tomadas, possam realmente refletir no anseio da maioria.

**O (a) Candidato (a) ao cargo de Síndico (a), não poderá possuir pendências junto a Receita Federal**, pois inviabilizará a obtenção ou regularização do CNPJ do condomínio de acordo com a instrução normativa da SRF n.001 de 12/01/2000 art. 25º §5.

Sendo só o que se apresenta para o momento subscrevemo-nos,

*Andrea Spedo*

Gerente de Atendimento

gerente.atend4@beneadministracao.com.br

Benê Administração de Condomínios.





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE PRAIA GRANDE

FORO DE PRAIA GRANDE

2ª VARA CÍVEL

Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, 9101 - Praia Grande-SP - CEP 11705-090

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**DECISÃO**

Processo Digital nº: **1010694-50.2014.8.26.0477/01**  
 Classe - Assunto: **Cumprimento de Sentença - Despesas Condominiais**  
 Exequente: **Condomínio Edifício Luciana**  
 Executado: **Leiz Malfatti**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Thais Cristina Monteiro Costa Namba**

Vistos,

Fls. 324/325 e 331/332: Cuida-se de pedido de homologação de proposta de alienação do bem por iniciativa particular. O exequente disse que na Assembleia do condomínio foi colocado em pauta a proposta de compra da unidade, sendo que foi oferecido o valor de "(...) R\$ 65.062,79 (*sessenta e cinco mil e sessenta e dois reais e setenta e nove centavos*), que corresponde a 50% da avaliação do bem, sendo R\$ 39.392,00 para quitação do débito condominial em aberto (*concordando o condomínio em receber tal quantia*), R\$ 9.848,00 para pagamento dos honorários advocatícios de sucumbência e R\$ 15.822,77 que será destinado ao pagamento dos débitos de IPTU em atraso. (...)"

**É, em síntese, o relatório. Decido.**

Em que pese o quanto alegado pela parte exequente, não vislumbra-se possível, por ora, homologar a proposta oferecida.

Explico.

Verifica-se que, no caso em questão, aparentemente, não foram observadas as diretrizes legais mínimas para que a proposta de terceiro interessado seja aceita no momento.

Inicialmente, não há notícia de qualquer publicidade sobre a venda, conforme dispõe os artigos 241 e 242 das Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo.

Verifica-se que o Código de Processo Civil, em seu artigo 880, regulamenta a alienação por iniciativa do exequente ou mediante o suporte de um profissional habilitado, determinando a ampla publicidade para permitir a disputa entre interessados, além da necessidade de se fixar preço mínimo, garantias, eventuais gravames e comissão de corretagem.

Ora, "*in casu*" além de não haver notícia de qualquer publicidade sobre a venda, o preço oferecido pelo bem foi de apenas 50% do valor avaliação do imóvel, enquanto que o valor mínimo devia ser, a princípio, o da avaliação.

Nesse sentido:

AGRAVO DE INSTRUMENTO. DESPESAS CONDOMINIAIS.  
 COBRANÇA. CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. ALIENAÇÃO DE BEM



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE PRAIA GRANDE

FORO DE PRAIA GRANDE

2ª VARA CÍVEL

Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, 9101 - Praia Grande-SP - CEP 11705-090

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

PENHORADO POR INICIATIVA PARTICULAR. Se não há qualquer notícia de que o procedimento de alienação por iniciativa particular tenha seguido as mínimas diretrizes legais, de rigor sua anulação. Decisão reformada. Recurso provido. (TJSP; Agravo de Instrumento 2242751-91.2017.8.26.0000; Relator (a): Felipe Ferreira; Órgão Julgador: 26ª Câmara de Direito Privado; Foro Regional II - Santo Amaro - 13ª Vara Cível; Data do Julgamento: 07/03/2018; Data de Registro: 07/03/2018)

Cumpra esclarecer, neste ponto, que em virtude das dificuldades de negociação, as regras podem ser alteradas, mas somente com a concordância das partes envolvidas.

Sobre a questão, importante trazer os ensinamentos do ilustre FREDIE DIDIER JR. (in “Curso de Direito Processual Civil”, Podivm, 7ª ed., volume 3, 2017, p. 916/917), sobre o tema, verbis:

“A alienação deverá ser feita de acordo com as diretrizes estabelecidas previamente pelo juiz. As peculiaridades do mercado e as vicissitudes de qualquer negociação podem impor, contudo, que a venda seja feita em desconformidade com o quanto estabelecido, desde que o juiz assim o permita em decisão posterior, contando com prévia concordância do exequente e executado.

É possível, de fato, que a alienação somente se concretize após o prazo fixado pelo juiz, ou que as condições de pagamento tenham sido negociadas diferentemente do que fora estabelecido na decisão judicial, ou, ainda, que o valor da venda seja um pouco inferior àquele fixado pelo magistrado. Em prol da efetividade, é preciso que se interpretem esses dispositivos com alguma flexibilidade, conferindo-se certa margem de negociação o exequente ou corretor/leiloeiro incumbido da realização do negócio para, então, autorizar a alienação por iniciativa particular por preço inferior ao fixado pelo juiz, ou com condições de pagamento e garantias diferentes das que foram estabelecidas ou, até mesmo, em prazo superior ao estipulado, desde que tanto o exequente quanto o executado concordem com tal flexibilização, chancelada por posterior decisão do juiz.”

Desta forma, antes de homologar a proposta oferecida, mostra-se necessária a **intimação da parte executada** para que se manifeste, **no prazo de 10 (dez) dias**, o que fica desde já determinado.

Salienta-se que caso não haja manifestação da parte executada ou não havendo concordância, a alienação por iniciativa particular deverá seguir as seguintes diretrizes:

A alienação deverá ser efetivada pelo prazo máximo de 6 meses, **por preço não inferior ao valor atualizado da última avaliação, mediante o depósito de pelo menos 25% do valor à vista, autorizado o parcelamento do restante em até 06 (seis) vezes.**

Caso haja interessados na aquisição por valor inferior ao da avaliação, as propostas serão consignadas nos autos para decisão judicial do incidente, dando-se ciência às partes para manifestação no prazo comum de 5 dias.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE PRAIA GRANDE

FORO DE PRAIA GRANDE

2ª VARA CÍVEL

Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, 9101 - Praia Grande-SP - CEP  
11705-090

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

Fica desde já registrado, entretanto, que, em nenhuma hipótese o bem poderá ser vendido por preço inferior a 50% do valor atualizado de avaliação do bem, observando-se, ainda, o disposto no art. 896 do Código de Processo Civil, caso se trate de bem imóvel de incapaz.

**A alienação por iniciativa particular será precedida de ampla publicidade, preferencialmente por mídia eletrônica,** desnecessária a publicação de editais, observado o disposto no art. 242 das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Fica autorizado que a alienação particular também por meio eletrônico e, observadas as condições acima.

Decorrido o prazo sem que seja possível a alienação particular, poderão ser reconsiderado o preço mínimo, ou, ainda, caso se apure alterações nas condições do bem ou do mercado, determinada a reavaliação.

Decorrido o prazo de 6 meses sem notícia de alienação ou pedido de renovação do prazo, arquivem-se os autos.

Intimem-se.

Praia Grande, 11 de março de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0164/2020, foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 13/03/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

## Advogado

Herbert Hilton Bin Júnior (OAB 190957/SP)  
Marcelo da Fonseca Lima (OAB 295521/SP)  
Farid Mohamad Malat (OAB 240593/SP)

Teor do ato: "Desta forma, antes de homologar a proposta oferecida, mostra-se necessária a intimação da parte executada para que se manifeste, no prazo de 10 (dez) dias, o que fica desde já determinado. Salienta-se que caso não haja manifestação da parte executada ou não havendo concordância, a alienação por iniciativa particular deverá seguir as seguintes diretrizes: A alienação deverá ser efetivada pelo prazo máximo de 6 meses, por preço não inferior ao valor atualizado da última avaliação, mediante o depósito de pelo menos 25% do valor à vista, autorizado o parcelamento do restante em até 06 (seis) vezes. Caso haja interessados na aquisição por valor inferior ao da avaliação, as propostas serão consignadas nos autos para decisão judicial do incidente, dando-se ciência às partes para manifestação no prazo comum de 5 dias. Fica desde já registrado, entretanto, que, em nenhuma hipótese o bem poderá ser vendido por preço inferior a 50% do valor atualizado de avaliação do bem, observando-se, ainda, o disposto no art. 896 do Código de Processo Civil, caso se trate de bem imóvel de incapaz. A alienação por iniciativa particular será precedida de ampla publicidade, preferencialmente por mídia eletrônica, desnecessária a publicação de editais, observado o disposto no art. 242 das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Fica autorizado que a alienação particular também por meio eletrônico e, observadas as condições acima. Decorrido o prazo sem que seja possível a alienação particular, poderão ser reconsiderado o preço mínimo, ou, ainda, caso se apure alterações nas condições do bem ou do mercado, determinada a reavaliação. Decorrido o prazo de 6 meses sem notícia de alienação ou pedido de renovação do prazo, arquivem-se os autos. Intimem-se."

Praia Grande, 13 de março de 2020.

José Valdomiro Pereira da Silva  
Escrevente Técnico Judiciário



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª  
VARA CÍVEL DO FORO DE PRAIA GRANDE-SP**

**Requerente: Condomínio Edifício Luciana**

**Requerido: Leiz Malfatti**

**Ref.: Indicação de Leiloeiro Oficial para realização de Leilão Eletrônico**

**Processo nº: 1010694-50.2014.8.26.0477**

**CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LUCIANA**, já qualificado nos autos, por seu advogado, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, expor e requer o quanto segue:

A autora frente às novas possibilidades de alienação judicial dos bens penhorados, visando maior possibilidade de venda, solicita a realização de Leilão Eletrônico por iniciativa particular.

Para tanto, nos termo do art. 883, NCPC, indica para consecução do procedimento relativo ao Leilão Eletrônico, LEILOEIRO OFICIAL - HUGO LEONARDO ALVARENGA CUNHA, JUCESP 870, Gestor Judicial “Nosso Leilão”, com sistema utilizado e hospedado [www.nossoleilao.com.br](http://www.nossoleilao.com.br), devidamente habilitado no Tribunal de Justiça e Cadastrado no Portal de

---

**UNIDADE I**

Av. Presidente Kennedy, nº 6.246, conj. 11 - Vila Tupi – Praia Grande/SP – 11704-100 - ☎ (13) 3495-9862

**UNIDADE II**

Alameda Terracota, nº 185, conj. 202 – Cerâmica – São Caetano do Sul/SP - 09531-190 - ☎ (11) 4318-6810

**E-MAIL:** [rht.advogados@hotmail.com](mailto:rht.advogados@hotmail.com)

Auxiliares da Justiça, com endereço comercial na Av. Indianópolis, nº 2826, Planalto Paulista, São Paulo/SP, CEP: 04062-003, Fone: (11) 5586.3000, e-mail: contato@nossoleilao.com.br.

No mais, sem prejuízo das providências de rigor, para o fim de viabilizar a implementação do leilão a cargo do Leiloeiro acima indicado, requer-se a Vossa Excelência, seja fixado o valor mínimo de alienação em segunda praça, em consonância com o que prevê o Art. 891, p. único do NCPC, no percentual de 50% do valor da avaliação, requerendo, ainda, sejam estabelecidas as condições para eventual oferta de lances parcelados nos termos do Art.895, NCPC.

Termos em que,

Pede espera deferimento.

Praia Grande, 27 de abril de 2020.

*Herbert Hilton Bin Junior*  
OAB/SP 190.957

---

**UNIDADE I**

Av. Presidente Kennedy, nº 6.246, conj. 11 - Vila Tupi – Praia Grande/SP – 11704-100 - ☎ (13) 3495-9862

**UNIDADE II**

Alameda Terracota, nº 185, conj. 202 – Cerâmica – São Caetano do Sul/SP - 09531-190 - ☎ (11) 4318-6810

**E-MAIL:** rht.advogados@hotmail.com



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE PRAIA GRANDE

FORO DE PRAIA GRANDE

2ª VARA CÍVEL

AV. DR. ROBERTO DE ALMEIDA VINHAS, 9101, Praia Grande-SP -  
CEP 11705-090

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**DESPACHO**

Processo Digital nº: **1010694-50.2014.8.26.0477/01**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Despesas Condominiais**  
 Exequente: **Condomínio Edifício Luciana**  
 Executado: **Leiz Malfatti**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Thais Cristina Monteiro Costa Namba**

Vistos.

Petição retro: DEFIRO, nos termos dos arts. 881 e 882 do CPC e do Provimento CSM 1625/09.

Ficará o leiloeiro Hugo Leonardo Alvarenga Cunha ([www.nossoleilao.com.br](http://www.nossoleilao.com.br)), cadastrado nos termos do Prov. CSM 1625/2009, encarregado da alienação do bem constrito por via eletrônica.

Arbitro a comissão devida ao gestor, a ser paga a vista pelo arrematante, no equivalente a 5% do valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance.

Prossiga o gestor na forma do Provimento CSM 1625/2009, salientando-se que em segunda praça não serão aceitos lances inferiores a 60% do valor atualizado da avaliação.

Com vistas à celeridade processual, anoto, por oportuno, que deverão os patronos das partes cadastrar as petições de acordo com a sua natureza (por exemplo: emenda à inicial, pedido de liminar/antecipação de tutela, contestação, manifestação sobre a contestação, indicação de provas, apelação, contrarrazões, pedido de bloqueio/penhora, petição de diligência em novo endereço, impugnação entre outras), evitando o protocolo como simples petição intermediária ou petição diversa, a fim de facilitar a triagem e, conseqüentemente, otimizar a tramitação dos processos judiciais.

Int.

Praia Grande, 14 de julho de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0650/2020, foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 16/07/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

## Advogado

Herbert Hilton Bin Júnior (OAB 190957/SP)  
Marcelo da Fonseca Lima (OAB 295521/SP)  
Farid Mohamad Malat (OAB 240593/SP)

Teor do ato: "Vistos. Petição retro: DEFIRO, nos termos dos arts. 881 e 882 do CPC e do Provimento CSM 1625/09. Ficará o leiloeiro Hugo Leonardo Alvarenga Cunha ([www.nossoleilao.com.br](http://www.nossoleilao.com.br)), cadastrado nos termos do Prov. CSM 1625/2009, encarregado da alienação do bem constrito por via eletrônica. Arbitro a comissão devida ao gestor, a ser paga a vista pelo arrematante, no equivalente a 5% do valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance. Prossiga o gestor na forma do Provimento CSM 1625/2009, salientando-se que em segunda praça não serão aceitos lances inferiores a 60% do valor atualizado da avaliação. Com vistas à celeridade processual, anoto, por oportuno, que deverão os patronos das partes cadastrar as petições de acordo com a sua natureza (por exemplo: emenda à inicial, pedido de liminar/antecipação de tutela, contestação, manifestação sobre a contestação, indicação de provas, apelação, contrarrazões, pedido de bloqueio/penhora, petição de diligência em novo endereço, impugnação entre outras), evitando o protocolo como simples petição intermediária ou petição diversa, a fim de facilitar a triagem e, conseqüentemente, otimizar a tramitação dos processos judiciais. Int."

Praia Grande, 16 de julho de 2020.

José Valdomiro Pereira da Silva  
Escrevente Técnico Judiciário

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 02ª VARA  
CÍVEL DA COMARCA DE PRAIA GRANDE/SP.**

**Processo nº. 1010694.50.2014.8.26.0477**

**CONDOMINIO EDIFICIO LUCIANA**, devidamente qualificado nos autos em epígrafe, por seu advogado abaixo assinado, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, manifestar-se nos seguintes termos:

Que diante do valor atual da dívida (R\$ 74.134,27, conforme cálculo anexo), **o condomínio pretende a desistência da hasta pública com adjudicação do bem sem seu favor pelo valor de 60% da avaliação do imóvel**, valor pelo qual o bem poderia ser arrematado (portanto, **R\$ 78.075,35**, que corresponde a 60% da avaliação do imóvel em R\$ 130.125,59).

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Praia Grande, 28 de julho de 2020.

*Herbert Hilton Bin Junior*  
*OAB/SP nº 190.957*

---

**UNIDADE I**

Av. Presidente Kennedy, nº 6.246, conj. 11 - Vila Tupi – Praia Grande/SP – 11704-100 - ☎ (13) 3495-9862

**UNIDADE II**

Alameda Terracota, nº 185, conj. 202 – Cerâmica – São Caetano do Sul/SP - 09531-190 - ☎ (11) 4318-6810

**E-MAIL:** rht.advogados@hotmail.com



[www.cunhaleiloeiro.com.br](http://www.cunhaleiloeiro.com.br)



END: AV. INDIANÓPOLIS, 2826 SÃO PAULO/SP  
CEP: 04062 - 003

Contato:  
Tel: (11) 5586 - 3000  
[contato@cunhaleiloeiro.com.br](mailto:contato@cunhaleiloeiro.com.br)

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 02<sup>a</sup>  
VARA CÍVEL DA COMARCA DA CIDADE DE PRAIA GRANDE/SP.**

**Processo nº 1010694-50.2014.8.26.0477**

**Requerente: Condomínio Edifício Luciana**

**Requerido: Melissa Leite de Oliveira Grassmann**

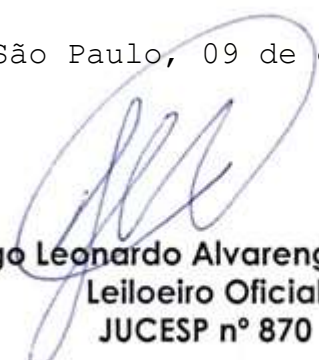
**HUGO LEONARDO ALVARENGA CUNHA, Leiloeiro Oficial**, devidamente matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o nº 870, estabelecido na Av. Indianópolis, nº 2.826, Planalto Paulista, São Paulo/SP, Gestor de Leilões Judiciais [www.cunhaleiloeiro.com.br](http://www.cunhaleiloeiro.com.br), [www.nossoleilao.com.br](http://www.nossoleilao.com.br), nomeado nos Autos em epígrafe para realizar o Leilão Eletrônico do(s) Bem(ns) penhorados no referido processo, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência expor e requerer o quanto segue:

Tendo em vista a petição do exequente da qual pretende a desistência do ato expropriatório, incumbe a este leiloeiro informar Vossa Excelência que ante a nomeação deferida às fls. 340, informar que não apresentou a minuta do edital e aguarda determinações para continuar ou não com os atos do leilão.

Sem mais, aproveitamos o ensejo para renovar os préstimos de elevada estima e distinta consideração.

Termos em que,  
Pede Deferimento.

São Paulo, 09 de dezembro de 2020.

  
**Hugo Leonardo Alvarenga Cunha**  
Leiloeiro Oficial  
JUCESP nº 870


**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
**COMARCA DE PRAIA GRANDE**
**FORO DE PRAIA GRANDE**
**2ª VARA CÍVEL**

Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, 9101, ., Vila Mirim - CEP 11705-090,

Fone: (13) 3471-1200, Praia Grande-SP - E-mail: praiagde2cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**
**DECISÃO**

Processo Digital nº: **1010694-50.2014.8.26.0477/01**  
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Despesas Condominiais**  
 Exequente: **Condomínio Edifício Luciana**  
 Executado: **Leiz Malfatti**

 Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Mariah Calixto Sampaio Marchetti**

Vistos.

Fls. 343: Ciente.

Fls. 342: Cuida-se de pedido de adjudicação do imóvel penhorado, por 60% (sessenta por cento) do valor de avaliação.

Não obstante o quanto alegado pelo exequente, o pedido merece ser indeferido porque afronta expressa disposição legal.

Com efeito, o artigo 876 do Código de Processo Civil dispõe que *É lícito ao exequente, oferecendo preço não inferior ao da avaliação, requerer que lhe sejam adjudicados os bens penhorados*. O §4º do mesmo artigo prescreve ainda que se o valor do crédito for: I- inferior ao dos bens, o requerente da adjudicação depositará de imediato a diferença, que ficará à disposição do executado.

Nesse sentido:

AGRAVO DE INSTRUMENTO. CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Adjudicação do imóvel penhorado pelos próprios exequentes que não pode realizar-se por valor inferior ao da avaliação. Expressa disposição do art. 876 do CPC. Decisão mantida. Recurso desprovido. (TJSP; Agravo de Instrumento 2217944-36.2019.8.26.0000; Relator (a): Milton Carvalho; Órgão Julgador: 36ª Câmara de Direito Privado; Foro Central Cível - 42ª Vara Cível; Data do Julgamento: 29/10/2019; Data de Registro: 29/10/2019)

E não socorre o exequente o argumento de que terceiros poderiam arrematar o imóvel por 60% do preço de avaliação, exatamente porque não se confundem a arrematação e a adjudicação.

Nesse sentido:

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Rateios de despesas condominiais Arrematação da unidade devedora pelo próprio condomínio credor, em segunda praça, por valor inferior ao da avaliação Pretensão do devedor de invalidação da arrematação por esse motivo Descabimento Arrematação em leilão público que não se confunde com adjudicação Recurso não provido. (TJSP; Agravo de Instrumento 2054961-27.2018.8.26.0000; Rel. Sá Duarte; 33ª Câmara de Direito Privado; j. 13/08/2018)



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE PRAIA GRANDE

FORO DE PRAIA GRANDE

2ª VARA CÍVEL

Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, 9101, ., Vila Mirim - CEP 11705-090,

Fone: (13) 3471-1200, Praia Grande-SP - E-mail: praiagde2cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

Assim, indefiro o pedido de adjudicação na forma como pleiteado.

Sem prejuízo, em análise detida dos autos verifica-se que a impugnação de fls. 140/143, cujo efeito suspensivo foi indeferido às fls. 277, ainda não foi decidida.

Deste modo, a fim de evitar eventual alegação de nulidade, passo a sua análise.

Inicialmente, importante salientar a intempestividade da impugnação apresentada, uma vez que fora do prazo do artigo 525 do CPC.

No mais, apesar do quanto alegado pelo executado, ao que se verifica do processo principal, o executado foi revel e como consequência, foi condenado ao pagamento do valor referente às despesas de condomínio do período indicado no cálculo que instruiu a petição inicial, com correção monetária pelos índices da tabela prática do E. Tribunal de Justiça e juros de mora de 1% ao mês contados do inadimplemento, acrescidas de multa de 2% a partir de então, bem como ao pagamento das despesas de condomínio que se venceram no curso da lide e que eventualmente não tenham sido pagas (fls. 69/70 dos autos principais).

Assim, as matérias levantadas em sua impugnação tratam-se de matérias preclusas, as quais deveriam ter sido alegadas no processo de conhecimento, no qual, inclusive, foi proferida sentença de mérito com trânsito em julgado, não sendo esta a via adequada para desconstituir a coisa julgada.

Diante do exposto, rejeito a impugnação apresentada. Sem honorários advocatícios, por se tratar de incidente processual.

Por fim, manifeste-se a parte exequente em termos de prosseguimento, no prazo de 10 (dez) dias.

Intime-se.

Praia Grande, 29 de janeiro de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 02ª  
VARA CÍVEL DA COMARCA DE PRAIA GRANDE**

**Processo nº. 1010694-50.2014.8.26.0477**

**EDIFÍCIO LUCIANA**, devidamente qualificado nos autos em epígrafe, por seu advogado abaixo assinado, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, manifestar-se nos seguintes termos:

Considerando que o imóvel sobre o qual recaem os débitos é o único bem localizado sobre o qual o devedor possui direitos, requer designação de nova hasta pública, de acordo com a avaliação já existente nos autos.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

Praia Grande, 12 de março de 2021.

*Herbert Hilton Bin Junior*  
*Ordem dos Advogados do Brasil/São Paulo nº. 190.957*

---

**UNIDADE I**

Av. Presidente Kennedy, nº 6.246, conj. 11 - Vila Tupi – Praia Grande/SP – 11704-100 - ☎ (13) 3495-9862

**UNIDADE II**

Alameda Terracota, nº 185, conj. 202 – Cerâmica – São Caetano do Sul/SP - 09531-190 - ☎ (11) 4318-6810

**E-MAIL:** rht.advogados@hotmail.com

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0517/2021, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 11/06/2021. Considera-se a data de publicação em 14/06/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

## Advogado

Herbert Hilton Bin Júnior (OAB 190957/SP)  
Marcelo da Fonseca Lima (OAB 295521/SP)  
Farid Mohamad Malat (OAB 240593/SP)

Teor do ato: "Fls. 343: Ciente. Fls. 342: Cuida-se de pedido de adjudicação do imóvel penhorado, por 60% (sessenta por cento) do valor de avaliação. Não obstante o quanto alegado pelo exequente, o pedido merece ser indeferido porque afronta expressa disposição legal. Com efeito, o artigo 876 do Código de Processo Civil dispõe que "É lícito ao exequente, oferecendo preço não inferior ao da avaliação, requerer que lhe sejam adjudicados os bens penhorados". O § 4º do mesmo artigo prescreve ainda que se o valor do crédito for: I- inferior ao dos bens, o requerente da adjudicação depositará de imediato a diferença, que ficará à disposição do executado. Nesse sentido: AGRAVO DE INSTRUMENTO. CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Adjudicação do imóvel penhorado pelos próprios exequentes que não pode realizar-se por valor inferior ao da avaliação. Expressa disposição do art. 876 do CPC. Decisão mantida. Recurso desprovido. (TJSP; Agravo de Instrumento 2217944-36.2019.8.26.0000; Relator (a):Milton Carvalho; Órgão Julgador: 36ª Câmara de Direito Privado; Foro Central Cível -42ª Vara Cível; Data do Julgamento: 29/10/2019; Data de Registro: 29/10/2019) E não socorre o exequente o argumento de que terceiros poderiam arrematar o imóvel por 60% do preço de avaliação, exatamente porque não se confunde a arrematação e a adjudicação. Nesse sentido: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Rateios de despesas condominiais Arrematação da unidade devedora pelo próprio condomínio credor, em segunda praça, por valor inferior ao da avaliação Pretensão do devedor de invalidação da arrematação por esse motivo Descabimento Arrematação em leilão público que não se confunde com adjudicação Recurso não provido. (TJSP; Agravo de Instrumento 2054961-27.2018.8.26.0000; Rel. Sá Duarte; 33ª Câmara de Direito Privado; j. 13/08/2018) Assim, indefiro o pedido de adjudicação na forma como pleiteado. Sem prejuízo, em análise detida dos autos, verifica-se que a impugnação de fls. 140/143, cujo efeito suspensivo foi indeferido às fls. 277, ainda não foi decidida. Deste modo, a fim de evitar eventual alegação de nulidade, passo a sua análise. Inicialmente, importante salientar a intempestividade da impugnação apresentada, uma vez que fora do prazo do artigo 525 do CPC. No mais, apesar do quanto alegado pelo executado, ao que se verifica do processo principal, o executado foi revel e como consequência, foi condenado ao pagamento do valor referente às despesas de condomínio do período indicado no cálculo que instruiu a petição inicial, com correção monetária pelos índices da tabela prática do E. Tribunal de Justiça e juros de mora de 1% ao mês contados do inadimplemento, acrescidas de multa de 2% a partir de então, bem como ao pagamento das despesas de condomínio que se venceram no curso da lide e que eventualmente não tenham sido pagas (fls. 69/70 dos autos principais). Assim, as matérias levantadas em sua impugnação tratam-se de matérias preclusas, as quais deveriam ter sido alegadas no processo de conhecimento, no qual, inclusive, foi proferida sentença de mérito com trânsito em julgado, não sendo esta a via adequada para desconstituir a coisa julgada. Diante do exposto, rejeito a impugnação apresentada. Sem honorários advocatícios, por se tratar de incidente processual. Por fim, manifeste-se a parte exequente em termos de prosseguimento, no prazo de 10 (dez) dias. Intime-se."

Praia Grande, 11 de junho de 2021.

José Valdomiro Pereira da Silva  
Escrevente Técnico Judiciário



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª  
VARA CÍVEL DA COMARCA DE PRAIA GRANDE/SP.**

**Processo nº 1010694-50.2014.8.26.0477**

**CONDOMINIO EDIFICIO LUCIANA**, devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, por seu advogado ao final assinado, vem, à elevada presença de Vossa Excelência, **reiterar a petição de fls. 346.**

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

Praia Grande, 28 de junho de 2021.

*Herbert Hilton Bin Junior*  
*OAB/SP nº. 190.957*



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE PRAIA GRANDE

FORO DE PRAIA GRANDE

2ª VARA CÍVEL

Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, 9101 - Praia Grande-SP - CEP 11705-090

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**DECISÃO-MANDADO**

Processo Digital nº: **1010694-50.2014.8.26.0477/01**  
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Despesas Condominiais**  
 Exequente: **Condomínio Edifício Luciana**  
 Executado: **LEIZ MALFATTI, Brasileiro, Solteiro, Comerciante, RG 464485216, CPF 403.787.258-74, com endereço à Rua Caramuru, 478, Fundos, Parque São Vicente, CEP 11360-250, São Vicente - SP**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **André Quintela Alves Rodrigues**

Vistos.

**Defiro o pedido de alienação em leilão judicial eletrônico.**

O leilão deverá ser realizado em dois pregões, pelo prazo mínimo de 3 dias a primeiro e 20 dias o segundo.

No primeiro pregão, não serão admitidos lances inferiores ao valor de avaliação do bem. Não havendo lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, a segunda etapa, que se estenderá por no mínimo 20 (vinte) dias e se encerrará em dia e hora previamente definidos no edital.

No segundo pregão serão admitidos lances **não inferiores a 60% da última avaliação atualizada ou 80% do valor de avaliação atualizada**, caso se trate de imóvel de **incapaz**.

A atualização deverá ser pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça para os débitos judiciais comuns.

**O pagamento deverá ser feito de uma única vez, em até 24 horas após ter sido declarado vencedor pelo leiloeiro.**

Para a realização do leilão, nomeio a empresa gestora do sistema de alienação judicial eletrônica **LANCEJUDICIAL**, com divulgação e captação de lances em tempo real, através do Portal da rede Internet [www.lancejudicial.com.br](http://www.lancejudicial.com.br), ferramenta devidamente habilitada perante o E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Desde logo, fixo a comissão da leiloeira em 5% sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante, não se incluindo no valor do lance, o que deverá ser informado previamente aos interessados.

Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para que participem do leilão eletrônico fornecendo todas as informações solicitadas.

Durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema do



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE PRAIA GRANDE

FORO DE PRAIA GRANDE

2ª VARA CÍVEL

Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, 9101 - Praia Grande-SP - CEP 11705-090

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

gestor e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Somente será realizada segunda tentativa de leilão caso o primeiro não conte com nenhum lance válido durante todo o período previsto.

O procedimento do leilão deve observar o disposto nos artigos 886 a 903, do Código de Processo Civil, assim como o Provimento CSM nº 1625/2009 e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

**Caberá ao leiloeiro efetuar a publicação do edital no sítio eletrônico previamente designado para este fim de acordo com as normas administrativas do Tribunal.**

O edital deverá conter todos os requisitos estabelecidos no art.887, do Código de Processo Civil. Deverá constar do edital, também, que:

**- os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas.**

**- o arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, exceto os débitos de condomínio (que possuem natureza propter rem), os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação.**

**- O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 60% do valor de avaliação atualizado ou 80% do valor de avaliação atualizado, caso se trate de imóvel de incapaz.**

A publicação do edital deverá ocorrer no site designado pelo Tribunal, pelo menos 5 dias antes da data marcada para o leilão.

**Ficam autorizados os funcionários do leiloeiro, devidamente identificados, a providenciar o cadastro e agendamento, pela internet, dos interessados em vistoriar o bem penhorado, cabendo aos responsáveis pela guarda facultar o ingresso dos interessados, designando-se datas para as visitas.**

Igualmente, ficam autorizados os funcionários do leiloeiro, devidamente identificados, a obter diretamente, material fotográfico para inseri-lo no portal do Gestor, a fim de que os licitantes tenham pleno conhecimento das características do bem, que serão vendidos no estado em que se encontram.

**No mesmo prazo, deverão ser cientificados o executado e as demais pessoas**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE PRAIA GRANDE

FORO DE PRAIA GRANDE

2ª VARA CÍVEL

Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, 9101 - Praia Grande-SP - CEP 11705-090

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**previstas no art. 889, do Código de Processo Civil, cabendo à parte requerente requerer e providenciar o necessário. Sem prejuízo, para a garantia da higidez do negócio, fica autorizado que o próprio leiloeiro encaminhe também as comunicações pertinentes, juntando posteriormente aos autos.**

Comprovado o recolhimento das despesas necessárias, intime(m)-se executado(s), na pessoa de seu advogado, ou, na ausência ou quando representado pela Defensoria, pessoalmente, por via eletrônica ou carta direcionada ao endereço de citação ou último endereço cadastrado nos autos. Registre-se que, se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele encontrado no endereço constante do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão.

**A presente decisão, assinada digitalmente, servirá como carta, mandado ou ofício, para comunicação do executado e demais interessados, bem como ordem judicial para que os funcionários do leiloeiro possam ingressar no local onde o bem a ser leiloadado se encontra. Intime-se a empresa gestora através do e-mail [valero@lancejudicial.com.br](mailto:valero@lancejudicial.com.br), com brevidade, para as providências necessárias.**

Int.

Praia Grande, 12 de agosto de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site [www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br), informe o número do processo e a senha anexa. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

**Art. 105, III, das NSCGJ:** “É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências”.

**Advertência:** Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. “Texto extraído do Código Penal, artigos 329 “caput” e 331.

**Art. 212, do CPC:** Os atos processuais serão realizados em dias úteis, das 6 (seis) às 20 (vinte) horas.

§ 2º Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo, observado o disposto no [art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal](#).

**Artigo 5º, inciso XI, da CF:** a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0660/2021, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 18/08/2021. Considera-se a data de publicação em 19/08/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

## Advogado

Herbert Hilton Bin Júnior (OAB 190957/SP)  
Marcelo da Fonseca Lima (OAB 295521/SP)  
Farid Mohamad Malat (OAB 240593/SP)

Teor do ato: "Vistos. Defiro o pedido de alienação em leilão judicial eletrônico. O leilão deverá ser realizado em dois pregões, pelo prazo mínimo de 3 dias a primeiro e 20 dias o segundo. No primeiro pregão, não serão admitidos lances inferiores ao valor de avaliação do bem. Não havendo lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, a segunda etapa, que se estenderá por no mínimo 20 (vinte) dias e se encerrará em dia e hora previamente definidos no edital. No segundo pregão serão admitidos lances não inferiores a 60% da última avaliação atualizada ou 80% do valor de avaliação atualizada, caso se trate de imóvel de incapaz. A atualização deverá ser pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça para os débitos judiciais comuns. O pagamento deverá ser feito de uma única vez, em até 24 horas após ter sido declarado vencedor pelo leiloeiro. Para a realização do leilão, nomeio a empresa gestora do sistema de alienação judicial eletrônica LANCEJUDICIAL, com divulgação e captação de lances em tempo real, através do Portal da rede Internet [www.lancejudicial.com.br](http://www.lancejudicial.com.br), ferramenta devidamente habilitada perante o E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Desde logo, fixo a comissão da leiloeira em 5% sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante, não se incluindo no valor do lance, o que deverá ser informado previamente aos interessados. Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para que participem do leilão eletrônico fornecendo todas as informações solicitadas. Durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema do gestor e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Somente será realizada segunda tentativa de leilão caso o primeiro não conte com nenhum lance válido durante todo o período previsto. O procedimento do leilão deve observar o disposto nos artigos 886 a 903, do Código de Processo Civil, assim como o Provimento CSM nº 1625/2009 e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Caberá ao leiloeiro efetuar a publicação do edital no sítio eletrônico previamente designado para este fim de acordo com as normas administrativas do Tribunal. O edital deverá conter todos os requisitos estabelecidos no art.887, do Código de Processo Civil. Deverá constar do edital, também, que: - os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. - o arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, exceto os débitos de condomínio (que possuem natureza propter rem), os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação. - O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 60% do valor de avaliação atualizado ou 80% do valor de avaliação atualizado, caso se trate de imóvel de incapaz. A publicação do edital deverá ocorrer no site designado pelo Tribunal, pelo menos 5 dias antes da data marcada para o leilão. Ficam autorizados os funcionários do leiloeiro, devidamente identificados, a providenciar o cadastro e agendamento, pela internet, dos interessados em vistoriar o bem penhorado, cabendo aos responsáveis pela guarda facultar o ingresso dos interessados, designando-se datas para as visitas. Igualmente, ficam autorizados os funcionários do leiloeiro, devidamente identificados, a obter diretamente, material fotográfico para inseri-lo no portal do Gestor, a fim de que os licitantes tenham pleno conhecimento das características do bem, que serão vendidos no estado em que se encontram. No mesmo prazo, deverão ser cientificados o executado e as demais pessoas previstas no art. 889, do Código de Processo Civil, cabendo à parte requerente requerer e providenciar o necessário. Sem prejuízo, para a garantia da higidez do negócio, fica autorizado que o próprio leiloeiro encaminhe também as comunicações pertinentes, juntando posteriormente aos autos. Comprovado o recolhimento das despesas necessárias, intime(m)-se executado(s), na pessoa de seu advogado, ou, na ausência ou quando representado pela

Defensoria, pessoalmente, por via eletrônica ou carta direcionada ao endereço de citação ou último endereço cadastrado nos autos. Registre-se que, se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele encontrado no endereço constante do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão. A presente decisão, assinada digitalmente, servirá como carta, mandado ou ofício, para comunicação do executado e demais interessados, bem como ordem judicial para que os funcionários do leiloeiro possam ingressar no local onde o bem a ser leiloadado se encontra. Intime-se a empresa gestora através do e-mail [valero@lancejudicial.com.br](mailto:valero@lancejudicial.com.br), com brevidade, para as providências necessárias. Int."

Praia Grande, 18 de agosto de 2021.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª  
VARA CÍVEL DA COMARCA DE PRAIA GRANDE/SP.**

**Processo nº 1010694-50.2014.8.26.0477**

**CONDOMINIO EDIFICIO LUCIANA**, devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, por seu advogado ao final assinado, vem, à elevada presença de Vossa Excelência, **manifestar-se nos seguintes termos:**

Tendo em acosta o deferimento da hasta pública, acosta planilha de débitos atualizada até junho, ressaltando-se no direito de apresentar nova planilha na ocasião da arrematação. Assim como acosta também planilha de atualização da avaliação do imóvel.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Praia Grande, 25 de agosto de 2021.

*Melissa Leite de Oliveira Grassmann*  
*OAB/SP nº. 293.860*



Ed Luciana x Leiz - avaliação imóvel

Correção Monetária

Valores atualizados até 01/08/2021

Indexador utilizado: TJ/SP: Débitos Judiciais

19/11/2018 R\$ 130.125,59 : 69,953995 x 80,843815

R\$ 150.382,39

Resumo			
	Valores	Custas	Total
Valores atualizados	150.382,39	0,00	150.382,39
<b>TOTAL</b>	<b>150.382,39</b>	<b>0,00</b>	<b>150.382,39</b>

## Ed Luciana x Leiz

## Correção Monetária

Valores atualizados até 01/06/2021

Indexador utilizado: TJ/SP: Débitos Judiciais

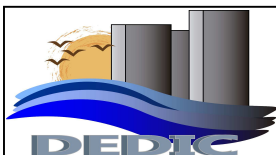
Multas do Art. 523 NCPC incluída no cálculo

## Cotas condominiais

28/06/2021	R\$ 68.042,33 : 79,550234 x 79,550234	R\$ 68.042,33
	Honorários (10,00%)	R\$ 6.804,23
	Subtotal	R\$ 74.846,56
Custas		
03/11/2014	R\$ 287,19 : 55,173085 x 79,550234	R\$ 414,08
	Honorários (10,00%)	R\$ 0,00
Custas		
03/11/2014	R\$ 14,48 : 55,173085 x 79,550234	R\$ 20,88
	Honorários (10,00%)	R\$ 0,00
Custas		
03/11/2014	R\$ 13,59 : 55,173085 x 79,550234	R\$ 19,59
	Honorários (10,00%)	R\$ 0,00
Custas		
30/01/2015	R\$ 63,75 : 55,809388 x 79,550234	R\$ 90,87
	Honorários (10,00%)	R\$ 0,00
Custas		
21/10/2015	R\$ 63,75 : 60,407775 x 79,550234	R\$ 83,95
	Honorários (10,00%)	R\$ 0,00
Custas		
09/03/2016	R\$ 15,20 : 63,639170 x 79,550234	R\$ 19,00
	Honorários (10,00%)	R\$ 0,00
Custas		
28/09/2016	R\$ 63,75 : 65,885287 x 79,550234	R\$ 76,97
	Honorários (10,00%)	R\$ 0,00
Custas		

01/02/2017	R\$ 12,20 : 66,466851 x 79,550234	R\$ 14,60
	Honorários (10,00%)	R\$ 0,00
Custas		
17/08/2017	R\$ 12,20 : 67,046243 x 79,550234	R\$ 14,48
	Honorários (10,00%)	R\$ 0,00
Custas		
12/09/2018	R\$ 52,20 : 69,466894 x 79,550234	R\$ 59,78
	Honorários (10,00%)	R\$ 0,00
Custas		
23/10/2018	R\$ 1.000,00 : 69,675294 x 79,550234	R\$ 1.141,73
	Honorários (10,00%)	R\$ 0,00
Custas		
12/03/2019	R\$ 500,00 : 70,507049 x 79,550234	R\$ 564,13
	Honorários (10,00%)	R\$ 0,00

Resumo			
	Valores	Custas	Total
Valores atualizados	70.562,39	0,00	70.562,39
Honorários	6.804,23	0,00	6.804,23
Multas 523 NCPC	7.736,66	0,00	7.736,66
Honorários Sucumbenciais (10,00%)	0,00	0,00	7.736,66
<b>TOTAL</b>	<b>85.103,28</b>	<b>0,00</b>	<b>92.839,94</b>

**DEDIC ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS**

Av. Presidente Kennedy, 13750 Vl. Caiçara Praia Grande - SP

Tel: (13) 3356-9630

atendimento@dedicadm.com.br

**UNIDADE DEVEDORA**Edifício: **0025-CONDOMINIO EDIFICIO LUCIANA**

Unid: 053 -

Proprietário: LUIZ MALFATTI

Período: 01/01/1980 a 28/06/2021

Tipo: LINEAR

**PROPRIETÁRIO: LUIZ MALFATTI**

Mes/Ano	Vencimento	Cálculo	Original	Multa	Juros	Correção	Atualizado	Boleto
02/2002	10/02/2002	MENSAL	76,00	0,00	560,65	165,66	802,31	00154559
10/2002	21/10/2002	CREDITO	-242,00	0,00	-1.637,48	-489,02	-2.368,50	
05/2010	10/05/2010	MENSAL	186,00	3,72	464,93	159,85	814,50	06862452
06/2010	10/06/2010	MENSAL	186,00	3,72	459,47	158,36	807,55	06876241
07/2010	10/07/2010	MENSAL	186,00	3,72	455,98	158,36	804,06	06888856
08/2010	10/08/2010	MENSAL	186,00	3,72	453,31	158,98	802,01	06899527
09/2010	10/09/2010	MENSAL	186,00	3,72	450,15	159,23	799,10	06914411
10/2010	10/10/2010	MENSAL	186,00	3,72	444,25	157,35	791,32	06932860
11/2010	10/11/2010	MENSAL	186,00	3,72	436,77	154,19	780,68	06943009
12/2010	10/12/2010	MENSAL	186,00	3,72	428,90	150,68	769,30	06956040
01/2011	10/01/2011	MENSAL	186,00	3,72	422,96	148,65	761,33	06965164
02/2011	10/02/2011	MENSAL	186,00	3,72	415,67	145,50	750,89	06979709
03/2011	10/03/2011	MENSAL	186,00	3,72	410,11	143,70	743,53	06993254
04/2011	10/04/2011	MENSAL	186,00	3,72	404,11	141,52	735,35	07010440
08/2011	10/08/2011	MENSAL	186,00	3,72	385,02	136,57	711,31	07057586
10/2011	10/10/2011	MENSAL	186,00	3,72	375,23	133,75	698,70	07082604
11/2011	10/11/2011	MENSAL	186,00	3,72	370,79	132,71	693,22	07098680
02/2012	10/02/2012	MENSAL	206,00	4,12	393,67	141,37	745,16	07132384
05/2012	10/05/2012	MENSAL	206,00	4,12	378,52	137,15	725,79	07169481
06/2012	10/06/2012	MENSAL	206,00	4,12	373,00	135,25	718,37	07185937
07/2012	10/07/2012	MENSAL	206,00	4,12	368,58	134,35	713,05	07200172
08/2012	10/08/2012	MENSAL	206,00	4,12	363,58	132,88	706,58	07212500
09/2012	10/09/2012	MENSAL	186,00	3,72	323,73	118,59	632,04	07225638
10/2012	10/10/2012	MENSAL	187,00	3,74	320,92	117,84	629,50	07237605
11/2012	10/11/2012	MENSAL	187,00	3,74	315,04	115,12	620,90	07255280
12/2012	10/12/2012	MENSAL	187,00	3,74	311,93	115,07	617,74	07264925
01/2013	10/01/2013	MENSAL	187,00	3,74	308,87	115,07	614,68	07281213
02/2013	10/02/2013	MENSAL	187,00	3,74	305,47	114,73	610,94	07291877
03/2013	10/03/2013	MENSAL	187,00	3,74	302,36	114,67	607,77	07306237
04/2013	10/04/2013	MENSAL	187,00	3,74	299,24	114,61	604,59	07320482
05/2013	10/05/2013	MENSAL	187,00	3,74	296,12	114,54	601,40	07336452
06/2013	10/06/2013	MENSAL	187,00	3,74	293,01	114,48	598,23	07349439
07/2013	10/07/2013	MENSAL	187,00	3,74	289,90	114,42	595,06	07362109
08/2013	10/08/2013	MENSAL	187,00	3,74	275,14	101,96	567,84	07373991
09/2013	10/09/2013	MENSAL	187,00	3,74	271,78	101,50	564,02	07388521
10/2013	10/10/2013	MENSAL	187,00	3,74	268,13	100,71	559,58	07398174
11/2013	10/11/2013	MENSAL	187,00	3,74	263,61	98,94	553,29	07416317
12/2013	10/12/2013	MENSAL	187,00	3,74	259,32	97,39	547,45	07430729
01/2014	10/01/2014	MENSAL	187,00	3,74	254,60	95,33	540,67	07442395
02/2014	10/02/2014	MENSAL	187,00	3,74	250,17	93,54	534,45	07459137
03/2014	10/03/2014	MENSAL	237,00	4,74	311,45	116,25	669,44	07471082
04/2014	10/04/2014	MENSAL	187,00	3,74	240,95	89,43	521,12	07487106
05/2014	10/05/2014	MENSAL	187,00	3,74	236,30	87,26	514,30	07502579
06/2014	10/06/2014	MENSAL	187,00	3,74	232,13	85,60	508,47	07515383
07/2014	10/07/2014	MENSAL	187,00	3,74	228,77	84,89	504,40	07531635
08/2014	10/08/2014	MENSAL	187,00	3,74	225,72	84,53	500,99	08740382
09/2014	10/09/2014	MENSAL	187,00	3,74	222,56	84,03	497,33	08747365
10/2014	10/10/2014	MENSAL	187,00	3,74	218,74	82,69	492,17	08748415
11/2014	10/11/2014	MENSAL	237,00	4,74	272,73	103,49	617,96	08755483
12/2014	10/12/2014	MENSAL	237,00	4,74	267,86	101,67	611,27	08760494
01/2015	10/01/2015	MENSAL	237,00	4,74	262,80	99,56	604,10	08768538
02/2015	10/02/2015	MENSAL	187,00	3,74	201,68	74,63	467,05	08772231
03/2015	10/03/2015	MENSAL	187,00	3,74	196,74	71,58	459,06	08778767
04/2015	10/04/2015	MENSAL	187,00	3,74	191,23	67,68	449,65	08783400
05/2015	10/05/2015	MENSAL	187,00	3,74	187,32	65,86	443,92	08788384

**DEDIC ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS**

Av. Presidente Kennedy, 13750 Vl. Caiçara Praia Grande - SP

Tel: (13) 3356-9630

atendimento@dedicadm.com.br

**UNIDADE DEVEDORA**Edifício: **0025-CONDOMINIO EDIFICIO LUCIANA**

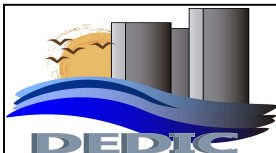
Unid: 053 -

Proprietário: LUIZ MALFATTI

Período: 01/01/1980 a 28/06/2021

Tipo: LINEAR

06/2015	10/06/2015	MENSAL	187,00	3,74	182,94	63,34	437,02	08795264
07/2015	10/07/2015	MENSAL	217,00	4,34	207,74	71,25	500,33	08799231
08/2015	10/08/2015	MENSAL	217,00	4,34	203,64	69,57	494,55	08805105
09/2015	10/09/2015	MENSAL	217,00	4,34	200,22	68,84	490,40	08809562
10/2015	10/10/2015	MENSAL	217,00	4,34	196,32	67,37	485,03	08816629
11/2015	10/11/2015	MENSAL	217,00	4,34	191,96	65,16	478,46	08822621
12/2015	10/12/2015	MENSAL	217,00	4,34	187,02	62,02	470,38	08827556
01/2016	15/01/2016	EXTRA	30,00	0,60	25,23	8,22	64,05	08835463
01/2016	10/01/2016	MENSAL	187,00	3,74	157,31	51,27	399,32	08830997
02/2016	15/02/2016	EXTRA	30,00	0,60	24,48	7,65	62,73	08840154
02/2016	10/02/2016	MENSAL	205,00	4,10	167,26	52,25	428,61	08840118
03/2016	10/03/2016	MENSAL	205,00	4,10	163,10	49,79	421,99	08845312
04/2016	10/04/2016	MENSAL	205,00	4,10	159,81	48,66	417,57	08850466
05/2016	10/05/2016	MENSAL	205,00	4,10	156,23	47,02	412,35	08856675
06/2016	13/06/2016	MENSAL	205,00	4,10	152,18	44,53	405,81	08862060
07/2016	10/07/2016	MENSAL	225,00	4,50	163,48	47,58	440,56	08867082
08/2016	10/08/2016	MENSAL	225,00	4,50	159,69	45,82	435,01	08871881
09/2016	10/09/2016	MENSAL	225,00	4,50	156,44	44,96	430,90	08877544
10/2016	10/10/2016	MENSAL	225,00	4,50	153,58	44,75	427,83	08882714
11/2016	10/11/2016	MENSAL	225,00	4,50	150,58	44,28	424,36	08885645
12/2016	20/12/2016	EXTRA	150,00	3,00	98,49	29,39	280,88	08896291
12/2016	10/12/2016	MENSAL	205,00	4,10	134,61	40,17	383,88	08896291
01/2017	20/01/2017	EXTRA	150,00	3,00	96,53	29,14	278,67	08897006
02/2017	20/02/2017	EXTRA	120,00	2,40	75,45	22,70	220,55	08897043
02/2017	10/01/2017	MENSAL	205,00	4,10	131,93	39,82	380,85	08897135
02/2017	10/02/2017	MENSAL	205,00	4,10	128,90	38,78	376,78	08903921
03/2017	20/03/2017	MENSAL	120,00	2,40	73,82	22,35	218,57	08897071
03/2017	10/03/2017	MENSAL	205,00	4,10	126,12	38,19	373,41	08908878
04/2017	20/04/2017	EXTRA	120,00	2,40	72,15	21,89	216,44	08918514
04/2017	10/04/2017	MENSAL	205,00	4,10	123,25	37,40	369,75	08915714
05/2017	20/05/2017	EXTRA	120,00	2,40	70,65	21,78	214,83	08918551
05/2017	10/05/2017	MENSAL	205,00	4,10	120,69	37,20	366,99	08919705
06/2017	20/06/2017	EXTRA	120,00	2,40	68,96	21,26	212,62	08918588
06/2017	10/06/2017	MENSAL	205,00	4,10	117,80	36,32	363,22	08927493
07/2017	20/07/2017	EXTRA	120,00	2,40	67,72	21,69	211,81	08918625
07/2017	10/07/2017	MENSAL	205,00	4,10	115,70	37,06	361,86	08930151
08/2017	10/08/2017	MENSAL	205,00	4,10	113,04	36,64	358,78	08936106
09/2017	10/09/2017	MENSAL	205,00	4,10	110,61	36,71	356,42	08943477
10/2017	20/10/2017	EXTRA	120,00	2,40	63,32	21,52	207,24	09000436
10/2017	10/10/2017	MENSAL	205,00	4,10	108,18	36,76	354,04	08949678
11/2017	10/11/2017	MENSAL	325,00	6,50	166,99	56,84	555,33	09002981
12/2017	10/12/2017	MENSAL	325,00	6,50	162,81	56,14	550,45	09101315
01/2018	10/01/2018	MENSAL	325,00	6,50	158,52	55,14	545,16	09109540
02/2018	10/02/2018	MENSAL	333,11	6,66	158,15	55,61	553,53	09113212
03/2018	10/03/2018	MENSAL	359,10	7,18	165,93	59,18	591,39	09116433
04/2018	10/04/2018	MENSAL	359,10	7,18	161,56	58,88	586,72	09122104
05/2018	10/05/2018	MENSAL	359,10	7,18	156,98	57,99	581,25	09128382
06/2018	10/06/2018	MENSAL	359,10	7,18	152,08	56,17	574,53	09133336
07/2018	10/07/2018	MENSAL	359,10	7,18	145,78	50,22	562,28	09138858
08/2018	10/08/2018	MENSAL	359,10	7,18	141,26	49,18	556,72	09144742
09/2018	10/09/2018	MENSAL	359,10	7,18	137,10	49,18	552,56	09148439
10/2018	10/10/2018	MENSAL	439,10	8,78	162,08	58,61	668,57	09154388
11/2018	10/11/2018	MENSAL	439,10	8,78	156,39	56,60	660,87	09158715
12/2018	10/12/2018	MENSAL	359,10	7,18	124,08	47,32	537,68	09165514
01/2019	10/01/2019	MENSAL	359,10	7,18	119,78	46,74	532,80	09169431
02/2019	10/02/2019	MENSAL	359,10	7,18	115,23	45,26	526,77	09174897
03/2019	10/03/2019	MENSAL	359,10	7,18	110,52	43,05	519,85	09181368
04/2019	10/04/2019	MENSAL	359,10	7,18	105,61	39,92	511,81	09185518

**DEDIC ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS**

Av. Presidente Kennedy, 13750 Vl. Caiçara Praia Grande - SP

Tel: (13) 3356-9630

atendimento@dedicadm.com.br

**UNIDADE DEVEDORA**Edifício: **0025-CONDOMINIO EDIFICIO LUCIANA**

Unid: 053 -

Proprietário: LUIZ MALFATTI

Período: 01/01/1980 a 28/06/2021

Tipo: LINEAR

05/2019	10/05/2019	MENSAL	359,10	7,18	100,95	37,50	504,73	09190851
06/2019	10/06/2019	MENSAL	332,74	6,65	89,66	34,19	463,24	09196048
07/2019	10/07/2019	MENSAL	332,74	6,65	85,91	34,15	459,45	09201714
08/2019	10/08/2019	MENSAL	372,74	7,45	91,97	37,84	510,00	09207388
09/2019	10/09/2019	MENSAL	372,74	7,45	87,68	37,33	505,20	09211141
10/2019	10/10/2019	MENSAL	372,74	7,45	83,55	37,54	501,28	09216437
11/2019	10/11/2019	MENSAL	372,74	7,45	79,34	37,38	496,91	09223005
12/2019	10/12/2019	MENSAL	372,74	7,45	74,76	35,13	490,08	09226091
01/2020	10/01/2020	MENSAL	372,74	7,45	69,75	30,13	480,07	09230732
02/2020	10/02/2020	MENSAL	372,74	7,45	65,53	29,35	475,07	09238048
03/2020	10/03/2020	MENSAL	372,74	7,45	61,33	28,65	470,17	09243333
04/2020	10/04/2020	MENSAL	372,74	7,45	57,14	27,92	465,25	09250715
05/2020	10/05/2020	MENSAL	385,63	7,71	55,02	29,86	478,22	09253707
06/2020	10/06/2020	MENSAL	385,63	7,71	50,91	30,92	475,17	09258379
07/2020	10/07/2020	MENSAL	385,63	7,71	46,53	29,65	469,52	09263961
08/2020	10/08/2020	MENSAL	385,63	7,71	42,11	27,80	463,25	09268857
09/2020	10/09/2020	MENSAL	385,63	7,71	37,77	26,29	457,40	
10/2020	10/10/2020	MENSAL	385,63	7,71	33,28	22,67	449,29	00040109
11/2020	10/11/2020	MENSAL	385,63	7,71	28,86	19,00	441,20	00040953
12/2020	10/12/2020	MENSAL	385,63	7,71	24,51	15,12	432,97	00041409
01/2021	10/01/2021	MENSAL	370,85	7,42	19,36	8,89	406,52	00042136
02/2021	10/02/2021	MENSAL	320,85	6,42	13,36	6,79	347,42	00042979
03/2021	10/03/2021	MENSAL	320,85	6,42	10,02	6,79	344,08	00043383
04/2021	10/04/2021	MENSAL	350,85	7,02	7,18	1,36	366,41	00044290
05/2021	10/05/2021	MENSAL	350,85	7,02	3,58	0,00	361,45	00045457
06/2021	10/06/2021	MENSAL	350,85	7,02	0,00	0,00	357,87	00046568
			33.329,89	669,83	24.982,53	9.060,08	68.042,33	
139 cobranças encontradas em aberto			33.329,89	669,83	24.982,53	9.060,08	68.042,33	
			33.329,89				68.042,33	